CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 507, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 134/2013
AV 269/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 316, de 01 de agosto de 2011, que autoriza a Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jurema, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

134/13

TVR
507/2013

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;

2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;

3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;

4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;

5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;

6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;

7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;

8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;

9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;

10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;

11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;

12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;

13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;

15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;

16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;

17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;

18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;

19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;

20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;

21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;

22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;

23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;

24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;

25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;

26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;

27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;

28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;

29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;

30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;

31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;

32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Port. 316/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSINADO
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, DF 12/09/2011

15/09/2011

C.C. nº 1

EM nº. 673/2011 - MC

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas**, no Município de Jurema, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

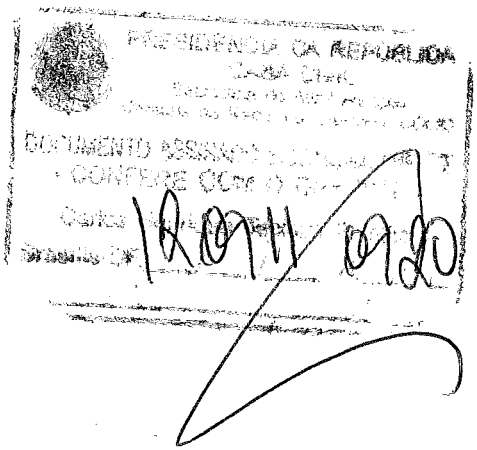
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037514/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 316 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037514/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas,** com sede na Rua Joaquim Porfírio, nº 51 – Vila Santo Antônio das Queimadas, Município de Jurema, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 45' 31"S e longitude em 36° 11' 22"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04 / 08 / 2011
Página: 34 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM 673/MC

28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.037514/2008-42
ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

OUTROS DADOS:

JUREMA/PE

Gold/Vilma

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: 085

291/02 RAD judicial

cidadania

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOC. DOS DIVULGADORES DA CULT. DA VILA STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.042.975/0001-04, com sede RUA JOAQUIM PORFÍRIO, Nº 51, SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS na cidade de VILA STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS Estado PERNAMBUCO, CEP 55485-000, telefone 0XX-87- 3922-1093, correio eletrônico ——— x ——— x ——— x ———, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na RUA JOAQUIM PORFÍRIO, Nº 131, 1º ANDAR, SALA 01, QUEIMADAS (endereço completo), de coordenadas geográficas 08° 45' 51"S de latitude e 36° 11' 59"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

JUREMA - PE, 21 de AGOSTO de 2008.
(local e data)

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
assinatura do representante da entidade

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
St° Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

Nome do representante da entidade: ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
CPF: 021.001.764-39.

Endereço para correspondência: RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51, QUEIMADAS na cidade de JUREMA, Estado PERNAMBUCO CEP 55485-000
Telefone para contato: 0XX- 87- 3922-1093;
Correio eletrônico (e-mail): ——— x ——— x ——— x ———,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

SEDOR

M. das Comunicações
SCE-M
Fls. 02
Rubrica

ILMO. SENHOR: CARLOS ALBERTO F
DEPARTAMENTO DE OUTORGA D
MINISTÉRIO DAS CO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL
BRASÍLIA - D
CEP.: 70044-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 03
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.037514/2008-42**

Localidade: **Jurema/PE**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS.**

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que, a **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS,** na localidade de **Jurema**, no Estado de Pernambuco, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 30 de setembro de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de setembro de 2008.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

mgbs/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

04

Ofício nº 6873 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de setembro de 2008.

Ao Senhor
ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, 131 – 1° andar, sala 01 – Vila Stº Antonio das Queimadas
55485-000 - Jurema/PE

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao novo requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sob o protocolo nº 53000.037514/2008-42, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS,** na localidade de **Jurema – Distrito de Queimadas**, no Estado de Pernambuco, informamos que seu requerimento **ficou cadastrado sob o protocolo de nº 53000.037514/08.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

MINISTÉRIO PÚBLICO SEDE
Ministério das Comunicações
CONFERE
10 AGO 2011

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

mgbs/DOS/SSCE/MC

Fls. 05
Rubrica

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

164

23º 37514/08

C1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel:. (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020996/2009-92
SEAPA/SCE
19/05/2009-08:19

MODELO A-2

REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS
(denominação da requerente)
inscrita no CNPJ sob o no 05042975/0001-04 com sede R. JOAQUIM PORFÍRIO, 51, na cidade de JUREMA (STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS) Estado PERNAMBUCO CEP 55485-000 Telefone 0XX(87) 3922-1093 correio eletrônico ——— x ———, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va Excia., em atendimento ao Aviso no 1/09, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

JUREMA-PE (STO. ANTONIO), 12 de MAIO de 2009.
(local e data)

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
(assinatura do representante legal da entidade)
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	im S	ão
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	im S	ão
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	im S	ão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

Fls. 07
Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-38

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	im	ão
	S	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	im	ão
	S	

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	im	ão
	S	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	im	ão
	S	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	im	ão
	S	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	im	ão
	S	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	im	ão
	S	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	im	ão
	S	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	im	ão
	S	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	im	ão
	S	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

M. das Comunicações
Fls. 08
Rubrica

03

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	im S	ão

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	im S	ão

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	im S	ão

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	im S	ão
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	8	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	im S	ão
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1245	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	im S	ão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

Fls. 09

04

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	7

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	im S	ão
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	6	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	im S	ão

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
(assinatura do representante legal da entidade)

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
(nome do representante da entidade)

021001764-39
número de inscrição no CPF do representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
10 AGO 2011

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

SCE-MC Fls. 10 Rubrica
Ministério das Comunicações

CÓPIA DE INSCRIÇÃO

NO

CNPJ/MF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Receita Federal

Fls. 11

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.042.975/0001-04 **MATRIZ**		**05/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO ASSOCIATIVA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PORFIRIO	**51**	**VILA SANTO ANTONIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.485-000	**QUEIMADAS**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **5/13/2009** às **1:34:53 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/05/2009

FL. 12

ESTATUTO

SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS.

Rua Joaquim Porfírio, s/n – Vila de Santo Antonio das Queimadas - Jurema - PE
CEP: 55.485-000 – CNPJ: 05.042.975/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2004.
Assembléia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Convocar os membros da Assembléia Geral Extraordinária para deliberação da Seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Alteração Geral do Estatuto da entidade supra de acordo com a Lei 9612/98, norma complementar nº 01/2004 e o atual código civil;
b) Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal, conforme o novo Estatuto aprovado;

Ficam, portanto cientes, todos os membros quites com a tesouraria para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 de março de 2004, às 9h:00 (nove horas) em primeira convocação com todos os associados, às 10h:00 (dez horas), em segunda convocação com 2/3 de Sócios e às 11h:00 (onze horas) em terceira e última convocação, com pelo menos 1/3 dos associados presentes, em sua sede social, situada na Rua Joaquim Porfírio da Silva, s/nº – Vila de Santo Antônio das Queimadas – Jurema-PE.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Jurema, 28 de fevereiro de 2004.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
PRESIDENTE
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseta Fernandes Barros
CPF 095.717.804-30 Tabeliã
José Person da Silva
CPF 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
Caixa Postal 0 - Fone/Fax (87) 3761-1443
cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Cabrobó PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. P/firma
TSNR
SOMA
Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização.
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBN095218
RS 2,59

Ciente,

geraldo justino sobral

Geraldo Justino Sobral – RG: 7454334 SDS/PE – CIPREMA – PERNAMBUCO

Cleonice Maria de Sobral

Cleonice Maria de Sobral – RG: 36292322-X SSP/SP – CPF: 291542288-59

Emanuel Justino Sobral

Emanuel Justino Sobral – RG: 6821356 SSP/PE – CPF:

Júlia Simões dos Santos

Júlia Simões dos Santos – RG: 5139364 SSP/PE – CPF: 944620894-72

Maria da Glória Muniz dos Santos

Maria Glória Muniz dos Santos – RG: 2684752 SSP/PE – CPF: 370961094-04

Cícera das Graças Simões Ramos

Cícera das Graças Simões Ramos – RG: 4354882 SSP/PE – CPF: 830027824-91

Bento Matias Ramos

Bento Matias Ramos – RG: 3569324 SSP/PE – CPF:

Marcos José dos Santos

Marcos José dos Santos – RG: 5091511 SSP/PE – CPF: 021662294-84

Edneide Maria Cordeiro dos Santos

Edneide Maria Cordeiro dos Santos – 4697934 SSP/PE – CPF: 191890578-99

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim – RG: 6587601 SDS/PE – CPF: 011318876-39

Sandra da Glória Silva

Sandra Glória da Silva – RG: 6727490 SDS/PE – CPF:

Associação dos Divulgadores da Cultura
05.042.975/0001-04
Fundado em: 15/03/2001
Rua Joaquim Porfírio, nº 131 - 2º Distrito
CEP 55.485-000 - JUREMA - PE

CERTIDÃO

... o presente Título foi ... às 10:30 ... sob o nº 285, ... Fls 98, ... do Livro A-1, ... sob o nº 074/074v, do Livro B-2, sob o nº 299, Jurema (PE) 27 de abril de 2004

Edneide Maria da Silva Soares
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Edneide Maria da Silva Soares
Substituta

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.081.764-39

ANOREG-PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AAJ 62306

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Emolumentos R$ 1,62
TSNR R$ 0,32
Fundo R$ 0,35
Soma R$ 2,29

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ

José Maria de Souza Ferraz Tabelião
Edilma Maria da Silva Soares - Substituta
Praça da Conceição nº 46 - Centro
Jurema - PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que está cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado

Frente e X

Jurema (PE) 25 / abril / 2005

Tabelião Publico

Edilma Maria da Silva Soares
Substituta

FIRMA NOS LIMITES DA LEI
PAULO QUEIROZ
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
Edilma Maria da Silva Soares - Substituta
Município e Comarca
JUREMA - PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANO/ES DE AUTENTICAÇÃO
APP 85565

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Fls. 15
Rubrica
Antonio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

Ata da Assembléia Geral Extraordinária nº 01/2004 da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2004, às 09h00 (nove horas), reuniram – se à Rua Joaquim Porfírio, nº51, Vila de Santo Antonio das Queimadas – Jurema/PE , em Assembléia Geral Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM, MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, CLEONICE MARIA DE SOBRAL, EMANUEL JUSTINO SOBRAL, ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM, CÍCERA DAS GRAÇAS SIMÕES RAMOS, JÚLIA SIMÕES DOS SANTOS, GERALDO JUSTINO SOBRAL, MARIA DA GLÓRIA MUNIZ DOS SANTOS, SANDRA DA GLÓRIA DA SILVA, BENTO MATIAS RAMOS, e EDNEIDE MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, todos convocados pelo edital de convocação n.º 001/2004, que foi lido por mim, **ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM**, secretária, assim feito, o senhor Presidente requereu que fosse colocada em votação a alteração Geral do estatuto da Associação para ficar em conformidade com a Lei nº 9.612/98, norma complementar nº 01/2004 e atual código Civil, o novo estatuto posto em votação, composto por vinte um artigos após sua leitura, contou com aprovação unânime dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária. Dando seqüência a ordem do dia, foi colocada em votação a eleição da Diretoria e do conselho comunitário Fiscal, na ocasião foi apresentada uma única chapa tanto para compor a Diretoria como compor o conselho comunitário fiscal: da seguinte forma:

- Diretor Geral Presidente: Antônio Marcos Gabriel de Amorim, Antônio Marcos Gabriel de Amorim, brasileiro, agente Comunitário de Saúde, RG: 5212840-SSP/PE CPF 021001764-39, nascido em 02/08/75, residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51 – Queimadas – Jurema-PE;

Diretor Administrativo : Cleonice Maria de Sobral, Cleonice Maria de Sobral brasileira,estudante, RG. 36292322-X-SSP/SP CPF 291[illegible]288-59, nascida em 25/08/80, residente na Rua Padre José [illegible]50 Queimadas – Jurema-PE;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011
FIRMA NOS
Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBN095219

SCE-MC das Comunicações
Fls. 16
Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

- Diretor de Operações: Marcos José dos Santos,
Marcos José dos Santos
brasileiro,Professor, RG: 5091511-SSP/PE e CPF: 021662294-84 nascido em 28/08/75, residente na Rua Severino Lopes, nº 18 Queimadas – Jurema-PE;

1º Conselheiro: Rosa Alves Sobral de Amorim,
Rosa Alves Sobral de Amorim
brasileira, agricultora, RG: 6587601-SDS/PE e CPF: 011348834-39, nascida em 10/08/77, residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, 121 – Queimadas – Jurema-PE;

2º Conselheiro: Júlia Simões dos Santos,
Júlia Simões dos Santos
brasileira, aposentada, RG: 5139364-SSP/PE e CPF:944620894-72 nascida em 04/01/46, residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº15 – Queimadas – Jurema-PE;

3º Conselheiro : Maria da Glória Muniz dos Santos
Maria da Glória Muniz dos Santos
brasileira, agricultora, RG: 2684752-SSP-PE e CPF: 370961094-04 nascida em 10/05/60, residente na Rua Gerônimo Barros, s/nº, Queimadas – Jurema-PE;

4º Conselheiro : Edneide Maria Cordeiro dos Santos,
Edneide Maria Cordeiro dos Santos
brasileira, Professora, RG:4697934-SSP/PE e CPF:191890578-99 nascida em 17/07/72, residente na Rua Severino Lopes nº 18 Queimadas – Jurema-PE;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ASSESSORIA JURÍDICA
10 AGO 2011

5º Conselheiro : Cícera das Graças Simões Ramos,
Cícera das Graças Simões Ramos brasileira
agricultora, RG:4354882-SSP/PE e CPF: 830027824-91 nascida em 06/09/72, residente na Travessa Severino Lopes, nº 19 – Queimadas – Jurema-PE.

Não houve chapa concorrente a esta mencionada, a mesma foi declarada eleita por unanimidade de votos para representar a Associação por mais três anos.

O Senhor Antônio Marcos Gabriel de Amorim, empossado na Presidência, falou para os participantes da Assembléia Geral Extraordinária que a luta irá continuar em prol da legalização da nossa Rádio Comunitária, após estas palavras, foram encerrados os trabalhos, com a leitura desta ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização da autenticação
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
16 MAIO 2012
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
8BN09522O

Fls. 17
Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

03

entes da 1ª reunião desta nova diretoria a se realizar em trinta do mês em curso, as 17:00H (dezessete horas), neste mesmo local, para tratar assuntos do interesse de todos.

Jurema, 15 de março de 2004.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim (presidente): Antônio Marcos Gabriel de Amorim

Marcos José dos Santos (Diretor de Operações): Marcos José dos Santos

Cleonice Maria de Sobral (Diretor Administrativo): Cleonice Maria de Sobral

Emanuel Justino Sobral (Membro): Emanuel Justino Sobral

Rosa Alves Sobral de Amorim (Conselheiro): Rosa Alves Sobral de Amorim

Júlia Simões dos Santos (Conselheiro): Júlia Simões dos Santos

Edneide Maria Cordeiro dos Santos (Conselheiro): Edneide Maria Cordeiro dos Santos

Maria da Glória Muniz dos Santos (Conselheiro): Maria da Glória Muniz dos San

Sandra da Glória Silva (Membro): Sandra da Glória Silva

Cícera das Graças Simões Ramos (Conselheiro): Cícera das Graças Simões Ramos

Geraldo Justino Sobral (Membro): Geraldo Justino Sobral

Bento Matias Ramos (Membro): Bento Matias Ramos

CERTIDÃO

... 10:30 ...
... 286 ...
Fls 98 ... A-1 ...
... 0744/1075 ...
do Livro B-2 ...
sob o nº. 300 ...
Jurema (PE) 27 de abril de 2004
Edija Maria da Silva Soares
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Edija Maria da Silva Soares

FIRMA NOS TERMOS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
AAJ 62305

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
10 AGO 2011

JUREMA

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Emolumentos R$ 1,63
TSNR R$ 0,32
Fundo R$ 0,35
Soma R$ 2,29

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ

José Maria de Souza Ferraz Tabelião
Edilma Maria da Silva Soares - Substituta
Praça da Conceição nº 46 - Centro
Jurema - PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado

(Emolumentos R$ 1,63)

Jurema (PE) 25 / abril 2009

Tabelião Publico

FIRMA NOS TERMOS DA LEI
PAULO QUEIROZ
JOÃO ROMA
ARMANDO MAIA

Edilma Maria da Silva Soares
Substituta

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
Edilma Maria da Silva Soares - Substituta
Município e Comarca
JUREMA - PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
APP 85566

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

SCE-M das Comunicações
Fls. 18
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

2ª Alteração Estatutária

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FUNDAÇÃO E FINS

Art.1º- A ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, doravante denominada ***ADC***, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jurema Estado Pernambuco com sede na Rua Joaquim Porfírio da Silva, s/nº, Vila das Queimadas – Jurema-PE, fundada em 15 de março de 2001, conforme consta na ata da Assembléia Geral nº 01/2001 do livro 1AA da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas.
Paragrafo Único – A ADC utilizará como denominação de fantasia RÁDIO ASSOCIATIVA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexuais, opinião política, ideológico- partidário e condição social nas relações comunitárias.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - 1º OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabelia
Jose Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
FIRMAS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, será utilizada, Única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ADC será composta pelas seguintes categorias de associados:
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II- Contribuintes ou Efetivos – Formada por todos habitantes inscritos pela Diretoria no quadro Social;
III - Honorários – formada por pessoas que prestam serviços relevantes a entidade e que tiveram seus nomes aprovados pela Assembléia Geral;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG..
C) comparecer assiduamente as reuniões, assembléias Gerais e demais atividades providas na entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que tenha conhecimento do fato.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

Ministério das Comunicações - Fls. 19 - Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011
Válido somente com selo de autenticação e fiscalização
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO

tarão, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ADC:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário fiscal ;

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADC será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal e extraordinariamente poderá set convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADC, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretória da ADC órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações: eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ADC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da co-

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 061.124.204-06 Substituto
Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3771-1750
Jatobá - PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
Garanhuns - PE
SOMA
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
SELO DE AUTENTICIDADE
BBN095223

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

munidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ADC em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ADC.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ADC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas liberações da diretoria e em assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário Fiscal;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeira da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O conselho Comunitário Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário Fiscal, deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

Fls. 21
Rubrica
Min. das Comunicações
SSS
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Cart. Paulo Guerra
Cart. João Gomes
São Paulo - SP
Válido somente com selo de autenticação e fiscalização.
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO

Fls. 22
Rubrica

IV- DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como co referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora, do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ADC. será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, peias rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Art. 19° - A dissolução da ADC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congenere, definida na Assembléia.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIC
São Paulo - SP
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBN09522S

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na ata nº 01/2004 da AG de 15 de março de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Jurema, 15 de março de 2004.

- Diretor Geral: Antônio Marcos Gabriel de Amorim – CPF:021001764-39

Antônio Marcos Gabriel de Amorim

- Diretor Administrativo: Cleonice Maria de Sobral – CPF: 291542288-59

Cleonice Maria de Sobral

- Diretor de Operações: Marcos José dos Santos – CPF: 021622294-84

Marcos José dos Santos

- 1º Conselheiro: Rosa Alves Sobral de Amorim – CPF: 011348834-39

Rosa Alves Sobral de Amorim

- 2º Conselheiro: Júlia Simões dos Santos – CPF: 944620894-72

Júlia Simões dos Santos

- 3º Conselheiro: Maria da Glória Muniz dos Santos – CPF: 370961094-04

Maria da Gloria Muniz dos Santos

- 4º Conselheiro: Edneide Maria Cordeiro dos Santos – CPF: 191890578-99

Edneide Maria Cordeiro dos Santos

- 5º Conselheiro : Cícera das Graças Simões Ramos – CPF: 830027824-91

Cícera das Graças Simões Ramos

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Documento de Arrecadação de Receitas Judiciárias
DARJ

01 - BANCOS CREDENCIADOS:	02 - CÓD. IND. CARTORÁRIO
☐ BANDEPE ☒ BANCO DO BRASIL ☐ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03509
	03 - DATA DE PAGAMENTO: 27/04/2004

04 - CONTRIBUINTE	05 - Nº DO PROCESSO	06 - VALOR DECLARADO
Cartório do Ofício Único de Jurema - PE		151,85

07 - CÓD. DO ATO	08 - QUANT.	09 - OBSERVAÇÃO	10 - VALOR COBRADO
331	05	Registro de Título e Documento com Selo declarado.	3,03

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	1ª VIA - BANCO	2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA-AUTOS	3ª VIA - UNIDADE CARTRÁRIA	4ª VIA - CONTRIBUINTE	11 - VALOR TOTAL
BB 20180006 30042004			3,03RA19276		3,03

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado hoje às 10:30 Horas pelo (a) apresentante e foi regularmente no cumprido sob o nº 287, Fls 98, do Livro A-1 sob o nº 075/077, do Livro B-2, sob o nº 301,

Jurema (PE) 27 de abril de 2004

Edilma Maria da Silva Soares
OFICIAL DE REGISTRO Substituta

Edilma Maria da Silva Soares
Substituta

FIRMA SEM TABELIÃES
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
AAJ 62304

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
REGI... IMÓVEIS
José M... Souza Ferraz - Tabelião
Edilma M... Soares - Substituta
JUREMA PERNAMBUCO

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ
José Maria de Souza Ferraz Tabelião
Edilma Maria da Silva Soares - Substituta
Praça da Conceição nº 46 - Centro
Jurema - PE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que está cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
(Frente e ...)
Jurema (PE) 25 / abril / 2005
Edilma Maria da Silva Soares
Tabelião Público

Edilma Maria da Silva Soares
Substituta

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Emolumentos R$ 1,62
TSJR R$ 0,33
Fundo R$ 0,35
Soma R$ 2,29

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
Edilma Maria da Silva Soares - Substituta
Município e Comarca
JUREMA PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
APP 85563

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 25
Rubrica

ATA Nº 01/2001

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e um, reuniram-se em sessão ordinária deliberativa na sede da "Associação dos Divulgadores da Cultura", à Rua Joaquim Porfírio da Silva, s/n, Vila Queimadas – Jurema-PE, vários moradores tanto da Zona Rural como da Zona Urbana, para a seguinte deliberação:

- Instituir esta associação com os seus respectivos Estatutos;
- Eleger e empossar a sua Diretoria Executiva.

A reunião teve início às 16:00 horas (dezesseis horas) com a leitura dos capítulos do Estatuto da entidade do seu artigo 1º ao 41º, pelo Sr. Antonio Marcos Gabriel de Amorim, tendo a aprovação total dos participantes da mesma restando apenas ser editado e reconhecido legalmente.

Na seqüência, teve início os trabalhos da eleição da Diretoria Executiva pela comissão eleitoral comandada pelo Sr. Geraldo Justino Sobral, que convocou os associados para apresentarem suas candidaturas com suas respectivas qualificações. No momento foi apresentada uma única chapa composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Brasileiro, de profissão agricultor, RG: 5212840 SSP/PE
e CPF: 021001764-39, nascido em 02/08/75, reside em Queimadas.
- Vice-Presidente: Emanuel Justino Sobral
Brasileiro, de profissão agricultor, RG: 6821356 SDS/PE
e CPF: 000000000-00, nascido em 03/05/82, reside em Queimadas.
- 1º Secretário: Rosa Alves Sobral de Amorim.
Brasileira, de profissão agricultora, RG: 6587601 SDS/PE
e CPF: 011348834-39, nascida em 10/08/77, reside no Sítio Mandacaru.
- 2º Secretário: Cícera dos Gregórios Simões
Brasileira, de profissão agricultora, RG: 4354882 SSP/PE
e CPF: 830027824-91, nascida em 06/09/72, reside em Queimadas.
- 1º Tesoureiro: Cleonice Maria de Sobral
Brasileira, de profissão agricultora, RG: 36292322-X SSP/SP
e CPF:291542288-59, nascida em 25/08/80, reside no Sítio Mandacaru.
- 2º Tesoureiro: Julia Ximenes dos Santos
Brasileira, de profissão agricultora, RG: 5139364 SSP/PE
e CPF: 944620894-72, nascida em 04/01/46, reside em Queimadas.

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
CARTORIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 Tabelia
Jose Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Formiga, 09 - Matriz
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Cajueiro-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBN09522

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Não tendo sido apresentada nenhuma outra chapa concorrente, a chapa acima foi declarada eleita com aplausos de todos os presentes, restando apenas seu reconhecimento legal.

Antonio Marcos Gabriel de Amorim em seu discurso de posse falou que estava emocionado pela confiança nele depositada e que irá na maneira do possível trazer projetos na área cultural e social. Ao fim destas palavras foram encerrados os trabalhos da sessão ordinária deliberativa com as assinaturas do 1º Secretário, Presidente e demais presentes na reunião:

Rosa Alves Sobral de Amorim

Antônio Marcos Gabriel de Amorim

Geraldo Justino Sobral

Clenice Maria de Sobral

Emanuel Justino Sobral

Julia Pinões dos Santos

Francisco Pinões de Jesus

Cícera das Graças Simões

Benito Estevam

Título foi
10:30 Horas
Regulamento
083
A-1
073 v.
B-2
27 Abril de 2004
Edilma Maria da Silva Soares
Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
AAJ 62308
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

CARTÓRIO ÚNICO
José
Edil
JURE

FIRMA NOS LANÇAMENTOS
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARMANDO MACIEL

Fls. 27
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS.

Fundada em 15 de março de 2001

Rua Joaquim Porfírio, s/nº
Queimadas - Jurema/PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.504-30 Tabelia
Jose Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira 09 - Madulena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

14 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBN09522

Min. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS.

Fundada em 15 de março de 2001

E S T A T U T O S

CAPÍTULO I

DA FUNDAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Queimadas, fundada em 15 de março de 2001, com sede e foro Judiciário, administrativo e domicílio na Rua Joaquim Porfírio, s/nº - Vila de Santo Antônio das Queimadas no Município de Jurema Estado de Pernambuco, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída, por número ilimitado de sócios, sem distinção de religião ou raça, residentes e estabelecidos na referida vila e áreas adjacentes, e reger-se-a por este estatuto, pelo regimento interno e nos casos omissos pela legislação pertinente.

Art. 2º - A associação tem por objetivo:

a) promover e divulgar a cultura local;

b) cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios;

c) promover atividades sociais, artísticas, culturais, educacionais, desportivas e assistenciais ligadas diretamente a comunidade;

d) zelar pelo desenvolvimento comunitário;

e) articular com a comunidade soluções para os problemas existentes como um todo, defendendo seus interesses e direitos;

f) firmar convênios com associações congêneres, entidades religiosas, federais, estaduais e outras;

g) promover na medida do possível, assistência filantrópica as pessoas menos favorecidas da comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado;

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Joseta Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
Fone: (87) 3773.1750 - Jatobá - PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
Recife - PE
Emol. P/Firma
TSNR
SOMA
Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBN095228

New Black Productions - Informatica - Queimadas PE Fone 9017 5073

M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, ADMISSÃO, DEVERES E DIREITOS.

Art. 4º - Haverá as seguintes categorias de sócios:

a) FUNDADORES: *os que formarem a ata de fundação ou tenham concorrido para a sua fundação;*

b) CONTRIBUINTES: são os habitantes que se inscreverem no quadro social e tiverem seus nomes aprovados pela Diretoria Executiva e se disponham a cumprir os Estatutos e o Regimento Interno da Sociedade;

c) BENEMÉRITOS: são aquelas pessoas que prestaram serviços relevantes a sociedades e foram aprovados como sócios em Assembléia Geral.

New Black Produções - Informática - Quebrada, PE Fone: 991[illegible]

Art. 5º - Os sócios contribuintes ficam obrigados a concorrer com uma mensalidade simbólica a ser fixada pela Diretoria Executiva e ratificada pela Assembléia Geral, necessária à manutenção da sociedade.

§ 1º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

§ 2º - Os sócios que se retirarem da associação não terão direito a restituição de espécie alguma;

§ 3º - É vedada a utilização do nome da Sociedade e da Sede Social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da Associação.

Art. 6º - São deveres dos Sócios:

a) *respeitar e fazer respeitar este Estatuto, o Regimento Interno e regulamento por ventura existentes;*

b) pagar dentro do prazo determinado as contribuições a que estiverem obrigado;

c) comparecer assiduamente as reuniões, assembléias gerais e demais atividades da sociedade;

d) promover e praticar a solidariedade entre os sócios;

e) *prestar o seu concurso para o maior desenvolvimento e união;*

f) aceitar os cargos sociais para os quais forem eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 AGO 2011
Emol. P/ Guia
SDR/MA

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização

14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBN095229

Fls. 30
Rubrica

Art. 7º - São direitos dos sócios:

a) *receber a carteira de identificação social;*

b) votar e ser votado nas eleições para preenchimento dos cargos na Diretoria Executiva e conselho fiscal;

c) *desfrutar os benefícios sociais assegurados pela Associação, sujeitando-se ao seu Regimento;*

d) sugerir a Diretoria Executiva ou a Assembléia Geral tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade e os seus;

e) tomar parte em todas as atividades associativas;

Parágrafo Único – para gozo dos direitos assegurados neste é necessário que os sócios estejam quites com as mensalidades.

CAPÍTULO III

DAS PENALIDADES

Art. 8º - O sócio quer infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome da Associação, ou perturbe a sua ordem, é passível das seguintes penalidades:

a) advertência; b) suspensão; c) expulsão, conforme, deliberação da Diretoria Executiva, depois de ouvir os pareceres dos conselhos fiscal e *consultivo.*

Parágrafo Único – só no caso de expulsão, caberá recurso à Assembléia Geral pela parte infratora.

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 9º - A Administração da Associação compete a todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em conjunto e isoladamente, com atribuições no Estatuto e sendo as mesmas mutáveis.

Art. 10º - A Associação compreende:

a) Uma Diretoria Executiva;

b) Um Conselho Fiscal;

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
14 MAIO 2009.
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PERMANENTE
AUTENTICAÇÃO
BBND95230

New Black Productions - Informática - Queimadas PE Fone: 9917-6073

c) a Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 11º – Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos separadamente dos membros do conselho fiscal pela Assembléia Geral em votação secreta e da qual participarão todos os sócios quites com a tesouraria.

Art. 12º - A Diretoria Executiva, compõe-se de 01 (um) Presidente, 01(um) Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários 1º e 2º Tesoureiros.

Parágrafo Único – Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria Executiva ou conselho fiscal, o substituto será eleito por uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no máximo até 15 (quinze) dias após a vacância.

Art. 13º - O mandato da Diretoria Executiva é de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – A reeleição de que trata a parte final deste artigo, será permitida tanto à Diretoria Executiva em seu conjunto, quanto a qualidade dos membros concorrendo por qualquer chapa.

Art. 14º - Os membros da Diretoria Executiva, conselho fiscal, conselho consultivo e Departamento não receberão remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurando, no entanto, o direito de se ressarcir por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 15º - A Diretoria Executiva reunir-se-á em caráter ordinário mensalmente, com a maioria simples de seus membros, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário por convocação do seu Presidente, do conselho fiscal ou 2/3 de seus membros.

§ 1º - Todas as reuniões da Diretoria Executiva, de caráter não sigiloso, serão franqueadas para todos os sócios quites com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos, podendo assistir, reclamar, opinar, mas sem direito de voto. A Diretoria Executiva fará constar as idéias em ata, sem dar ouvido a assuntos supérfluos.

Sem Fins Lucrativos - Informática - Gravanda-PE Fone 9917 0073

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
José Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.340.004-04 Escrevente
Rua Vicente Fialho, nº 80 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3871-1750 - Taleres-PE

FIRMA NOS
Cart. Pablo Guará
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização

14 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANORE-PE
AUTENTICAÇÃO
BBN095231

SCE-M. das Comunicações
Fls. 32
Rubrica

§ 2º - Qualquer proposta apresentada a Diretoria Executiva para ser aprovada terá que constar com a maioria simples de voto, com presença mínima que represente metade mais um dos seus membros em exercício, e o voto será em aberto, em caso de empate o Presidente dará o voto de qualidade.

§ 3º - O membro da Diretoria Executiva que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas durante o ano, sem justificação, perderá o seu cargo, que será declarado vago.

Art. 16º - São atributos da Diretoria Executiva:

a) administrar os bens móveis e imóveis da Associação;

b) receber legados, subvenções, benefícios e tudo mais que for doado à sociedade;

c) criar, extinguir Departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;

d) eleger os responsáveis pelos Departamentos;

e) convocar as Assembléias Gerais e fazer cumprir suas decisões;

f) apresentar o relatório e o balanço geral sobre o exercício financeiro para aprovação na Assembléia Geral;

g) admitir e dispensar funcionários;

h) editar o regimento interno da Associação, que é sua Lei Orgânica;

i) aprovar proposta de inserição dos sócios, as não aprovadas, devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis ao conselho fiscal para exame;

j) resolver os casos não previstos neste Estatuto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
10 AGO 2011

Art. 17º - Compete ao Presidente:

a) superintender os serviços gerais da Associação;

b) presidir todas as reuniões da Diretoria Executiva;

c) em caso de empate das votações usar o direito do voto de qualidade;

d) representar a Associação, judicial ou Extrajudicialmente, quer ativa ou como passivamente;

e) executar o Estatuto, o Regimento Interno e os regimentos dos vários Departamentos.

f) autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da sociedade, bem como abrir contas bancárias, de [illegible] poupança e outros tipos de investimento financeiros, assinar em conjunto com o 1º secretário os cheques emitidos pela Associação;

g) assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas;

Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização
Josefa Fernandes Barros - UNICO OFICIO
CPF: 095.747.604-30 Tabelia
Reconhecimento de firma(s) em 1 (um) documento(s)
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartorioferandesbarros@hotmail.com
FIRMA NOS SOMA
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
14 MAIO 2009
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BBN 45252

New Black Produções - Informática - Queimadas PE Fone: 9917 5573

Fls. 33
Rubrica

h) assinar com o 1º secretário todas as atas das reuniões da Diretoria Executiva, correspondências e documentos expedidos pela Associação;

i) designar assessores ou comissões para o desenvolvimento dos trabalhos;

Art. 18º - Ao Vice-Presidente compete: coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos, e praticar qualquer ato da administração por delegação expressa do Presidente.

Art. 19º - Compete ao 1º Secretário:

a) dirigir os serviços da secretaria;

b) receber toda a correspondência dirigida a Associação, dando-lhe o destino certo;

c) assinar correspondências juntamente com o Presidente;

d) matricular os sócios;

e) elaborar o relatório anual da Diretoria Executiva;

f) elaborar e ler as atas de cada sessão;

g) depois de aprovadas, assiná-las com o Presidente;

h) substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos temporários;

Parágrafo Único – Ao 2º Secretário caberá coadjuvar e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos temporários, assim como exercer funções delegadas pelo Presidente.

10 AGO 2011

Art. 20º - Ao 1º Tesoureiro compete:

a) arrecadar taxas e contribuições para a Associação e responsabilizar-se por elas, enquanto não lhe der o destino regulamentar;

b) fazer despesas para as quais tiver a devida autorização da Presidência por escrito;

c) escriturar e fechar o livro caixa todos os meses, apresentando-o à Diretoria Executiva na primeira reunião que realizar, juntamente com balanço do mês findo;

d) apresentar o balanço das finanças a Associação Geral;

e) catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação, conservando-os em ordem;

f) abrir contas e assinar cheques e recibos juntamente com o Presidente;

g) organizar o orçamento anual;

14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉA PE
AUTENTICAÇÃO
BBN095233
Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNIÃO DOS PALMARES
Rua Dr. Antônio Fernandes Barros, 21 Centro - CEP 57.870-000
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Visconde Ferreira, 09 - Madalena
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. P/Firma
TSNR
SOMA
New Black Productions - Informática - Queimadas PE Fone: 9917-0013

Fls. 34
Rubrica

Parágrafo Único – Ao 2º Tesoureiro caberá coadjuvar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos temporários, assim como exercer as funções delegadas pelo Presidente.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 21º - O conselho fiscal é um órgão independente da Diretoria Executiva e será composto de 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, competindo-lhes:

a) apreciar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

b) examinar as contas da Diretoria Executiva, e emitir parecer a Assembléia Geral sobre as despesas extraordinárias, balanços, transações bancárias e orçamentos, que será assinado por todos os seus membros;

c) examinar a procedência dos motivos alegados pela diretoria para recusar pedidos de inserição de sócios, e da mesma forma os atos de exoneração e expulsão que não se fundamentarem em interesse dos próprios associados.

Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização
FIRMA NOS
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BEN09533

CAPÍTULO VII
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 22º - Compete a Assembléia Geral:

a) *tomar qualquer decisão ou deliberação concernente à Associação*, bem como aprovar, ratificar, ou não, todos os atos da Diretoria Executiva e conselho fiscal;

b) reunir-se ordinariamente uma vez por ano para analisar o relatório e as contas da Diretoria Executiva e, quando convocada pela Diretoria Executiva ou por pedidos dos associados, contendo no mínimo dois terços (2/3) de sócios fundadores e/ou contribuintes, caso em que a *Diretoria Executiva terá uma semana para convocá-la, a contar da* data de entrada do pedido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

Parágrafo Único – No caso do item b), parte final, se a Diretoria Executiva não efetivar a convocação da Assembléia Geral, os sócios que tiverem subscrito o pedido terão poderes para convocá-la na forma no artigo 23º deste Estatuto.

Art. 23º - As Assembléias Gerais serão convocadas através de editais fixados em locais públicos e visíveis, que permitem a todos os associa-

New Black Productions - Informática - Queimadas PE Fone: 9917 0073

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
PGCE-M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

dos saberem da realização da mesma, sendo que a convocação se fará com prazo mínimo de uma semana de antecedência.

Art. 24º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se e deliberará: em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número para:

a) reformar o Estatuto e aprovar o Regimento Interno;

b) eleger ou destituir, a qualquer tempo a Diretoria Executiva, ou qualquer membro da mesma, bem como o conselho fiscal, desde que seja em votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em nova Assembléia Geral, convidada uma semana após;

c) depois de apreciar o parecer do conselho fiscal, autorizar a realização de empréstimos, convênios e outras obrigações pecuniárias, e constituição de garantia acaso exigida;

d) autorizar a alienação de bens obsoletos e sem utilidades;

e) decidir sobre programas de trabalhos e respectivos orçamentos.

Art. 25º - A Assembléia Geral é soberana em suas decisões ou deliberações quando aprovados pela maioria absoluta de seus membros, as quais terão que ser atacadas pela Diretoria Executiva ou pelos demais órgãos da Associação.

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PROTESTO
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabelia
Inso Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BN095 23545

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 26º - A receita da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos de seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação de tudo mantida a respectiva contabilidade.

§ 1º - Alienação, hipoteca, venda ou troca dos bens patrimoniais da sociedade somente poderão ser decididas com prévia do conselho fiscal, ouvido o conselho consultivo, e com aprovação final da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim;

§ 2º - Qualquer dependência da Associação poderá ser cedida a outras entidades mediante condições estabelecidas pela Diretoria Executiva, reservando-se, porém, o direito de ingresso dos membros da Associação.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
PGCE-M. das Comunicações
10 AGO 2011

Art. 27º - As despesas da Associação constituem-se em gastos ordinários para o seu funcionamento e manutenção da sede social, bem assim, despesas que sejam inerentes à sua finalidade.

New Black Productions - Informática - Queimadas-PE Fone: 9917-3073





CAPÍTULO IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 28º - O exercício social terá duração de 01 (um0 ano, será de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Parágrafo Único No fim de cada exercício a Diretoria Executiva, elaborará, com base na escrituração contábil da sociedade, um balanço patrimonial e demonstrativo da origem e aplicação dos recursos, que depois do parecer do conselho fiscal, apresentará à Assembléia Geral para aprovação.

CAPÍTULO X

DO PROCESSO ELEITORAL

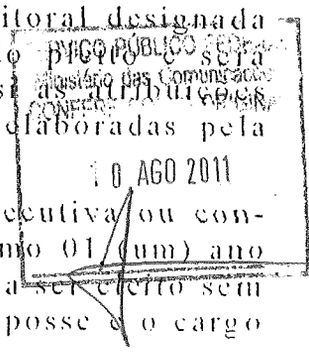
Art. 29º - As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva e do conselho fiscal.

Parágrafo Único – Só poderá ser eleito ou nomeado para qualquer cargo na Associação que estiver associado e com mensalidade em dia.

Art. 30º - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurando o direito a todos sócios fundador e contribuinte desde que quite com a Tesouraria e sem impedimento legal de votar e ser votado.

Parágrafo Único – As eleições a que se refere este artigo são as que possuem chapa concorrente, não havendo concorrência a chapa apresentada será declarada eleita pela Assembléia Geral.

Art. 31º - A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral designada pelo Presidente 30 (trinta) dias antes da realização do pleito e será composta de 05 (cinco) membros, que dividirão entre si as atribuições determinadas no Regimento Interno ou especialmente elaboradas pela Diretoria Executiva.



§ 1º - Para concorrer a qualquer cargo na Diretoria Executiva ou conselho fiscal o candidato deverá comprovar ter, no mínimo 01 (um) ano de filiação ativa na Associação sob pena, de caso venha a ser eleito sem a devida observação do disposto neste artigo, não toma posse e o cargo deverá ser declarado vago.

New Black Productions - Informática - Guerra das PE Fone: 8617-9073

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 37
Rubrica

§ 2º - As chapas deverão ser encaminhadas à comissão eleitoral com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente e no pedido de registro deverão constar as qualificações e assinaturas dos integrantes de cada chapa, sob pena de anulação da eleição.

§ 3º - Só poderão concorrer às eleições as chapas anteriormente registradas junto à comissão eleitoral;

§ 4º - A data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias e será dada ampla divulgação;

§ 5º - O local onde se procederá a votação, bem como a duração, serão previamente marcados pela comissão eleitoral;

§ 6º - A apuração do resultado da eleição, far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito;

§ 7º Verificando-se empate ente dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o candidato mais antigo como sócio.

New Black Productions - Informatica - Queimadas PE Fone: 2917 6073

CAPÍTULO XI

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 32º - A associação terá um conselho consultivo que será de número variável, de 05 (cinco) a 20 (vinte) membros, indicados pelo presidente ad referendum da Diretoria Executiva.

Art. 33º - Os membros do conselho consultivo serão eleitos para a diretoria Executiva e o mandato será de 01(um) ano e, se novamente indicados, poderão ser reeleitos.

Art. 34º - O conselho consultivo terá apenas função consultiva, cabendo qualquer responsabilidade no que diz respeito à administração da associação à sua diretoria Executiva.

Art. 35º - Compete ao conselho consultivo:

a) aconselhar e orientar, quanto consultado, pela Diretoria Executiva, tendo em vista o desenvolvimento das operações sociais.

b) emitir pareceres nos assuntos submetidos a seu estudo pela Diretoria Executiva.

Cartório Fernandes Barros - Único Ofício
Josefa Fernandes Barros
CPF: 198 737.604 30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF: 051 343.074 15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1250 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização
14 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
São de Autenticidade
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBN09523

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

Fls. 38
Rubrica

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - A reforma parcial ou total dos presentes estatutos só poderá ser efetuada com aprovação de 2/3 dos sócios em Assembléia Geral convocada para este fim.

Art. 37º - O regime interno é sua Lei Orgânica e será editado pela Diretoria Executiva e submetido à aprovação final à assembléia Geral.

Art. 38º - É vedada o exercício cumulativo de cargos, ressalvadas a participação da Assembléia.

Parágrafo Único – E terminantemente proibido o só afiliar-se a outra associação.

Art. 39º - A associação somente se dissolverá após deliberação de Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.

Parágrafo Único – Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio social, serão divididos entre os sócios.

Art. 40º - Fica eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundamentada nestes Estatutos;

Art. 41º - Os presentes Estatutos foram aprovados em Assembléia Geral do dia 15 de MARÇO de 2001 , conforme consta no livro 1AA, da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, na ata nº 01/2001 e entrarão em vigor logo após o registro no cartório competente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA
DA VILA QUEIMADAS – JUREMA – PE.

Presidente: Antônio Marcos Gabriel de Amorim

1º Secretário: Rosa Alves Sobral de Amorim.

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - S
Cart. João
Recife -
Cart. Vet
São Paulo

14 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBA 05238

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 14:00 Horas pelo (a) a qualrente (a) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o no. 280 Fls 96V. do livro no A, Nº 7. tendo o registrado as fls. 63/64V. do livro B, Nº 03 sob os nº. 997.

Jurema (PE) 05 de outubro de 2001

O OFICIAL DO REGISTRO Imobiliário

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e
Municipio e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
Registro Geral de Imóveis
José Maria de Souza Ferraz
Tabelião e
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS PARCIAIS!
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

Emolumentos R$ 105,13
T F N R R$ 21,02
S O M A R$ 126,15

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Jovelia Fernandes Barros
CPF 095.217.004-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.313.024-15 Substituto
Rua Sr. Antº Fagundes, 09 - Madalena
E-mail: Cart.fernandes@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1791 Lojeiro-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

SOMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BAN 05259

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

14 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

39

ATA DE ELEIÇÃO

DA DIRETORIA

EM

EXERCÍCIO

RVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica

nº 01

Convocação para eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas

Rua Joaquim Porfírio, 51 - Vila de Santo Antônio das Queimadas - Jurema-PE - CEP: 55485-001

CNPJ: 05.043.075/0001-04.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007

Assembléia Geral Extraordinária.

O Diretor Presidente da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Convocar os membros da Assembléia Geral Extraordinária para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho comunitário Fiscal conforme o Estatuto em vigor.

Ficam, portanto cientes, todos os membros pessoas físicas ou jurídicas, que estejam quites com a tesouraria para comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 13 de maio de 2007, às 9h:00 (nove horas) em primeira convocação com todos os associados, às 10h:00 (dez horas) em segunda convocação com 2/3 dos sócios e às 11h00 (onze horas) em terceira e última convocação com pelo menos 1/3 dos associados presentes, em sua sede social, situada na Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51 – Vila de Santo Antônio das Queimadas - Jurema-PE.

Distrito de Santo Antônio das Queimadas

Jurema, 28 de fevereiro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

ANTÔNIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização
Josefa Fernandes Barros
CPF 096.717.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.341.074-15 Substituto
Rua Vicente Leotério, 99 - Madalena
E-mail: cartorioferreirabarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
FIRMAS ON LINE
Cart. Paulo Oberra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
PRESIDENTE
13 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BEF02

António Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.784-30

01

Min. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica

nº 02

Baxinunoá Martins de Araújo
RG: 906.636-SSP/PE CPF/CNPJ: 003.729.354-00

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
RG: 5221870-SSP/PE CPF/CNPJ: 021001764-39

Marcos Jorge dos Santos
RG: 5091511-SSP/PE CPF/CNPJ: 021662291-51

Claudio Flauberto de Arandas
RG: 2013345 SSP-PE CPF/CNPJ: 052928124-47

Emmanuel Justino Soares
RG: 50255.057-0 SSP/SP CPF/CNPJ: 649624814-68

Veronica Maria de Sobral Silva
RG: 36292322-X SSP/PE CPF/CNPJ: 29154228853-59

Ciura das Graças Simões Ramos
RG: 4554552 SSP/PE CPF/CNPJ: 836027824-91

Maria da Glória Nunes
RG: 2654752 SSP/PE CPF/CNPJ: 37696168-04

Ruan Bento Ramos
RG: 7.866.400 SDS/PE CPF/CNPJ: 076.121.834-39

Julia Simões dos Santos
RG: 5139564 SSP/PE CPF/CNPJ: 94462659472

Rosa Alves Sobral de Amorim
RG: 6587601-SDS/PE CPF/CNPJ: 01134553439

Edneide Maria L. dos Santos
RG: 4697934 SSP/PE CPF/CNPJ: 19189057899

José Camilo de Melo
RG: 3379381-SSP/PE CPF/CNPJ: 440918857-20

Geraldo José dos Santos
RG: 7114189 SDS/PE CPF/CNPJ: 059911934-68

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfirio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Farias
CPF 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.341.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 80 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
13 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BBF07912

02

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente Título foi apresentado para registro nesta loja às 11:20 Horas pelo (a) adquirente e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº. 341 Fls. 03 V do livro nº. A-2- e registrado as fls. 14/14V do livro 02- sob o nº. 301.

Jaboatão (PE) 09 de abril de 2007

Viviane de Souza Freire
O (A) OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO

Verônica de Sousa
Tabelia Pública Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANO/SERIE CERTIDÃO AA I 60866

FIRMA NOS
PAULO GUER
JOÃO ROMA
ARMALDO MACIEL

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 Tabelia
Jose Gerson da Silva
CPF. 061.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

13 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

Emol. TSNR SOLIMAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANO/SERIE AUTENTICAÇÃO BBF 02905

Fl. 42

nº 01 Geral

Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº. 01/2011 da Associação dos Empregados da Companhia de Água e Esgoto da Vila de Santo Antônio das Queimadas.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete (15.03.07), às 15h00 (quinze horas), reuniram-se à Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 121, Vila de Santo Antônio das Queimadas- Jurema-PE, em Assembleia Geral Extraordinária os associados de Associação dos Empregados da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas. "ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FIEL" Carmenon Martins de Araújo, Antonio Marcos Gabriel de Amorim, Marcos José dos Santos, Gerivaldo José dos Santos, Clauso Flauberto de Arruda, Emanuel Justino Sobral, Claudice Maria de Sobral Silva, Cicera das Graças Simões Ramos, Maria da Glória Muniz Pita Simões dos Santos, Rosa Alves Sobral de Amorim, Edneide Maria Cordeiro dos Santos e José Ernandes da Silva, todos convocados pelo edital de Convocação nº. 001/2011 que foi lido por mim Claudice Maria de Sobral Silva na função de Secretária da reunião.

Na ocasião apenas uma chapa inscrita para concorrer ao cumprido eleitoral por unanimidade de votos dos associados presentes e nos termos do Estatuto em vigor, foi aprovada para deliberação.

A referida chapa foi composta pelos seguintes candidatos:

- Antonio Marcos Gabriel de Amorim, Antônio Marcos Gabriel de Amorim Diretor Geral, brasileiro, agente Comunitário de Saúde, RG: 2331610SSP PE e CPF: 021001761-39, nascido em 03/05/1973, residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 121, Queimadas-Jurema-PE;
- Rosa Alves Sobral de Amorim, Rosa Alves Sobral de Amorim Diretor Administrativo, brasileira, autonoma, RG: 6557603-SSP PE e CPF: 035.[illegible]-49, nascida em 10/08/1977, residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 121, Queimadas-Jurema-PE;
- Marcos José dos Santos, Marcos José dos Santos Diretor de Operações brasileiro, Pedreiro, RG: 2991211-SSP PE e CPF: 021.[illegible]-94, nascido em 26/08/1971, residente na Rua Severino Lopes, nº 19 – Queimadas – Jurema-PE.

Para compor o Conselho Comunitário Fiscal foi também aprovada a chapa única, composta por cinco pessoas da comunidade com o objetivo de acompanhar a programação de eventos, bem como o andamento de interesse exclusivo de sua comunidade, com os seguintes candidatos:

1º Clauso Flauberto de Arruda: Clauso Flauberto de Arruda
1º Conselheiro Fiscal – brasileiro, Membro do conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, RG: 7015378-SSP PE e CPF: 052928[illegible]-47, nascido em [illegible]/84, residente na Rua José Nunes de Almeida nº 19, Queimadas- Jurema-PE

2º Cicera das Graças Simões Ramos: Cicera das Graças Simões Ramos
2º Conselho Fiscal – brasileira, agricultora, RG:1351883-SSP PE e CPF: 030[illegible]-94, nascida em 06/09/[illegible], residente na Rua Pedro Bonfim, Travessa sem a denominação, nº 19

3º Emanuel Justino Sobral, Emanuel Justino Sobral
3º Conselheiro Fiscal – brasileiro, agricultor, RG: 7021[illegible]-SSP PE e CPF: 049[illegible]-09, nascido em 05/05/82, residente na Zona Rural – Sítio Mandacaru, s/n – Queimadas-Jurema PE

4º Edneide Maria Cordeiro dos Santos, Edneide Maria C. Santos
4º Conselheiro Fiscal – brasileira, Professora, RG:[illegible]-SSP/PE e CPF: [illegible]-09, nascida em [illegible], residente na Rua Severino Lopes, nº 19 – Queimadas – Jurema-PE

5º José Ernandes da Silva, José Ernandes da Silva
5º Conselheiro Fiscal – brasileiro, Pedreiro, RG: 4697934-SSP/PE e CPF: 791[illegible]-00, nascido em [illegible], residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 121, Queimadas-Jurema-PE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, e eu, Claudice Maria de Sobral Silva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Queimadas, 15 de março de 2011.

Antonio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.761-39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BBF0[illegible]13

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF: 095.717.913-30 - Titular
José Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Malhada
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS:
Cart. Paulo Guerra - Recife - PE
Cart. João Roma - Recife - PE
Cart. VEIGA - São Paulo - SP
TSNR SOMA

13 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Selo somente com o selo de autenticação e fiscalização.

UNIÃO PUBLICOS Ministério das Comunicações CORREIOS

10 AGO 2011

Antonio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.761-39

03

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
Município e Comarca
PERNAMBUCO
JUREMA

Fls. 43
Rubrica

nº 02

* Gezimara Martins de Araújo. Baximunia Martins de Araújo
3º Conselheiro Fiscal – brasileira, aposentada, membro da Associação de Pais e Amigos da Vila de Santo Antonio das Queimadas, CNPJ/MF: 05.036.176/0001-00 e CPF 038729354-90, nascido em 11/11/38, residente na Rua Joaquim Porfírio, nº 51, 1º andar, Queimadas-Jurema-PE.

Na sequência dos trabalhos, o Senhor Presidente interino José Primaldo da Silva requereu que fosse posta em votação a eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal acima feito, as chapas anteriormente mencionadas foram reconhecidas eleitas para os cargos nos respectivos cargos no triênio de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2012, com a aprovação unânime dos participantes da Assembleia Geral emendada.

Para concluir a ordem do dia, foi empossado na Presidência de estilo o Senhor Antonio Marcos Gabriel de Amorim, que falou em seu discurso de posse do mandato de Gestão do Triênio das Comunicações no qual informou o início de processo para cassação, do aguardo de Termo de habilitação, que o Ministério irá publicar no Diário Oficial da União para entrega da documentação instrutora do Processo de outorga perante, mesmo a leitura desta ata, que foi achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Sítio Novo de Santo Antonio das Queimadas - Jurema-PE, 15/03/2009

* Diretor Geral: Antônio Marcos Gabriel de Amorim
* Diretor Administrativo: Rosa Alves Gabral de Amorim
* Diretor de Operações: Ramos José dos Santos
* 1º Conselho Fiscal: Claudio Humberto de Arruda
* 2º Conselho Fiscal: Célia dos Anjos Simões Ramos
* 3º Conselho Fiscal: Gezimara Martins de Araújo
* 4º Conselho Fiscal: Edneide Maria C Santos
* 5º Conselho Fiscal: Baximunia Martins de Araújo
* Membro: Cleonice Maria de Gabral Silva
* Membro: Ruan Bento Ramos
* Membro: Yulia Simões dos Santos
* Membro: Maria da Gloria Muniz
* Membro: José Evaldo da Silva
* Membro: Geralda José dos Santos

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseta Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros3@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife PE
Cart. João Roma
Recife PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

13 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Selo de Autenticidade e Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBF07995

Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 11:20 Horas pelo (s) adquirente (s) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o no. 342, Fls 03 V do livro no. A-2, tendo o registrado as fls. 14V-15, do livro A-02, sob os nº. 302.

Jurema (PE) 02 de Abril de 2007

Verluce de Souza Ferraz

O 6º OFICIAL DO REGISTRO Imobiliário

Verluce de Souza Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANDRESE CERTIDÃO AA.I 60867

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseita Fernandes Barros
CPF 095.747.804-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 Substituto
Rua Visconde Ferreira, 09 - Mantalena
e-mail: cartorioferreiraferreira@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP.

13 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANDRESE AUTENTICAÇÃO BBF02903

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento de Arrecadação de Receitas Judiciárias
DARJ

01 - BANCOS CREDENCIADOS	02 - CÓD. UNID CARTORÁRIA
☐ BANDEPE ☐ BANCO DO BRASIL ☐ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	02529
	03 - DATA DE PAGAMENTO: 09.04.2007

das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

04 - CONTRIBUINTE	05 - Nº DO PROCESSO	06 - VALOR DECLARADO
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO = RGI = JUREMA-PE		37,82

07 - CÓD. DO ATO	08 - QUANT	09 - OBSERVAÇÃO	10 - VALOR COBRADO
328	01	ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2007	
		RADIO ASSOCIATIVA FM. Stª ANTº DAS QUI MADA-PE	3,00
		-	0,75
		Livro 04-2 Fls 14v/15	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA — 1ª VIA BANCO — 2ª VIA UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS — 3ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA — 4ª VIA CONTRIBUINTE

11 - VALOR TOTAL
3,75

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento de Arrecadação de Receitas Judiciárias
DARJ

01 - BANCOS CREDENCIADOS	02 - CÓD UNID CARTORÁRIA
☐ BANDEPE ☐ BANCO DO BRASIL ☐ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	03 - DATA DE PAGAMENTO: 09.04.2007

04 - CONTRIBUINTE	05 - Nº DO PROCESSO	06 - VALOR DECLARADO
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO = RGI = JUREMA-PE		37,82

07 - CÓD. DO ATO	08 - QUANT	09 - OBSERVAÇÃO	10 - VALOR COBRADO
328	01	Registro de Edital de Convocação 001/2007 de	
		Associação dos Divulgadores da Cultura, etc.	
		-	3,00
		Livro A-2 Fls 14/14v	0,75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA — 1ª VIA BANCO — 2ª VIA UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS — 3ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA — 4ª VIA CONTRIBUINTE

11 - VALOR TOTAL
3,75

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

BARTÔLRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseta Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 - Tabeliã
Jose Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

13 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

10 AGO 2011

M. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica

RELAÇÃO

DE

TODOS

OS

ASSOCIADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 46
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Vila St° Antônio
Queimadas CEP: 55485-000 – Jurema-PE

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

NOME: Antônio Marcos Gabriel de Amorim
OCUPAÇÃO: Agente comunitário de saúde
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silv , 51-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 5212840-SSP/PE CNPJ/CPF: 021001764-39

NOME: Emanuel Justino Sobral
OCUPAÇÃO: Agricultor
ENDEREÇO: Rua Padre Josias, 10-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 6821356 SDS/PE CNPJ/CPF:

NOME: Rosa Alves Sobral de Amorim
OCUPAÇÃO: Agricultora
ENDEREÇO: Rua Joaquim Porfírio da Silva, 121-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 6587601 SDS/PE CNPJ/CPF: 011348834-39

NOME: Cícera das Graças Simões Ramos
OCUPAÇÃO: Agricultora
ENDEREÇO: Travessa Severino Lopes, 19-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 4354882 SSP/PE CNPJ/CPF: 830027824-91

NOME: Cleonice Maria de Sobral
OCUPAÇÃO: Estudante
ENDEREÇO: Rua Padre Josias, 10-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 36292322-XSSP/PE CNPJ/CPF: 291542288-59

NOME: Júlia Simões dos Santos
OCUPAÇÃO: Aposentada
ENDEREÇO: Rua Joaquim Porfírio da Silva, 15-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 5139364 SSP/PE CNPJ/CPF: 944620894-72

ESPAÇO PÚBLICO FECHADO
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

NOME: Geraldo Justino Sobral
OCUPAÇÃO: Agricultor
ENDEREÇO: Sítio Mandacaru, s/n°, Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 7454334 SDS/PE CNPJ/CPF:

MC-M das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Vila St° Antônio
Queimadas CEP: 55485-000 – Jurema-PE

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

NOME: Maria da Glória Muniz dos Santos
OCUPAÇÃO: Agricultora
ENDEREÇO: Gerônimo de Barros, s/n°-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 2684752 SSP/PE CNPJ/CPF: 370961094-04

NOME: Marcos José dos Santos
OCUPAÇÃO: Professor
ENDEREÇO: Rua Severino Lopes, 18-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 5091511 SSP/PE CNPJ/CPF: 021662294-84

NOME: Edneide Maria Cordeiro dos Santos
OCUPAÇÃO: Professora
ENDEREÇO: Rua Severino Lopes, 18-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 4697934 SSP/PE CNPJ/CPF: 191890578-99

NOME: Sandra da Glória Silva
OCUPAÇÃO: Estudante
ENDEREÇO: Sítio Cabeça Dantas, s/n°-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 6727490 SDS/PE CNPJ/CPF:

NOME: Bento Matias Ramos
OCUPAÇÃO: Sapateiro
ENDEREÇO: Rua Severino Lopes, s/n°-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 3369324 SSP/PE CNPJ/CPF:

NOME: José Erinaldo da Silva
OCUPAÇÃO: Agricultor
ENDEREÇO: Sítio Lagoa de Dentro, s/n°-Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 3379381 SSP/PE CNPJ/CPF: 440918854-20

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

NOME: Luan Bento Ramos
OCUPAÇÃO: Agricultor
ENDEREÇO: Gerônimo de Barros, Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 7866400 SDS/PE CNPJ/CPF: 076121834-39

Fls. 48
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Vila St° Antônio
Queimadas CEP: 55485-000 – Jurema-PE

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

NOME: Clauso Flauberto de Arandas
OCUPAÇÃO: Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente
ENDEREÇO: Travessa José Nunes de Almeida, s/n° Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 7013378 SSP/PE CNPJ/CPF: 052928124-47

NOME: Gervásio José dos Santos
OCUPAÇÃO: Agricultor
ENDEREÇO: Sítio Mandacaru, s/n° - Queimadas-Jurema-PE
IDENTIDADE: 7114189 SDS/PE CNPJ/CPF: 059411934-08

NOME:
OCUPAÇÃO:
ENDEREÇO:
IDENTIDADE: CNPJ/CPF:

NOME:
OCUPAÇÃO:
ENDEREÇO:
IDENTIDADE: CNPJ/CPF:

NOME:
OCUPAÇÃO:
ENDEREÇO:
IDENTIDADE: CNPJ/CPF:

NOME:
OCUPAÇÃO:
ENDEREÇO:
IDENTIDADE: CNPJ/CPF:

SERVIÇO PÚBLICO
Comissão das Comunicações
10 AGO 2011

NOME:
OCUPAÇÃO:
ENDEREÇO:
IDENTIDADE: CNPJ/CPF:

49

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE COM PROVA DA NATURALIDADE E MAIORIDADE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

Min. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica
SSC - MC

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM – Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Representante Legal (CPF) **Dirigente (o cargo que ocupa)** (CPF): 021001764-39.
DIRETOR GERAL.

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – Rosa Alves Sobral de Amorim
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) **Dirigente (o cargo que ocupa)** (CPF): 011348834-39.
DIRETORA ADMINISTRATIVA.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS – Marcos José dos Santos.
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) **Dirigente (o cargo que ocupa)** (CPF): 021662294-84.
DIRETOR DE OPERAÇÕES.

_____ // _____ // _____ // _____ //
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) **Dirigente (o cargo que ocupa)** (CPF)

JUREMA-PE (SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS), 12/05/2009.

Endereço para correspondência: RUA JOAQUIM PORFÍRIO, Nº 51, na cidade de JUREMA (QUEIMADAS), Estado PE, CEP 55485-000,
Telefone para contato: 0XX-87 3922-1093;
Correio eletrônico (e-mail): _____ x _____ x _____;

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SSC/MINICOM
10 AGO 2011

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5212840 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.03.1994

NOME ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM

FILIAÇÃO Gabriel Ferreira de Amorim e
Julia Alves Simoes

NATURALIDADE Jurema-PE DATA DE NASCIMENTO 02.08.1975

DOC ORIGEM Cert.Nasc.471,Liv.1-A,Fls.184,

CPF Cartorio do Pina-Recife/PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 03 R-44
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





Antônio Marcos Gabriel de Amorim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nom
NIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM

Nº de Inscrição 021001764-39

Data do Nascimento 02/08/75

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Antônio Marcos Gabriel de Amorim.

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/04/94

Ministério das Comunicações
Fls. 51
Rubrica

06 JUL. 2001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ADB 94894

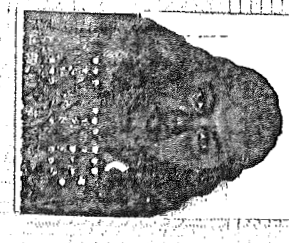
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

03R 48





Não Doador de Órgãos e Tecidos

Rosa Alves Sobral de Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6587601

DATA DE EXPEDIÇÃO 14.01.2000.

NOME
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

FILIAÇÃO
Vitalino Justino de Sobral
Josefa Alves Simões

NATURALIDADE
Jurema-PE

DATA DE NASCIMENTO
10.08.1977.

DOC. ORIGEM C.C. 334-L.B5-F.214V.Cart.do 2º dist. de Jurema-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Rosa Alves Sobral de Amorim
ALVES SOBRAL DE AMORIM

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/11/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

Nº de Inscrição
011348834-39

Data do Nascimento
10/08/77

Cartório Fernandes Barros - Único Ofício
Josefa Fernandes Barros - Tabeliã - CNS nº 14.[illegible]
Rua [illegible], Jardim, 89 Fone: [illegible] - Lagoa do - PE

05 JUL. 2001

Fls.

Selo

Emolumentos

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do [illegible] apresentado. Dou fé.

(Tabeliã)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ADB 94895

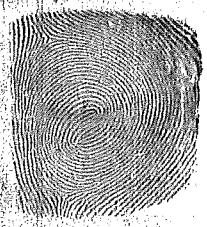
Ministério das Comunicações
Fls. 52
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCESSÃO - ORIGINAL
10 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

03 R-44





Marcos José dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.091.511 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.09.1995

NOME
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Manoel José dos Santos e
Maria Galdino dos Santos

NATURALIDADE
São Paulo-SP

DATA DE NASCIMENTO
28.08.1975

DOC ORIGEM
Cert.Nasc.173578-Liv.A.174.Fls.
146.Cartorio [illegible]

CPF

Bela. Eliane Caldas Lira

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCOS JOSE DOS SANTOS

Nº do Inscrição
021662294-84

Data do Nascimento
28/08/75

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Marcos José dos Santos

MARCOS JOSE DOS SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/06/94

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Cartório Fernandes Barros - Único Ofício
Josefa Fernandes Barros Tabeliã CPF 095 141 604-30
José Gerson da Silva Substituto CPF 051 341 074-15
Rua Vicente Ferreira, 09 Lajedo-PE - Fone/Fax (87) 3771 1150

11 FEV. 2008

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabeliã

EMOLUMENTOS R$ 3,00
T.S.N.J. R$ 0,60
SOMA R$ 3,60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

AXW08859

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 53
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica

DECLARAÇÕES

ASSINADA

PELO

REPRESENTANTE

LEGAL DA ENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

Fls. 55
Rubrica

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM (nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na R. JOAQUIM PORFÍRIO, Nº 51, VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, JUREMA-PE CEP: 55485-000.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO ASSOCIATIVA FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 08° S 45' 51" de latitude e 36 °W 11' 59" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 131, 1º ANDAR, SALA 01, QUEIMADAS CEP: 55485-000. JUREMA-PE.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

JUREMA-PE (STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS), 12 de MAIO de 2009.
(local e data)

Antonio Marcos Gabriel de Amorim
assinatura do representante da entidade
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

Endereço para correspondência: R. JOAQUIM PORFÍRIO, 51, QUEIMADAS, na cidade de JUREMA, Estado PERNAMBUCO CEP 55485-000,
Telefone para contato: 0XX-87-3922-1093,
Correio eletrônico (e-mail): ——//——

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfirio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 57
Rubrica

13/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:12:57
224416653 0117
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	13/05/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	05.042.975/0001 04
NR.AUTENTICACAO	6.4B9.8E1.83F.1E4.50A



PÚBLICO
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

Fls. 58
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

SOMA = 6

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

Convocação para Manifestação de Apoio para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas

CNPJ: 05-042-975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51, Vila de Santo Antônio das Queimadas Jurema –PE

Edital de Convocação n° 001/2009

O diretor Presidente da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no uso de suas atribuições legais e estatuárias:

RESOLVE:

Convocar os membros da Assembléia Geral Extraordinária para deliberar a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

a) Manifestar apoio à iniciativa da entidade em obter autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária;

Ficam todos cientes, todos os membros quites com a tesouraria para participar da Assembléia geral extraordinária a se realizar neste dia 15 de maio de 2009, em 1ª, 2ª e 3ª convocações a partir das 8:00 horas na rua Joaquim Porfírio, 51, Vila de Santo Antônio das Queimadas Jurema-PE.

Jurema-PE, 12 de maio de 2009

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Presidente

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
CARTÓRIO FERNANDES
Joseth Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 - Tabelia
Jose Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 08 - Mantalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
15 MAIO 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AM00955489

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
10 AGO 2011

CIENTES:

Clara dos Prazeres Simões Ramos

Clemice Maria de Sobral

Gualdia Simões dos Santos

Gerardo Justino Sobral

Maria da Glória Muniz dos Santos

Beto Matias Tavares

Marcos José dos Santos.

Edneide Maria Cardoso dos Santos

Rosa Alves Sobral de Amorim

Emanuel Justino Sobral

Luan Bento Ramos

Antônio Marcos Gomes de Amorim
CPF - 021.601.764-39

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização

Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

15 MAIO 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO

10 AGO 2011

Fls. 61
Rubrica

Ata de Assembléia Geral para, manifestação de apoio a radio comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e nove, às oito (8:00) horas na rua Joaquim Porfirio, 51, Queimadas, Jurema-PE, reuniram-se em assembléia extraordinária os associados que foram convocados através do edital n°001/2009 para manifestarem seu apoio à iniciativa da entidade em executar serviço de radiodifusão comunitária, marcaram presença: Antônio Marcos Gabriel de Amorim, Rosa Alves Sobral de Amorim, Júlia Simões dos Santos, Cícera das Graças Simões Ramos, Luan Bento Ramos, Emanuel Justino Sobral, todos reunidos com a finalidade específica de manifestar apoio ao objetivo da associação em obter autorização de rádio comunitária para atender à comunidade de Santo Antônio das Queimadas em conformidade com as determinações da lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, as quais foram lidos por mim Rosa Alves Sobral de Amorim, secretaria da reunião para ciência dos presentes, o senhor diretor Antônio Marcos Gabriel de Amorim, requereu que fosse lida a ata para aprovação pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, assim feito, nada havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às nove (9:00) horas, no dia 15/05/2009 e eu Rosa Alves Sobral de Amorim na função de secretária desta reunião, lavro a presente ata que segue assinada por mim e os demais presentes que aprovaram o seu apoio a rádio comunitária.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
RG 5212840 SSP/PE residente na rua Joaquim Porfírio, 121
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP55485-000

Rosa Alves Sobral de Amorim
Rosa Alves Sobral de Amorim
RG 6587601 SDS/PE – residente na rua Joaquim Porfírio, 51
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

Júlia Simões dos Santos
Julia Simões dos Santos
RG 5139364 SSP/PE residente da Joaquim Porfirio,15
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

Cícera das Graças Simões Ramos
Cícera das Graças Simões Ramos
RG 4354882 SSP/PE residente na Travessa Severino Lopes,19
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

Luan Bento Ramos
Luan Bento Ramos
RG 7866400 SDS/PE residente na rua Padre Josias, 18
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

Emanuel Justino Sobral
Emanuel Justino Sobral
RG 5025057-0 SSP/SP residente no sítio Mandacaru s/n°
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

SSCE-MD das Comunicações
Fls. 62
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOMA = 8

Marco Antônio
Assistente das Comunicações
Coordenadoria Operativa
10 AGO 2011

Min. das Comunicações
Fls. 63
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5212840 SSP/PE residente na RUA JOAQUIM PORFIRIO, 51, na cidade de JUREMA-PE (QUEIMADAS) Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 14 de MAIO de 2009
(local e data)

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

10 AGO 2011

das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6587601 SDS/PE residente na RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 121 na cidade de JUREMA-PE (QUEIMADAS) Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 14 de MAIO de 2009.
(local e data)

Rosa Alves Sobral de Amorim
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

10 AGO 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JÚLIA SIMÕES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5139364 SSP/PE residente na RUA JOAQUIM PORFÍRIO, Nº 15, na cidade de JUREMA-PE (QUEIMADAS) Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 14 de MAIO de 2009.
(local e data)

Julia Simões dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

3

PARECER PÚBLICO
Divisão das Comissões
10 AGO 2011

SCE-MC Fls. 66 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CÍCERA DAS GRAÇAS SIMÕES RAMOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4354882 SSP/PE residente na TRAVESSA SEVERINO LOPES, 19 na cidade de JUREMA-PE (QUEIMADAS) Estado de PERNAMBUCO, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 14 de MAIO de 2009.
(local e data)

Cícera das Graças Simões Ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

4

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 67

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EMANUEL JUSTINO SOBRAL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6821356 SDS/PE residente na ZONA RURAL, SITIO MANDACARU, S/Nº na cidade de JUREMA-PE (QUEIMADAS) Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VIKA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 14 de MAIO de 2009.
(local e data)

Emanuel Justino Sobral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 68
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUAN BENTO RAMOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7866400 SDS/PE, residente na RUA PADRE JOSIAS, Nº 18, na cidade de JUREMA-PE (QUEIMADAS) Estado de PERNAMBUCO CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 14 de MAIO de 2009.
(local e data)

Luan Bento Ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

6

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 69
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÔNICA SILVA BEZERRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.249.181-6 SSP/SE residente na ZONA RURAL, SÍTIO MANDACARU, S/Nº na cidade de JUREMA-PE (QUEIMADAS) Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS) 14 de MAIO de 2009.
(local e data)

Mônica Silva Bezerra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PARA PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Min. das Comunicações
Fls. 70
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUCINEIDE SANTANA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.610.956 SDS/PE residente na RUA PADRE JOSIAS, Nº 18, na cidade de JUREMA-PE (QUEIMADAS), Estado de PERNAMBUCO, CEP 55 485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS) 14 de MAIO de 2009.
(local e data)

x Eucineide Santana da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 71
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

SOMA = 7

10 AGO 2011

Comissão das Comunicações
Fls. 72
Rubrica

A.M.A.C.S.
Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde
CNPJ: 08.828.720/0001-51.
Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 171 - Sto. Antonio das Queimadas -
Cep: 55485-000 Jurema-PE

CNPJ-(fl 183)
Ata-(fls 184 a 186

Manifestação de Apoio

Venho manifestar nosso apoio à Rádio Associativa FM, da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Stº. Antônio das Queimadas, pois temos certeza que a mesma irá contribuir para que a nossa população seja consciente e cuide melhor da Saúde, através das dicas de Saúde que serão destaques na programação desta rádio.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 12/05/09

Baltazar Xavier Sousa
Representante legal.
CPF: 038747724-11.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comissão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Min. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica

Associação de Ação Social da
Vila de Sto. Antônio das Queimadas
CNPJ: 15. 086.196/0001-00
Rua Joaquim Porfírio, 67 – Queimadas
CEP: 55485.000 -Jurema-PE.

Manifestação de apoio:

Venho manifestar o nosso apoio a Rádio Associativa FM, pertencente a Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, que nos trará grande alegria, onde teremos um veículo de comunicação para exercício da cidadania e expressão de nossas opiniões.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 12 / 05 / 2009

Representante legal.
CPF: 601639501-30

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Min. das Comunicações
SCE
Fls. 74
Rubrica

Associação Comunitária do Sítio Cabeça Dantas.
CNPJ: 00.691.554/0001-82.
St. Cabeça Dantas, s/nº - Zona Rural – Distrito de Sto. Antonio das Queimadas - Cep: 55485-000 Jurema-PE

Manifestação de Apoio

Venho por meio desta declarar apoio a iniciativa da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas pela criação da Rádio Associativa FM uma emissora a serviço da Comunidade.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 12/05/2009

Antônio Pedro dos Santos
Representante legal.
CPF: 857207984-04.

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 75
Rubrica

Associação Comunitária São Miguel, St. Inocêncio.
CNPJ: 00.691.556/0001-71.
Zona Rural – Distrito de Sto. Antonio das Queimadas - Cep: 55485-000
Jurema-PE

CNPJ (fl 187)
Ato (fls 188 e 189

Manifestação de Apoio

Venho declara apoio à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas pela criação da Rádio Comunitária Associativa FM que será de grande utilidade Pública.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 12/05/2009.

Geraldo Evaristo da Silva
Representante legal.
CPF: 698.390.264-53.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica

Associação Comunitária do Sítio Peri – Peri CNPJ: 00.691.549/0001-70.
Zona Rural – Distrito de Sto. Antonio das Queimadas - Cep: 55485-000
Jurema-PE

CNPJ (fl 194)
Termo (fl 195)

Manifestação de Apoio

Declaramos nosso apoio à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, pela fundação da nossa rádio comunitária, há muito tempo desejamos esta rádio, que trará o desenvolvimento comunitário e alegria para todos nós.

Esperamos o reconhecimento legal desta emissora.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 12/05/2009

Francisco Pereira Batista
Representante legal.
CPF: 124.803.714-68

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Ministério das Comunicações
SSCE - Fls. 77
Rubrica

Associação Comunitária do Sítio Mandacarú CNPJ: 00.691.552/0001-93.
Zona Rural : Distrito de Sto. Antonio das Queimadas - Cep: 55485-000
Jurema-PE

Manifestação de Apoio

Declaramos nosso apoio à Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, ela trará uma maior integração entre as comunidades que circundam o Distrito de Sto. Antônio das Queimadas.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 12/05/2009

Ivaldo Bizarria de Almeida
Representante legal.
CPF: 434661254-72.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fls. 78
Rubrica

Associação Comunitária do Sítio Riacho de Pedra.
CNPJ: 00.691.548/0001-25.
St. Riacho de Pedra, s/nº - Zona Rural – Distrito de Sto. Antonio das Queimadas - Cep: 55485-000 Jurema-PE

Manifestação de Apoio

Declaro por meio desta nosso à Rádio Associativa FM da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, pois através dela a comunidade terá voz e vez.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 12/05/2009.

Erivaldo Batista de Melo
Representante legal.
CPF: 869432944-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

MANIFESTAÇÃO

DE APOIO

COLETIVA

ABAIXO – ASSINADO

SOMA = 1.245

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
10 AGO 2011

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

01

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
1	Sebastiana Maria de Lima Silva	R. José Augusto de Oliveira	4695170-PE	RG	
2	Andreia da Silva	R. José Augusto de Oliveira	5472-PE	CN	"
3	Jurandir di Melo Justino	R. José Augusto de Oliveira	2.304.645 PE	RG	"
4	Marli Valentim de Melo Justino	R. José Augusto de Oliveira	20979347 SP	RG	"
5	Mª Sandra da Silva Alves	R. José Augusto de Oliveira	43500071-PE	CTPS	"
6	Josefa Bezerra da Oliveira	R. José Augusto de Oliveira	4026296-PE	RG	"
7	José Ivanildo Pereira de Oliveira	R. José Augusto de Oliveira	2.836.836-PE	RG	"
8	Paulo Delmiro dos Santos	R. Ana Rosa de Barros	4655570-PE	RG	"
9	Ana Lucia Almeida da Silva Matos	R. Ana Rosa de Barros	54983290 8 PE	TE	"
10	Erivaldo Alves Simões	R. Jerônimo de Barros	7088464 PE	RG	"
11	Girard de Alves Silva	R. Jerônimo de Barros	37.696.234-3 SP	RG	"
12	Edfone Alves Simões	R. Jerônimo de Barros	37.075.774-4 SP	RG	"
13	Jesus Cristo da SILVA	R: Nova Esperança	7066000-PE	RG	
14	Zenilma Cecilia da Silva	R: Nova Esperança	30906508-PE	TE	

Cartório 05.165-01

OCEMA

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

02

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
15	Maria Sabina da Silva	R: Nova Esperança	3.291.776 PE	RG	CEP 55.[illegible]
16	Antonio Erisleno do Santos Silva	R: nova Esperança	3287	CN	//
17	Antonio Eduardo de Moraes	R: nova Esperança	3199502 PE	RG	//
18	Rosimira Bizerra da Silva	R: nova Esperança	05952-0007 PE	CTPS	//
19	Evilada maria da silva	R: Nova Esperança	32.306.048-1 SP	RG	//
20	Jucinete J. da Silva	R: nova Esperança	35.094.542-1 SP	RG	//
21	Eliane Cavalcante da Silva	R: nova Esperança	28.907 PE	CN	//
22	Francisco Edite da Silva	R: nova Esperança	034120	CTPS	//
23	Luciana Cicera da Silva	R: nova Esperança	São Paulo 36.579	CN	//
24	Valdilene Cândido da Silva Santos	R: nova Esperança	6.522.989 PE	RG	//
25	Maria Celeste Alves Faldino	R: Nova Esperança	44000/2433 PE	CPF	//
26	Josefa Alexandre Simão dos	R: Padre Josias	0308.8085.0884 PE	TE	
27	Geraldo Justino Sobral	R: Padre Josias	5498200808/84 PE	TE	
28	Emanuel Justino Sobral	R: Padre Josias	6821356 PE	RG	

Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE. CNPJ 10.[illegible]/0001-[illegible] 2011

Rádio Comunitária Rubi FM 87,9 MHz

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

03

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
29	JOÃO ALVES DA ROCHA	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5546750 PE	RG
30	Josefa Pereira da Silva.	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5846451 PE	RG "
31	Maria Raimunda Geraldino de Farias	SÍTIO CABEÇA DANTAS	043939544 59	CPF "
32	Maria Lucidide da Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	9917.	CN "
33	Ivonete Maria Messias	SÍTIO CABEÇA DANTAS	3567862 PE	RG "
34	Erinaldo da Silva Santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6200.	CN "
35	Patrícia da Silva Santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	7350.	CN "
36	Antonio Artur paulino	SÍTIO CABEÇA DANTAS	4814966 0876	IE "
37	Cicera Sobral da Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5498257 08/09	IE "
38	Maria José Alves	SÍTIO CABEÇA DANTAS	4698028 PE	RG "
39	Jeniz Adalton de Araujo	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6685135 PE	RG "
40	Cicera Tamara dos Santos Almeida	SÍTIO CABEÇA DANTAS	043 135 334-43	CPF "
41	Maria Elisa dos Santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6418419 PE	RG "
42	Ana Paula Alves Silva dos santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	158.234 JABAQUARA - SP	C.N "

AGOSTO 11

SCE-MG 28

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

05

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
57	Maria das neves Silva	Rua Irineia nunes	6657992-PE	RG	CEP 55.485-000
58	marlene maria da conceição	R: Irineia nunes	5356412-PE	RG	//
59	Elias luiz da Silva	R: Irineia nunes	3.602.485-PE	RG	//
60	Manuela Bezerra da Silva	R: Irineia nunes	3642 - PE	CN	//
61	Silvania Maria da Silva	R: Irineia nunes	7.638 - PE	CN	//
62	Maria Edvanda da conceição	R: Irineia nunes	5554286-PE	RG	//
63	José da Rocha Santos	R: Irineia nunes	5876 - PE	CN	//
64	Fernando Monteiro da silva	R: Irineia nunes	597860-PE	RG	//
65	Luiza L. de Jesus Souza	R. Dom Expedito Lopes	043 643 774-06	CPF	CEP: 55485-00
66	Geovania Maria de Morais de Paula	R. Dom Expedito Lopes	6227456 PE	Rg.	//
67	Marcela Isabel dos Santos	R Dom Expedito Lopes	046 797 384-99	CPF	//
68	Ezequiel Morais de Paula	R. Dom Expedito Lopes	7063998 PE	Rg.	//
69	Maria da Conceição Barros	R. Sto. Antônio, 07	4422993 PE	RG	//
70	Elpídio Alves da Silva	R. PROF. JERÔNIMO GUEIROS:	2323155 PE	RG	//

APOIO PLENO À RÁDIO COMUNITÁRIA
10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA STO. ANTÔNIO DAS QUEIMADAS - JUREMA - PE
CE-M.R.C.83
Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
06

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
71	José Jorge dos Santos	R. Joaquim Porfírio, 116	3487562 PE	RG.
72	Corina Alves da Mota	R. Joaquim Porfírio 220	63302373449	CPF.
73	Luis Severino dos Santos	R. Joaquim Porfírio, 70	302134524-72	CPF.
74	Santina maria de medeiros	R. Joaquim Porfírio s/nº	3691500-0SP	RG.
75	Jaidma de Medeiros.	R. Joaquim Porfírio s/nº	5939	CN -
76	Walter Oliveira da Silva	R. Joaquim Porfírio s/nº	4601894 08/84	TE
77	Luciana Leonel dos Santos	R Joaquim Porfirio s/nº	36.509.289-7-SP	RG
78	Francisco Sinás dos Santos	R. Joaquim Porfírio, 179	4676.619 PE	RG.
79	Lazaro Firmino dos Santos	R. Joaquim Porfírio, 135	710808564-04.	CPF.
80	Paulo Sinás dos Santos	R 4 de outubro, s/nº	3654988 PE	RG
81	Felicisano marques Alves	R. Joaquim Porfírio, 510	4845168 PE	RG.
82	Almir alves marques	Sítio Amparo,	7113752 PE	RG
83	Boaventura Martins de Araujo	joaquim P. da Silva	906936 PE	RG
84	Maria Evanilda da Silva	R. Padre Ibiapina, 19	765488724-87.	CPF

CEP 55.465-00

E-Mail das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
07

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
85	Tonia maria da Silva	R: Irineia Nunes	4352000785 PE	CTPS	CEP 55.480-0
86	Waldemir João de Torres	R: Irineia Nunes	33.650.329-5 SP	RG	//
87	geroal Coutinho da Silva	R: Irineia Nunes	14.387.548 SP	RG	//
88	Orlando Berzerra da Silva	R: Irineia Nunes	3.420.277 PE	RG	//
89	MARIA JOZE SOUZA VIEIRA	R J Reneia Nunes	3578968 PE	RG	//
90	Gillian Karla Vieira	R- Irineia nunes	22923 PE	CN	//
91	Wiwton Carlo Vieira	R: Irineia Nunes	24879-PE	CN	//
92	manoel Antonio da Silva	R: Irineia Nunes	4329.681-PE	RG	//
93	Rosmari Anunciada da Silva	R: Irineia Nunes	8179000149 PE	CTPS	//
94	Sofia francisca dos Santo	R: Irineia Nunes	2750597-PE	RG	//
95	Oliveira [illegible]	R: Irineia Nunes	2.222.430-PE	RG	//
96	Josefa Maria Ferreira	R: Irineia Nunes	34.013.953-4 SP	RG	//
97	Josilma Josina da Silva Torres	R: Irineia Nunes	6520192 PE	RG	//
98	Silva de torres	R: Irineia Nunes	5599695-PE	RG	//
99	maria Rosilene da Silva torres	R: Irineia Nunes	5586530-PE	RG	//

10 AGO 2011

CE-M. das Comunidades
Fls. 85
Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
08

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
100	Marluce A Gimvade Sauça	R: Irineia Nunes	4.329.747 PE	RG
101	Maria Margarida da Silva Torres	R: Irineia Nunes	5293640 PE	RG
102	Maria Edna da Silva Torres	R: Irineia Nunes	6975138 PE	RG
103	Teresa Cristina da Silva	R: Irineia Nunes	4021328 PE	RG
104	Terezinha do Rosado da S. Silva	R: Irineia Nunes	5045278 PE	RG
105	[illegible]	R: Irineia Nunes	6815010 PE	RG
106	Maria José Vieira da Silva	R: Irineia Nunes	1.477.491 PE	RG
107	Vicira Edna Pereira Santos	R: Irineia Nunes	5232250 PE	RG
108	Luciano José da Silva	R: Irineia Nunes	5736380 PE	RG
109	Paulo Sérgio dos Santos.	R. Irineia Nunes		
110	Mª José da Silva	R: Irineia Nunes	7527102 PE	RG
111	Maria Aparecida Gomes.	R: Irineia Nunes	5684475 PE	RG
112	Quiteria Pequeno Lima	R: Irineia Nunes	4422972	RG
113	Celia Santos Silva	R: Irineia Nunes	37.186072-6	RG
114	Gentil Sabino Galdino	R: Irineia Nunes	44.383.928-1	RG

CEP 55.480-000

11

11

11

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
09

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
A				
115	APARECIDA MARIA DA SILVA	R. Irineia Nunes	6465264-PE	RG
116	Natalicia maria da silva	R: Irineia Nunes	4514873-PE	RG
117	Elvisbon ferreira da silva	R: Irineia Nunes	6943 - PE	CN
118	José Edmaria da conceição	R: Irineia Nunes	6797984-PE	RG
119	seliene Domingos da silva	R: Irineira Nunes	5406656-PE	RG
120	Maria Auxiliadora da Conceição	R: Irineia Nunes	5742544-PE	RG
121	Maria Claudia Nunes	R: Irineia Nunes	00180 -	PFCN
122	Edilene Inacio da Silva	R: Irineia Nunes		
123	Marineuza da Silva Pereira	R: Irineia Nunes	5954 - PE	CN
124	x maria cadeira da Silva Pereira	R: Irineia Nunes	6164624095-PE	TE
125	Maria Aparecida Gonçala dos Santos	R: Irineia Nunes	04985500837-PE	TE
126	Maria José de marais Santos	R: Irineia Nunes	6747315-PE	RG
127	Maria Josiane da Silva	R: Irineia Nunes	6164857084-PE	
128	Francisco Bezerra da Silva	R: Irineia Nunes	309000008109-PE	

BANCO PERNAMBUCANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0 AGO 2011

CE-M. Fls. 87
Rubrica
SCS
Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

10

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
129	TIAGO MENDONÇA DE OLIVEIRA	R: Irineia Nunes 7156357 PE	RG - CPF 55.485-00	
130	[illegible]	R: Irineia Nunes 3411956	RG	"
131	Yoripedro da Silva	R: Irineia Nunes 6506599 PE	RG	"
132	Maria Iranilde da Silva	R: Irineia Nunes 678539 PE	RG	"
133	Maria da Conceição de Lucena	R: Irineia Nunes 0007 PE 7992	CTPS	"
134	Quiteria Santana de Lucena	R: Irineia Nunes 5828698 PE	RG	"
135	Antonio Minervino de Lucena	R: Irineia Nunes 6727648 PE	RG	"
136	Pedro Zacarias Ferreiros	R: Irineia Nunes 90 4032 SP		"
137	[illegible]	R: Irineia Nunes 0012 7 PE	CPF	"
138	Manoel de Fagundes Silva	R: Irineia Nunes 04389.0048 PE	CTPS	"
139	Defanira di Souza	R: Irineia Nunes 4048850 PE	RG	"
140	Cleonice Fagundes Bezerra	R: Irineia Nunes 35.095.346-6 SP	RG	"
141	Francisca Cida	R: Irineia Nunes 0741 1 00003 PE	CTPS	"
142	Rejane da Silva	R: Irineia Nunes		"

PODER PÚBLICO
PASSOU DAS COMUNICAÇÕES
COMERCIAL E CULTURAL
10 AGO 2011

SCE-MF 89
Rubrica
Comunicações
das

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

11

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
143	Antonio Batista Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	2829944 PE	RG	CEP 55.485-
144	Josileni mendonça de oliveira	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6654662 PE	RG	"
145	Rodrigo de Paula Bezerra	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6856	CN	"
146	Damião de Santo Freito	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5551597 PE	R.G	"
147	José Ricardo dos Santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS – José Ricardo dos Santos	3801290 PE.	RG	"
148	Maria Suely Lopes dos Santos	SÍTIO. CABEÇA DANTAS – 731415424-49		CPF	"
149	Maria Claudizânia Lopes dos Santos	St. Cabeça Dantas 6321		C.N	"
150	Maria Cassiana Lopes dos Santos	St. Cabeça Dantas 6164990868		T.E	"
151	Maria Claudizânia Lopes dos Santos	St. Cabeça Dantas 6305		C.N	"
152	Cicero Sumão dos Stos	R. Joaquim Porfírio 4884192 PE		RG	"
153	Juneto Matias de Sá	SÍTIO INOCÊNCIO	5091578 PE	RG	
154	Fabiana Gomes da Silva	R. Joaquim Porfírio N. 500	5745934 PE	RG	
155	Elissandra Mª da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, S/Nº	54985220868	T.E	
156	Maria Angelita da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 804	4103497 PE	RG	

RECEBIDO NO ESCRITÓRIO DE APOIO PÚBLICO DAS COMUNICAÇÕES ONDE/PE - ANATEL
10 AGO 2011

CE-M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

12

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
157	Ivanuti Lucia dos santos	R. JOAQUIM PORFÍRIO, S/Nº	616449 40833	T.E.
158	maria Rafemin Alves da Silva	R. JÚLIO DUTRA, S/Nº	4680	CN
159	maria luiza de Medeiros	R. JOAQUIM PORFÍRIO, S/Nº	4680	CN
160	Maria das neves dinarte Lima	R. JOAQUIM PORFÍRIO, S/Nº	2884464	RG
161	Andréia Costa Cabral	R. JOAQUIM PORFÍRIO, S/Nº	43537 S.0071/PE	CTPS
162	Daniel Átila J. da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 210	6815177 PE	RG
163	Marina Francisca dos Santos	R. JOAQUIM PORFÍRIO, S/Nº	1134104 9 SP	RG
164	Edjanilson Jamila da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 193	2033673 PE	RG
165	Nivaldo Cirilo da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	1411824 PE	RG
166	Josefa Alves da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, S/Nº	7041.356 PE	RG
167	Maria Izabel dos Santos	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 214	4861952 PE	RG
168	José Adriano Pereira Serafim	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 310	6164824 0884	TE
169	José Hugo Santos	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 20	1412.258 PE	RG
170	Maria José dos Santos	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 322	4447390 PE	RG

CEP 56.485 00

10 AGO 2011

C.E.M. Fls. 50 Rubrica

Comunidade

A M Amorim
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
04

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
43	Maria José de Sousa	R. D. Expedito Lopes	2116771 PE	RG
44	Luis dos santos	R. Joaquim Porfirio	2116771 PE	RG
45	Rosilene da Rocha Santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5809135 PE	RG
46	Ruti Silva de Paula	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6531167 PE	RG
47	José Apolinário de Farias	SÍTIO CABEÇA DANTAS	3969363 PE	RG
48	Biviano Galdino de Farias	SÍTIO CABEÇA DANTAS	13625346 SP	RG
49	Zani Zaxan Correia de Melo	SÍTIO CABEÇA DANTAS	23.731 2ª VIA EDO PE	CN
50	Maria do Socorro de Farias	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6677610841	T.E.
51	Josefa Francelina da Conceição	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5947742 PE	RG
52	Zani Tedinos Galdino de Farias	SÍTIO CABEÇA DANTAS	1822 IBIRAJUBA PE	CN
53	Maria das Graças Galdino de Farias Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6267539 PE	RG
54	José de assis da Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5308646 PE	RG
55	Maria Izabel Leite Correia	SÍTIO CABEÇA DANTAS	2040.116. PE	RG
56	Joaquim Correia de Melo	SÍTIO CABEÇA DANTAS	11.079.899 SP	RG

10 AGO 2011

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
13

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
171	Cícero Alves da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 204	1884184 PE	RG
172	Luiz Batista de Oliveira	R. Joaquim Porfírio, 163	2284557 PE	RG
173	Jeni Domingos Silva	R. Joaquim Porfírio, 163	2985339 PE	RG
174	Mônica Domingos de Oliveira	R. Joaquim Porfírio, 163	2985339 PE	RG
175	Edileusa de Lima Santos	R. Joaquim Porfírio, S/nº	24802 LAJEDO	CN
176	Leonardo Leonel dos Santos	R. Joaquim Porfírio, 171	1471187 PE	RG
177	Ana Elisabete Lima Santos	R. Joaquim Porfírio, 171	17914 S.0007 PE	CTPS
178	Rosania Rosilene dos santos	R. Joaquim Porfírio, S/nº	81677 JABAQUARA/SP	CN
179	Raziel da Sinais dos Santos	R. Joaquim Porfírio S/nº	004157309 0892	TE
180	Antonia Clemente da Silva	R. Joaquim Porfírio, S/nº	7177	CN
181	Sônia maria da Silva	R. Joaquim Porfírio, S/nº	5742553 PE	RG
182	Maria Selma da Silva	R. Joaquim Porfírio, S/nº	6831316 PE	RG
183	Rosinvide Sinais dos S. morais	R. Joaquim Porfírio, S/nº	24.694.453-5 SP	RG
184	José Bezerra Valverde Silva	R. Joaquim Porfírio, S/N	5709795 PE	RG
		R. Joaquim Porfírio, 235	12890684 SP	RG

CEP 55.465-00

10 AGO 2011

FCE-MG 6.92 das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

14

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
185	Maria Domingas Felix	R. Joaquim Porfírio, 143	1670065081O	CPF
186	Quiteria Pereira da Silva	R. Joaquim Porfírio, 236	4159653 PE	RG
187	Maria Eliane da Silva	R. Joaquim Porfírio, 236	5218	CN
188	Maria José pereira da silva	R. Joaquim Porfírio, s/nº	5890	CN
189	Ailma [illegible]	R. Joaquim Porfírio, 236	2.040.326 PE	RG
190	Maria Santos da Silva	R. Joaquim Porfírio, 130	5512160 PE	RG
191	Maria Aparecida Santos da Silva	R. Joaquim Porfírio, 130	8424 IBIRAJUBA/PE	CN
192	Maria José Santos da Silva	R. Joaquim Porfírio, s/nº	2.122. QUIPAPÁ/PE	CN
193	Maria Fernanda santos da silva	R. Joaquim Porfírio, s/nº	2.125 QUIPAPÁ/PE	CN
194	Amaro Galdino da Silva	R. Joaquim Porfírio, 130	2124 QUIPAPÁ/PE	CN
195	Ana cristina da Silva	R. Joaquim Porfírio, 137	6164497088 4	T.E
196	Rosalice Pereira dos Santos	R. Joaquim Porfírio, 138	039678624 37	CPF
197	Zacarias Dantas Santos	R. Joaquim Porfírio, 201	2150802	RG
198	Maciglete dos Santos	R. Joaquim Porfírio, s/nº	1888.309 PE	RG

CEP 55.485-00

10 AGO 2011

CE-MI Fls. 93 Rubrica

Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
15

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
199	Gisleane Maria da Silva	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6000	CN
200	Geraldina Augusta da Silva	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	5710360 PE	RG
201	Maria Eleni da Silva	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	5710347 PE	RG
202	Cleto Adler Queiroz	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	2447402 PE	RG
203	maria Valderice da Silva	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	5316	CN
204	ANTONIO DARAUJO SILVA	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	02729 S00071 PE	CTPS
205	CICERA MARIA DE ARAUJO	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	80887 S00049 PE	CTPS
206	maria Luciene Lima de Araujo	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	2277 S00071 PE	CTPS
207	maria Catiana Lima de araujo	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6324	CN
208	Jose Lucivan lima de araujo	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6326	CN
209	Suenia Lima de Araujo	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6325	CN
210	José Luciano de Araujo	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6103037 PE	RG
211	josiane Batista de castro	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6654330876	TE
212	Maria de lourdes da Silva	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	4084814 PE	RG

CEP 55.485-000

AGO 2011

CE Rubrica

Associação das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
16

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
213	Damiana Jorde M. da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 196	4861956. PE	RG
214	Cecilia Paulina Santana	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 198	3068408. PE	RG
215	Hilda Santana da silva	R. Joaquim Porfírio	2335753. PE	RG
216	Maria Josè da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO S/Nº	4026564 PE	RG
217	Jacinida Cardoso dos Santos	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 195	3765548 PE	RG
218	Josefa Alves de Couto	R. JOAQUIM PORFÍRIO 197	3420298. PE	RG
219	José Leandro couto dos santos	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 197	5891	CN.
220	Jorge Rogerio da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 119	042730384.20	CPF.
221	Maria Luciani Alves dos Santos	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 135	03994947405	CPF
222	Jacinida Oliveira da silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 203	2421937 PE	RG
223	Gicleide santana da silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 203	61648150892	T.E.
224	Arnaldo Alves da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO 204	4884203 PE	RG
225	Orleane Alves da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, 204	5798	CN
226	Mª Aparecida Alves da Silva	R. JOAQUIM PORFÍRIO, S/Nº	5586	CN

CEP 55.435-000

10 AGO 2011

Comunidades Rurais
Fls. 95

AMoAmorim
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
17

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
227	Maria de Fátima Gonçalves da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	3952170 PE	RG
228	José Otaciano Evaristo da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	820464764-68	CPF
229	Fabrício Antônio da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	6165236 0892	TE
230	Benedito Antônio da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	30648735-7 SP	RG
231	Maria odete moreira vitalino	SÍTIO INOCÊNCIO	6462471 PE	RG
232	Luiz Vicente da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	3191609 PE	RG
233	Maria Lenilda Moreira da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	5976353 PE	RG
234	José Jeremias Leite da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	061648210833	TE
235	José Francisco Pereira	SÍTIO INOCÊNCIO	10702.345 SP	RG
236	Maria Leda de Lima	SÍTIO INOCÊNCIO	4791813 PE	RG
237	Jurenilda Mª Evaristo	SÍTIO INOCÊNCIO	046296.00275-SP	CTPS
238	Josimari Vicente da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	549852108 84	TE
239	Josinaldo Educindo da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	2546915 PE	RG
240	Tereza Galdino da Silva Pereira	SÍTIO INOCÊNCIO	045-068-484-43	CPF

CEP 56.485-000

CEP: 55485-00

10 AGO 2011

ASCE-M
Rádio
95
Comunicação

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

18

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
241	Luiane Nejustino sobral	SÍTIO INOCÊNCIO	2529.	X.N CEP 55.485-00
242	Edjane monteiro da silva	SÍTIO INOCÊNCIO	61648490833	T.E. "
243	terezo monteiro da silva	SÍTIO INOCÊNCIO	3573500 PE	RG. "
244	demerina gomes Lopes	SÍTIO INOCÊNCIO	048574.374-71	CRF "
245	Edilene Rodrigues de Lima Lopes	SÍTIO INOCÊNCIO	5528589 PE	RG. "
246	Edivânia Rodrigues de Lima	SÍTIO MANDACARU	61649080825	TE "
247	Ednalda Rodrigues de Lima	SÍTIO MANDACARU	6574969 PE	RG. "
248	ERASMO Paulo de Lima	SÍTIO MANDACARU	23814264	CSP-RG "
249	[illegible]	SÍTIO MANDACARU	1.411-823 PE	RG. "
250	Ozenilda Pereira da silva	SÍTIO INOCÊNCIO	4932658 PE	RG. "
251	[illegible]	SÍTIO INOCÊNCIO	12427830 SP.	RG. "
252	EDMILSON PEREIRA SOBRAL	SÍTIO INOCÊNCIO	5324793 PE	RG. "
253	Lyramarielle Ferreira da conceição	SÍTIO INOCÊNCIO	7159036 PE	RG "
254	José Fábio Dias da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	5712220 PE	RG "

AGO/2011

Fls. 97

Comunicação das Comunidades

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
		Ana Rosa de Barros		
255	Maria Rosineli de Melo Torres	Ana Rosa de Barros	6839264 PE	RG
256	Edlene Lindo [illegible]	Ana Rosa de Barros	6860726 PE	RG
257	Vilma Maria dos Santos Araújo	Ana Rosa de Barros	6718592 PE	RG
258	João Paulo da Silva	Ana Rosa de Barros	36.004213-x SP	RG
259	LUIZA MARIA DA Conceição	Ana Rosa de Barros	4918899-PE	RG
260	maria aparecida de Sabral	Ana Rosa de Barros	7457	CN
261	Maria Tatiane cardoso da Silva	Ana Rosa de Barros	6466	CN
262	MARIA AGOSTINHO DA SILVA	Ana Rosa de Barros	30.876359-2 SP	RG
263	[illegible]	Ana Rosa de Barros	6058977-PE	RG
264	Quitéria Inácio dos Santos Silva	Ana Rosa de Barros	5225445-PE	RG
265	Josilene dos Santos Silva	Ana Rosa de Barros	6833	CN
266	[illegible]	Ana Rosa de Barros	00218.00071 PE	CTPS
267	edeilva maria do nascimento silva	Ana Rosa de Barros	5641477-PE	RG
268	JOSÉ LUIZ DA SILVA	Ana Rosa de Barros	14.317.093-SP	RG

CEP 55.485-000

Comunicação Social

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

20

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
269	Maria Lidia da Silva	Ana Rosa de Barros	14.104	CN	CEP: 55485-000
270	Luki Oside e Maria da Silva	Ana Rosa de Barros	052.858.084-13	Per CPF	"
271	Nêncinha Maria da Silva	Ana Rosa de Barros	311.166.608-57	S.P. CPF	"
272	Gadielma Gomes da silva	Ana Rosa de Barros	6795	CN	"
274	Danilson Jose da Silva	Ana Rosa de Barros	5343775 08-PE	TE	"
275	Célio Bernardino da Silva	Ana Rosa de Barros	certidão de nascimento 24 SP	CN	"
276	Severino Bernardino da Silva	Ana Rosa de Barros	7.074.489 PE	RG	"
277	Valdenice	Ana Rosa de Barros	6078	CN	"
278	Juarez Bezerra da Silva	Ana Rosa de Barros	6503218 PE	RG	"
279	Maria Suelia Bezerra da Silva	Ana Rosa de Barros	4466069-PE	RG	"
280	Vera Lucia do Rosal Pereira	Ana Rosa de Barros	5496.00003 PE	CTPS	"
281	Josefa Alexsandra Bezerra do Silva	Ana Rosa de Barros	6701	CN	"
282	Severino Bezerra do silva	Ana Rosa de Barros	6790	CN	"
283	Marta Sebastiana da Silva	Ana Rosa de Barros	5600456 PE	RG	"

10 AGO 2011

CE-M. Fls. 99 Rubrica

Associação das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
21

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
284	Erivaldo das Neves Cabral	Ana Rosa de Barros	6997	CN
285	Maria Maria Silva	Ana Rosa de Barros	047.795.314-03 PE	CPF
286	Vanilda Maria da Silva	Ana Rosa de Barros	11600087 PE	TE
287	Eudélia dos Santos Farias	Ana Rosa de Barros	RG-U6377 PE	RG
288	Maria Cristina de Torres	Ana Rosa de Barros	6172474 PE	RG
289	Ana Paula Sobral Ferraz	Ana Rosa de Barros	6071	CN
290	Poliana Sobral Ferraz	Ana Rosa de Barros	6072	CN
291	Honorata Sobral Ferraz	Ana Rosa de Barros 6639948 - PE	6639948-PE	RG
292	JOSE MANOEL FRANCISCO DA SILVA	Ana Rosa de Barros	6698984 PE	RG
293	Maria Aparecida da Conceição	Ana Rosa de Barros	7127008 PE	RG
294	Geneci DE TORRES	Ana Rosa de Barros	24570924859 PE	CPF
295	Josivaldo da Silva	Augusto José de Oliveira	039.791.078-92 PE	CPF
296	João Rinaldo	Augusto José de Oliveira	36.431.887-9 SP	RG
297	Joanilza Gomes da Silva	Augusto José de Oliveira	6506599 PE	RG

10 AGO 2011

CEP 55.485-000

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
22

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
298	Valdilene Ferreira de Melo	SÍTIO CABEÇA DANTAS	7076	C.N.
299	carlos André ferreira de melo	SÍTIO CABEÇA DANTAS	51741	C N. "
300	Gracita Ferreira de melo	SÍTIO CABEÇA DANTAS	574/2176 PE	RG. "
301	Rosalia maria di Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6501901 PE	RG. "
302	Maria das graças de melo marinho	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6050553 PE	RG. "
303	José Rogers marinho	SÍTIO CABEÇA DANTAS	61 44	C N. "
304	Maria de fátima marinho	SÍTIO CABEÇA DANTAS	2790 1 - LAJEDO-PE	C N. "
305	Fabiano e Toniel marinho	SÍTIO CABEÇA DANTAS	29336 LAJEDO-PE	C N. "
306	Helena Maria da Conceição Xavier	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6507817 PE	RG. "
307	Jarenias Inacio Xavier	SÍTIO CABEÇA DANTAS	4615586 PE	RG. "
308	Sandra da Gloria Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6727490 PE	RG "
309	José Adilson da silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	72564s 00072 PE	CTPS "
310	Adriana maria da Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	17977s 00071 PE	CTPS "
311	Isaldo serra da silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5760153 PE	RG "

CEP: 55485-000
10 AGO 2011
CE-Rubrica
Fls. 101
M. das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

23

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
312	Carlos André das Santos.	SÍTIO INOCÊNCIO	61648460892	T.E
313	Angela Lucena da Silva.	SÍTIO INOCÊNCIO	2486174 PE	RG.
314	José Pereira da Silva.	SÍTIO INOCÊNCIO	30.676.675-95	RG.
315	Severina Adelia da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	5896690 PE	RG
316	José Edson da Silva.	SÍTIO INOCÊNCIO	5343407085	RG.
317	Manasses Lucio da Silva.	SÍTIO INOCÊNCIO	7076563 PE	RG
318	Marciele Pereira Vitalino.	SÍTIO INOCÊNCIO.	1439	CN
319	Marcelaine Pereira Vitalino.	SÍTIO INOCÊNCIO	6859	CN.
320	Marcelo Pereira Vitalino	SÍTIO INOCÊNCIO	7080542 PE	RG
321	Marciel Pereira Vitalino.	SÍTIO INOCÊNCIO	5888	CN
322	Ezequiel Pereira vitalino.	SÍTIO INOCÊNCIO	3288292 PE	RG
323	Wanderlea Ferreira de melo.	SÍTIO CABEÇA DANTAS	7075	CN
324	José Edson da Silva	SÍTIO CABEÇA DANTAS		
325	Carlos Alexandre ferreira de melo	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5986	CN

BANCO PÚBLICO
Associação dos Divulgadores da Cultura
CONFERE COM O ORIGINAL
0 AGO 2014

CEP 55.485-000 - Rua/Casa

Comunidade das Queimadas

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Stº. Antônio das Queimadas / Jurema - PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

24

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
326	Joaiman Santos de Oliveira	Sitio Freseiras	6164833 0876	T E CEP:55.480-00
327	Paulo José de Arandas Júnior	Sitio Pau Darco	6811053 PE	RG CEP:55480.00
328	Edilson da Silva Santos	Sitio Freseiras	4814912 08/84	T.E. "
329	Maria das Dores da Silva	Cohab, rua 2 nº 13 JUREMA	7151471	Identidade "
330	Jarika Gabriel Lima	Rua Cohab 01 nº 93. JUREMA	7127024 RG	Identidade
331	Mayk Morgana R. Dias	Cio.: Presidente Kennedy nº 08 JUREMA	7079856 RG	Identidade
332	João Bosco Alves Pereira	RUA: ANTONIO AMARO TORREIA S/Nº JUREMA	6172491	Identidade "
334	Francisco Edvaldo de Oliveira	Sitio Salobro	5818591	RG CEP:55480.00
335	Valdicleide de Barros Gomes.	Sitio Lagoa do Padre S/N.	7062109	RG "
336	Cicero José do Nascimento	Rua: Julio Cordeiro dos Santos, 67 JUREMA	745.701.884-00	CPF "
337	Valdenar Florentino da Silva	AV. Agamenon Magalhães, 253 - JUREMA	6887632	RG "
338	Adonias Borges da Silva	R. Dom Moura - JUREMA	4165715	RG "
339	José Judá Silva dos Santos	R. Gal. Sestário Bezerra, 12 JUREMA	5498225081/17	T.E SSP/PE "
340	Gilton Coritonas B. de Brito	R. MARIO ROBERTO LUCENA Nº 25 JUREMA		"
341	Paulo Aquelo da Silva Filho	R. José Inácio Sobrinho, 141. JUREMA	5055773 SSP/PE	RG. "
342	Gutierra alexandre da silva	Largo 11 de Novembro, 95 JUREMA	2.708.687 PE	RG. "
343	Maria Josete Vieira de Barros	Av. Agamenon Magalhães, 14 JUREMA.	1.825.976 SSP-PE	RG. "
344	Luciele Aparecida dos Santos	Av. Agamenon Magalhães 17 JUREMA.	6723964 - PE	RG. "

10 AGO 2011

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Stº. Antônio das Queimadas / Jurema - PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

25

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
345	Ercivaldo Pedro de Melo	Sítio Alto do Bode.	6817295	RG CEP 55485-000
346	José Marcos da Costa	Rua nova - JUREMA -	2184714-22	CPF CEP 55480-000
347	Soraya de M. B Luna	Rua da Conceição - JUREMA	2900598	RG "
348	Edvaldo Belarmino da Silva	Av. Sebastião Capuchó da Silva JUREMA	4.763.946	RG "
349	José Fábio da Silva	R. Antônio Ramos Correia - JUREMA	6815194 PE	R "
350	Ana Cleide Batista de Oliveira	R - João Cordeiro de Souza JUREMA	5054488 PE	RG "
351	Elizabeth G. da Silva	Sítio Peri-Peri	45.874.500-J	RG CEP:55485-000
352	Rosilene Andrades Leite da Rosa	R: Francisco da Silva - JUREMA -	5857439	RG CEP:55480-000
353	Edson Luiz Rodrigues Xavier	R Dom Moura Jurema - PE	6599719 PE	RG "
354	Gleison Gabriel Batista	R. Júlio Dutra, 160	6668554 PE	RG CEP:55485-000
355	Fábio Ferreira de Moura	R. Dom Expedito Lopes, 43	7080549 PE	RG "
356	Pedro Inocêncio de Oliveira Neto	R: Antonio Bernardo N. 50 JUREMA	4713856	RG CEP:55480-000
357	Heloise Lopes dos Santos Silva	S. marcos N: 263 JUREMA	045.084.06438	CPF "
358	José Ezequiel da Silva	R. Júlio Cordeiro dos Santos JUREMA	6898096	RG "
359	José Leite Carneiro	Sítio Paineirão	04059941-17	RG CE-CEP:55485-000
360	Allan Kleber de Arandas	Sítio Poço-Branco.	6598654	RG "
361	Gilmar de Souza Lima	Rua Julio Dutra.	6839269	RG "
362	Joselio Rodrigues de Melo	Sítio Salobro.	009498378089	Título CEP:55480-000

10 AGO 2011

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.784-39
26

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
363	Valdimiro Severino Lopes	SÍTIO VÁRZEA ALEGRE	6453786 PE	RG
364	Weliton Pedro de Melo.	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5179	CN.
365	Ulisses Pereira de Melo.	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6460	CN.
366	Williams Pedro de Melo.	SÍTIO CABEÇA DANTAS	9768	CN.
367	Rosenide Marcelino da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	6555	CN
368	maria do carmo da Silva Marcelino	SÍTIO INOCÊNCIO	4964569 PE	RG
369	maria José marcelino da silva	SÍTIO INOCÊNCIO	6538.	CN
370	Rosicleide marcelino da silva	SÍTIO INOCÊNCIO	5870	CN
371	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	SÍTIO INOCÊNCIO	4103566 PE	RG
		SÍTIO INOCÊNCIO	616485 00876	TE
372	Marinalva Vicente da Silva			
373	maria aparecida de souto marinho	SÍTIO VÁRZEA ALEGRE	2793436 PE.	RG
374	[illegible]	SÍTIO VÁRZEA ALEGRE	4606927 PE	RG.
375	Maria Aparecida da Silva Souto	SÍTIO VÁRZEA ALEGRE	6283134 PE	RG
376	Leonardo da Silva Souto	SÍTIO VÁRZEA ALEGRE	6448	CN

55.485-000

0 AGO 2011

CE-MA Fls. 105 Rubrica

das Comunidades

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

27

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
377	Manoel José dos Santos	4468475447 R. 04 DE OUTUBRO N.120	CPF	
378	Josefa maria dos santos Silva	5346381 PE. R. 04 DE OUTUBRO N.191	RG.	"
379	Rosângela dos santos silva	R. 04 DE OUTUBRO N. 30	5931101 PE.	R. G. "
380	Josefi Pereira da Silva.	Rua de Outubro 140	6033	C. N. "
381	Luiza Josefa dos Santos Silva	R. 04 DE OUTUBRO N. 140	6988950 PE.	RG. "
382	Loziane Pereira da Silva	R. 04 DE OUTUBRO N. 140	7388 PE.	C. N. "
383	Cícero di Jesus	R. 04 DE OUTUBRO. 50	3088288/33 PE.	T. L. "
384	Otacilio Silva	R. 04 DE OUTUBRO. S/N	3541125 PE.	RG. "
385	Cicera Alexandra da Silva	R. 04 DE OUTUBRO S/N	5113825 PE.	RG. "
386	Jerusabe Jerônimo da Silva	ST. Boa Vista	5874 PE	C. N. "
387	Lorimaldinoailtonlaw	R. 04 DE OUTUBRO N. 190	6165023084 1	T. E. "
388	Paula Pereira de Campos	R. 04 de outubro	6675630893	T. E "
389	Lilleta de Lima Santos	R. 04 de outubro	7E31238	RG.
390	Cicera Edna Pereira Santos	R. 04 de Outubro	5232250	RG.

10 AGO 2011

Fls. 196
Rubrica
Comunicações das C.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

28

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
391	Elza maria Alves Vidal	R. 04 DE OUTUBRO Nº 147	5498183 08/25	T. E.
392	Wanderlia Alves Vida	R. 04 DE OUTUBRO Nº 147	N. de ordem 016	C. N.
393	Adriana de Lima Bezerra	R 04 de outubro 177	5249539 PE	R. G
394	Maria Genilda da Silva	R: 04 de Outubro 62	1459595 PE	R. G.
395	Genilsa alves de Jesus	R. 04 DE OUTUBRO Nº 251	4659920841	T. E.
396	Fabiano alves de Jesus	R. 04 DE OUTUBRO Nº 251	4802683 08/25	T. E.
397	Josinete Alves da Silva	R 04 de outubro Nº 251	63153	C. N.
398	Jean Pereira Pinto	R. 04 DE OUTUBRO S/N	2701806 40434	CPF
399	Maria José Pereira	R. 04 DE OUTUBRO S/N	7669278 7491	CPF
400	Maria Genilda Rodrigues de Lima	Rua 04 de out.	01946779-07	CPF
401	Geovana Pereira de Lima	RUA 04 DE OUTUBRO S/N	Nº 4885 S. 00044 PE	CTPS
402	Rosângela Angelo da Silva	Rua 04 de Outubro	Nº 222/5388363 PE	RG
403	Maria Filomena de Jesus	R. 04 DE OUTUBRO, 260	Nº 9802 S. 00020 PE	CTPS
404	Vieira do nascimento	R. 04 DE OUTUBRO Nº 224	5834571 PE.	RG.

PODER PÚBLICO
Câmara dos Comunicadores
CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL
10 AGO 2011

Associação dos Divulgadores da Cultura
CEP 55.485-000
Fls. 107

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

29

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
405	Maria de Oliveira N. Melo	R. Antonio Mineruino 33	3833124 PE	R.G.
406	Alzira Marcionilia de Santana	R. Antonio Mineruino 38	4370653 PE	R.G.
407	antonia victor da silva	R.TV. 04 DE OUTUBRO 35	2946121 PE	R.G.
408	Edvania victor da Silva	TV 04 DE OUTUBRO N.35	12202 AL	C.N.
409	Edilene victor da Silva.	T.V. 04 DE OUTUBRO N.35	12203 AL	C.N.
410	Cicera Candida da Silva	TV. 04 DE OUTUBRO N 35	1617032 AL	R.G.
410	Manoel Jose da Silva	T.V. 04 DE OUTUBRO N.250	1089346 PE	R.G.
411	Elvira maria da Silva	TV. 04 DE OUTUBRO N.250	6668559 PE	R.G.
412	Juliene de Andrade cândido	NOVA ESPERANÇA. S/N	7016 PE.	C.N.
413	Marluce S. S. Diniz	R-TV. 04 de Outubro	6814435 PE.	R.G
414	Angelica da silva oliveira	TV. 04 DE OUTUBRO N.50	7162 PE	C.N.
415	Maria Wanilda da Silva Oliveira	TV. 04 DE OUTUBRO 50	6083 PE	C.N.
416	José Francisco da Silva Oliveira	R. TV. 04 de outubro	6084 PE.	C.N.
417	Cicera Maria Simplicio Ferreira	T.V. 04 DE OUTUBRO SN	4370607 PE.	R.G.

CEP 55.485-000
CE-M. Rs 108
das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

30

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
418	Adriana da Silva Santos	R. Pe. Josias	5465 PE	C.N. CEP 55.185-000
419	Gileno Expedito Barros	R. TV. Pe Josias	5848 PE	C.N. "
420	Maria Nineia Barros	R. TV. Pe Josias	6165021088 4 PE	T.E "
421	Joana Dáre T. da Silva	R. TV. Pe Josias	3823370 PE	R.G "
422	Maria de Amadeas	TV. 04 DE OUTUBRO PE	3088928 08/68 PE	T. E. "
423	Sebastião Benedito da Silva	TV. 04 DE OUTUBRO PE	081800 5ª	RG "
424	maria leonicedemb da silva	TV 04 DE OUTUBRO PE	509/579 PE	RG "
425	Quiteria da Silva	TV 04 DE OUTUBRO S/N	35.004268-8 SP	RG "
426	Antonio Teixeira dos Santos	TV 04 DE OUTUBRO S/N	3379464 PE.	RG "
427	maria elena do santos	TV 04 DE OUTUBRO S/N	576/633 PE.	RG. "
428	Odonéia cecília da Silva	TV 04 DE OUTUBRO S/N	4285461 PE.	RG. "
429	Maria Francisca	TV 04 DE OUTUBRO N. 35 N. 80057 S. 00044 SP		CTPS F
430	Zenizete maria da Silva	FRANCISCO SIMÕES	32424186-0 SP	RG.
431	Jarnil da M. Araújo	FRANCISCO SIMÕES	54382480809	T.E

RECEBIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
10 AGO 2011
CÂMARA DOS DEPUTADOS

C.E.M. das Comunidades
Rua 03 S/N
Fls. 109

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

31

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
432	x Manuel Luiz da Silva	R. Joaquim Porfírio, 116	6686126 PE	RG
433	x José Noé da Silva	R. Joaquim Porfírio 143	15905448 SP	RG "
434	x Lilena Paulino di Lima	SÍTIO MANDACARU	574/2170 PE	RG "
435	x Valmir Paulino di Lima	SÍTIO MANDACARU	11.076	CN "
436	Claudeane Paulino di Lima	SÍTIO MANDACARU	6891	CN "
437	x Manoel Bernardo da Silva Filho	SÍTIO MANDACARU	6165007025	TE "
438	x Maria Edilma Rodrigues Lima	SÍTIO MANDACARU	6815191 PE	RG "
439	Luiz Alves de Lima	SÍTIO MANDACARU	5343944 08/92	TE "
440	Edileuza Maria dos Santos Silva	SÍTIO MANDACARU	5742172 PE	RG "
441	João Francisco da Silva Filho	SÍTIO MANDACARU	1738045 PE	RG "
442	x Antonia Inacio da Silva	SÍTIO MANDACARU	3738677 PE	RG "
443	x Maria Edvânia dos Santos Silva	SÍTIO MANDACARU	037592402	CPF "
444	x Edmilson Araújo da Silva	SÍTIO MANDACARU	4533665 PE	RG
445	x Franciá Rodrigues di Lima Muniz	SÍTIO MANDACARU	6460123 PE	RG

CEP 55 485-000

10 AGO 2011

Fls. 110 Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

32

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
446	José Valmir Vieira	Júlio Dutra	6698990PE	RG
447	Maria Dadores da Silva	Júlio Dutra	4.533.670PE	RG
448	Rosilene soares ~~[illegible]~~ ferreira	Júlio Dutra	24932.150-6	RG
449	Generosa Felicia da Silva	Júlio Dutra		"
450	Maria José da Silva Vieira	Júlio Dutra	5139636 PE	RG
451	Fabiola Silva Cruz.	Júlio Dutra	5634. PE	CN
452	Fabiana Silva Cruz.	Júlio Dutra	6786996PE	RG
453	Silvete Wanderli da Silva	Júlio Dutra	6747294PE	RG
454	Maria Edna de Lima Souza	Júlio Dutra	36.190.292-X SP	RG
455	Daiane de Lima Souza	Júlio Dutra	99-648SP	CN
456	Maria Queiroz da Silva	Júlio Dutra	04117030485 PE	CPF
457	Rosina maria de melo Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	5185607 PE	RG
458	José Claudio da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	534391208/09	TA
459	José Cícero da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	045418-52438	CPF

10 AGO 2011

CEP 55.485-000

CE-M. Fls. 111 das Com.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

33

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
460	Geovana Dias Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	6668557 PE	RG
461	maria Josefa Dias Silva	SÍTIO INOCÊNCIO	4676620 PE	RG
462	Vanessa dos Santos Almeida	SÍTIO CABEÇA DANTAS	7033	C.N.
463	Vanderlan dos Santos Almeida	SÍTIO CABEÇA DANTAS	7032	C.N.
464	Maria Adriana de Almeida Alv	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6463244 PE	RG
465	Maria Aparecida dos Santos.	Sítio Pátio Velho	5021160 PE	RG
466	Francisco Alves da Rocha	SÍTIO CABEÇA DANTAS	3548962 PE.	RG.
467	Joa Pedro dos Santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	5797976 PE	RG
468	Michele lima dos santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	7051881 PE	RG
469	José carlos dos Santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	857207634-49	CPF
470	Maria das Neves da silva santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	039776114-70	CPF
471	evanderlan Ferreira Pereira santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	4103556 PE	RG
472	maria Fabiana pereira de santos	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6379	C.N.
473	Antonio Pedro de melo	SÍTIO CABEÇA DANTAS	1430239 PE	RG

CEP. 55.485-000

BANCO PÚBLICO ... AGO 2011

CEP-M. Fls. 112 Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

34

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
474	Michele da Silva Couto	SÍTIO VÁRZEA ALEGRE.	6449	CNH
475	Rosalva Rodrigues de Lima	R. Joaquim Porfírio, s/nº	6887558 PE	RG
476	Maria Lima da Silva	R. Joaquim Porfírio, s/nº	36.846.174-4 SP	RG
477	José João de Araujo	R. 4 de outubro, 257	13.228.566.6 SP	RG
478	Eduardo Alexandre da Silva	SÍTIO INOCÊNCIO.	6184049 PE	RG.
479	LUCAS ZIZ DA SILVA	SÍTIO INOCÊNCIO.	3.334.508 PE	RG
480	Nicolas Alves de Lima	SÍTIO INOCÊNCIO.	5059405 PE	RG.
481	Erotildes Pereira do Sobral	SÍTIO INOCÊNCIO.	3934.292 PE	RG.
482	EDVALDO PEREIRA DA SILVA.	SÍTIO INOCÊNCIO.	040862894-40	CPF
483	Maria de Lourdes Silva	SÍTIO INOCÊNCIO.	039016274-48	CPF
484	José Lima dos Santos	SÍTIO INOCÊNCIO.	3089821 SSP	RG
485	João Evodato Carvalcanti	SÍTIO SERROTE.	258.702.204-53	CPF
486	Maria do Socorro da Silva Carvalcante	SÍTIO SERROTE	5021180 PE	RG
487	José João da Silva Carvalcante	SÍTIO SERROTE	5217024 PE	RG
488	Cicero Pio de Deus da Silva Carvalcante	SÍTIO SERROTE	5021396 PE	RG

CEP 55.485-000

E-Mail: [illegible]

Fls. 113

Comunicação

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
35

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
489	Hailton José da silva	R= João nenis	6685662	RG CEP 55.185-000 -
490	Maria Jane Villa	R: joão nenis	5113829	EN "
491	Idemir Vilela de Silva	R. João Neves	30876255-1	RG. "
492	Marciel Pereira Vitalino	inocêncio	X	X "
493	Paulo Pedro da silva	sitio Loje Vermelho	5587720 PE	RG "
494	gerson Monteiro filho	sitio MANDACARU	30766440 SP	EN - RG "
495	Jadielson gardesia	R: geronimo	44674580 SP	RG "
496	AILTON JOSÉ DA SILVA	R= PADRE IBIAPINA	36684271 SP.	EN RG "
497	Marcleide dos santos Alves	R: Sitio Enêcio	5564432 SP	RG "
498	Marcele Pereira Vitalino	R: Sitio inocencio	8637558 PE	RG "
499	maria Perera da Silva guedes	R: PADRE IBIAPINA	7756321 PE	EN - RG "
500	Julieta dos santos guedes	R: PADRE IBIAPINA	3321876 PE	EN - RG "
501	WALDIRENE VILELA.	R: joão NENÉS	5638081 PE	EN RG "
502	Roberto Pereira de oliveira	R= PADRE IBIAPINA	5731040 PE	EN RG "
503	Antonio Marques	R: Na fruta	8786362 PE	EN RG "

TJ PE AGO 2011

CE+M. Rubens Seção das Comunidades Fls. 114

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
36

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
504	maria Valdicleia da SILVA	Rua 07 de Setembro s/n	6542	C.N
505	Maria Cilene Rocha	Rua Irineia Nunes s/n	9113	C.N
506	Daniel Pedro de oliveira	Rua Nova Esperança s/n	LAJEDO 22410	C.N
507	maria Zoselide da conceição	R. Profª Alice Tavares s/n	14707	C.N
508	Paulo da silva Farias	St. Palmeirinha s/n	6826	C.N
509	Jose Alves Moreira	St. Palmeirinha s/n	4886	C.N
510	Luciana silva Souza	R. Irineia Nunes s/n	4755	C.N
511	Fernanda Bezerra	R. José Augusto Oliveira s/n	8840	C.N
512	Mariatania Conrado Sra dado	R. Irineia Nunes s/n	5602	C.N
513	Maria Izaneide da Silva	R. Irineia Nunes s/n	10.868	C.N
514	Claudeira gomes de Santana	R. Nova Esperança s/n	6728	C.N
515	Matinha marques da Silva	R. Ana Rosa s/n B.	7071	C.N
516	Valdene Cruz da Silva	R. Ana Rosa de Barros s/n	9832	C.N
517	José Edenes Faria	R. Ana Rosa B. s/n	5933	C.N
518	Hélio Soares Santos	St. Budunga	6718589 PE	R G

RECEBIDO PÚBLICO 10 AGO 2011 CONTROLE DOCUMENTAL

Fls. 115 Assessoria de Comunicação

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
37

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
519	JOSE JOAQUIM BEZERRA FILHO	TV. Cnt. Priciliano 18 s/n	4 884 160	RG-PE
520	Jorelma Carvalcante	TV Severino Lopes s/n	5935	C.N.
521	Severino da Silva Ferreira	TV Severino Lopes s/n	5171	C.N.
522	Edilma Benedito da Silva	TV Severino Lopes s/n	7019	C.N
523	Edvania da Silva Ferreira	TV Severino Lopes s/n	5958	C.N
524	Silvania da Silva Ferreira	TV Severino Lopes s/n	5669	C.N
525	Severina Maria da Silva Ferreira	TV Severino Lopes s/n	3088267 08/92	T.E
526	Expedito Benedito da Silva.	TV Severino Lopes s/n	4993109.	R.G-PE
527	Cicera dos Santos	TV Severino Lopes s/n	4157631008/17	T.E
528	Rosangela da Silva	TV Severino Lopes s/n 70	6677607084 1	T.E
529	José Pedro da silva	TV Severino Lopes 08	2684718	R.G-PE
530	Ivan João da Silva	TV Severino Lopes 23	4.101.980	R.G-PE
531	MARIA JOSE CORREIA DE MENEZES	TV Severino Lopes 23	6642161	R.G-PE
532	Ana Cristina Menezes da Silva	TV Severino Lopes	6427	R.N

CEP 55.485-00

AGO 2011

E-Mail 116 das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
38

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
533	Paloma de melo Ferreira	R. Severino Lopes nº 152	303. 925	R.N. SP.
534	Paulo Zacaria Ferreira	R. Severino Lopes nº 152 R. Paulo Zacaria	3328242 Ferreira	R.G - PE
535	Vagner Ferreira de melo	R. Severino Lopes nº 152	5983	R.N
536	lindinalva maria de melo Ferreira	R. Severino Lopes nº 152	4545289	R.G - PE
537	maria José da Conceição	R. Severino Lopes s/n	667760908 09	T. E
538	Iran de Souza	R. Severino Lopes S/n	61649870823	T.E
539	Evaldo Gomes Resende	R. Severino Lopes 71	549851.50833	T. E
540	Cicero de Souza e Aranda	R. Severino Lopes 31	60 50 555	R.G - PE
541	Rubens Stefano de Brandão	R. Severino Lopes nº 31	5910	R.N.
542	Leilane da Silva	TV Severino Lopes s/n	5872	R.N
543	José Edvaldo da Silva	TV Severino Lopes	5937	R.N
544	Andreia maria da Silva	TV. Profª Clara Tavares	7090	R.N.
545	Paulo Marcos de FREITAS.	R. Nova Esperança nº 28	9600283283	R.G-SP.
546	José Genoval Barbosa	TV. Severino Lopes nº 52	5818 588.	RG. PE.

CEP 55.485-000

10 AGO 2011

Rubrica

das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
39

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
547	Marcela Benedito da Silva	St. Palmeirinha	70 76 395	RG - PE
548	Raziran Benedito da Silva	St. Palmeirinha	5802	R.N
549	Ilda Josefa da Silva	St. Palmeirinha	4237617	R.G-PE
550	Giovani Benedito da Silva	St. Palmeirinha	5214	R.N.
551	Rosiano Benedito da Silva.	St. Palmeirinha	6312	R.N.
552	Mosciano Benedito da Silva	St. Palmeirinha	5760132	RG-PE
553	Silvanio Benedito da Silva	St. Palmeirinha	4810	R.N.
554	João Soares da Silva	St. Palmeirinha	5552066	RG-PE
555	Judite Simões Soares	St. Palmeirinha	856006014-68	C.P.F.
556	Carlos Antonio Simões Soares	St. Palmeirinha	6672310	RG-PE
557	José Viana dos Santos	St. Lagoa de Dentro	5594 (59055640825)	R.N.
558	Maria Eunice Viana dos Santos	St. Lagoa de Dentro	CANHOTINHO. 5195	R.N.
559	Gilvan Vanio dos Santos	St. Lagoa de Dentro	15913	R.N.
560	Nilza Viana dos Santos	St. Lagoa de Dentro	14511	R.N.

CEF 55.485-0

10 AGO 2011

Fls. 148
Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

40

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
561	José Sancho Soares	St. Budunga	6511496	R.G-PE.
562	Maria do Carmo Alves	St. Budunga	5456	R.N.
563	José Edson Soares	St. Budunga	5091587	R.G-PE.
564	Maria Edilene da Silva Soares	St. Budunga	36.832.346-8	R.G.SP.
565	Geraldo Luiz da Silva	Lagoa de Dentro	4049652	R.G PE
566	José Bezerra da Silva	Lagoa de Dentro	26610	CANHOTINHO.
567	Roberto Jose dos Santos	Lagoa de Dentro	~~6659905~~	R.G PE
568	Josias Evaristo da Silva	R. Francisco Simão	6659905	R.G-PE
569	José Célio Diniz	St. Palmeirinha	549793408/09	T.E
570	Maria Valdinea Silva Paiva	St. Palmeirinha	35.946.944-9	R.G-SP.
571	João Luiz Cardoso	St. Palmeirinha	35.706.124-X	R.G-SP.
572	Judite Duarte Cardoso	R. Severino Lopes nº 29	270021364-53	C.P.F
573	Aniltom Dias de Cardoso	R. Severino Lopes nº 29	022396174-46	C.P.F
574	Irineu José de Alcântara.	R. Severino Lopes nº 29	616493208 50	T.E
		R. Severino Lopes nº 18	6724462	R.G.PE

CEP 55.485-000

10 AGO 2011

SCF-M Fls 119

Associação dos Comunicadores

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

41

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
575	Bernadete das Santos Galdino	St. Budunga	4955624	R.G -
576	Mª Valtânia Santos Galdino.	St. Budunga	5950	C.N.
577	Maria Aucitônia Santos Galdino.	St. Budunga JUREMA	CANHOTINHO 5949 →	C.N.
578	Maria Santos Galdino.	St. Budunga	5951	C.N.
579	Maria Betânia Santos Galdino.	St. Budunga	5948	C.N.
580	Cicero mauricio Santos Galdino	St. Budunga	6767	C.N
581	José Galdino Filho	St. Budunga	1.710.459	R.G
582	José Sergio de Jesus.	St. Budunga	5975	R.N.
583	[illegible]	St. Budunga	766930904-00	C.F.P
584	Sueli Francisca Ferreira de Jesus	St. Budunga	6699626	RG-PE
585	Edinaldo Batista da Silva	TV Adolfo Tavares nº93	4676641	RG-PE
586	MARIA FRANCISCA	TV Adolfo Tavares nº93	04157484082 5	T.E
587	Josinaldo M.º da Silva	Rua Jeronimo Queiroz 65	4985529	RG. PE
588	Dani Oliveira de Sá	R. Jeronimo Queiroz	440 915 834-15	CIC

CEP 55.485-000

RECEBIDO PELA CEL/MPE
Presidente da Comissão
10 AGO 2011

CEL/M. Ps. 120 das Comunicações
SCE Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

42

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
589	Ângela maria da silva	R. Severino Lopes 43	631 925 197 20	G P E
580	Maria gerlaini da Silva	R Severino Lopes n. 43	6377	R. N "
591	Jorgi miguel da silva	R. Severino Lopes nº 43	5316239	R. G-PE "
592	Josésé Geo Vane da Silva	R. Severino Lopes n. 43	8185	R. N "
593	Maria Jaselaine da Silva	R. Severino Lopes n. 43	6376	R. N "
594	Maria Elisângela da Silva	R. Severino Lopes n. 43	8186	R. N "
595	Josemania Conuto da Silva	R. Severino Lopes nº 37	5335	R. N "
596	José Marcis Diniz	R. Severino Lopes nº 37	36.176.539-3	R. G-SP. "
597	Jose Junior Diniz	R. Severino Lopes nº 37	36.530.666-6	R. G-SP. "
598	Manuela Alves da Silva.	R. Severino Lopes nº 93	6643226	R. G-PE "
599	Maria Andreza Alves Farias	R. Severino Lopes nº s/n	6011	R. N "
600	Maria José Alves	R. Severino Lopes nº 93	15 352 841	R. G-SSP "
601	Maria José de Sousa	R. Severino Lopes nº	6637947	R. G-PE "
602	Faboiano da Silva	R. Severino Lopes nº		R. N "

CEP 55.185-000

10 AGO 2011

Associação Comunitária das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

43

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
603	Renata maria Galdino	R. Nova Esperança 43	7650	C. N
604	Tatiana dos Santos Silva	Sitio St. Cantonio	6096	C. N
605	Flávia de melo	St. Varzea Alegre	LAJEDO 24.393	C. N
606	Uciane Ramos da Silva	St. Preguiça	6765	C. N
607	Evanilson Santos da Silva	St. Boca da Mata	12.817	C. N
608	Vanderleia Ferreira de melo	St. Cabeça Dantas	7075	C. N
609	Flaviane Correia de melo	St. Varzea Alegre	LAJEDO 26.374	C. N
610	Jailton nunes matutino	R. João Nunes n. 70	6815	C. N
611	José Silvanio da Silva	R 07 de Setembro s/n	6545	C. N
612	Cesar Romulo dos Santos	R. João Nunes n. 129	7241	C. N
613	Vânia maria da Silva	R. Joaquim Pinheiro 232	5887	C. N
614	Italiane Virgulino da Silva	R. do Campo.	6507	C. N
615	Fagner Correia de ~~Melo~~	Sitio Varzea Alegre	26669	C. N
616	Adriana oliveira Santos	Sitio Mandacaru	7370	C. N

CEP 55.485-000

Fls. 122

das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
44

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
617	Maria de Fátima marinho	St. Cabeça Pantas	CASEDO 27901	C.N.
618	José Lagnes marinho	St. Cabeça Pantas	6144	C.N
619	Elizângela Feitoza de Melo.	St. Boca da Mata	CANHOTINHO 15052	C.N
620	Vanderlúcia oliveira Santos	St. Mandacaru	7038	C.N
621	Janailson Inacio dos Santos	R. Ana Rosa Barros s/n	11.223	C.N
622	michele da Silva Oliveira	St. Varzea Alegre	5896	C.N
623	Juliete da Silva Laurentino	St. Mandacaru	7275	C.N
624	Paula Ricardo da Silva menezes	Rua 07 de setembro s/n	6577	C.N
625	adelson Luis Julio da Silva	St. Boca da Mata	9153	C.N
626	Elitom Leonaldo de Alcantara	R. 07 de setembro, 68	6023	C.N
627	Adelmo dos Santos Araújo	St. Boca da Mata	6012	C.N
628	Edval de oliveira silva	St. Santo Antonio	6025	C.N
629	Tatiana da Silva de Oliveira	St. Campara	6015	C.N
630	Maria Wiliane Lima da Silva	R. Joaquim Porfirio s/n	5901	C.N

CEP 55.485-000

Fls. 123

Comunicação Social

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

45

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
631	Wicrson Santana pereira	R. Prof. Jerônimo Freire 156	5373	C.N CEP 55.485-0
632	Lucinéia Maria da Silva	R. Francisco nº 39	4763	C.N "
633	Maria Elizângela Soares dos Santos	St. Buduanga	5159	C.N "
634	Alexandre Fernandes dos Santos	R. Getulio Vargas	4780	C.N "
635	Edivania Cardoso dos Santos	St. Boca da Mata	9278	C.N "
636	Eliane Cardoso dos Santos	St. Boca da Mata	6002	C.N "
637	Mª Simone dos Santos	St. Boca da Mata	6457	C.N "
638	Mª Silvânia da Silva	R. Joaquim Porfirio nº 252	4787	C.N "
639	Joelma Leandro da Silva.	R. 04 de Outubro nº 278	6364	C.N "
640	Rosalva Maria de Oliveira	R Padre Zorias nº 92	5784	C.N "
641	Ana Paula Candido da Silva	R. Cina Rosa B. 51	5598	C.N "
642	José Elisamar dos Santos Silva	R. 04 de Outubro s/n	5781	C.N "
643	Mônica Graciela dos Santos	R. Geronimo de Barros nº 130	CANHOTINHO 5710	C.N
644	André F. Moraes	R. Dom Expedito nº 143	6364	C.N "

1 0 AGO 2011

E.E.-M. Ps. 1º Grau das Comunidades Rurais

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

46

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
645	Cristiane Paulino de Lima	St. Pandacaru.		
646	Paldilene Maria de Oliveira	TV. João Nunes s/n	Lajedo 29933	C.N CEP 55.485-000
647	Marta Maria da Silva	Luiz Lula nº 02	6821	C.N //
648	Renata Correia Piniz	TV. Severino Lopes s/n	6648	C.N //
649	Edna Victor da Silva	Rua Nova Esperança s/n	Camaragibe 12201	C.N //
650	Thiago de Sena Vila	R. Jerônimo Juvino s/n	S.P 145.559	C.N SP //
651	Julio Rodrigues de Lima	R. Joaquim Porfírio s/n	5362	C.N //
652	Maria Erica de Torres	R. Jerônimo de Barros s/n	6780	C.N //
653	Mc Juliana Jerônimo da Silva	R-Ana Rosa dos	11062	C.N //
654	Amanda Bezerra Pereira	Sitio Boca da Mata	37545	C.N //
655	Giliane dos Santos Santana	R-João Nunes	3923	C.N //
656	Angela Alcântara	praça capitão José Quirino	S.P. 100.452	C.N //
657	Paulo Ricardo A. de Melo	R-Dom expedito lopes	5914	C.N //
658	João de Andrade Cândido	R- nova esperança	7017	C.N //
659	Luiz Fernando Martins da Silva	Sitio predreira.	6064	C.N //

10 AGO 2011

Associação Comunitária

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
47

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
660	Jorjesen menezes Cirilo	St. Palmeirinha	70 18	C.N
661	Euclenildo Santana da Silva	R. Geronimo B. N: 83	5871	C.N
662	Erivaldo Bernardo da Silva	St. Sandacaraú	6893	C.N
663	Cislaine Alves Cabral e Silva	St. Palmeirinha	6002	C.N
664	Luciméia Silva Souza	St. Palmeirinha	5982	C.N
665	Cristiane Cardoso de Melo	R 04 de Outubro	5346	C.N
666	Marcelino Alves de Araujo	Julho de Lima nº 27	4700	C.N
667	José Adriano da Silva	Rua Nova Esperança SN	Carcavelo 24175	C.N
668	Ana Paula dos Santos Silva	Rua Nova Esperança s/n	5859	C.N
669	Josefa Soriany Ferreira	Rua 04 de outubro s/n	5263	C.N
670	José Halson Porfirio Pereira	Rua Augusto de Lima	462-003	H.E
671	Flávio da silva ferreira	Rua Ribeira sumé	4494	C.N
672	márcio Matutino soares	praça tenente salomão	6081	C.N
673	Vilicleide Leandro da silva	R 04 de outubro	6247	C.N

PAÇO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

E-Mail
Fls. 126
Comunicação Social
Assessoria
Câmara Municipal

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

48

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
703	x Leiano Leandro da Silva.	R. Severino Lopes n.36	4023	R.N - BA CEP 55485-0
704	Maria José Bambo da Silva	R. Severino Lopes n.36	5269836	RG - PE CEP 55.485-00
705	x Geralda Galdino de Luna Cardoso	R. Severino Lopes n.30	35.751.269-8	R.G-S.P "
706	Adriana Valma da Silva	R. Severino Lopes n.27	5941	R.N "
707	x Paulo Leuclino da Silva	TV. S. Lopes n.70	61650600892	T.E. "
708	Rosalia Ernestina da Conceição	R. Severino Lopes s/n	34.877.819-3	R.G-S.P "
709	Manoel da Silva	TV. Severino Lopes s/n	6261290	R.G-PE "
710	Antonio Vicente de Lima	R. Severino Lopes n.75	2654850	R.G-PE "
711	Josefa de Lima Cruz	R. Severino Lopes n.75	6224230	R.G-PE "
712	Adilson manoel da cruz	R. Severino Lopes n.75	5228	R.N. "
713	Israelson manoel da Cruz	R Severino Lopes n.75	5230	R.N "
714	Jose Adilson manoel Cruz	R. Severino Lopes n.75	———	——— "
715	José Adilson da silva	St Boca da Mata	5615333	R.G-PE
716	Maria Leuclineide da Cruz	R. Boca da Mata	6426184	R.G-PE

0 AGO 2011

CE-M. Pe. 427 das Comunidades

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
49

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
717	Mauricio Rei Ferreira da Silva	Rua Jurema Nunes	6575	C.N CPF 55.485-000
718	Paloma gomes di santana sa	Sitio Palmeira	SÃO PAULO 38 438	C.N "
719	José justino di santana	B.Cima Rua de Barros	6075	C.N "
720	Rosemeame maria da Silva Santos.	St. Lajeiro Vermelho	6518	C.N "
721	Franciele maria de melo	Set= baca da moita	6387	C.N "
722	Rosely Maria da silva Santos	St. Lajeiro Vermelho	10175	C.N "
723	maria Fabiana da Silva	Rua Severina	6486	C.N "
724	Michele Queiroz Diniz	Lapis R.04 de Outubro	4732	C.N "
725	Ana paula da Silva lima	rua nova esperança	CANHOTINHO 14.469	C.N "
726	Maria Angelina Pereira da Silva	Padregorjas	S.P. 129.275	C.N "
727	Rosani Bezerra Sousa	Rua Santo Antonio	6179 ~~6538~~	C.N "
728	Josilene dos Santos Silva	R. Ana rosa dos	6833	C.N "
729	Maria Elizabeth Torres	R. Jurema nunes	11 170	C.N "
730	Vanessa Sousa da Silva	R. Julhio dutas	6340	C.N "

RECEBIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA 10 AGO 2011

Fls. 128 das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

50

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
731	Maria Márcia Raimunda da Silva	Sítio Lagoa de Pedra 5040		C.N
732	Meire de Couto Bernardo	St. Varzea Alegre	57006	C.N
733	Carlos André de Lima Ferreira	R. Trinéia Nunes 95	6079	C.N "
734	José Rogério da Silva	R. Trinéia Nunes 140	7256	C.N "
735	Severino Ramos Pereira	R. Dom Expedito Lopes 85	6604	C.N "
736	Douglas de lima Souza	R. julio Rocha 80 S.P	130481	C.N-SP "
737	Gilene Expedito Barros	TV. Padre Joviano 88	5848	C.N "
738	Francisco Rodrigues da Silva	Sítio B. pastos.	4723	C.N "
739	José Antonio dos santos	R. Severino Lopes nº 26	6022	C.N "
740	Ezequiel Santana da Silva	R. joaquim Pedrino	6509	C.N "
741	Fabiano Francisco da Silva	TV 04 de Outubro 257	270390	C.N "
742	Luciano Monteiro Fabrício	07 de Setembro 88	6031	C.N "
743	Maria Ferreira da Silva	R. Trinéia Nunes 179.	7412	C.N "
744	José Gilson dos Santos	Rua Trinéia nunes	11.130	C.N

CEP 55.485-000
CEP 55.485-000

0 AGO 2011

SSCE/MF Fls 125 Comunicação Social

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

51

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
745	José Anderson Moreira dos Santos	rua padre josias	6003	C.N CEP 55.485 (MC
746	Cariana Costa Cabral	Sitio Amparo	13802	C.N //
747	Sânia Cautano da Silva	Sitio Esperança	5550	C.N //
748	Sloriana Souza da Silva	Sitio Bom Pastor Canhotinho	14036	C.N //
749	Janaina Laurentino da Silva	Sitio amparo Ibiraguba	6841	C.N //
750	Josecleide dos santos Silva	R. Ana Rosa V. Barros	11222	C.N //
751	Jardicleide Inacio dos Santos	R. Primeira numero	5842	C.N //
752	Vandelson Oliveira Santos	Sitio Mandaleu	7037	C.N //
753	Silvio Ramon Lima Alves	R. Professor Guimarães 68	6189	C.N //
754	Adeildo Soles de Lima	St. Bom Pastor	5956	C.N //
755	Nivton Carlos Vieira	R- Primeira numero	24879	C.N //
756	Edvania Bonfim de Lima	T/ Severino Lopes	5512	C.N
757	Aldemar Bento Barros	T/ severino lopes Lajedo	28536	C.N
758	RUBIANA ÉRICA SIMOÊS	sitio ESPERANÇA Quipapa	2374	C.N

RECEBIDO em 10 AGO 2011
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

C.E.-M. das Comunidades
E. Rubrica
Fls. 130

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

52

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
759	Wagna de Melo Justino	José Augusto de Oliveira	5428	C.N
760	José Edmir Tavares de Lima	José Augusto de Oliveira	5178	C.N
761	Aurora Domitilla da Silva Lima	Padre José	Garanhuns. 28675	C.N
762	Willis Lima da Silva	Joaquim Pereira	4847	C.N
763	Edvilda Santana da Silva	Geronimo de Barros	5340	C.N.
764	Liliane da Silva Morais	Sitio Boca da Mata	5685	C.N
765	Andreia Alves Bonfim	Sitio Boca da Mata	5355	C.N
766	Salvino Galdino	Queimadas de Jurema	RG. 44.383.399-0	R.G SP
767	Edna Laino de Alcantara	R: 7 de Setembro	6050	C.N
768	Liliane Pereira De Miranda	R: Dom Expedito	6231	C.N
769	Carla Helena Pereira	Sitio Gatos	9529	C.N
770	Wanderleia Maria da Silva	R: Julio Dutra	8770	C.N
771	Maria Joseli da Silva	R: Padre Ipiapina	9975	C.N
772	Isabel Leitoa Brasil	R. Joaquim Pereira	5911	C.N.
773	Andrémontino da silva	SITIO S ROSARIO	3782	C.N.

10 AGO 2011

Fls. 131
Comunicações das Queimadas

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.901.764-39
57

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
774	João Batista Inocêncio	St. Palmeirinha	5919	C. N
775	Idonalda Galdino da Silva	Rua Jerônimo Barão S/n	7032	C.N
776	Lucicleuda alves dos santos	St. Mandacaru.	17.167	C.N
777	Cristiane dos Santos Diniz	St. São Jacques	5555	C.N
778	Flavia moreira Justina	R. João Nunes	81278 SP	C.N-SP
779	Edivânia Rodrigues de Lima	St. Mandacaru	6502	C.N
780	Erivaldo Viana de Oliveira	R. 04 de Outubro	5026	C.N
781	Aline Alves Amorim	St. Campina	6572	C.N
782	Damiana Bizerra da Silva	St. Lagoa de Dentro	9131	C.N
783	Givanildo Bezerra da Silva	St. Lagoa de Dentro	6619208	RG-PE
784	Maria Virginia F. Feitosa Diniz	St. Palmeirinha	5356409	RG-PE
785	Maria Simoneide da Silva	R. Joaquim Porfírio S/n	4421	C.N
786	José Gleilson Ferreira	Rua 04 de Outubro S/n	5867	C.N
787	Adriana Bezerra da Silva	TV. 04 de Outubro S/n	5301	C.N
788	Elenilda Almeida Lopes	St. Mandacaru	6202	C.N

10 AGO 2011

SCE-MI Fls. 132

das Comunidades

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-30
54.

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
789	Josimario José da SILVA	R. José Augusto de Oliveira	Jaziro 24818	C. N CEP 55.425-000
790	Charlis ferreira de Alcantara	R. julho dultra	5854	C.N "
791	Edzane Jerônimo dos Santos	R. Julio Dultra	6560	C.N "
792	maria Gleni Alves	R. Inacia Nunes	6712	C.N "
793	Max Allendi Pereira de Barros	R. Jeronimo Freire	5823	C.N "
794	Nena Mayra Araújo Barbosa	R. Julio Dutra	Garanhuns 32093	C.N "
795	Genilda Emanuela da Silva Lima	Padre Josias	SÃO PAULO 34703	C.N "
796	Josefa Elizângela Gomes dos Santos	R/Inacia Nunes	4579	C.N "
797	Jaseilma Aleandro da Silva	R/4 de outubro	6950	C.N "
798	Thais da Silva monteiro	Sitio são joaquim	6527	C.N "
799	Maria Natalia Santos Ferreira	R: 4 de outubro	49243233-8	RG-SP "
800	Maria Fernanda Santos da Silva	R/joaquim porfirio	Quipapá 2125	C.N "
801	Roseane da Silva Alves	R/joaquim porf.	6869	C.N "
802	Maria Elisângela Monteiro Santos	S/são Joaquim	São José AL 20626	C.N "
803	Jonathan Ferreira de Lima	R. joaquim Porfirio s/n	S.P 44919	C.N "

AGO 2011

E.M. Rua das Comunicações Fls. 133

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.784-39

55

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
674	Edinaldo Victor Cândido	TV. 04 de outubro 35	6639892 PE	RG.
675	Telêmaco Barros	TV. Pa. Josias S/N° 27	37.411.543-6 SP	RG. "
676	Maria do Carmo Pereira da Silva	Rua Padre José 140	5781641 PE.	R.G. "
677	João Minervino Gomes	R. Pa. Josias	5231953 PE	R.G "
678	Maria José Alves Gomes	R. Pa Josias S/N	3791563 PE	R.G. "
679	Ezemildo Gomes dos Santos	R. Pa. Josias S/N	7089 PE	C.N. "
680	Francisca Simões de Gonçalves	R. 04 DE OUTUBRO S/N	4939103 PE.	R.G. "
681	Edir dos Santos Oliveira	R. 04 DE OUTUBRO S/N	T. 4619	C.N. "
682	Margarida Josefa da Silva Tenorio	R. 04 DE OUTUBRO N:59	1695335/PE	RG. "
683	Antonio Alves pedrosa	R. 04 DE OUTUBRO. 59	054435 PE.	RG. "
684	Sicilia de Aquino Inácio	R. 04 DE OUTUBRO N:45	269.129. SE.	R.G. "
685	Clóvis Batista dos Santos	R. 04 DE OUTUBRO N:87	SEM DOCUMENTO	X "
686	Maria Rosa dos Santos	R. 04 DE OUTUBRO N:51	5045257 PE	RG. "
687	José edilson monteiro dos Santos	R. 04 DE OUTUBRO S/N	2475968 PE	RG.
688	Marcia Lucia dos Santos	R: 04 de Outubro n°153	5388368 PE	RG.

10 AGO 2011

CEP 55.485-000

Fls. 134

das Comunicações

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amarim
CPF - 021.001.764-39
56

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
689	Antonio dos Lia	FRANCISCO SIMÕES S/N Nº 78327 S.00003 PE	CTPS		CEP 55.455-000
690	Clemilda cardoso santos cardeiro	TV. 04 DE OUTUBRO Nº 33.755.456.0 SP	RG.		11
691	marcos maria Alves dos Santos	TV. 04 DE OUTUBRO Nº 76 41572430 8/25 PE.	T. E.		11
692	Jose Leopoldino Costa	TV. 04 DE OUTUBRO Nº 46 Nº 79563 S. 00028 PE	CTPS		11
693	Cleyra Landé de Lima	TV. 04 DE OUTUBRO Nº 27 5858059 PE.	RG.		11
694	Francisco [illegible] de Sá	TV. 04 DE OUTUBRO Nº 48 2421934 PE.	RG		11
695	Maria dorca de oliveira	TV. 04 DE OUTUBRO Nº 5809123 PE	R.G.		11
696	Abigal dino da silva Alves	TV 04 DE OUTUBRO Nº 43 5781408 PE.	RG.		11
697	Maria Celicine ferreira	Rua 04 de outubro Nº 1822 S.0007 PE	CTPS		11
698	mariana Assis da Silva	TV. 04 DE OUTUBRO Nº 6400 PE	C.N.		11
699	Carlos pereira da silva	R 04 DE OUTUBRO Nº 4103496 PE	RG.		11
700	Osmar dos Santos Silva	R 04 DE OUTUBRO SN 667777760833 PE	RG		11
701	Luiz couto da Silva	R Pe JOSIAS Nº SN 4217731 PE	RG.		11
702	Jovanildo dos Santos	TV. Pe JOSIAS Nº S/N 6590354 PE	RG.		11

F. C.E.-M. das Comunicações
Fls. 135
Rubrica

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
57

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
804	Adriana Maria Cardoso	St. Boa vista	6339	C.N
805	Ingrid Lais de Souza Lima	R. julio Dutra s/n	10092	C.N
806	José Cristiano Alves Pedrosa	R. 04 de Outubro s/n	5126	C.N
807	Angélica Rodrigues dos Santos	R. g. F. de Oliveira 11	5698	C.N
808	Joseina Soares da Silva	R. 4 de outubro 257	6049	C.N
809	Jair Soares da Silva	R. 04 de outubro	3144496-SSP PE	R.G
810	Genival José da Silva	St. Palmeirinha	5389	C.N
811	Simone Pereira da Silva	St. Palmeirinha	5266	C.N
812	Erivalda Porfilio de Oliveira	R. 04 de Outubro s/n	6474	C.N
813	Anderson Bezerra de Araujo	St. Jatobá	SP 48325	C.N
814	maria iolanda dos Santos	Rua 04 de Outubro s/n	5998	C.N
815	Maria magna dos santos	Rua 04 de Outubro s/n	6360	C.N
816	Rivaldo e José da silva	St. Palmeirinha	5388	C.N
817	Maria José da silva.	Rua 04 de Outubro s/n	4286	C.N
818	José wallington monteiro Silva	St. São Jaques	Carbotinho 14.167	C.N

10 AGO 2011

CEP 55.485-000

E.M. Fls. 136
Rubrica
Comunidades

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

58

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
819	Gilberto José da Silva	St. Palmeirinha	7538	C.N CEP 55.485-000
820	Maria Marques da Silva	R. Cena Rosa s/n	7071	C.N CEP 55.485-000
821	Luciana Maria dos Santos	R. Inácia Nunes s/n	1225	C.N "
822	Evanderleis Belizario da Silva	R. Cena Rosa Barros	4496	C.N "
823	Laudeceia Gomes de Santana.	R. Nova Esperança	6728	C.N "
824	Zaricleia Martins da Silva	St. São Jacques	4543	C.N "
825	Adriana Eduardo dos Santos.	St. Imaculada	5270	C.N "
826	Fernanda Reis da Silva	St. Pedra Redonda	7623	C.N "
827	Ramildo Florentino Silva	COHAB JUREMA - Nº 13	03085731 0876	T.E. "
828	Luciano Claudiano Silva	Rua Severino Lopes nº 66	5377406	RG-PE "
829	Rosi Alcides de Oliveira	St. Esperança	053.981.364-88	CPF "
830	Giovani Caetano da Silva	St. Bom Pastor	5566	C.N "
831	Nelda da Silva Torres	St. Bela de Nata	Ibiraçuba 6706	C.N "
832	Edcleneio Luna de Melo	R. Julio Dutra s/n	5500	C.N "

E.M. das Comunicações
Fls. 137

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

59

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
833	José Erivaldo Alves	R Padre Jorias 30	6352	C. N CEP 55.485-000
834	Wagner Ramos	Sítio Perry, Perry.	5620	C. N "
835	Sérvulo Galdino Diniz	St. Varzea Alegre.	7302	C. N "
836	Maria Margarida Pereira Santos	Rua 04 de outubro 225	CPF 641101334-91	"
837	Flavio Benedito Dos Santos.	Sítio Preguiça	5188	C. N "
838	Edgevalria gomes Lopes	Sítio Inocêncio	4311	C. N "
839	Claudenor da Silva	Sítio São Joaquim Carbutinho	12453	C. N "
840	Carlos André Alves da Silva	R. Frabicio Simões S.B. Una	21884	C. N "
841	Iracema Francisca Bezerra de Campos	Rua 04 de outubro 131		RG- SP. 24886184-0 "
842	José Wallison Simplício Pereira de Morais	Rua 4 de outubro Nº 25	6846	C. N "
843	Edinilda Lemos de melo alves	Rua Professor Geronimo Queiroz Nº 68	38741890	8/09 T.E "
844	José Marcelônio da Silva	Sítio Esperança	8506	C. N "
845	Crisvaldo de Couto Ramos	St. Palmeirinha	— x —	3115183 - RG-PE
846	Maria Lucimara da Silva Morais	R. Irineia Nunes.	4776	C. N
847	Márcia Michele Melo dos Santos	R- Augusto José de Oliveira	6546	C. N

CE-M. Fls. 438

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
60

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
848	Leticia Ferreira de Andrade	Sitio Esperança	5128	C.N
849	Maria Jailma Sousa da Silva	Sitio Bom Pastor	5564	C.N
850	Manoel Lourenço dos Santos	Sitio Alto do Bode	9574	C.N
851	José Carlos da Silva	rua 4 de outubro	5981	C.N
852	Naildon José da silva	rua pedro nonô	7031	C.N
853	Cicero Edvan Alves	Sitio Cordeiro	5217	C.N
854	Raimundo Jose lima da mata	sitio mata caru	6970	C.N
855	Maria Gilma da Silva	Sitio Santo Antônio	9766	C.N
856	Adriana maria Ferreira da Silva	Sitio Arequeira	14566	C.N
857	Maria das Dores da silva	sitio boca da mata	5615	C.N
858	Jailma de Lima	R- travessa Silvino nº 45	6098	C.N
859	José edvaldo	SITIO BUDUNGA	5213	C.N
860	José adilson da Silva	Sitio Amparo	5078	C.N
861	Carlos André da Silva	Sitio Amparo	5615	C.N

CEP 55.485-0

10 AGO 2011

ANATEL SCE-M Fls 139

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

61

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
862	Carlos Luciano do Costa	Sitio Buduruza	97 50	C.N
863	José Reinaldo Galdino de Lima	Sitio Pau-D'arco	14 135	C.N
864	Josevaldo José de Torres	R. Cina Rosa Barros nº 142	4666	C.N
865	Genaildo Ferreira da Silva	Sitio Peri-Peri	07-12-1983	—
866	Adelson da Silva Pereira.	R. Padre Jorias	5884	C.N
867	José Marcone da Silva morais	Sitio Jatobá	58 17	C.N
868	José Ferreira da Silva	Sitio Peri-Peri	Quipapa 20.342	C.N
869	Carlos Luiz dos Santos	R. Cina Rosa B.	11012	C.N
870	Genilson José da Silva	R. Cina Rosa, 70	8373	C.N
871	José Manoel de Oliveira	R. Jerônimo B. s/n	4732	C.N
872	Luciana dos Santos Silva	R. 07 de Setembro s/n	6014/A-S/264	C.C.
873	Ronaldo Galdino da Silva	R. Jerônimo B. s/n	5317	C.N
874	José Marciel Soares da Silva.		7088417	Rua 04 de Outubro RG-PE
875	Ezonaldo Severino Lopes	Sitio Boa Vista 963	963 B/02 183	C.C.I

CEP 55.485-000

Associações das Comunidades

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.784-39

62

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Stº. Antônio das Queimadas / Jurema - PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
76	José Welitan Candido da Silva	R. Trinta nunes	6375	C.N CEP 55
77	Josilma Pereira dos Santos	R. Geronimo Queiroz	Carteirinha 5484	C.N
78	Lenice Guedes de Lima	Av. Geronimo de Barros	6271	C.N
79	Josefa Franciele da Silva Vieira	R. Luiz Dutra	6250	C.N
80	Franciely de Aguiar Silva	R. João nunes	6406	C.N
81	João Paulo Alves de Lima	T. Severino Lopes	28285	C.N
82	Jonas Ferreira de Lima	R. Trinta nunes	5794	C.N
83	Maria Claudiana Ferreira da Silva	R. Trinta nunes	0869	C.N
84	José Adnilson de Lucena	R. Trinta Nunes	11.328	C.N
85	Cícero Justino de Sabral	T. Padre Josias	6499	C.N
86	Gleciania Araujo da Silva	T. Severino Lopes	6403	C.N
87	João Carlos dos Santos	R. Antonia Calado de Araujo	5326497	RG-PE
88	José Cardia Simplicio	R. Professor Go Queiroz	6836	C.N CEP
89	Cicera dos Aragossimos Ramos	Trav. Severino Lopes, 19	4354882 SSP/PE	RG,

RECEBIDO AGO 2011

Rádio Comunitária

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

63

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Stº. Antônio das Queimadas / Jurema - PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
90	Maria Elevânia S. da Silva	Av. Gerônimo de Barros	6410	C.N
91	Edielma Lima de Alcantara	R. 7 de Setembro	6051	C.N
92	Luana guedes de lima	T. Serverino Lopes	10323	C.N
93	Célia Bernardino da Silva	R. Ana Rosa de Barros	SP 93719	C.N
94	José gilsan da Silva	R. Trinela Nunes	6183	C.N
95	Isilson Leandro da Silva	T. 4 de Outubro	6952	C.N
96	José Leandro C. dos santos	R. Joquim Porfirio	5891	C.N
97	Alexandre C. Ferreira	T. 4 de outubro	6431	C.N
98	Maria Elisângela da Silva	R. Trinela nunes	7640	C.N
99	José Walteriam de Menezes	R. Getulio Vargas	6547	C.N
70	Aparecida Thais Grandes dos Santos	R. Dom Expedito Lopes	6443	C.N.
71	Aurineia Camila C. da Silva	Av. Gerônimo de Barros	6528	C.N
72	José aparecido de Lucena	Rua Trinela Nunes	11127	C.N.
73	Janiele Soares da Silva	Rua 4 de outubro	6050	C.N

SCE-M. BRASIL

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

64

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
904	José Ramos de Oliveira	TV 04 DE OUTUBRO N:23	7156486 PE	RG.	CEP 55.485-000
905	José Moziel de Oliveira	TV 04 DE OUTUBRO N:23	5977 PE	C.N.	"
906	ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA	TV 04 DE OUTUBRO Nº 23	5976 PE	C.N.	"
907	Cicero Geovane da Silva Matutino.	R ANTÔNIO GOMES SOBRINHO 33	6165136025 PE	T.E.	"
908	Edleni dos santos melo	R TV. Pe JOSIAS Nº 30	5624 PE	C.N.	"
909	Judite mauricio dos Santos	TV. Pe JOSIAS Nº 30	5809/64 PE	RG.	"
910	Eliane B. de Oliveira	R: Trav: P. Josias	5598740809	TE.	"
911	maria Aparicida dos S. Barbosa	TV. Pe JOSIAS S/N	04088109-73	CPF	"
912	Josefa de Melo Jesus	TV. Pe JOSIAS Nº 4	36.643.195 SSP	RG.	"
913	Geraldo Cosme dos Santos	TV. Pe JOSIAS Nº S/N.	30900-1008/76 PE	T.E.	"
914	Maria Pereira da Silva	RUA 4º DE OUTUBRO	7088434/PE	RG.	"
915	Jacinto Pereira da Silva	4 DE OUTUBRO Nº 140	044829494-00 PE	CPF.	"

10 AGO 2011

SSE-MEC Assessoria Jurídica

Fls 143

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Stº. Antônio das Queimadas / Jurema - PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

65

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
916				
917	Delcharly R. Mesquita.	AV. PRESIDENTE KENNEDY JUREMA	5465614 PE	R. G. CEP: 5548
918	Eliane Maria F. Ramos.	Av. Agamenon Magalhães JUREMA	2.031.400-SSP-PE	R. G. CEP: 551
919	Elezanan Arandas.	Sítio pau D'arco Jurema	6164758086 8	T. E. CEP 55.485
920	Cícero Luiz da Silva.	Rua JOAQUIM PORFÍRIO, 501	2654992 PE	RG CEP 55.48
921	Simone Pereira de Almeida Alves	SÍTIO CABEÇA DANTAS	28798 s0071/PE	CIRS
922	Laurival Alves da Rocha	SÍTIO CABEÇA DANTAS	24585.895-7 SP	RG CEP 5
923	Jorenilda Candido de Siqueira Silva	Sítio cabeça Dantas.	6477312-PE	RG CEP 55.48
924	Jorenildo Francisco Xavier	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6852508 PE	RG CEP 55.4
925	Erinelma Bezerra Xavier	SÍTIO CABEÇA DANTAS	6089	CNC
926	Cleonice Maria de Sdoral	Rua PADRE JOSIAS, 20.	36.292.322-X SP	RG
927	Aldemar Bento Ramos.	Travessa Severino Lopes, 19	28.536 Lajedo-PE	C.N.
928	Lorran BENTO Ramos	Travessa Severino Lopes, 19	28.537 Lajedo PE	C.N.
929	Lailon Lintmade Sobral.	Sítio Inocêncio,	5906	CN
930	José Edinilson da Cruz	Sítio Inocêncio	5091552 PE	RG
931	Maria Rodrigues Duarte	Sítio Mandacaru	5531645 PE	RG
932	Jailson Severino Lopes	Sítio Inocêncio	5528586 PE	RG
933	Juliana Matias Nunes	Sítio Mandacaru	3908996 PE	RG
934	José Matias Nunes	Sítio Mandacaru	4101975 PE	RG

Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amarim
CPF - 021.904.744-19

66

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
935	Maria de da Silva	R: padre ibiapina	37.105.245-2	RG.
936	José Ismaldo dos Santos	Sítio Boca de Mata	4884369. PE	RG.
937	Terezinha Sales de Azevedo	R-Praça Tenente lopes	45015210-4-00.PE	CPF
938	Adson "	R-Tv. sirerino lopes 57	6774570 PE	RG
939	Aurelina Zelina de Melo	R:Praça Tenete lopes 35	2933908.PE	RG
940	Josina maria de melo	R-praça Tenete Adonai 5,51	85635 .PE	RG
941	Maria de Glória Brandão	R:Sto. Antônio 57	312.241.724-34	CPF
942	Maria Luciana de Souza	R-07 de Setembro	7050186 PE	RG
943	Elisângela Bezerra de Alcântara	R-Sirerino lopes nº23	— x —	—
944	Maria de Fátima Oliveira da Silva	R:Sto. Antônio	3087935 08/57.PE	T.E
945	José Augusto Oliveira da Silva.	R:Sto Antônio	667777730892.PE	T.E.
946	Antonio Edesio de Almeida	R: STO ANTONIO, 13	9705734-PE	RG SSP-PE
947	Hélio dario Pereira de Arandas	R. SANTO ANTON.O,57	2593349-PE	SSP-RG
948	Claudio Humberto de Arandas	R. SANTO ANTONIO,57	052.928.124-47	CPF
949	Marta Lizaneide de Arandas	R. 07 de Setembro	987.127.134-49	CPF

AGO 2011

Comunicação Social

CE-MS

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
67

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS		TIPO
950	Cinderson da conceição VIEIRA	R: 04 de outubro	35336433-7	SP	RG
951	José Elias Evaristo	Sítio Palmeirinha	6745543	PE	RG
952	José manuel da Silva	R: 07 de setembro 122	5742548	PE	RG
953	Juliene Sabino Monteiro Fabrício	R: 07 de setembro 163	30905670676	PE	T.E
954	Silvanio Batista de Souto	Sítio cabeça Danta	3441361	PE	RG
955	Cristina de menezes	R getúlio vargas 60	030478924-07	PE	CPF
956		R: getúlio vargas 63	3227458	PE	RG
957	BATRIRIA de OLIVEIRA SANTOS	R: GETULIO VARGAS 118		PE	CN
958	Lenilda Cardoso da Silva Deniz	R: getúlio vargas 71	035.513.364-26	PE	CPF
959	Maria Orlene de Araújo	R: Getúlio Vargas	54982420817	PE	TE
960	Sandra cardoso da Silva	R: Getúlio Vargas 82	6078778	PE	RG
961	Edvando cardoso da silva	R: Getúlio Vargas	4533648	PE	RG
962	Guiomar Maria da Conceição	R: Getúlio Vargas	2773497	PE	RG
963	Marcos Sebastião da Silveira	R: Getúlio Vargas 58	3499142	PE	RG
964	Ivanete dos santos Silva	R: Getulio Vargas 79	5745916	PE	RG

AGO 2011

SCEM Fls 142 Comunicação Social

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

68

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
965	Veronica dos Santos Lima	R: Gerônimo de barros 27288		CEP 55.485-000 - carteira de trabalho	
966	Venice guedes dos santos	R: Gerônimo de barros =	=	=	"
967	Maria do Carmo do Santos	R: Gerônimo de barros 6274632	RG - PE	RG	"
968	Edna Evarista Santana da silva	R: Gerônimo de barros 3952169	R. G - PE		"
969	Cicero Santana da silva	R: Gerônimo de barros 1.986.882	R. G - PE		"
970	Maria Eunice coelho	R: Gerônimo de barros 4349059	R: G PE		"
971	Elenilda santana da silva	R: Gerônimo de barros 7063974	R: G PE		"
972	Quitéria dos Stos gomes	R = Gerônimo de 128379-804-63	CPF		"
973	José Lima Domingos	R: Gerônimo de barros 4860062	R: G PE		"
974	Monize gomes cardoso de Souza	R. GERÔNIMO DE BARROS 434691/PE	R G		"
975	JOSE EUGENIO DE SOUZA	R. GERÔNIMO DE BARROS 3594117	R. G PE		"
976	Jadielson gomes cardoso	R: Gerônimo de barros 6637609	R: G PE		"
977	Maria Gerlane de Souza	R: gerônimo de barros 33.924.695	R: G SP		"
978	Jasiel eugenio de Souza	R: gerônimo de barros. —	—	—	"

RECEBIDO
10 AGO 2011
Câmara dos Deputados

SSOE-MF Fls. 147

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
69

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
979	Damião Gercino de Oliveira	R. Jerônimo de Barros	6815187 SSP/PE	R.G.
980	maria Ilma melo Alves	R. Jerônimo de Barro	02492705084 PE	T.E
981	Fabiana cardoso da Silva	R. Jerônimo de Barros	6383 PE	C.N
982	maria Aparicida dos Santos Barbosa	R. 04 de outubro	5866104 SSP/PE	R.G
983	Silvania Alves Vida	R. 04 de outubro	N1496677284084 1 PE	T.E
984	cicero alves vida	R. 04 de outubro	52516 SP	C.N
985	JOSÉ Vida SOBRINHO	R. 04 de outubro	021376 SP	R.G
986	Edvaldo victor Cândido	T.V. 04 de outubro	7087852 SSP/PE	R.G
987	Josenaci de Queiroz	R. João nares	5824652 PE	R.G.
988	Valdete da Conceição Souza.	R. João nares	36.114.981	R.G.
989	José Adelson da Conceição	I. 04 de outubro	— x —	R.G.
990	maria jose mendes Feitosa	Tenente Solano	3089312808/05 PE	T.E
991	x José Edvalcio Alves Pedrosa.	Trav. 4 de Outubro, SL	5185613 PE	RG
992	Ilmar Mendes Feitosa,	R. Tenente Solano	3090025 08/50	T.E

RECEBIDO
10 AGO 2011
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

CEP 55.485-000

CE-M. Pa 118
das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

70

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
993	Francisca Pereira Vitalino	Sitio Gatos	124.803.714-68	C.P.F CEP 55.485-000
994	Fábio Pereira Vitalino	Sítio gatos	5X96693-PE	R.G "
995	Maria Helena Pereira	Sítio gatos	6405-834	RG. PE. "
996	José Flósio Pereira Vitalino	Sitio gatos	43521-00071 CTPS-PE	"
997	Maria José Simões Soares	Sitio gatos	27.142.812-0	RG. - SP "
998	José Edson Cordeiro dos Santos	Rua Severino Lopes	6713	C.N. "
999	Marcos José dos Santos	Rua Severino Lopes	5091511	R.G. "
1000	Edneide Maria Cordeiro dos Santos	Rua Severino Lopes	4697 34 PE	R.G. "
1001	José Anderson Cordeiro dos Santos	Rua Severino Lopes	11981	C.N "
1002	Manoel José dos Santos	R. G de Barros nº 110	6.853939	R.G-SP.
1003	Lindauva Rosana de Oliveira Melo	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	4676601 PE	R.G "
1004	Roseane de Fátima Batista de Melo	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6599465 PE	R.G "
1004	Severino dos Ramos Silva	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6775423 PE.	RG "
1005	José Valdomiro da Silva	SÍTIO RIACHO DE PEDRA	6165031085O	T.E. "

10 AGO 2011

SCE-MC Rádio Comunitária

Bloco 8

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
71

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1006	Ufran Nunes Florentino da Silva	N. João Leandro	CPF 711.470.197 M.33.784	RG/PE
1007	Bibliomar José da Silva	TV Profª Cilia Tavares 21	717870384-91	CPF
1008	Maria Dyonara da Silva	TV Profª Cilia Tavares nº8	182	R.N.
1009	Maria Tatiana da Silva	R. Severino Lopes nº 14	6165229 0868	T.E
1010	José Adeilson Carvalho	TV. Severino Lopes s/n	6687274	R.G-PE
1011	Maria de Lourdes Barboza da Silva	TV. Severino Lopes s/n	6488	R.N.
1012	José Abraão [illegible]	R. Severino Lopes 111	1.2 382 918	R.G-SP
1013	Elenir Cardoso dos Santos	R. Severino Lopes nº 102	54984440809	T.E
1014	Edni Maria da Silva	R. Severino Lopes nº 122	5428475	R G-PE
1015	Eliene da Silva Mata	R. Severino Lopes nº 122	RANECAS 59 86	R.N.
1016	Antonio João Cavalcante	R. Severino Lopes nº 122	17.227.602	R G-SP
1017	Maria Rozan da Silva	R. Severino Lopes nº 43	3471	C.N
1018	Maria de Lourdes de Morais Souza	TV. Severino Lopes nº 100	14027/00044	DRT.PE
1019	Aniceia Gualberto Tenório ALVES	TV Severino Lopes s/n	36 119 117 0	RG-SP
1020	João Paulo Alves de Lima	TV Severino Lopes s/n	CAJE DO 2828 5	R.N.

CEP 55.485-00

10 AGO 2011

SCE-M. Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

72

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS		TIPO
1021	Apolinario dos Santos Silva	R: Getúlio Vargas	7B.3438206	PE	RG
1022	Judite dos Santos Silva	R: Dom Expedito Lobo	4157793081/03	PE	T.E
1023	Elicarlos Lucas Silva	R: Getulio Vargas	3873945081/33	PE	T.E
1024	Marcos Martins de Souza	R: Tenente Solono	6365383087-6	PE	T.E
1025	Luiteria pereira de oliveira	R: Tv. João Nunes	36 29 85331	PE	RG.
1026	Edvan Victor da Silva	R: Tv. 04 de outubro	35 7087851	PE	RG.
1027	Anunciada Rocha de Andrade de Conde do	R: Nova esperança	53434830 8/84	PE	T.E.
1028	Marina Batista Bonfim	St. Boca da Mata	4900868	PE	R.G
1029	Luciano Florentino Pereira	St. riacho de Pedra	5843733	P.E	R.G.
1030	Marcos Marcos dos Santos	Sitio Mandacaru	6364796 0892	PE	T.E
1031	de Sá Ynacio da Silva	R: Julio Dutra	40 9135 466	S.P.	R.G.
1032	Fábio Junior Bezerra da silva	Sitio Baliza Santa	6677723082	P.E	T.E
1033	José Orlando de Sá Silva	Sitio Boca da Mata	C=3089588080-3	P.E	T.E
1034	Claudenice maria de Oliveira	St=Pery-Pery	6677677085	Pe.	T.E
1035	Janaina Maria de Oliveira	St=Pery-pery	=17392:	PE	RG

AGO/2011

CEP 55.485-00

SCE-MC Rubrica 151 Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

73

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1036	× Maria José dos Santos	TV Severino Lopes n.38	6839272	R.G – PE CEP 55.485-000
1037	× Amauri da Silva	TV Severino Lopes n 28	4469378	R.G-PE "
1038	Francisca Carmia de menezes	TV Severino Lopes s/n	5929	C.N. "
1039	Deocleciano Gomes da Silva	TV Severino Lopes s/n	5255	C.N "
1040	× Joaquim Bernardo Almeida	TV Severino Lopes	5091557	R.G.PE "
1041	Lucilene maria da Conceição	TV Severino Lopes n°26	040 277494-99	C.P.F. "
1042	Maria José de Arandas Silva	TV Severino Lopes n°	040 20 96 94-00	C.P.F. "
1043	Jessivaldo Canuto Moreira	R. Severino Lopes n°76	4789	C.N "
1044	Rosinildo da Silva	R. Severino Lopes n°86	5709794	R.G-PE "
1045	Gleciriania Araujo da Silva	R. Severino Lopes n°67	6403	C.N. "
1046	× Evanildo OTVio da Silva	R. Severino Lopes s/n	908959	R.G AL "
1047	Elenilda maria da Conceição	R. Severino Lopes s/n	4299703	R.G-PE "
1048	× Maria Selma Freire de Souza	R. Severino Lopes s/n	35745095-4	R.G-SP "
1049	Maria Leandeane Pereira da Silva	R. Severino Lopes	6670	C.N "

10 AGO 2011

Assessoria das Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-38

74

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1050	x José Edvaldo Lins da Silva	R. Severino Lopes nº 27	6165065 0809	T. E
1051	Simone Lima da Silva	R. Severino Lopes nº 27	5311	R. N
1052	Maria Odete Dionizio da Silva	R. Severino Lopes nº 27	1.093.808	R.G-PE
1053	José Augusto dos Santos Filho	St. Cabeça Dantas	7058462	R.G-PE
1054	Josefa Luciene dos Santos	R. Severino Lopes nº 90	6467137	R.G-PE
1055	x Cid Antonio Porfirio	R. Severino Lopes nº 90	5346393	R.G-PE
1056	Carlos Andre da Silva	St. Palmeirinha	6396	C.N
1057	Marilene Pereira da Silva Salvador	TV Severino Lopes nº 19	CANHOTINHO 13587	C.N
1058	Antonio Carlos da Silva	TV Severino Lopes nº 19	CANHOTINHO 4529	C.N
1059	Rosalia angelina da silva	TV Severino Lopes nº s/n	45018 serie 000 44	D.R.T-PE
1060	x cicero Pereira da Silva	TV Severino Lopes s/n	15 169 536	R.G-PE
1061	Maria de Lourdes da Silva	TV Severino Lopes s/n	6850252	R.G-PE
1062	Vanicleide Bezerra da Silva	TV Severino Lopes s/n	6746024	R.G-PE
1063	x Maria Josefa dos Santos Silva	TV Severino Lopes s/n	3869741	R.G-PE

CEP 55.485-000

10 AGO 2011

Fls. 153

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

75

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1064	Benito Sebastião dos Santos	St. Lagoa de Dentro	1.084.291	R.G - PE
1065	Givaldo Viana dos Santos	St. Lagoa de Dentro	15.914	R.N. "
1066	Erinês Viana dos Santos	St. Lagoa de Dentro	7544	R.N. "
1067	Auritoria Viana dos Santos	Lagoa de Dentro	4298501	R.G. "
1068	Wellington Bezerra da Silva	St. Lagoa de Dentro	11.589	R.N. "
1069	Irineu Bezerra da Silva	St. Lagoa de Dentro	8179277849	C.P.F "
1070	Vitoria Bezerra da Silva	St. Lagoa de Dentro	CANHOTINHO. 18.337	R.N. "
1071	Elvete Maria da Silva	R. 7 de setembro	4680941	R.G. "
1072	Paulo José de Arruda	R. JOSÉ INÁCIO Jurema	1888034	RG "
1073	Mta Ryane Barros Melo de Medeiros	R Washington Medeiros	2923933	RG "
1074	Edilma Maria da Silva Soares	R. Dom Exp. Lopes nº 0	4.993.091	RG "
1075	Maristela Lopes Batista	Av. Jeronimo Guerra	6394691	RG "
1076	Manoel Coelino Rodrigues	R.D Expedito Lopes, 28	75496313449	C.P.F. "
1077	José Moura de S. Morais	St. Palmeirinha	7013379	RG "

CEP 55.485-000

10 AGO 2011

CEHM Rubrica Fls 154

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1078	Ivoneide Santos de Oliveira Silva	R. Antonio Calado de Araújo, 09	024.801.014-01	CPF CEP 55.485-000
1079	Elpídio Alves da Silva	Rua Prof. Geronimo Queiroz, 68	2323155	RG-PE "
1080	Maricleide Cassiano da Silva Menezes	Rua 7 de Setembro	204/B-S 1349	C. C. CEP 55.485-000
1081	Erasto Agnizio de Oliveira	Rua Nova esperança	RG. 3690206	RG-PE "
1082	Gervásio José dos santos	St. Sandacaru.	8925	C.N "
1083	x Severino Pedro de Almeida	Rua Inácia Nunes S/n	36 927 586-X	RG-SP. "
1084	+ José Silton da Silva	Rua Inácia Nunes 120	7903	C.N "
1085	Carlos Raimundo Cardoso	St. Lagoa de Dentro	6706422	RG-PE "
1086	José Mario Simão Soares	St. Palmeirinha	6391	"
1087	Fernando João da Silva	St. Preguiça	19 575 924	RG-PE "
1088	Mª Pastores do Nascimento	Sítio Preguiça	1867845	RG-PE "
1089	+ José Edmilson da Silva	Rua Geronimo Barros	5114043	RG-PE "
1090	José marcos da Silva	St. Preguiça	022824204-54	C.P.F. "
1091	+ Paulo André Marques da Silva	St. Esperança	6746018	R-G-PE "

10 AGO 2011

SCE-MR 155 Rubrica

Comunicação

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
77

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
	Mª Aparecida da Silva	R: Izinha Nunes s/n	60 95	C. N CEP 55.485-000 -
1092	Wellington Gustavo da Silva	Rua. Pe Jesus s/n	26326	C. N //
1093	José Carlos da Silva	Rua Severino Lopes 23	6380	C. N //
1094	Irani dos santos Silva Oliveira	S. peri peri	5147	C. N //
1095	Wanderli Ramos de Oliveira	S. Peri peri	54984810850	Título //
1096	Josenilda silva Pereira	R: Julio Coelho 502	5952	C. N //
1097	Fabiana dos santos Bernardino	R: 4 outubro	6464	C. N //
1098	Maria Eliane de Lima Silva	Sitio da Mata	9495	C. N //
1099	Jose Francisco dos Santos	R: 4 de outubro	Lajedo 4741	C. N //
1100	Jair João de Souza	Di Espirito Lopes 51	5049	C. N //
1101	Cilene Alves dos Santos	R: Severina Lopes 39.	5883	C. N //
1102	Paulo Eugenio de Souza	R. João Nunes n. 120	4461581	RG - PE //
1103	x MANOEL G. de MORAIS santos	TV Severina Lopes n. 100	5736357	RG - PE
1104	x Luis carlos carneiro de menezes	St. Palmeirinha	7088460	RG - PE
1105	x Andreia Carneiro de menezes	St. Palmeirinha	4732	C. N

10 ABR 2015

CE-M. Rurais SS - Comunicações

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
78

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1106	Claudia Tatiana Mello Soares	Geronimo de Barros/76	4157314081/50	T. E
1107	Edvaplástica B. Cavalcante de Morais	Sítio Imaculada	744.134.064-00	C.P.F.
1108	José Petrúcio da Silva Menezes	R. 07 de setembro s/n	6576	C.N
1109	Maria Luciene Bizarria de Melo	Sítio Amparo	2317	C.N
1110	Maria Fabiana Lima da Mata	Sitio Madalena	6861	C.N
1111	Daiane Monteiro Cavalcanti	Sitio Palmeirinha	6961	C.N
1112	Silvânia Maria da Silva	Queimadas	7638	C.N
1113	Francisco Leandro Andrade	Sítio Carcudo	8266	C.N
1114	Josilma Mª da silva	Sitio são joaquim	5542	C.N
1115	José fânio Monteiro Cavalcante	Sitio palmeirinha	5962	C.N
1116	Eri Vania Maria da Silva	Rua irineu	4269	C.N
1117	Valdirania de melo cardoso	St. Boca da Mata	5393	H.E
1118	Valdecia cardoso de melo	St. Boca da Mata	5089	C.N
1119	Edivanude da Silva	St. Palmeirinha	6927	C.N

CEP 55.485-000

AGO 2011

C.E.-M. das Comunicações Rua 157 S/N

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021001764-39
79

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1120	Maria do Carmo de Alcântara	R. Severino Lopes nº 58	667771408 33	T. E
1121	Francisco Jacinto Leonardo	R. Severino Lopes nº 23	11 544 837	R.G-SP
1122	Emerson Francisco de Alcântara	R. Severino Lopes nº 23	71 27007	R.G-PE
1123	Enéd de Lins da Silva	R. Severino Lopes nº 17	7 1 1 4 1 7 7	R.G-PE
1124	Yuri Simão de Lima	R. Severino Lopes nº 11	050.862.544-07	C.P.F
1125	Daniela Viana dos Santos	St. Lagoa de Dentro CANHOTINHO.	14 512	R.N.
1126	José Alves Diniz	St. Preguiça	6732	C.N
1127	José Correia de Menezes	St. Palmeirinha	4224001	R.G-PE
1128	José Correia de Menezes	St. Palmeirinha	36 431 111-3	R.G-SP
1129	Anderson Bezerra de Alcântara	Rua Severino Lopes 23	6097914	R.G-PE
1130	Graziela Bezerra de Alcântara	R. Severino Lopes 23	6824	R.N
1131	Graciela Bezerra de Alcântara	R. Severino Lopes nº 23	5347	R.N
1132	Elisângela Bezerra de Alcantara	R. Severino Lopes nº 23	055.672.104-77	C.P.F
1133	Maria do Socorro Bezerra de Sousa	R. Santo Antonio	6452233	R.G-PE

CEP 55.485-00

AGO 2011

Comunicação Social - Mata Sul

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-30

80

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1134	Márcia Santos da Silva Monteiro	R. Jerônimo de Barros, 41	5021379 SSP/PE	RG
1135	Adriltson lima da Silva	R. Jerônimo de Barros	26554 P.E	C.N
1136	maria márcia Belo	R. Jerônimo de B.	5588 P.E	C.N
1137	Zasi Zunilda Laurenço de Oliveira	Zasi Zunilda	6677631 0876 P.E	T. E
1138	Verônica das Santos	R. Jerônimo de Barros.	6522957 SSP/PE	R.G
1139	Antonio do do Silva	R. Padre Férias		
1140	Jolon Claudiano Vilela	R. Jerônimo de Barros	22673425-0	R.G
1141	Nelina Quirino da Silva Vilela	R: Jerônimo de Barros nº	29.789.080-0	R.G
1142	Cosma Vertuoza da Silva	R: João nones	5429337 SSP/PE	R.G
1143	Genton Sabino Galdino	R: Jurema nunes	44383928 RG SP	
1144	Ademir Vilela de Silva	R. João Nenes	30576251-2 RG	
1145	maria Gorete Vilela	R. João Nenes	121 10347 PE	RG
1146	Jailma Domingos Simões	R. João Nanes		
1147	Manoel dos anjos	R João Nanes	Nº 42652986 SSP/PE	R.G

10 AGO 2011

Associação das Comunidades Rurais

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
81

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1148	Cícero Luiz da Silva	R: nova Esperança 2805. 416		R: G CEP 55.485-000
1149	Hélio Cícero da Silva	R: nova Esperança //		// //
1150	Dorivio Avilino Vieira	R: nova Esperança 6724461		R: G //
1151	Rogério cosme DA SILVA			//
1152	Rodrigo da Silva			//
1153	José Marciel Soares da Silva	R: Cne Rosa de barro 7088417		R: G //
1154	Elielma da Silva Soares.	R: Irineia Nunes		//
1155	Juanildo do Stº Santos	R: sitio enfolosio: 7109673		R: G //
1156	Adriana Santos guimarães	R: Julio Dutra //		// //
1157	Hozana Cardinho da Silva	R: profª Geronimo gueiros 03536		carteira de trabalho //
1158	Elias Alves dos Santos	R: profº Gerônimo gue 6533774		R: G //
1159	Adilma Simplicio cordeiro da Silva	R: profº Gerônimo gue, 4838214		R: G //
1160	M. Cicera Paulo da Silva Delfino	R Prof. Gerônimo gue		R G. //
1161	Ilmar Mendes Feitosa	// //		// //

10 AGO 2011

SSC-MPR160

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1162	Giliard dos Santos Santana	R: João nanes	5924	certidão de //
1163	Josefa ona dos Santos	R: joão nanes	2671327	RG //
1164	Josefa Lima Sobral	R. João nanes	//	//
1165	Marina Domingos de Lima	R João anans	//	//
1166	Maria Kanivânea de lima	R= Dom Expedito lopes	//	//
1167	Valdinnis Valdnça Barros	R- João nanes	5713844	RG //
1168	Margarida Soares Correia	Rua joão nanes	6289613	RG //
1169	Deochais Braga de Lima	R: joão nanes	7127047	RG. //
1170	José Rodrigues O	R: joão nanes	080772	RG. //
1171	Teresa Maria Vilela	R= Jerônimo de Barros nº34	7127103-0	//
1172	Luciana Estevão de Lima	R=Tv. João nanes nº3929	certidão de nas	
1173	Maria Arcadas de Assunção	TV. João nanes nº71		
1174	Cristiane Alves de Melo	R- José Nanes		
1175	Luizinho Silva	R: João nanes.	//	//

CEP 55.485-00
0 AGO 2011
SSCE-MPE 161 doc. Comu
Rubrica

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.754-39

83

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
1176	Fgueida comgim de moraes Ferreira	Proj. jerônimo gueiros 76	2358002 SSP PE	RG	CPF 50.485-000--
1177	Hugo Santiago Ferreira de Morais	travessa 7 de Setembro	//	//	//
1178	Cicione Ferreira de Lima	Sitio Esperança	//	//	//
1179	Hitio Vicente da Silva	R: nova Esperança	//	//	//
1180	Edval José de melo	Sitio Riacho	6685094	RG	//
1181	Maria Geraine de Lima	R: Irineia Nunes	//	//	//
1182	Samuel Isaac Correia	R: João Nunes	//	//	//
1183	Cristione Vitalino	R: Julio dutra	//	//	//
1184	Josefa girlania Oliveira da silva Pereira	R: Joaquim Pro.	//	//	//
1185	Mª Valdelenia Silva	R: 7 di Setembro	//	//	//
1186	Edenildo Lima de Alcantara	R: 7 de Setembro	//	//	//
1187	Cosma Maria Santos da Silva	R: 7 de setembro	//	//	//
1188	Cícero Genivaldo Valentim	Sitio Tamarindo	//	//	//

RECEBIDO 460 2011

Comunicação Social - MiniRa 297 - CE Rubens

Antônio Marcos Gabriel de Amurim
CPF - 021.001.764-39
84

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1189	Manoel Lourenço de Souza	Jurema	7153469 SSP/PE	R.C
1190	CÍCERO GILBERTO DOS SANTOS	Jurema	6775403 SSP/PE	R.C
1191	José Sandro dos Santos	Jurema	5948441 SSP/PE	R.C.
1192	Manoel junior cardoso	Queimadas	61645580833	T.E
1193	Keyla Simões do Nascimento	Queimadas		
1194	Cristina Pereira da silva	Queimadas		
1195	Jucileide soares da silva	Sítio Palmeirinha		
1196	José Luiz de Jurema	Queimadas		
1197	Manoel Freire de Souza	Jurema	5655056 PE	R.C
1198	Jailson Andrade dos Santos	Sítio pau-amarelo	5498518008/84	T.E
1199	Paulo Júnior dos Santos	jurema		
1200	Emanuel de moraes silva	SITIO BARAÚNA		
1201	Gusckino Marques de Araújo	Sítio Salobro	7088484	R.C
1202	Elvira Moreira de Andrade	St. Loge dos Corações	RG-6511498	R.C

CEP 55.485-000

RECEBIDO 10 AGO 2011

Comunicação das CE-Mídia 163 SSC

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Stº. Antônio das Queimadas / Jurema - PE.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

85

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
03	Celso Joaquim de Lima	SÍTIO MANDACARU.	RG. 2.104.646	PE - RG
04	Tatiane de Oliveira Solano	Sítio pery-pery	RG. 5694	PE - RG
05	Maria Rosimar de Oliveira	Sítio pery-pery	R.G. 6253JJ8	PE - RG
06	Claudiane de Oliveira Solano	Sítio Pery-Pery	RG. 6814436	PE - RG
07	Edilene Vinculino da Silva	Sítio Pau-Darco	RG. 04424	PE - RG
08	Ana Paula da Silva Santos	Sitio Boca Larga	RG. 12-052	PE - RG
09	Maria Amorim Torres	Sitio Peri Peri	RG. 2753880	PE - RG
10	Rose S. de Torres	Sitio Peri Peri	RG 2693479	PE RG
11	Francisco João de Oliveira	sitio Peri Peri	RG 1.562.409	PE RG
12	maria luiza de oliveira	Sitio Peri Peri	RG 6839267	PE RG
13	maria Rosana de Melo Torres	Sitio peri peri	RG 9856.	PE RG
14	Jonny João de Oliveira	Sitio peri peri	5498059 05	PE TE
15	Gerardo Libertino Torres	Sitio Peri Peri	RG 3475307	PE RG
16	Denilson de oliveira Torres	Sitio Peri Peri	RG 14.078.	PE RG
17	Edvania maria de oliveira	Sitio Peri Peri	CPF 036769494 20	PE CPF

10 AGO 2011

Associação Comunitária

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
86

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1218	Jailson da Silva	Rua Dona Rosa de Barros 5447		C.N CEP 55.48
1219	Gerailson Leandro da Silva	Rua 4 de Outubro	5422	C.N CEP 55.485-0
1220	Wilton Pereira da Silva	Sítio Inocêncio	6396	C.N CEP 55.485-0
1221	Jovania gomes da Silva	rua ana rosa	5906	C.N "
1222	Jairemar Viana da Silva	St Palmeirinha	719564-0 /21°	RESERVISTA "
1223	Ivani gomes Cordeiro	R da Trevo Jurema	1.658.224 SSP/PE	R.G "

10 AGO 2011

CE-MF 165
Rubrica
Comunicações

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

87

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
1224	Cleonice Fagundes Bezerra.	Jurema nunes	35.095.346-6 PE	R.C	CEP 55485-000
1225	Dejanira Lopes Dias de Souza	Jurema nunes	4048850 PE.	R.C	CEP: 55485.000
1226	Valderi Fagundes Bezerra.	Jurema nunes	35.095.345-4 PE	R.C	"
1227	Maria de Fátima Dias	Jurema nunes	2634327 PE.	R.C	"
1228	ADEILDO Joaquim dos santos.	Jurema nunes	35.768.176-9 SP	R.C	"

PODER PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

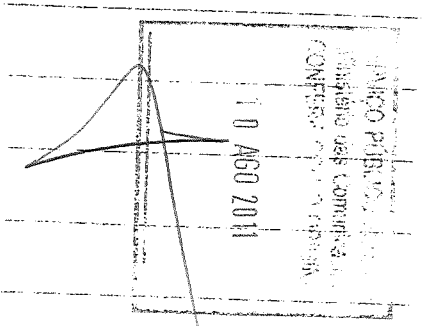
Ministério das Comunicações
SCE-M Rt. 966
E.I. Rubrica

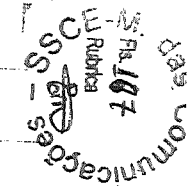
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39

88

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO	
1229	Marcelo Alves de Lucena	Av. Agamenon	6165340833	T. E	CEP 55485-0
1230	Adualde Jacinto dos Santos	AV. AGAMENON MAGALHÃES	3.631.263-PE	SSP/PE	"
1231	Adelson Santos de Oliveira	Av. Presidente Kennedy	4.596.712	SSP-PE	"





Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF - 021.001.764-39
89

Manifestação de APOIO para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Sto. Antônio das Queimadas – Jurema – PE.

	ASSINATURAS	ENDEREÇOS	DOCUMENTOS	TIPO
1232	Marcos Marcondes dos Santos	St. Landacaru.	4777	C. N
1233	Raquel da Rocha Santos	St. Palmeirinha	3403	C. N
1234	Maria das Neves de Miranda	Rua 04 de outubro-153	2931	C. N
1235	Márcia Aparecida dos Santos	R. Jerônimo Barros Queimadas PE	1475	C. N
1236	Jeremias Fernandes da Silva alves	R. 04 de Outubro Queimadas	3882812	RG-SP
1237	Josefa Gleuza Pereira Ramos	R. Padre Alcipina Queimadas	5632	C. N
1238	Josefa mardy Silva	Rua getulio vargas 78	1734	C. N
1239	Manoel dos Santos Lima	Rua Pe. Jonas 31	1.572700	RG
1240	Paulo Batista da Silva	St. Palmeirinha	1894	C. N
1241	Adriano Feliciano dos Santos	St. Inocencio	CANHOTINHO 5269	C. N
1242	Fabiana maria da Silva	St. Riacho da Pedra	4508	C. N
1243	Amarilio José da Silva	Rua Irmia Nunes	ARAPIRACA 46.669	C. N
1244	Ivonis Barros da Silva	Rua Julio Dutra	6506599	RG-PE
1245	Maria Jeremias da Silva	St. Inocencio.	3129	C. N

10 AGO 2011

CEP 55.485-000

CEP:55485-000

CEP 55485-000

CORREIOS

Soluções que aproximam

CORREIOS SEDEX

AR MP PESO (kg) 1,047 MANDOU, CHEG

SO 592 14109 3 BR

DESTINATÁRIO (Addressee) MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇ
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔ
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVI

ENDEREÇO (Address)
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO
SALA 300.

CEP (Postal Code) 70044900 **CIDADE (City)** BRASÍLIA

REMETENTE (Sender)
ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA
DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

TELEFONE (Phone number): 87-3922-109

ENDEREÇO (Address)
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, Nº 51, SANTO ANTONIO
DAS QUEIMADAS

CEP (Postal Code) 55485000 **CIDADE (City)** JUREMA **UF (State) /PAÍS (Country)** PE.

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

37514/08

87

Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas
CNPJ: 05.042.975./0001-04
Rua Joaquim Porfírio, nº 51, Santo Antônio das Queimadas.
CEP: 55.485-000 - Jurema - PE - Fone:(87) 3922-1093

280

Complementação de Documentos

Em atenção ao aviso 2/2009, Publicado no Diário Oficial da União em 01/07/09 que renovou o prazo até 30/07/09 para entrega dos documentos das entidades interessadas em prestar o serviço de RADCOM nas localidades que constam no aviso 1/2009, que solicitamos a Vossa Senhoria anexação destes documentos ao processo nº **53000037514/2008**, com seu respectivo protocolo anexo nº **53000020996/2009**:

- Requerimento padronizado (novo) onde constam a indicação das coordenadas geográficas - modelo A-2;
- Ata de manifestação dos associados desta entidade registrada em cartório;
- Mapa e planta de arruamento, indicando área de abrangência do serviço;
- Comprovante de residência dos atuais diretores;
- Relação de associados pessoas jurídicas desta entidade;
- CNPJ's com atas ou termos de posses dos diretores das **Entidades que já apresentaram apoio**:

1 - Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Jurema Pernambuco;
2 - Associação Comunitária São Miguel do Sítio inicêncio;
3 - Associação Comunitária do Sítio Mandacaru;
4 - Associação Comunitária do Sítio Riacho de Pedra;
5 - Associação Comunitária do Sítio Peri-Peri;

- **Novas Manifestações de Apoio de entidades Associativas**, acompanhadas de CNPJ com ata ou termo de posse dos diretores:

1 - Associação do Desenvolvimento Comunitário do Sítio Serrote;
2 - Associação do Desenvolvimento Social de Santo Antônio das Queimadas;
3 - Associação Comunitária do Sítio Santa Rosa;
4 - Associação Comunitária do Sítio Cabeça Dantas;
5 - Associação de Ação Social de Santo Antônio das Queimadas;
6 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jurema - PE;
7 - Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antônio das Queimadas - Jurema - PE

- **Novas Manifestações de Apoio Individual** - + 30 - e **Coletivas** + 20 .

Fls. 170

Por fim, esperamos realizar um bom trabalho que corresponda a espectativa da comunidade, caso sejamos contemplados com a outorga.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033951/2009-78
SEAPA/SCE
27/07/2009-09:24

Jurema-PE(Queimadas) 22 / 07 / 2009

Atenciosamente,

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Representante Legal - CPF 021.001.764-39

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departemento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300.
CEP. 70.044-900 Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29 / 07 / 2009.

EDCO

171

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no 05.042.975/0001-04, com sede RUA JOAQUIM PORFÍRIO, Nº 51, VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS na cidade de JUREMA, Estado PERNAMBUCO, CEP 55485-000, Telefone 0XX(87) 3922-1093, correio eletrônico ——— x ——— x ——— x ———, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

JUREMA-PE (Sto. ANTONIO DAS QUEIMADAS), 12 de MAIO de 2009.
(local e data)

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
CPF: 021.001.764-39.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	SIM	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	SIM	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	SIM	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	SIM	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	SIM	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	SIM	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

172
d

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	SIM	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	SIM	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	SIM	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	SIM	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	SIM	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	SIM	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	SIM	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	SIM	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	SIM	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	SIM	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	SIM	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	08	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	SIM	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1.245	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	SIM	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	07

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	SIM	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	06	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	SIM	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência R. JOAQUIM PORFÍRIO, 51, QUEIMADAS na cidade de JUREMA, Estado PERNAMBUCO, CEP 55485-000.
Telefone para contato: 0XX-87-3922-1093;
Correio eletrônico (e-mail) ——— x ——— x ———.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na R. JOAQUIM PORFÍRIO, 131, 1º ANDAR, SALA 01 QUEIMADAS. CEP: 55485-000 (endereço completo), de coordenadas geográficas: 08° 45' 51" S de latitude e 36° 11' 59" W de longitude.

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
St° Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfirio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

OBSERVAÇÃO: A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA JÁ ENCONTRA-SE NO PROCESSO: 53000037514/08

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

174
a

Convocação para Manifestação de Apoio para a Rádio Comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas

CNPJ: 05-042-975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51, Vila de Santo Antônio das Queimadas Jurema –PE

Edital de Convocação n° 001/2009

O diretor Presidente da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no uso de suas atribuições legais e estatuárias:

RESOLVE:

Convocar os membros da Assembléia Geral Extraordinária para deliberar a seguinte pauta:

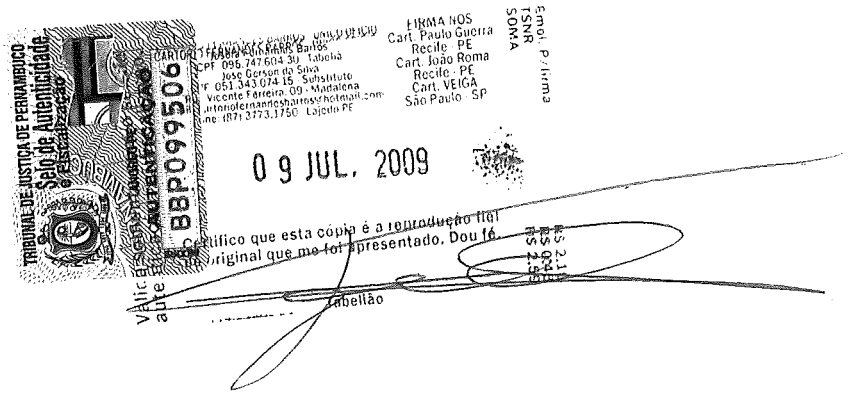
ORDEM DO DIA:

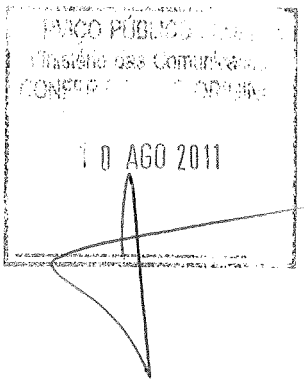
a) Manifestar apoio à iniciativa da entidade em obter autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária;

Ficam todos cientes, todos os membros quites com a tesouraria para participar da Assembléia geral extraordinária a se realizar neste dia 15 de maio de 2009, em 1ª, 2ª e 3ª convocações a partir das 8:00 horas na rua Joaquim Porfírio, 51, Vila de Santo Antônio das Queimadas Jurema-PE.

Jurema-PE, 12 de maio de 2009

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Presidente





CIENTES:

Ciara dos Prazeres Tinoco Ramos

Eleonice Maria de Sobral

Julia Pinões dos Santos

Gerardo Justino Sobral

Maria da Gloria Muniz dos Santos

Bento Matias Nazaré

Marcos José dos Santos.

Edmeide Maria Cordeiro dos Santos

Rosa Alves Sobral de Amorim

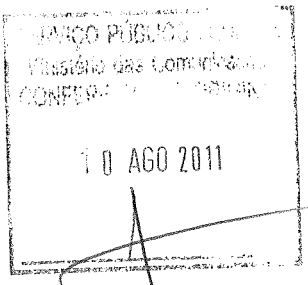
Emanuel Justino Sobral

Ilguan Bento Ramos.

175

Antônio Marcos Gomes de Amorim
CPF - 021.601.764-39





Ata de Assembléia Geral para, manifestação de apoio a radio comunitária da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e nove, às oito (8:00) horas na rua Joaquim Porfírio, 51, Queimadas, Jurema-PE, reuniram-se em assembléia extraordinária os associados que foram convocados através do edital n°001/2009 para manifestarem seu apoio à iniciativa da entidade em executar serviço de radiodifusão comunitária, marcaram presença: Antônio Marcos Gabriel de Amorim, Rosa Alves Sobral de Amorim, Júlia Simões dos Santos, Cícera das Graças Simões Ramos, Luan Bento Ramos, Emanuel Justino Sobral, todos reunidos com a finalidade específica de manifestar apoio ao objetivo da associação em obter autorização de rádio comunitária para atender à comunidade de Santo Antônio das Queimadas em conformidade com as determinações da lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, as quais foram lidos por mim Rosa Alves Sobral de Amorim, secretaria da reunião para ciência dos presentes, o senhor diretor Antônio Marcos Gabriel de Amorim, requereu que fosse lida a ata para aprovação pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatuárias, assim feito, nada havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às nove (9:00) horas, no dia 15/05/2009 e eu Rosa Alves Sobral de Amorim na função de secretária desta reunião, lavro a presente ata que segue assinada por mim e os demais presentes que aprovaram o seu apoio a rádio comunitária.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
RG 5212840 SSP/PE residente na rua Joaquim Porfírio, 121
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP55485-000

Rosa Alves Sobral de Amorim
Rosa Alves Sobral de Amorim
RG 6587601 SDS/PE – residente na rua Joaquim Porfírio, 51
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

Júlia Simões dos Santos
Julia Simões dos Santos
RG 5139364 SSP/PE residente da Joaquim Porfírio,15
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

Cícera das Graças Simões Ramos
Cícera das Graças Simões Ramos
RG 4354882 SSP/PE residente na Travessa Severino Lopes,19
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

Luan Bento Ramos
Luan Bento Ramos
RG 7866400 SDS/PE residente na rua Padre Josias, 18
Vila de Sánto Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485 000

Emanuel Justino Sobral
Emanuel Justino Sobral
RG 5025057-0 SSP/SP residente no sítio Mandacaru s/n°
Vila de Santo Antônio das Queimadas-Jurema-PE- CEP 55485-000

PARCO PÚBLICO
10 AGO 2011
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra Recife - PE
Cart. João Roma Recife - PE
Cart. VEIGA São Paulo - SP
09 JUL. 2009
que esta cópia é a reprodução fiel
Tabelião

Vila Santo Antônio das Queimadas _ Data _ 07/07/2009
Antônio Marcos Gabriel de Amorim

Protocolo (No. 1306
(Fls. 28v
Apresentado hoje às 9:00h
para registro.
07:07:2009

REGISTRADO
Livro B-8 fls. 69 a 69v
Nº de ordem 4255
Lajedo 07 de Julho de 2009
OFICIAL DO REGISTRO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO FISCALIZADA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
Of. de Registro
ANOREG-PE
ABS037411

CARTÓRIO FERNANDES BARROS
- Ofício Único -
Rua Vicente Ferreira, 9
Fone: 773-1100 - Lajedo - PE
Tabelionato, Registro Imobiliário e Hipotecas, Títulos
e Documentos e Protesto
Josefa Fernandes Barros
Tabeliã Oficial
José Gerson da Silva
Substituto

Fixar no Cartório
João Roma 6, Ofício
Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
BBP09518
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
CPF 095.747.604-30 Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE

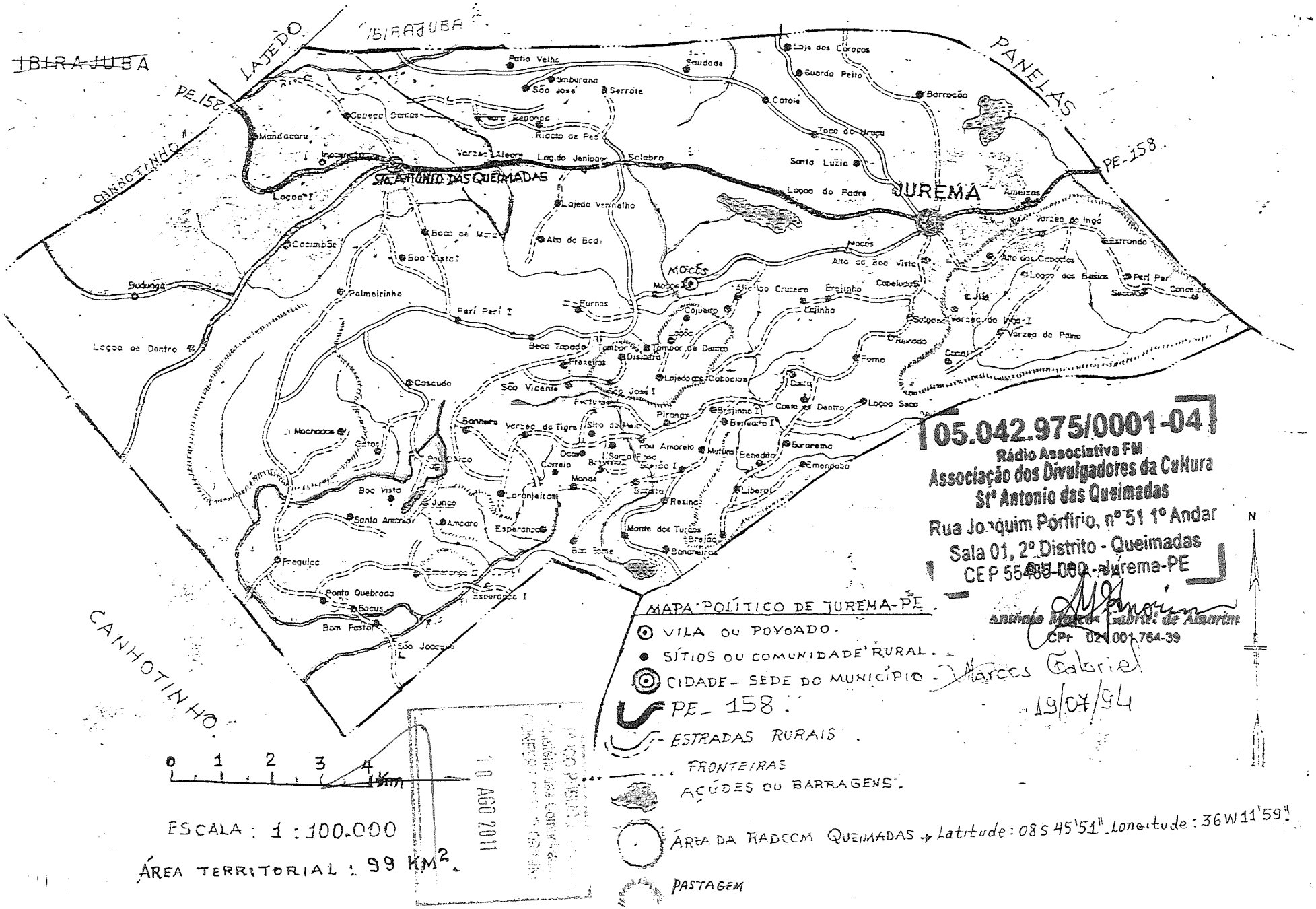
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Cont. Firma
TSNR
SOMA

09 JUL. 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião



MAPA POLÍTICO DE JUREMA-PE

- VILA OU POVOADO
- SÍTIOS OU COMUNIDADE RURAL
- CIDADE - SEDE DO MUNICÍPIO
- PE_158
- ESTRADAS RURAIS
- FRONTEIRAS
- AÇÚDES OU BARRAGENS
- ÁREA DA RADCOM QUEIMADAS → Latitude: 08 S 45'51" Longitude: 36 W 11'59"
- PASTAGEM

ESCALA: 1:100.000

ÁREA TERRITORIAL: 99 KM².

10 AGO 2011

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfirio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

Antonio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

Marcos Gabriel
19/07/94

N

47

178

STO. ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

10 AGO 2011

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Sto Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

ESCALA 1:5.000 — 50 | 100 | 150 | 200 Mts.

Sítio Varzea Alegre
ST. BOCA DA MATA
Tv. 7 de Setembro
Rua 7 de Setembro
Rua Julio Carlos de Melo
FARMÁCIA
AÇOUGUE
Rua Santo Antônio
IGREJA
QUADRA DE ESPORTES
SETOR 01
Rua Severino Lopes
Rua Pedro Bandim
Rua Adolfo Tavares
Tv. Antônio Presciliano
Tv. Clara Nunes
Rua Profª Alice Tavares
ST. MACHADO
R. José Augusto de Oliveira
Rua Padre Ibiapina
Rua Prefeito Epitácio Mendonça Barros
Rua 4 de Outubro
Rua Ana Rosa de Barros
Rua Julio Dutra
Rua Thelia Nunes de Almeida
Travessa Sta Luzia
Rua Gelásio Vargas
Rua Dom Expedito Lopes
R.D. Maria da Paz
PADARIA
Travessa João Nanes
Tv. José Nunes de Almeida
POSTO DE SAÚDE
Tv. Pe. Josias
Colégio
Rua Padre Josias
SETOR 02
Av. Prof. Jerônimo Guedes
CLUBE
PADARIA
Rua João Nunes
Rua Vereador Antônio Manenho
Rua Francisco Paulo de Lima
Rua Francisco Simões de Jesus
SAÍDA RUREMA
N
S
Rua Gerônimo Barros
FÁBRICA
CRECHE
CASA DE FARINHA
PADOCOM
Rua Joaquim Padilha da Silva
FÁBRICA
RUA-5
RUA-2
RUA-4
RUA-1
RUA-3
Rua Nova Esperança
CAMPO DE FUTEBOL
IGREJA
LOTEAMENTO
PE - 158
CEMITÉRIO
ST. CABEÇA DANTAS
SAÍDA PILAJEDO
ST. INOCÊNCIO

LATITUDE 08S45'51" LONGETUDE 36W11'59"

Antônio Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

179

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014398-2

compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

MATRÍCULA
3991291.0

Escritório: SANTO ANTONIO QUEIMADAS

CLIENTE
ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM

VENCIMENTO
13/05/2009

INSCRIÇÃO
246.819.345.0000.360

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA JOAQUIM PORFIRIO DA SILVA 00051 - SANTO ANTONI

FATURA
04/2009-1

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA LIGADO
ESGOTO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

03/2009 -	10	12/2008 -	10
02/2009 -	10	11/2008 -	10
01/2009 -	10	10/2008 -	10

ECONOMIAS: 1 | CONS. POR ECONOMIA: 10 | COD. AUXILIAR: 0N00000500000000

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	MÉDIA/DIA (M³)
10				

CONSUMO NAO MEDIDO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
TARIFA MÍNIMA 21,50 POR UNIDADE	MINIMO	21,50
TAXA DE SERVICO 04/2009		2,33
MULTA P/IMPONTUALIDADE 03/2009		0,43

TOTAL R$ 24,26

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: AGRESTE MERIDIONAL — Mês/Ano: 03/2009

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS (Valores Médios)	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
	4,40	1,90

VIA CLIENTE — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 037.275

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BBP09951

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P/ Firma
TSNR
SOMA

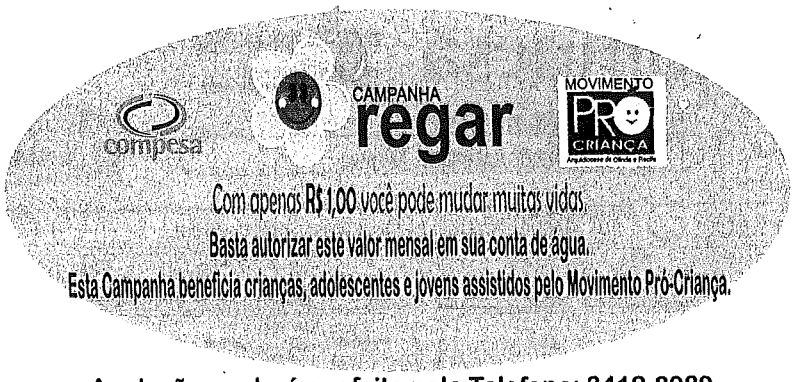
09 JUL. 2009

Válido somente com autenticação

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

10 AGO 2011



A adesão poderá ser feita pelo Telefone: 3412-8989, pelo site www.movimentoprocrianca.org.br ou recebendo a visita de nossos captadores em suas residências.

LEIA COM ATENÇÃO!

ÁGUA É VIDA, É UM BEM ESCASSO.
UTILIZE COM RACIONALIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER ACESSO.

NOSSAS CONTAS SÓ DEVERÃO SER PAGAS NAS FORMAS ABAIXO:

VIA INTERNET: www.compesa.com.br

ATENDIMENTO PERSONALIZADO:
Casas Lotéricas
Correios
Bompreço
Multibank
Bancoob
Banco Matriz
Pag Fácil
Banco Popular do Brasil
Arco-Íris Supermercado

CAIXA ELETRÔNICO OU DÉBITO AUTOMÁTICO:
Banco do Brasil
Caixa Econômica
Bradesco
ABN Real
Itaú
HSBC
Citibank
Unibanco

A COMPESA NÃO POSSUI COBRADORES EM DOMICÍLIO

Locais de atendimento ao cliente:

- Loja Aurora: Rua da Aurora, 777 - Boa Vista
- Loja Largo da Paz: Praça Largo da Paz, S/N - Afogados
- Loja Surubim: Rua 15 de Novembro, 17 - lj. 17 - Centro
- Loja Bezerros: Rua Dr. José Mariano - 65 - lj. 17 - Shopping Bezerros
- Loja Serra Talhada: Rua Comandante Superior - 882 - Centro
- Loja Vitória: Rua 15 de Novembro - 4111 - Centro
- Expresso Cidadão Cordeiro: Av. Caxangá, 2002 - Parque de Exposição de Animais - Cordeiro.
- Expresso Cidadão Peixinhos: Av. Presidente Kennedy, 1001 - Vila Popular
- Loja Encruzilhada: Rua Drº José Maria, 217 Lj 4 e 5 Edf. Santo Antonio

CONCEITUAÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

TURBIDEZ - Indica a quantidade de partículas que está em suspensão na água, deixando-a com aparência turva.
Valor normal: menor ou igual a 5,0uT (Unidade de Turbidez).

CLORO - Produto químico utilizado no tratamento da água para eliminar bactérias.
Valor normal: maior que 0,2mg/L (miligramas por litro).

IMPORTANTE

- Em caso de débitos a Compesa oferece condições para negociação que cabem no seu orçamento. Procure nas

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

CPF: 01134883439

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM PORFIRIO, 121

CENTRO - JUREMA
JUREMA-PE CEP-55480000

DATA DE VENCIMENTO
29/05/2009

TOTAL A PAGAR (R$)
23,40

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
20/04/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO
22/05/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000001658901

NÚMERO DO CONTRATO
1420488030

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1-Baixa R

RESERVADO AO FISCO
3AA3.5972.B063.CBB8.66CB.60EA.22A1.B27C

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO 0 - 30 (kWh)	30,00	0,12386	3,71
CONSUMO ATIVO 31 - 80 (kWh)	50,00	0,21453	10,72
CONSUMO ATIVO 81 - 100 (kWh)	20,00	0,21615	4,32
CONSUMO ATIVO 101 - 140 (kWh)	9,00	0,32420	2,91
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,86
RESÍDUO REVISÃO 2005 IMPORTE -PARC 2 /12			0,66
RESÍDUO REVISÃO 2005 ICMS - PARC. 2 /12			0,22
TOTAL A PAGAR			23,40

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA-A-DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital/residência ?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br, através do 0800 81 0120, Pontos Celpe ou Agências de atendimento.

SITUAÇÃO- Disjuntor desligando constantemente ?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações elétricas do imóvel. Evite acidentes.

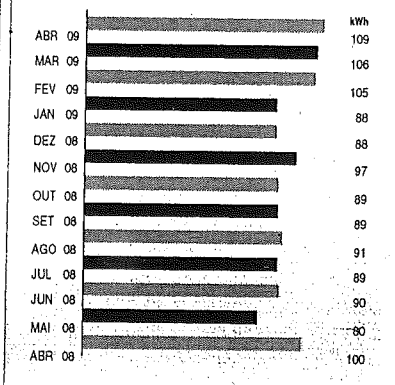
ATENÇÃO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,91	41,14
Transmissão	0,75	3,46
Distribuição (Celpe)	9,41	43,44
Encargos Setoriais	1,28	5,91
Tributos	1,31	6,05
Total	21,66	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	JUREMA RURAL	fev/2009 0,00	44,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	30,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	22,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
R32660	CAT	18/03/2009	010107	17/04/2009	010216	30	1		109

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 18/05/2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	231,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 03/4/2006

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
			0.22	1.07

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02).
Isenção do ICMS conforme Art.9,XLVIII,a,2.2.2,do RICMS-PE.
Tarifas com reajuste médio de 2,87% para baixa tensão e 4,27% para alta tensão, a partir de 29/04/2008. (Res. 642/08/Aneel).
Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R$ 17,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

FIRMA NOS Cart. Paulo Guerra Recife - PE Cart. João Roma Recife - PE Cart. VEIGA São Paulo - SP

09 JUL. 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

PAGO PÚBLICO

10 AGO 2011

AVISO ANEXO

celpe
Grupo Neoenergia

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

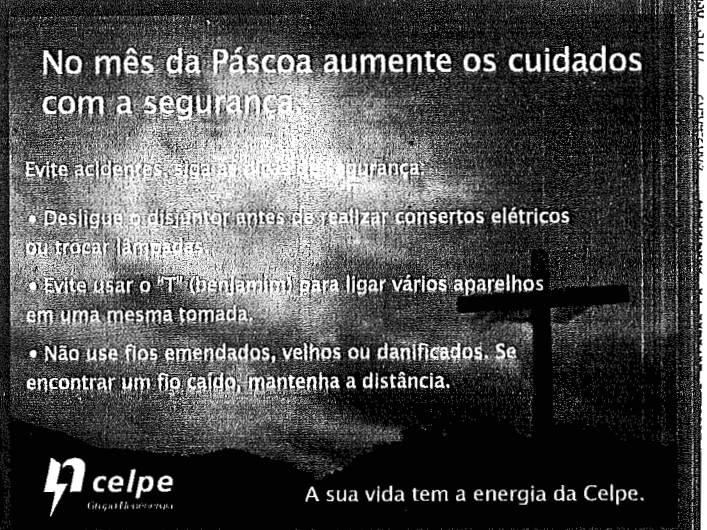
RUA JOAQUIM PORFIRIO, 121

CENTRO - JUREMA
JUREMA-PE CEP-55480000

Nº do Contrato: 1420488030
Nº do Medidor: R32660

Rota: 04
Roteiro: 0020402
Propriedade: 0220632

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA



*Veja mais detalhes em www.celpe.com.br ou nas lojas dos parceiros

Clube Cliente celpe

PAGUE SUA CONTA EM DIA E DESFRUTE DAS VANTAGENS DO CLUBE CLIENTE CELPE.

PRÓ SORRINDO
ODONTOLOGIA PARA TODOS
50% de desconto em tratamentos dentários*
(81) 3231.0751

DAFRA MOTOS
Um capacete grátis + R$100,00 em acessórios na compra de uma moto*
(81) 3301.4808

Vote Noronha
Para uma das 7 maravilhas naturais do mundo.
WWW.VOTENORONHA.COM.BR

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 281 0142

181

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014398-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

MATRÍCULA 3990278.8

Escritório: SANTO ANTONIO QUEIMADAS

CLIENTE MARCOS J DOS SANTOS

VENCIMENTO 13/06/2009

INSCRIÇÃO 246.819.030.0000.040

ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA SEVERINO L MENDONCA, N. 17 - SANTO ANTONIO QUE

FATURA 05/2009-8

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA LIGADO ESGOTO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

04/2009 -	10	01/2009 -	5
03/2009 -	11	12/2008 -	10
02/2009 -	7	11/2008 -	8

ECONOMIAS 1 | CONS. POR ECONOMIA 10 | COD. AUXILIAR 1R00000531000009

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	MÉDIA/DIA (M³)
1250 27/04/2009 CONSUMO REAL	1260 28/05/2009	10	31	0,33

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		21,50
CONSUMO DE ÁGUA 10 M3		2,33
TAXA DE SERVICO 05/2009		0,47
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2009		

TOTAL R$ 24,30

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: AGRESTE MERIDIONAL Mês/Ano: 04/2009

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS (Valores Médios)	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
	2,10	2,00

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 041.542

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BEP 09951-3

CARTÓRIO FERNANDES BARROS
CPF: 095747.604-30 Tabelia
Jose Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
Email: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P/firma TSNR SOMA R$ 2,15 R$ 0,13 R$ 2,28

09 JUL. 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Válido somente com autenticação mecânica

PODER PÚBLICO
Prefeitura de Queimadas
10 AGO 2011

Evitar que 1 milhão de litros de água seja poluído ficou mais fácil do que você imagina. E agora, só depende de você.

Você sabia que cada litro de óleo de fritura jogado no ralo da pia da sua cozinha pode poluir até 1 milhão de litros de água? E que este óleo pode entupir a tubulação, caixa de gordura e provocar alagamentos nas ruas? Com o programa "Mundo Limpo. Vida Melhor", a ASA, em parceria com a Compesa, recolhe este óleo e converte a quantidade coletada em recursos financeiros para uma instituição social. Deposite o óleo de fritura usado em qualquer um dos pontos de coleta localizados nas lojas de atendimento e escritórios locais da Compesa. Faça a sua parte. Preserve o meio ambiente.



Um projeto social: ASA ww.asanet.com.br

Apoio: compesa

ASA Mundo Limpo Vida Melhor

mundolimpovidamelhor@asanet.com.br | 81 3073 5066

LEIA COM ATENÇÃO!

Gripe Suína – A primeira providência é a informação. Ligue para a Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde – 0800 286 2828.

MANTENHA O PAGAMENTO DA SUA CONTA EM DIA.

NOSSAS CONTAS SÓ DEVERÃO SER PAGAS NAS FORMAS ABAIXO:

VIA INTERNET: www.compesa.com.br

ATENDIMENTO PERSONALIZADO:		**CAIXA ELETRÔNICO OU DÉBITO AUTOMÁTICO:**	
Casas Lotéricas	Banco Matriz	Banco do Brasil	Itaú
Correios	Pag Fácil	Caixa Econômica	HSBC
Bompreço	Banco Popular do Brasil	Bradesco	*Citibank*
Multibank	Arco-íris Supermercado	ABN Real	Unibanco
Bancoob			

A COMPESA NÃO POSSUI COBRADORES EM DOMICÍLIO MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE 0800 081 0195

Locais de atendimento ao cliente:

- Loja Aurora: Rua da Aurora, 777 - Boa Vista
- Loja Encruzilhada: Rua Drª José Maria, 217 Lj 4 e 5 Edf. Santo Antonio
- Loja Largo da Paz: Praça Largo da Paz, S/N - *Afogados*
- Loja Surubim: Rua 15 de Novembro, 17 - lj. 17 - Centro
- Loja Bezerros: Rua Dr. José Mariano - 65 - lj. 17 - Shopping Bezerros
- *Loja Serra Talhada*: Rua Comandante Superior - 862 - Centro
- Loja Vitória: Rua 15 de Novembro - 4111 - Centro
- Expresso Cidadão Cordeiro: Av. Caxangá, 2002 - Parque de Exposição de Animais - Cordeiro.
- Expresso Cidadão Peixinhos: Av. Presidente Kennedy, 1001 - Vila Popular

CONCEITUAÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

TURBIDEZ - Indica a quantidade de partículas que está em suspensão na água, deixando-a com aparência turva.
Valor normal: menor ou igual a 5,0uT (Unidade de Turbidez).

CLORO - Produto químico utilizado no tratamento da água para eliminar bactérias.
Valor normal: maior que 0,2mg/L (miligramas por litro).

IMPORTANTE

- Em caso de débitos a Compesa oferece condições para negociação que cabem no seu orçamento. Procure-nos. Evite ações de cobrança, inclusive o corte e a negativação no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC

182

Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas

CNPJ: 05.042.975./0001-04
Rua Joaquim Porfírio, nº 51, Santo Antônio das Queimadas.
CEP: 55.485-000 - Jurema - PE - Fone:(87) 3922-1093

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICAS

Nome: Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Jurema - PE:

Sede: Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 171 - Santo Antônio das Queimadas
CEP: 55.485 - 000 - Jurema - PE

CNPJ: 08.828.720/0001-51

Representante: Baltazar Xavier Gomes

CPF: 038.747.724-11

Nome: Associação de Ação Social de Santo Antonio das Queimadas

Sede: Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 69 - Santo Antônio das Queimadas
CEP: 55.485 - 000 - Jurema - PE

CNPJ: 05.086.196/0001-00

Representante: Cleudinice Neves Araújo

CPF: 601.639.501-30

Nome: Associação Comunitária São Miguel do Sitio Inocêncio

Sede: Sitio Inocêncio, s/n, Zona Rural, 2º Distrito
CEP: 55.485 - 000 - Jurema - PE

CNPJ: 00.691.556/0001-71

Representante: Geraldo Evaristo da Silva

CPF: 698.390.264-53

Nome: Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas Jurema-PE

Sede: Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 171 - Santo Antônio das Queimadas
CEP: 55.485 - 000 - Jurema - PE

CNPJ: 10.657.411/0001-08

Representante: Luciano Leonel dos Santos

CPF: 056.014.624-88

10 AGO 2011

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

Receita Federal

183

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.828.720/0001-51 **MATRIZ**		**25/04/2007**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE JUREMA PERNAMBUCO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AMACS - JUREMA - PE**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PORFIRIO DA SILVA	**171**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.485-000	**SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **13:00:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL Nº. 01/2007 DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE JUREMA PERNAMBUCO.

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2007, às 13 h:30 (Treze horas e trinta minutos) reuniram-se à Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº. 171, Vila de Santo Antônio das Queimadas – Jurema-PE, em assembléia Geral, os agentes Comunitários de Saúde: Antônio Marcos Gabriel de Amorim, José Everaldo Silva, Maria José Valença da Costa Santos, Fabiana Silva Cruz, José Claudino Alves Cavalcante, Manoel Freire de Souza, José Arlindo da Silva, Rosângela Ângelo da Silva, Maria do socorro dos Santos, Maria das Graças Torres Silva, Josefa Maria dos santos, Djalma José de Oliveira, Marcos Matutino de Souza, Adriana Inácio dos Santos, Maria Aparecida da Silva Andrade, Josilma Mesquita de Barros, Maria de Lourdes da Silva, Baltazar Xavier Gomes, Heleno José de Almeida, Erivânia Maria da Silva Santos, Maria do Carmo da Silva, Cícera Bezerra da Silva, Maria Margarida da Silva Torres, Manoel Sebastião da Silva, Edileuza de Lima Santos, Maria Josineide da Silva e Elisabete Batista Diniz.

Todos foram convocados pelo Edital de Convocação nº. 001/2007 que foi lido por mim, Fabiana Silva Cruz, na função de Secretária desta reunião com os seguintes assuntos em pauta:

a) Fundação da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Jurema-PE – AMACS-;

b) Eleição e posse da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal;

Prosseguindo com os trabalhos, foi posto em votação o Estatuto Social pela comissão eleitoral, após lido e aprovado por todos, foi apresentada para apreciação da Assembléia Geral a chapa Única para Diretoria Executiva e o conselho fiscal, formada por estes candidatos;

Presidente: BALTAZAR XAVIER GOMES
Assinatura: Baltazar Xavier Gomes
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 03/12/1977
RG: 5828665 CPF: 038.747.724-11
Residência: Sítio Junco

Vice- Presidente: JOSÉ EVERALDO SILVA
Assinatura: José Everaldo Silva
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 08/03/1972.
RG: 4370629 CPF: 822.687.684-04
Residência: Sítio Santa Rosa.

Secretário Geral: FABIANA SILVA CRUZ
Assinatura: Fabiana Silva Cruz.
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 01/11/1985
RG: 6786996/SDS CPF: 055.812.464-08
Residência: R- Júlio Pietra nº 152

10 AGO 2011

10 JUL. 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Digitalização AUTENTICAÇÃO BBP099500

Primeiro Secretário: ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
Assinatura: Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 02/08/1975
RG: 5212840 SSP/PE CPF: 021001764-39
Residência: Rua, Joaquim Pontífice, 51

Tesoureiro Geral: EDILEUZA DE LIMA SANTOS
Assinatura: Edileuza de Lima Santos
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 07/03/57
RG: 1471187 SSP/PE CPF: 027.821.714-10
Residência: Joaquim Pontífice nº 171

Primeiro Tesoureiro: JOSÉ CLAUDIANO ALVES CAVALCANTE
Assinatura: José Claudiano Alves Cavalcante
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 21/11/1980
RG: 6280527 CPF: 040.202.024-35
Residência: Sítio Palmeirinha

Fiscal – 1º. Titular: ROSÂNGELA ÂNGELO DA SILVA DINIZ
Assinatura: Rosângela Ângelo da Silva Diniz
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 09/01/78
RG: 8.101.728 CPF: 028.800.344-69
Residência: Rua: 04 de Outubro nº 215 Queimadas

Fiscal – 2º. Titular: JOSÉ ARLINDO DA SILVA
Assinatura: José Arlindo da Silva
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 15/12/1970
RG: 3849260 CPF: 731407674-04
Residência: R. SANTA CATARINA nº 05

Fiscal – 3º. Titular: MARCOS MATUTINO DE SOUZA
Assinatura: Marcos Matutino de Souza
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 18/03/1983
RG: 6926647 CPF: 048.762.514-52
Residência: R. 4 de Outubro nº 75 Queimadas

Fiscal – 1º. Suplente: ERIVÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS
Assinatura: Erivânia Mª da S. Santos
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 16/10/1975
RG: 5283355 SSP/PE CPF: 025340.784-29
Residência: Rua: São Benedito nº 43 Loteamento Jerusa

Fiscal – 2º. Suplente: MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA
Assinatura: Manoel Sebastião da Silva
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 20/12/1975
RG: 5153056 CPF: 020692804-11
Residência: RUA. JULIO DOS SANTOS, Nº 05

Fiscal – 3º. Suplente: MANOEL FREIRE DE SOUZA
Assinatura: Manoel Freire de Souza
Agente Comunitário de Saúde, nascido em 29/04/79
RG: 5655056 SSP/PE CPF: 057.802.694-59

Emol. P/firma
TSNR
SOMA
R$ 2,10
R$ 0,42
R$ 2,52
09/JUL/2009
Tabelião
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
10 AGO 2011

Residência: Sítio Mamão de Cima

Não havendo mais a tratar a presente chapa foi aclamada eleita por unanimidade de votos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram empossados, pela comissão eleitoral, representada por MARIA EDLEIDE SOBRAL, membro do conselho Tutelar do Município da Jurema-PE, pela A.C.S. MARIA DO CARMO DA SILVA e pela professora ETIENE MARIA ALVES, Por fim tivemos a leitura desta ata que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

- Conselheira Tutelar:

Maria Edleide Sobral

- Professora:

Etiene Maria Alves

- Agentes Comunitários de Saúde:

Fabiana Silva Cruz.
Baltazar Xavier Gomes.
José Everaldo Silva
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Edilene de Lima Santos
José Claudiano Pedro Carneiro
Rosângela Angela da Silva Neiva
José Arlindo da Silva
Marcos Martins de Sousa
Erivania Mª da S. Santos
Manoel Sebastião da Silva
Manoel Freire de Sousa
Lucia Bezerra da Silva
Maria do Carmo da Silva
Helena José de Almeida
Maria de Lourdes da Silva
Lorima Resequito de Barros
Maria Aparecida da Silva Andrade
Adriana Macedo dos Santos
Palma José de Oliveira
Josefa Maria dos Santos
Maria José Valença da Costa Santos
Maria do Socorro dos Santos
Maria Margarida da Silva Jose
Edvaldete Batista Silva
Maria Josineide da Silva

Jurema-PE (Queimadas), 30 de março de 2007.

Emol. Prima R$ 2,16
FSNR R$ 0,43
SOMA R$ 2,59
09 JUL. 2009
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
ATENDIMENTO AO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente **Título foi** apresentado para registro hoje às 15:05 **Horas** pelo (a) adquirente (s) e foi prenotado regularmente **no competente** protocolo sob o nº 344 **Fls** 03V do livro nº A-2 tendo o registrado as fls. 23/24 **do livro** B-3 **sob os nº.** 346.

Jurema (PE) 25 de abril de 2007

Vertuce de Souza Ferraz

O OFICIAL DO REGISTRO Imobiliário

Vertuce de Souza Ferraz
Tabelia Públicos-Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO ANOREG-PE CERTIDÃO AAI 60873

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
Município e Comarca
JUREMA PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BBP09951

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P/Firma
TSNR
SOMA

09 JUL. 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Receita Federal

187

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.691.556/0001-71 **MATRIZ**		**19/06/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSICIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL DO SITIO INOCENCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT INOCENCIO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**ZONA RURAL**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **12:56:13** (data e hora de Brasília).

10 AGO 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

FERNANDES BARROS
AUTENTICAÇÃO
BBP09949

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL 09 OUT 2009 ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL DO SÍTIO INOCÊNCIO.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM SUA SEDE SOCIAL SITUADA NO SÍTIO INOCÊNCIO, S/Nº, ZONA RURAL, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS DESTA ASSOCIAÇÃO, PARA DELIBERAÇÃO DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2009, ONDE CONSTAVAM A ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA COMANDAR OS DESTINOS DA ENTIDADE PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS A CONTAR DESTA DATA. INICIALMENTE O SENHOR GERALDO EVARISTO DA SILVA SAUDOU OS PRESENTES INFORMOU A TODOS QUE ENTIDADE FOI CONTEMPLADA ATRAVÉS DO PRORURAL COM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE TRINTA E SEIS TERREIROS PARA SECAGEM E BATA DE FEIJÕES DOS AGRICULTORES QUE MORAM NAS COMUNIDADES DOS SÍTIOS INOCÊNCIO, MANDACARU E CABEÇA DANTAS, APROVEITANDO A OPORTUNIDADE EM QUE ESTAREMOS ELEGENDO A NOVA DIRETORIA TAMBÉM FAREMOS A RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PARA SER ENCAMINHADA AO PRORURAL, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, SEQÜÊNCIANDO OS TRABALHOS GERALDO FACULTOU A PALAVRA AO SENHOR ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM QUE PASSOU A COMANDAR AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, ONDE SOLICITOU AOS PRESENTES PARA QUE APROVASSEM OS NOMES DA CHAPA ÚNICA APRESENTADA DA DIRIGIR A ASSOCIAÇÃO, SE APRESENTARAM COMO CANDIDATOS AOS CARGOS DE

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Jurema
Tabelião
10 AGO 2011

DIRIGENTES A SEGUINTE CHAPA 09 JUL. 2009

PRESIDENTE: GERALDO EVARISTO DA SILVA, AGRICULTOR, RG: 5091602-SSP/PE E CPF: 698390264-53 RESIDÊNCIA NO SÍTIO INOCÊNCIO,

VICE - PRESIDENTE: JOSÉ OTACIANO EVARISTO DA SILVA, AGRICULTOR, RG-4346398.SSP/PE E 820464764.68, RESIDÊNCIA NO SÍTIO INOCÊNCIO.

1º SECRETÁRIO: JOSEFA GIRLANIA OLIVEIRA DA SILVA, AGRICULTORA, RG: 7519.340 SDS/PE E CPF: 066193.884.00, RESIDÊNCIA SÍTIO INOCÊNCIO.

2º SECRETÁRIO: NIVALDO PEREIRA DA SILVA, AGRICULTOR, RG: 1411824 SSP/PE E 507733644-04, RESIDÊNCIA NO SÍTIO INOCÊNCIO.

1º TESOUREIRO: ERIVAN PEREIRA DA SILVA, AGRICULTOR, RG: 5324801 SSP/PE E CPF: 040418304-27, RESIDÊNCIA NO SÍTIO INOCÊNCIO,

2º TESOUREIRO LUIZ PEREIRA DA SILVA, AGRICULTOR, RG: 3773981 SSP/PE E CPF: 734.123844.53, RESIDÊNCIA SÍTIO MANDACARU

1º FISCAL TITULAR: MARLENE MARIA DOS SANTOS, AGRICULTORA, RG-6481694 SSP/PE E CPF: 040479384-32, RESIDÊNCIA SÍTIO INOCÊNCIO,

2º FISCAL TITULAR: JOSÉ JUSTINO SOBRAL, AGRICULTOR. RG: 2720568 SSP/PE E CPF: 380627394.49, RESIDÊNCIA SÍTIO INOCÊNCIO

3º FISCAL TITULAR: TEREZINHA FELICIANO DA SILVA, AGRICULTORA, RG: 2546915 SSP/PE E CPF: 040498494-02, RESIDÊNCIA NO SÍTIO INOCÊNCIO.

1º FISCAL SUPLENTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, AGRICULTOR, RG: 2323.154 E CPF: 643444604.72, RESIDÊNCIA SÍTIO INOCÊNCIO.

2º FISCAL SUPLENTE MARCIONE VICENTE DA SILVA, AGRICULTOR, RG: 6811029 SDS/PE E CPF: 049825.874.26, SÍTIO INOCÊNCIO,

3º FISCAL SUPLENTE: CLENILDA PEREIRA DA SILVA, AGRICULTORA 4932.658 SSP/PE E CPF: 836440674.49, RESIDÊNCIA SÍTIO INOCÊNCIO.

APÓS A APROVAÇÃO DESTA NOVA DIRETORIA O SENHOR GERALDO EVARISTO DA SILVA, FEZ SEU DISCURSO DE POSSE, REQUEREU QUE O SENHOR ANTONIO MARCOS COMEÇASSE PREENCHER A LISTA DOS BENEFICIÁRIOS QUE IRÃO SER CONTEMPLADOS COM O PROJETO DOS TERREIROS. NADA MAIS A TRATAR, TIVEMOS O ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, EU NA FUNÇÃO DE NOVO SECRETARIO CONHECIDA POR JOSEFA GIRLANIA OLIVEIRA DA SILVA, FIZ A LEITURA DA PRESENTE

[redacted]

CARTÓRIO FERNANDES BARROS Tabelião
Fernando Fernandes Barros Filho
Rua Vicente Fucinha, 09 - Madalena
CEP: 50.610-150 - Recife - PE
Fone: (81) 3073.1750
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
Recife, 09 JUL. 2009
Tabelião
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉS-PE
AUTENTICAÇÃO
BBP099515

Jurema

ATA QUE LIDA E ACHADA CONFORME SE
GUE ASSINADA POR MIM E TODOS OS PRESEN
TES, REUNIÃO INICIADA ÀS NOVE HORAS E ENCERRADA ÀS ONZE HORAS.
JUREMA PE, 20 DE ABRIL DE 2009.

Josefa Girlania Oliveira da Silva
Vilson Pereira da Silva
Luiz Pereira da Silva
Erivan Pereira da Silva
José Francisco Pereira
Hélio Soares Santos
Pedro de
Inacio Leonardo da Silva
Luiz Vicente da Silva
Anail da Pereira da Silva
marlene maria dos santos
José Martins Sobral
José Pereira da Silva
Maria odete moreira Vitalino
Geraldo evaristo da Silva
Ernesto Matias de Lima
Emanuel Justino Sobral
Maria Edilma Rodrigues de Lima
José João dos Reis
Cícero Josafan de Lima
Celso Alves Ferreira
maria Suely lopes dos Santos
José Otaciano Evaristo da Silva
Maria Cosmo/ lopes dos Santos Diniz
Maria José de Lucena
Maria Genilda da Silva
Fernando Inacio Faria
João Alves da Rocha
Edilene Rodrigues de Lima Lopes
José Alves dos Santos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade RBP09796
CARTÓRIO FERNANDES BARROS
CPF 095.947.864-34 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 Substituto
Av. Vicente Ferreira, 09 - Madalena
Fone: (87) 3771-1750 - Lajedo PE
FIRMA NOS
Cart. Pábulo Guerra
Recife PE
Cart. João Roma
Recife PE
Cart. VEIGA
São Paulo SP
Emol. P/firma
TSNR
SOMA
09 JUL. 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
R$ 2,15
R$ 0,03
R$ 2,50

10 AGO 2011

9

- Antonio Pedro dos Santos
Maria de Lourdes de Lima
Maria Izabel Leite Correia
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Vanessa Pereira Vitalino
José edvaldo alves silva.
Severina Alexandrina Florentio
Daniela Alexandrina de Lima
Josefina maria de melo silva
Fagner Correia de melo
José Claudio da Silva
- MARCIONE VICENTE DA SILVA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABL007383

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 16:00 Horas pelo (a) o adquirente e lhe foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 382, — Fls 09 do livro A - Nº 2, — tendo o registrado as fls. 106 v. / 108, — do livro B - 3, — sob o nº 379, —

Juazeiro (PE) 06 de maio de 2009

06 MAI 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICIDADE BBP09951-6

CARTÓRIO FERNANDES BARROS OFÍCIO ÚNICO
CPF 095.747.504-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 021.313.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira 09 - Matatalona
cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lagoa - PE

FIRMAS NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Selo(s) P/ Firma
TSNR
SOMA

09 JUL. 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Val. 2,15
RS 0,43
RS 2,58

Receita Federal

190

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.691.552/0001-93 **MATRIZ**		**19/06/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO MANDACARU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT MANDACARU	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**ZONA RURAL**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **12:54:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

PODER PÚBLICO
Comissão de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2009

191

Identificação

CNPJ : 00.691.552/0001-93

Nome Empresarial : ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO MANDACARU

Período : 01/01/2008 a 31/12/2008

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2008 a 31/12/2008 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

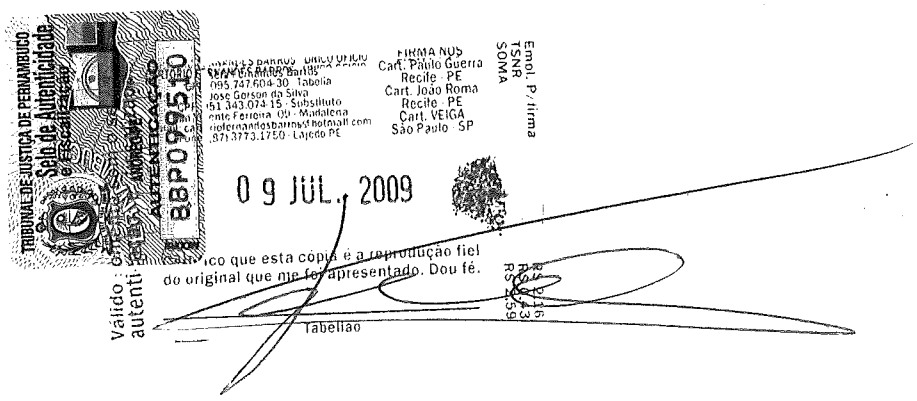
Dados do Representante da Pessoa jurídica

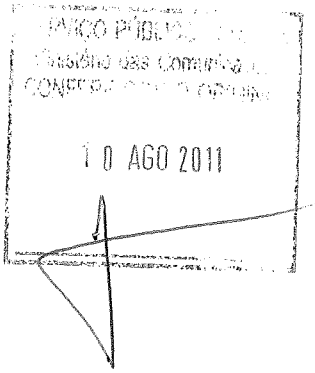
Nome : GENILDO BIZARRIA DE ALMEIDA

CPF : 434.661.254-72

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2009

Declaração entregue com sucesso em 19/03/2009 às 09:14:18 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 915582320637.





Receita Federal

192

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.691.548/0001-25 **MATRIZ**		**07/07/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO RIACHO DE PEDRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT RIACHO DE PEDRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**ZONA RURAL**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **13:03:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

PAÇO PÚBLICO
Tribunal de Contas
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

193
0

Instituto Agronômico de Pernambuco

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES
ANO – 2009

RECIBO

NOME DA ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHO DE PEDRA.
CNPJ: 00.691.548/0001-25
Nº DE ASSOCIADOS: 33 MUNICÍPIO: Jurema
ENDEREÇO: SÍTIO RIACHO DE PEDRA.

Recebi do IPA, as sementes relacionadas abaixo para plantio da safra 2009 e reconheço o compromisso que assumo de constituir um BANCO DE SEMENTES, sob orientação dos técnicos, para plantio dos associados.

TIPO DE SEMENTE	CULTIVAR	QUANTIDADE (kg)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Feijão Phaseolus (carioca)	Pérola	620		
Milho	Caatingueiro	340		
Sorgo Forrageiro	IPA 467.4.2	90		
TOTAL	**XXXXX**	**1.050**		

Erivaldo Batista de Melo

Erivaldo Batista de Melo
Presidente
CPF: 869.432.944-15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade

09 JUL. 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

EIRMA IrOS Cart. Paulo Guerra Recife - PE Cart. João Roma Recife - PE Cart. VEIGA São Paulo - SP

Emol. Diligência TSNR SOMA R$ 4,15 R$ 0,43 R$ 2,53

PARCO PÚBLICO ... Divisão das Comarcas ... CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Av. General San Martin, 1371 - Bongi
50761-000 Recife - PE Cx Postal 1022
CGC. 10.912.293-0001-37

PABX (81) 445-2200 - ramal 112
Fone(81) 227-3109 - Fax (81) 445-6030
presid@ipa.br http://www.ipa.br

Receita Federal

194

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.691.549/0001-70 **MATRIZ**		**19/06/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO PERIPERI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT PERIPERI	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**ZONA RURAL**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **12:55:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

UNIÃO PÚBLICA
Divisão de Comuni...
10 AGO 2011

195

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — RECIBO DE ENTREGA DA DIPJ 2009

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2009

CNPJ: 00.691.549/0001-70 — Ano-calendário: 2008
Nome Empresarial: ASSOCIACAO COMUNITARIO DO SITIO PERI PERI
Declaração Retificadora: NÃO
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Optante pelo RTT: NÃO
Inclusão no Simples: NÃO
Período: 01/01/2008 a 31/12/2008 — Refis: NÃO — Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Presumido

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO

Operações com o Exterior: NÃO

Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,
Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD ou Reidi: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FRANCISCO PEREIRA VITALINO
CPF: 124.803.714-68
Telefone: ( ) Ramal: FAX: ( )
Correio Eletrônico:

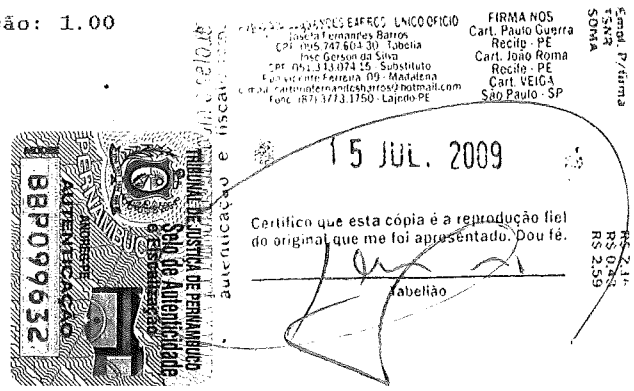
Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
41.15.05.01.19-30

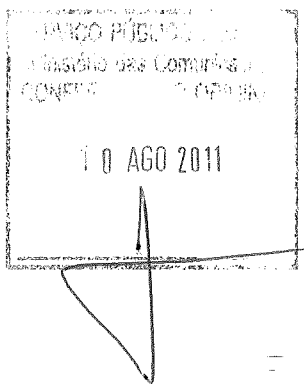
Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2009 às 11:50:57
1415889657

Versão: 1.00

41.15.05.01.19





196

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SITIO SERROTE

CNPJ:00.976.376/0001-36

SITIO SERROTE, S/Nº, ZONA RURAL, QUEIMADAS

CEP: 55485-000 JUREMA/PE

Manifestação de apoio

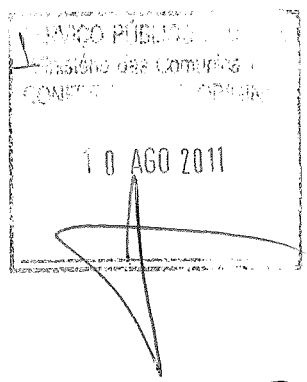
Venho através desta, manifestar apoio à Radio Associativa FM da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, pois esta emissora representará bem a comunidade de Queimadas, executando o Serviço de RADCOM, estamos certos que teremos mais entretenimento e informação que nos traga uma melhor cidadania.

Jurema/PE (Santo Antonio das Queimadas) 14/07/2009.

João Duodato Carneiro

Representante legal

CPF: 258702.204.59



Receita Federal

197

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.976.376/0001-36 **MATRIZ**		**19/12/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SIT SERROTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SERROTE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**PRIMEIRO DISTRITO**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **12:48:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

ESPAÇO PÚBLICO
Tribunal de Contas
10 AGO 2011

198
a

Instituto Agronômico de Pernambuco

Pernambuco

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Juscira Fernandes Barros
CPF 1695 717 Rua 31 Tabelia
Ines Gerson da Silva
CPF 013 343 074 15 Substituto
Rua Vicente Ferreira 66 Manaíra
e-mail: cart.fernandesbarros@hotmail.com
Fone: (083) 3773 1750 Lagoa PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife PE
Cart. João Roma
Recife PE
Cart. VEIGA
São Paulo SP
14 JUL. 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBP09961

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES
ANO – 2009

RECIBO

NOME DA ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SERROTE.
CNPJ: 00.976.376/0001-36.
Nº DE ASSOCIADOS: 28 MUNICÍPIO: Jurema
ENDEREÇO: SÍTIO SERROTE.

Recebi do IPA, as sementes relacionadas abaixo para plantio da safra 2009 e reconheço o compromisso que assumo de constituir um BANCO DE SEMENTES, sob orientação dos técnicos, para plantio dos associados.

TIPO DE SEMENTE	CULTIVAR	QUANTIDADE (kg)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Feijão Phaseolus (carioca)	Pérola	520		
Milho	Caatingueiro	320		
Sorgo Forrageiro	IPA 467.4.2	70		
TOTAL	**XXXXX**	**910**		

João Deodato Cavalcante
João Deodato Cavalcante
Presidente
CPF: 258.702.204-59

BANCO PÚBLICO
Cadastro das Comunidades
CADASTRO
10 AGO 2011

Av. General San Martin, 1371 - Bongi
50761-000 Recife – PE Cx Postal 1022
CGC. 10.912.293/0001-37

PABX (81) 445-2200 – Fax (81) 3441-1930
Fone(81) 227-3109 - Fax (81) 3441-1930
presid@ipa.br http://www.ipa.br

199

Associação do Desenvolvimento Social em Santo Antônio das Queimadas - CNPJ: 05.962.574/0001-64.
Sítio Sto. Antonio das Queimadas – s/nº, Zona Rural - CEP: 55485-000 Jurema-PE

Manifestação de Apoio

Venho através desta, manifestar nosso apoio a favor da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, pela criação da Rádio Associativa FM, trará o desenvolvimento da nossa comunidade nos aspectos Religioso, Social, Artístico e Cultural.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 14 / 07 / 2009

Cicero Americo M. Santos

Representante legal.

CICERO AMÉRICO M. SANTOS

CPF: CPF 900.926.004-68

PARÓQUIA

10 AGO 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.962.574/0001-64 **MATRIZ**		**09/10/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM STO ATONIO DAS QUEIMADAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DO DESNV SOCIAL EM STO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
101-5 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JOAO NANES	**22**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.485-000	**VILA QUEIMADAS**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **12:51:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

PASSO PÚBLICO
PREFEITURA DE JUREMA
10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2006

201

Identificação

CNPJ : 05.962.574/0001-64

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM STO ATONIO DAS QUEIMADAS

Período : 01/01/2005 a 31/12/2005

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2005 a 31/12/2005 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

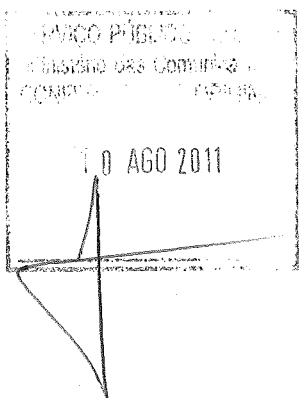
Nome : CICERO AMERICO DE MELO SANTOS

CPF : 900.926.004-68

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2006

Declaração entregue com sucesso em 18/03/2006 às 12:32:11 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 936414340920.





Carta de Apoio

202

A(o) Associação Comunitária São José. Sitio Santa Rosa. Sitio Santa Rosa. CM. Nº ZONA_Rural. CEP. 55480_000 Jurema - PE

Inscrita(o) no CNPJ sob nº 00.664.668/0001-33

Vem por meio de seu representante abaixo assinado, declarar apoio a Rádio Associativa FM da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas para que seja aprovada a execução do serviço de RADCOM, com a finalidade de integrar a comunidade divulgando a cultura local, os eventos artísticos, esportivos e educativos de nosso povo.

Jurema (Queimadas) 06/07/2009

José Everaldo Silva
Representante legal
CPF: 821.687.684-04

1

BANCO PÚBLICO
Comissão de Comunicação
CONGRESSO NACIONAL
10 AGO 2011

Receita Federal

207

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.664.668/0001-33 MATRIZ		**01/06/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE DO SITIO SANTA ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SANTA ROSA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**ZONA RURAL**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748 de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/07/2009** às **17:08:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Preparar Página para Impressão

10 AGO 2011

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseta Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
FIRMAS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Válido somente com selo de autenticação e fiscalização.
14 JUL 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBP09961

204

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES ANO-- 2008.

RECIBO

NOME DA ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO SANTA ROSA.
CNPJ: 00.664.668/0001-33.
Nº DE ASSOCIADOS: 40 MUNICÍPIO: Jurema

ENDEREÇO: SÍTIO SANTA ROSA.

Recebi do IPA, as sementes relacionadas abaixo para plantio da safra 2008 e reconheço o compromisso que assumo de constituir um BANCO DE SEMENTES, sob orientação dos técnicos, para plantio dos associados.

TIPO DE SEMENTE	CULTIVAR	QUANTIDADE (kg)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Feijão Phaseolus (carioca)	Pérola	480	6,40	3.072,00
Feijão Phaseolus (preto)	BRS Valente	320	6,40	2.048,00
Milho	Caatingueiro	200	1,80	360,00
Sorgo Forrageiro	IPA 467.4.2	100	-	
TOTAL		**1.100**	-	**5.480,00**

José Everaldo Silva.
Presidente
CPF: 821.687.684-04

JOSÉ EVERALDO SILVA
CPF. 821.687.684-04

10 AGO 2011

Carta de Apoio

A(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CABEÇA DANTAS
SÍTIO CABEÇA DANTAS, S/Nº, ZONA RURAL - QUEIMADAS
CEP: 55485000 JUREMA - PE
Inscrita(o) no CNPJ sob nº 00.691.554/0001-82.

Vem por meio de seu representante abaixo assinado, declarar apoio a Rádio Associativa FM da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas para que seja aprovada a execução do serviço de RADCOM, com a finalidade de integrar a comunidade divulgando a cultura local, os eventos artísticos, esportivos e educativos de nosso povo.

Jurema (Queimadas) 09/07/2009.

Nelson Antonio do Nascimento
Representante legal
CPF: 303.725.424-68

10 AGO 2011

Receita Federal

206

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.691.554/0001-82 **MATRIZ**		**19/06/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO CABECA DANTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT CABECA DANTAS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**ZONA RURAL**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **12:56:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2009

207

Identificação

CNPJ : 00.691.554/0001-82

Nome Empresarial : ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO CABECA DANTAS

Período : 01/01/2008 a 31/12/2008

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2008 a 31/12/2008 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : NELSON ANTONIO DO NASCIMENTO

CPF : 303.725.424-68

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2009

...ração entregue com sucesso em 31/03/2009 às 14:42:12 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 862794340114.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BBP09951

CPF 095.747.604-30 Tabelia
Jose Gorson da Silva
CPF 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Matriz
Fone: (87) 3773 1750 - Lajedo PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo SP

Emol. P/firma
TSNR
SOMA

09 JUL. 2009

Válido somente com o selo de autenticidade

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2116
RS 0913
RS 2159

...BLICO
...ARIA DAS COMARCAS
...CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Carta de Apoio

108

A(o) ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 69, QUEIMADAS - CEP: 55485000
JUREMA - PE.
Inscrita(o) no CNPJ sob nº 05.086.196/0001-00

Vem por meio de seu representante abaixo assinado, declarar apoio a Rádio Associativa FM da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas para que seja aprovada a execução do serviço de RADCOM, com a finalidade de integrar a comunidade divulgando a cultura local, os eventos artísticos, esportivos e educativos de nosso povo.

Jurema (Queimadas) 16/07/2009

Deusdinice Neves Araújo
Representante legal
CPF: 601639501-30

MINISTÉRIO PÚBLICO
10 AGO 2011

Receita Federal

209

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.086.196/0001-00 MATRIZ		**30/07/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO NANES	**65**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.485-000	**DISTRITO DE JUREMA**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **13:01:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

PAGO PELO [illegible]
10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

Ata da Reunião da Assembléia Geral para a provação dos Estatutos da Associação de Ação Social de Santo Antônio das Queimadas de Jurema-PE 2010

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e um na Vila de Santo Antônio das Queimadas de Jurema, Estado de Pernambuco, teve início a reunião da Assembléa, digo Assembléia Geral para escolha da Diretoria da Associação de Ação Social.

Após os debates e esclarecimentos dos teores foi feita a leitura do estatuto, após este, foi colocado para votação. Após o estatuto ter sido aprovado pela Assembléia Geral, foi então apresentado as chapas para a escolha da primeira diretoria da Associação de Ação Social, após um longo debate foram então escolhidos os primeiros Diretores desta Associação.

Presidente: Cleudinice Neves Araújo
Vice-Presidente: Paulo Roberto Neves Araújo
Secretária: Rosilene Esteve de Jesus
Tesoureiro: Laximnoã Martins de Araújo

Fica acertado que em conjunto com os membros da Associação, digo Assembléia Geral e da Diretoria, vai se reunir para eleger, depois os suplentes da Diretoria, digo Suplentes da diretoria o Conselho Fiscal, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, esta ata foi assinada por mim secretário Ado qui e demais presentes. Secretário Ado qui

GRAFSET

Assinatura dos presentes: Rosilene Esteve de Jesus, Claudinice Neves Araujo, Raimunda Martins de Araujo; Paulo Roberto Neves Araujo; Antônio Erasmo Nunes da Silva Jerusa Soares dos Santos Maria José da Silva, Cristiane Cardoso de Lima, Rocha Lusteria Pereira de Oliveira, Edinilda Lima de M. Alves Edinalva Lima de Melo Elpídio Alves da Silva Maria da Glória Cardoso de Lima Josefa Leine Sol. Maria Rosilene de Almeida, Josefa Maria das Dores Silva. Gilmar de Sergo Lima, Elaine Alves Paulino Vitorino, Maria de Lourdes Alves de Arruda Maria das Dôres da Silva Valquiria Cardoso da Silva Amarino Domingos de Lima Marinstela Nunes Rafaela Ilmar Nunes Feitosa, Elisa Maria e Alves, Maria do Socorro Pereira José Sifton Costa

Estatuto da Associação de Ação Social de Santo Antônio das Queimadas de Jurema.

Capitulo 1

Do nome e da duração:

Art. 1º - A Associação de Ação é uma sociedade civil de direitos privados, sem fins lucrativos, fundada em 13 de janeiro de 2001 domiciliada na Vila de Santo Antônio das Queimadas, Distrito de Jurema e foro de Jurema Pernambuco.

Art. 2º - A duração desta associação é por tempo indeterminado, devendo o presidente, digo, presente estatuto ser adaptado as mudanças futuras ocorridas nos campos leais e regulamentadas.

Capitulo 2

Valido somente com a autenticação e fiscalização
22 JUL. 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBP099768
10 AGO 2011

Art. 3º - A Associação de Ação Social de Santo Antônio das Queimadas de Jurema, tem por finalidade, defender os interesses Social Econômico e Cultural dos seus associados. 012

Art. 4º - Promover a integração de todas as pessoas que habitam na Jurisdição dessa associação tendo como principio básico, a União e ajuda mutua com o próximo.

Paragrafo Único:

As diretrizes fundamentais desta associação na busca de melhores condições sócio econômicas e culturais em uma vida melhor para os seus associados.

Art 5º - De modo particular a associação buscará desenvolver suas atividades tendo com base fundamental, o pensamento da maioria dos seus associados em função do bem comum e da verdadeira promoção dos que residem na Vila de Santo Antônio das Queimadas, promovendo dessa forma a Cidadania e o Progresso.

Capitulo 3

Da organização:

Art. 6º - A Associação como instituição não deve tomar opção Politica Partidária, porém deve formar a consciência política social de seus associados, visando a criação de uma sociedade justa fraterna honrada e igualitária.

Art. 7º - A Associação será organizada

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
José Fernando Fernandes Barros
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Gouveia
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. TSNR SOMA
Certifico que somente com a identificação e fiscalização
22 JUL. 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉA DE PE
AUTENTICAÇÃO
BBP099769

GRAFSET

por todos residentes na Vila de Santo Antônio das Queimadas - Jurema não permitindo a interferência de pessoas estranhas nas Assembléias Gerais e Reuniões Ordinárias a não ser com orientação técnica e bem como.

Capítulo 4

Da administração:

Art. 8º - São associados da Associação de Ação Social, todos aqueles que habitam na área de jurisdição desta comunidade e admitidos pela diretoria ou pela Assembléia Geral os habitantes da Zona Rural num raio de 20 (vinte) Kms desta Vila.

Parágrafo Único:

Serão ditos como associados desta associação os que assinarem a ata de fundação e os que vierem a se associarem posteriormente.

Art 9º - A Associação será administrada por uma diretoria executiva e pela Assembléia Geral.

Art 10º - A Assembléia Geral se reunirá uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada pela diretoria executiva.

Art. 11º - A Assembléia Geral é constituída pela diretoria executiva e associados desta Associação.

Art. 12º - A Assembléia Geral funcionará em primeira convocação com a presença em no mínimo de 2/3 dos associados e em segunda convo-

22 JUL. 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
10 AGO 2011

rado por meio de votos livre e democrático. 214

Art. 13º - Torna-se-á decisiva a maioria simples, isto é, a metade mais 1 (um) votos apurados.

Capitulo 5

Da competência:

Art. 14º - Compete a Assembléia Geral:

A Eleger a Diretoria Executiva

B Admitir e demitir associados

C Examinar o balanço financeiro do último exercício e aprovar e reprovar o programa de ação apresentada pela diretoria executiva para o ano seguinte.

D Renovar os estatutos por proposta da diretoria executiva

Art. 15º - A Diretoria Executiva será composta por Um Presidente, Um Vice-Presidente, Um Secretário e Um Tesoureiro

Parágrafo Único:

I mandato da diretoria executiva será de 2 (dois) anos e poderá ser renovada por mais um período, para tanto deverá haver uma convocação extraordinária e em caráter de urgência da Assembléia Geral, para a devida aprovação da maioria absoluta dos associados desta Associação conforme o que trata o artigo 12º deste estatuto.

Art. 16º - Compete ao Presidente:

A Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembléia

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Jose Gerson da Silva
CPF 051.333.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: carturiofernandosbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS SELOS
Cart. Tobio Lima
Recife PE
Cart. VEIGA
São Paulo SP
22 JUL. 2009
Certifico que esta cópia é a reproducão fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBP099771
10 AGO 2011
GRAFSET

Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BBP099772
Selo de autenticidade e fiscalização
Cartório Fernando Barros
Joseph Fernando Barros Barros
CPF 086.747.004-30 Tabelião
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandobarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE
Cartório que o traslado é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

B- Representar a associação ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente na defesa dos interesses dos associados

C- manter convênio com órgãos Estadual e Municipal e União, Fundações, Autarquias, Empresas de Economia mista, podendo abrir contas bancárias emitir e endossar cheques e ordem de pagamentos em conjunto com o Tesoureiro e ainda mais, avaliar títulos de créditos rurais em nome do associado com fins específicos nas cédulas com a devida consciência desta diretoria

Art. 17º - A diretoria executiva deve cumprir e fazer cumprir os estatutos resolvendo os casos omissos.

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente:

A- Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções

B- Substituí-lo na sua ausência ou impedimento

Art. 19º - Compete a Secretária ou Secretário:

A- Administrar o Patrimônio dessa Associação

B Substituir o Presidente ou Vice-Presidente na sua ausência ou impedimento até quando seja normalizada a vida institucional desta Associação

C Zelar pelos bons serviços no desempenho de suas funções

A- Exercer as funções habituais de seu cargo.

Jurema, 13 de janeiro de 2001.

24 a

Claudinice Neves Araújo
Presidente: Claudinice Neves Araújo.
R.G: 24 891 133-8 SSP/SP
C.P.F: 601.639.501-30.

Paulo Roberto Neves Araújo
Vice-Presidente: Paulo Roberto Neves Araújo.
R.G: 23 386.399-0 SSP/SP
C.P.F: 163.823.148-62.

Rosilene Esteve de Jesus.
Secretária: Rosilene Esteve de Jesus
R.G: 3.357.736_5.088.690 SSP/GO
C.P.F: 803.035.011-20.

Laximnoá Martins de Araújo
Tesoureiro: Laximnoá Martins de Araújo
R.G: 606.636 SSP/PE
C.P.F: 003.729.354-00.

Selo de Autenticidade e Fiscalização
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabelia
Jose Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 Madalena
E-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3873-1150 Lajedo-PE
Carl. Paulo Guerra Recife PE
Carl. João Roma Recife PE
Carl. Veras São Paulo SP
22 JUL. 2009
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRP09773
10 AGO 2011
GRAFSET

217

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jurema-PE
CNPJ: 10. 141.448/0001-89
Praça 11 de Setembro, s/nº – Centro.
CEP: 55485.000 -Jurema-PE.

Manifestação de apoio:

Venho por meio desta, declarar o nosso apoio a Rádio Associativa FM, do Distrito de Santo Antonio das Queimadas Emissora da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, pois a mesma irá oportunizar agilidade nas informações para os nossos associados e trabalhadores rurais no interior deste município.

Jurema (Sto. Antonio das Queimadas), 15/02/09

José Bosco Pereira
Representante legal.
CPF: 100-142-924-91

PAÇO PÚBLICO
10 AGO 2011

Receita Federal

218

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.141.448/0001-89 MATRIZ		**23/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 11 DE SETEMBRO	**37**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**CENTRO**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/07/2009** às **12:52:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão de Controle
10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2009

CARTÓRIO SOUZA FERREIRA
José Maria de Souza Ferreira - Tabelião
Sandra Maria da Silva Soares - Substituta
Comarca de Jurema - PE
AUTENTICAÇÃO
Cartório de Souza Ferreira
Tabelia Pública - Jurema

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jurema – PE
Fundado em 07 de abril de 1963 - Reconhecido em 03 de dezembro de 1963
CNPJ 10.141.448/0001-89
Email: strjur@ig.com.br

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRES DE AUTENTICAÇÃO BAC084111
Cartório de Souza Ferreira Tabelia Pública - Jurema
16 JUL 2009

ATA DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e seis (2006), às 16:00 horas, na sede deste Sindicato, sita a Praça 11 de Setembro, 37, Centro, nesta cidade, presentes a Sra., **Maria Aparecida do Nascimento** – Mulica – Sec. Coord. de Mulheres da FETAPE, o Sr. **Doriel Saturnino de Barros** – Vice-Presidente da FETAPE, os Srs. **Dielci Candido de Almeida e Silva** – Funcionário da FETAPE e Dr. **Antonio José da Silva** – Assessor Jurídico deste Sindicato, os dirigentes sindicais: **Antonio Pedro Cavalcante** – STR-Panelas-PE; **Benes João da Silva** – STR-Cupira-PE; **Josefa Francisca da Conceição** – STR-Lagoa dos Gatos-PE; **Rafael Batista Lima** – STR-Calçado-PE. Foi realizada a solenidade de posse da Diretoria Eleita no dia 07.10.2006, em primeira convocação. Dando início aos trabalhos o Sr. Adelson Santos de Oliveira – assessor sindical, fez a composição da mesa com as autoridades presentes e passou a palavra ao Sr. João Bosco Pereira, Presidente da entidade acima, que cumprimentou a todos os presentes e convidou a Sra. Maria Aparecida do Nascimento – Mulica – Sec. de Coordenação de Mulheres da FETAPE, para presidir a mesa diretora dos trabalhos com o objetivo de empossar a nova Diretoria Eleita para o próximo Quadriênio, um mandato de 04 (quatro) anos. Em seguida, a presidente da solenidade a Sra. Maria Aparecida do Nascimento (Mulica), cumprimentou as autoridades da mesa diretora dos trabalhos e a todos os presentes, e fez uma explanação minuciosa, a respeito da importância da solenidade de Posse, frisou que esta Diretoria estaria sendo empossada, para dirigir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jurema-PE, por 04 (quatro) anos. Usou a palavra também o Sr. Doriel Saturnino de Barros, Vice-Presidente da FETAPE, que aproveitou a oportunidade, para saudar a nova Diretoria, que estava tomando posse nesta ocasião, e finalizou desejando boa sorte aos novos diretores. Também fez uso da palavra o Dr. Antonio José da Silva – assessor Jurídico do STR, falou que há muito tempo faz parte desta família, e é testemunha do esforço e da competência desta diretoria, que mediante o trabalho desempenha durante os últimos quatro anos, se reelegeu novamente para dar continuidade a um trabalho brilhante que vem fazendo a frente deste sindicato, e é por isso que hoje toma posse novamente para dirigir a entidade por mais quatro anos, estes incansáveis sindicalistas que tanto tem feito pelos trabalhadores rurais deste município. Em seguida, o Sr. João Bosco Pereira, fez uso da palavra na qualidade de Presidente eleito, que aproveitou a oportunidade para enaltecer o movimento sindical, principalmente, a perseverança daqueles lideres sindicais, que ainda hoje, mesmo com as dificuldades que tem enfrentado, continuam firmes no objetivo de conquistarem a cada dia melhorias para todos os seus associados os quais representam. Em seguida a Sra. Presidente, convidou os candidatos eleitos para se perfilarem perante a mesa diretora, para prestarem o compromisso de bem desempenharem as funções para as quais foram eleitos, observando e cumprindo o disposto no Estatuto da Entidade e, na legislação sindical. Tomaram posse, os seguintes candidatos eleitos: **Diretoria – Efetivos**: Presidente – ***JOÃO BOSCO PEREIRA***; Vice-Presidente – ***MARIA APARECIDA SILVA NUNES***; Secretária de Finanças d Política Salarial – ***MARIA JOSÉ DE MELO*** e Secretário de Política Agrária e Política Agrícola - ***LUÍS FLORÊNCIO DE OLIVEIRA***; **Diretoria – Suplentes:** 1ª Suplente – ***MARIA ELZA BEZERRA DA SILVA***; 2ª Suplente – ***ZULMIRA DOS SANTOS SILVA***; 3ª Suplente – ***IVONETE MARIA DA SILVA*** e 4º Suplente –

0 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 10:40 Horas pelo (a) adquirente e lhe foi protocolado regularmente no competente protocolo sob o no. 328, Fls 001 do livro no A-02, ... tendo o registrado as fls 13v/14, do livro A-02 sob os nº. 012

Jurema (PE) 21 dezembro de 2006

Verluce de Souza Ferraz

O OFICIAL DO REGISTRO Imobiliário

Verluce de Souza Ferraz
Tabelia Pública-Substituta

Emolumentos R$ -.-
T S N R R$
T J M A R$ -.-

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
... Tabelião
...MBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANO/ES DE AUTENTICAÇÃO
BAC084112

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ
José Maria de Souza Ferraz Tabelião
Soluna Maria da Silva Soares - Substituta
Praça da Conceição nº 46 Centro
Jurema - PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
Jurema - PE 16 Jul 2009
Jurema - PE
Tabelião Público

selo de autenticidade
Selo de fiscalização
TSNR
Total
Isento

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jurema – PE

Fundado em 07 de abril de 1963 - Reconhecido em 03 de dezembro de 1963

CNPJ 10.141.448/0001-89

Email: strjur@ig.com.br

Trabalhador rural sindicalizado é trabalhador protegido

ANTONIO DE BARROS OLIVEIRA. Conselho Fiscal – Efetivos: ***JOÃO DEODATO CAVALCANTI***, ***MARIA DE LOURDES SILVA*** e ***JOSÉ CALADO DE ARAÚJO***, Conselho Fiscal – Suplentes: ***ANTONIO CORDEIRO DA SILVA***, ***HELENA GOMES DOS SANTOS*** e ***SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS***. Após terem prestado Juramento e Compromisso, foram declarados Empossados para dirigirem a entidade de **10.11.06 à 10.11.2010.** Os trabalhos foram encerrados às 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinadas por Dr. Antonio José da Silva, pelos dirigentes da FETAPE e pelos diretores que foram empossados nesta ocasião.

Jurema(PE), em 10 de novembro de 2006.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
- Assessor Jurídico do STR -

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
FETAPE

DORIEL SATURNINO DE BARROS
FETAPE

JOÃO BOSCO PEREIRA
- Presidente -

MARIA APARECIDA SILVA NUNES
- Vice - Presidente -

MARIA JOSÉ DE MELO
- Sec. Finanças e Pol. Salarial -

LUIS FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
- Sec. Política Agrícola e Agrária -

MARIA ELZA BEZERRA DA SILVA
- 1ª Suplente da Diretoria -

ZULMIRA DOS SANTOS SILVA
- 2ª Suplente da Diretoria -

IVONETE MARIA SILVA
- 3ª Suplente da Diretoria -

ANTONIO DE BARROS OLIVEIRA
- 4º Suplente da Diretoria -

JOÃO DEODATO CAVALCANTI
- Conselho Fiscal Efetivo -

MARIA DE LOURDES SILVA
- Conselho Fiscal Efetivo -

JOSÉ CALADO DE RAÚJO
- Conselho Fiscal Efetivo -

ANTONIO CORDEIRO DA SILVA
- Suplentes do Conselho Fiscal

HELENA GOMES DOS SANTOS
- Suplente do Conselho Fiscal -

SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS
- Suplente do Conselho Fiscal -

CARTÓRIO SOUZA PERNA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade & Fiscalização
BAC05411O

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente **Título foi** apresentado para registro hoje às 10:40 **Horas** pelo (s) adquirente (s) e foi prenotado **regularmente** no competente protocolo sob o no. 328, Fls 001 do livro no. A-02, tendo o registrado as fls. 13V/14; **do livro** A-2 **sob os nº.** 012

Jurema (PE) 21 dezembro del. 2006

Verluce de Souza Ferraz

OFICIAL DO REGISTRO Imobiliário

Emolumentos	R$	-
T S N R	R$	-
S O M A	R$	-

Verluce de Souza Ferraz
Tabelia Pública-Substituta

Foi devidamente selado com o selo Ato Notarial de Registro nº AAS-74171

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
Município e Comarca
JUREMA - PERNAMBUCO

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ
Tabelião
Substituta
Centro
AUTENTICAÇÃO
16 JUL 2009

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ENDEREÇO DE AUTENTICAÇÃO
BAC084109

221

Carta de Apoio

A(o) ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS - JUREMA - PE
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 171, SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS_JUREMA-PE
CEP: 55485-000.
Inscrita(o) no CNPJ sob nº 10.657.411/0001-08.

Vem por meio de seu representante abaixo assinado, declarar apoio a Rádio Associativa FM da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas para que seja aprovada a execução do serviço de RADCOM, com a finalidade de integrar a comunidade divulgando a cultura local, os eventos artísticos, esportivos e educativos de nosso povo.

Jurema (Queimadas) 16/07/2009.

Luciana Juvenal dos Santos
Representante legal
CPF: 056.014.624-88.

PARCO PÚBLICO
Fiscalização das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Receita Federal

222
O

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.657.411/0001-08 MATRIZ		10/02/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS-JUREMA/PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMTASA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PORFIRIO	171	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.485-000	SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS	JUREMA	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/07/2009** às **18:54:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

PAÇO PÚBLICO
Prefeitura de Jurema
10 AGO 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/07/2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BBP099684

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 052.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Matadeira
mail. Cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Empl. P/ firma
TSNR
SONIA

17 JUL. 2009

Certifico que esta cópia é a reproduçao fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião

223

3.487.562-SSP-PE; Tesoureiro: MARCOS QUIRINO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o n.º 312.307.918-09 e portador do RG sob o n.º 373700568-SSP-SP; Conselho Fiscal: Titulares: ADEVALDO MIURA, inscrito no CPF sob o n.º 769.925.274-87 e portador do RG sob o n.º 2001001074428-SSP-AL; ENOQUE PEREIRA VITALINO, inscrito no CPF sob o n.º 598.717.094-04 e portador do RG sob o n.º 3.288.299-SSP-PE, e VANDERLEI QUIRINO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o n.º 728.389.304-00 e portador do RG sob o n.º 4.606.981-SSP-PE. Em seguida, o presidente eleito, Sr. Luciano Leonel dos Santos, agradeceu a todos pela sua escolha como presidente, prometendo assim, trabalhar com todo zelo em prol da mencionada associação. E nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Eu, José Januário dos Santos, secretário, lavrei a presente ata a qual depois de lida será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes. Santo Antonio das Queimadas - Jurema/PE., em: 25 de janeiro de 2009.

Luciano Leonel dos santos Luciano Leonel dos Santos
José dos Santos Oliveira José dos Santos Oliveira
José Januário dos Santos José Januário dos Santos
Marcos Quirino de Andrade Marcos Quirino de Andrade
Adevaldo Miura Adevaldo Miura
Enoque Pereira Vitalino Enoque Pereira Vitalino
Vanderlei Quirino de Andrade Vanderlei Quirino de Andrade

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 09:00 Horas pelo (a) adquirente e lhe foi entregado regularmente no competente protocolo sob o nº 380, — Fls 08v, — do livro nº A-Nº 2, — tendo o registrado as fls. 105 à 106, — do livro B-3, — sob o nº. 377, —

Jurema (PE) 10 de fevereiro de 2009

Oficial do Registro Imobiliário

10 FEV 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABG024499
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

10 AGO 2011

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz Tabelião
Município e Comarca
JUREMA - PERNAMBUCO

224

Ata de fundação, eleição e posse da primeira diretoria executiva e conselho Fiscal e aprovação do estatuto da Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas-Jurema/PE

AMTASA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (25/01/2009), às (quinze) horas, foi dado início a reunião para fundação, eleição e posse da primeira diretoria e Conselho Fiscal, e aprovação do Estatuto da Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas, no município de Jurema, Estado de Pernambuco, com sede provisória na Rua Joaquim Porfírio, 171 - Santo Antonio das Queimadas, neste município de Jurema/PE, entidade social, sem fins lucrativos, e que tem por objetivo promover o desenvolvimento dos motoristas de transporte alternativo e associados, através de incentivos e melhoramento com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos, bem como angariar recursos junto aos governos federal estadual e municipal, para andamento dos trabalhos da mencionada associação. Foram ouvidas as palavras do presidente, que por unanimidade acharam por bem fundar esta nova associação, pois será de grande importância para dar assistência aos motoristas que dela fizerem parte. Logo após o pronunciamento de cada um dos presentes, começou a votação para eleição e posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal, que ficou assim constituída: Diretoria Executiva: Presidente: LUCIANO LEONEL DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 056.014.624-88 e portador do RG sob o n.º 365092897-SSP-SP; Vice-Presidente: JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 180.036.768-60 e portador do RG sob o n.º 18725002-SSP-SP; Secretário: JOSÉ JANUÁRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 435.418.104-59 e portador do RG sob o n.º

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização

17 JUL. 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBP099683

10 AGO 2011

CARTORIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz Tabelião
Município e Comarca
JUREMA - PERNAMBUCO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 09:00 Horas pelo (a) adquirente e foi protocolado regularmente no competente protocolo sob o nº 380, —, Fls 08v., — do livro nº A-nº 2, —, tendo o requerido as fls. 105 a 106, —, do livro B-3, — sob o nº. 377, —.

Jurema (PE) 10 de fevereiro de 2009

Oficial de Registro Imobiliário

10 FEV 2009

SELO ATO NOTARIAL OU REGISTRO
ABG 02449 9

225

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Sérgio Luiz. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 669.5332 - SDS - Pe., residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

x José Sérgio Luiz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MPOG/ANATEL
Reconhecimento de Firma
10 AGO 2011

226

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL JOSÉ DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.083.544-SSP-SP residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEMADAS), 22 de JULHO de 2009
(local e data)

x Manoel José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
10 AGO 2011

227

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDNILDA ALVES DE MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4881686-SSP-DE, residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS) 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

Ednilda Alves de Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

3

RECEBIDO PÚBLICO
10 AGO 2011

228
2

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ivanilza de Lima Luiz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.156.842 - SDS-PE, residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº, na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA - PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

Maria Ivanilza de Lima Luiz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

4

0 AGO 2011

229

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA TEREZA SOUZA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4026540 - SSP - PE, residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS~~, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

x Maria Tereza Souza da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

230

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reginaldo José da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3546791 - SSP - Pe., residente na Zona Rural, Sítio São Joaquim, S/Nº, na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jurema-PE (Queimadas), 22 de Julho de 2009.
(local e data)

xReginaldo José da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

10 AGO 2011

231

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Heleno da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1305357 - SSP - Pe., residente na Zona Rural, Sítio São Joaquim, S/Nº na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jurema-PE (Queimadas), 22 de Julho de 2009.
(local e data)

x José Heleno da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

BANCO PÚBLICO
10 AGO 2011

232
α

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA RITA DE MENDONÇA NUNES DE MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2729260-SSP-PE, residente na ZONA RURAL, SITIO SÃO JOAQUIM, S/Nº, na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

x Ana Rita mendonça nunes de melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

233

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.450.841 - SDS - PE, residente na ZONA RURAL, SITIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA - PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

xMaria aparecida da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ACESSO PÚBLICO
Anatel/SRC
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

234

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Marcos da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.087.820 - SDS - Pe, residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

x José Marcos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

10

PARQUE PÚBLICO
COMISSÃO DE COMISSÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

735
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Delmiro Soares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3562128 - SSP - Pe., residente na ~~Zona Rural~~, Sítio São Joaquim, S/Nº na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ~~Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas~~. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jurema-PE (Queimadas), 22 de Julho de 2009.
(local e data)

x Fernando Delmiro Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

11

10 AGO 2011

236
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aureliano Barbosa Neto da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2914643 - SSP - Pe., residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM S/Nº, na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, em, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

Aureliano Barbosa Neto da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

12

PODER PÚBLICO
10 AGO 2011

237

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francinete Araujo Pereira. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.043.990 - SSP - SP, residente na ZONA RURAL, SITIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55 485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

Francinete Araujo Pereira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

12

CARIMBO PÚBLICO
Comarca das Comarcas
COMARCA DE JUREMA - PE
10 AGO 2011

238

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IJOVANE FRANCISCO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5965221-SSP-PE residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS - (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

Ijovane Francisco da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

14

PAÍSO PÚBLICO
Assessoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

239

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diolindo Antonio Luiz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4305471 - SSP - Pe., residente na Zona Rural, Sítio São Joaquim, S/Nº na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jurema-PE (Queimadas), 22 de Julho de 2009.
(local e data)

x Diolindo Antonio Luiz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

15

10 AGO 2011

240

ANEXO 5 - MODELO I E MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindinalva Gomes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2642095 - SSP - Pe., residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55 485 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE, (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

x Lindinalva Gomes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

16

10 AGO 2011

241

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.719.692-SDS-PE residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº, na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

x Maria Adriana Sousa da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

17

MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete da Comissão
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

742

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quiteria Maria da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4815829 - SSP - Pe., residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO., CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

xQuiteria Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria da República
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

7

243

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Alves da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3499161 - SSP - Pe., residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº, na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS~~. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

José Alves da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

19

ACESSO PÚBLICO
Comissão de Comissão
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

244

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Monteiro da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36.900.877-7 - SSP - SP, residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

Edna monteiro da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO PÁGINA
TRASLADO DE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

245
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4293222 - SSP - Pe., residente na ZONA RURAL SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

x José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

21

PODER PÚBLICO
Comissão de Comissão
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

246

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nina Mayra Araújo Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.156.307 - SDS - Pe., residente na Zona Rural, Sítio São Joaquim, S/Nº na cidade de Jurema -, Estado de Pernambuco CEP 55485 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ~~Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de~~ Santo Antonio das Queimadas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jurema-PE (Queimadas), 22 de Junho de 2009.
(local e data)

Nina Mayra Araújo Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

22

ACESSO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

247
d

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Paulino dos Santos. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5745925 - SSP - Pe., residente na ZONA RURAL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, S/Nº, na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

Edson Paulino dos Santos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

23

ACERVO PÚBLICO
Comissão de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

248

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinês de Amorim Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.232.075 - SDS - Pe., residente na ~~ZONA RURAL, SITIO SÃO JOAQUIM, S/Nº~~, na cidade de JUREMA, Estado de ~~PERNAMBUCO~~, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS~~. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

Marinês di Amorim Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

24

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

149
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sinês de Amorim Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.723.120 - SDS - PE, residente na ZONA RURAL, SITIO SÃO JOAQUIM, S/Nº, na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 22 de JULHO de 2009.
(local e data)

x Sinês de Amorim Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

25

MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete da Comissão
10 AGO 2011

750

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Justino de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2140379 - SSP - Pe., residente na Zona Rural, Sítio São Joaquim, S/Nº na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, CEP 55485-800, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jurema-PE (Queimadas), 22 de Julho de 2009.
(local e data)

Pedro Justino de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

26

10 AGO 2011

251
A

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DO SOCORRO ALVES SOARES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5091587 SSP/PE residente na ZONA RURAL, SÍTIO LAGOA DE DENTRO na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO CEP 55485-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE, STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS, 07 de JULHO de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

10 AGO 2011

152
d

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BERNADETE DOS SANTOS GALDINO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4955624 SSP/PE, residente na ZONA RURAL, SÍTIO BURINGA, na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO CEP 55485-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA/PE (QUEIMADAS), 09 de JULHO de 2009
(local e data)

Bernadete dos santos Galdino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

10 AGO 2011

153
d

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DA SILVA MATA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.336.332 SDS PE residente na ZONA RURAL, SITIO BUDUNGA, SN° na cidade de JUREMA, Estado de PERNAMBUCO CEP 55485 000 pessoa física, em, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA-PE (QUEIMADAS), 09 de JULHO de 2009.
(local e data)

maria aparecida da silva mata.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

10 AGO 2011

254
α

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ GALDINO FILHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1710459 SSP/PE residente na ZONA RURAL, SÍTIO BUDUNGA, S/Nº na cidade de JUREMA - PE, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55485-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JUREMA (PE-QUEIMADAS), 09 de JULHO de 2009.
(local e data)

José Galdino Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30

10 AGO 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS~~ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

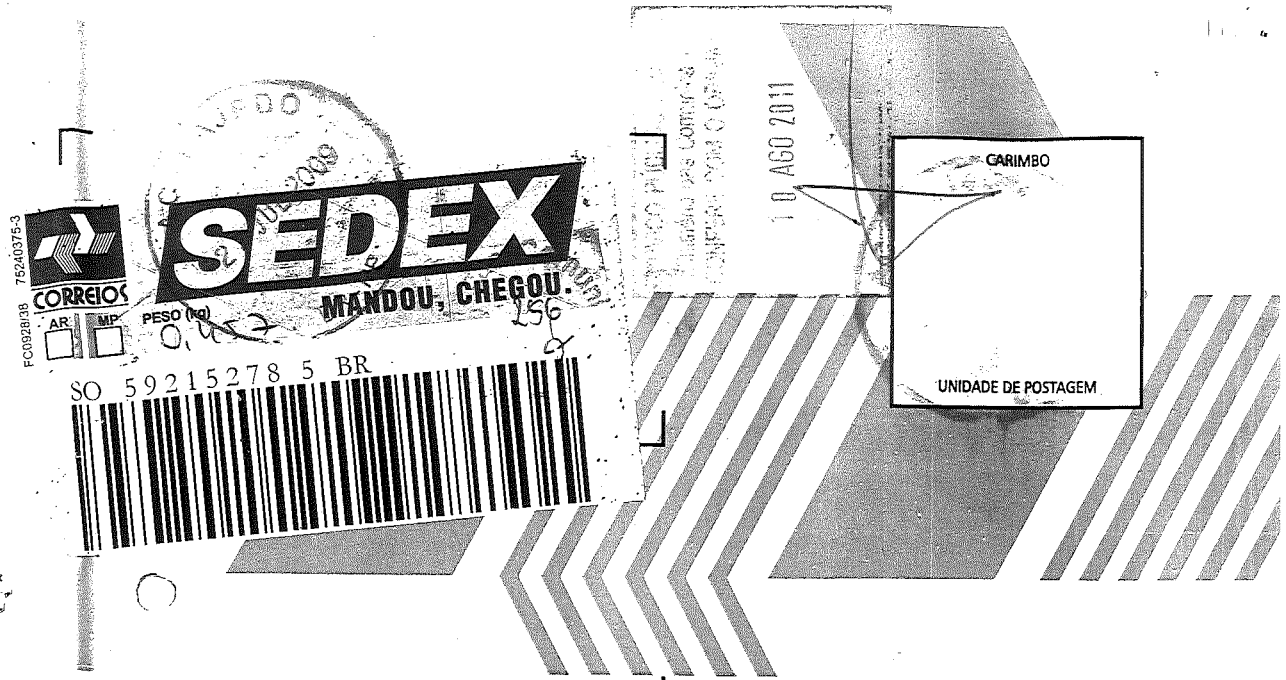
Nº	NOME LEGÍVEL / ASSINATURA	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA / NOMES
01	Edilene Inácio da Silva	7463997 SDS/PE	SÍTIO CABEÇA DANTAS, S/Nº QUEIMADAS CEP: 55485-000	EDILENE INÁCIO DA SILVA.
02	Justa maria da Silva	4339292 SSP/PE	SÍTIO CABEÇA DANTAS, S/Nº, QUEIMADAS - CEP: 55485-000	JUSTA MARIA DA SILVA.
03	José luiz da silva	8020.982. SDS/PE	SÍTIO CABEÇA DANTAS, S/Nº, QUEIMADAS - CEP: 55485-000	JOSÉ LUIZ DA SILVA.
04	Erivanalda da silva Santos (T.E)	08181230825	SÍTIO CABEÇA DANTAS, S/Nº, QUEIMADAS - CEP: 55485-000	ERIVONALDA DA SILVA SANTOS.
05	Valdete cardoso da silva	7076347 SDS/PE	SÍTIO MANDACARU, S/Nº, QUEIMADAS - CEP: 55485-000	VALDETE CARDOSO DA SILVA
06	Maria cicera Viturino	7387092 SDS/PE	SÍTIO MANDACARU, S/Nº, QUEIMADAS. CEP: 55485-000	MARIA CÍCERA VITURINO
07	Valmir Paulino de Lima	8.667486. SDS/PE	SÍTIO MANDACARU, S/Nº, QUEIMADAS. CEP: 55485-000	VALMIR PAULINO DE LIMA.
08	Elisângela da Silva	7927242. SDS/PE	SÍTIO MANDACARU, S/Nº. QUEIMADAS. CEP: 55485-000	ELISÂNGELA DA SILVA.
09	Ana Rita da Silva laurentino	5742168. SSP/PE	SÍTIO MANDACARU, S/Nº, QUEIMADAS. CEP: 55485-000	ANA RITA DA SILVA LAURENTINO
10	Elenilza oliveira Santos	6650174. SDS/PE	SÍTIO MANDACARU, S/Nº, QUEIMADAS, CEP: 55485-000	ELENILZA OLIVEIRA SANTOS.
11	Maria José da silva marcelino	8.512.546 SDS/PE	SÍTIO INOCÊNCIO, S/Nº, QUEIMADAS - CEP: 55485-000	Mª JOSÉ DA SILVA MARCELINO.
12	Severina Alexandre laurentino	25.181.1748. SSP/PE	SÍTIO INOCÊNCIO, S/Nº QUEIMADAS - CEP: 55485-000	SEVERINA ALEXANDRE LAURENTINO
13	Adelson Lopes da Silva	2971O.985-6 SSP/SE	RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 95, QUEIMADAS - CEP: 55485000	ADELSON LOPES DA SILVA
14	Maria Adriana de Oliveira Silva	38.853495-5 SSP/SP.	RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 95 QUEIMADAS - CEP: 55485-000	Mª ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA
15	Elissandra Maria da Silva	6656984-SDS/PE	RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 70, QUEIMADAS - CEP: 55485-000	ELISSANDRA Mª SILVA.
16	João Ramos Filho	839.792. SDS/PE.	RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 56 - QUEIMADAS - CEP: 55485-000	JOÃO RAMOS FILHO.
17	Marina Cardoso Ramos	4955102 SSP/PE	RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 56. QUEIMADAS - CEP: 55485000	MARINA CARDOSO RAMOS.
18	José Edson Cordeiro dos Santos	8337.538 SSP/PE	RUA SEVERINO LOPES, 18 - QUEIMADAS - CEP: 55485-000	JOSÉ EDSON CORDEIRO DOS SANTOS
19	Carlos Raimundo Cordeiro	6706122 SDS/PE.	RUA SEVERINO LOPES, 34 - QUEIMADAS - CEP: 55485000	CARLOS RAIMUNDO CORDEIRO
20	Cecília Rodrigues da Silva	7631742 SDS/PE -	RUA SEVERINO LOPES, 34, QUEIMADAS. CEP: 55485-000	CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA.

0 AGO 2011

J 20

CORREIOS

www.correios.com.br



• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | **FONE**

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300 - DEPART. DE OUTORGA DE SERVIÇOS

CIDADE BRASÍLIA | **UF** D.F.

CEP 70044-900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS | **FONE** 84-39221093

ENDEREÇO RUA JOAQUIM PORFÍRIO, Nº 51

VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às_____h.

2ª: __/__/__ às_____h.

3ª: __/__/__ às_____h.

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 256, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 17 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço
Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

10 AGO 2011

Claudio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações
Fls. 258

Identificação do Processo

Número: 53000.037514/08 Localidade/UF: Jurema/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S4551	08S4305
Longitude	36W1159	36W0809

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	8.69

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Joaquim Porfírio, 131, 1° andar, Sala 01 - Vila Santo Antônio das Queimadas		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.029020/09	1.490,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 - Vila Santo Antônio das Queimadas		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade possui concorrentes.

10 AGO 2011

11/12/2009

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
COER/RADCOM

M. das Comunicações
Fls. 259
ASSESSORIA
DSS - SEAP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.037514/08
LOCALIDADE: Jurema **/UF:** PE.
ENTIDADE: Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio dos Burimadas
Aviso : 28. **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 26/06/09.

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

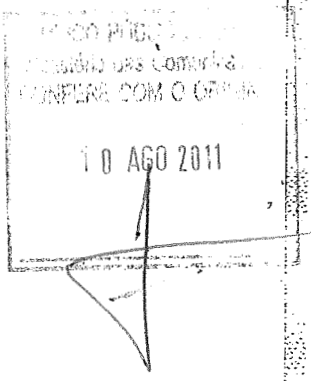
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 38	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 38	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 38 **X 1**	38.	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

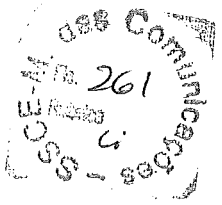
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011



2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 1265	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade validada** 20	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 20 **X 1**	20.	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 80 a 168, considerando a falta de assinaturas.





	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 7 **Quantidade validada** 8
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 8 X5	40.

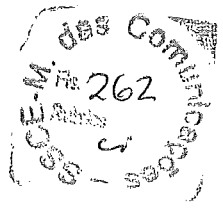
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 73, 74, 77, 78,, considerando a falta de CNPJ ou termo de Posse ou Ata de Eleição.

199 e 205.

06.



Despacho de contagem de manifestações em apoio



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
	X	
Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 6 **Quantidade validada** 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 2**	0	

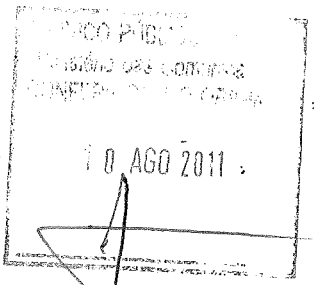
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 61, considerando a falta de registro em Cartório.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	**Total Coletivas**	**Total de Entidades**	**Total dos Associados**	**SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS**
38	20	40	0	98

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	**Não**
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	X (fl 09)	



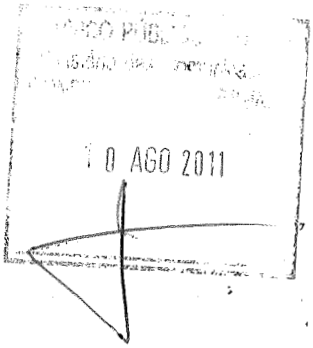
Despacho de contagem de manifestações em apoio



Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 15 de janeiro de 2010

Analista Responsável / Siape: 1366009



Despacho de contagem de manifestações em apoio

Mc Comunicações
Fls. 264
Doc.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.037514/08
LOCALIDADE: Jurema/UF:PE
ENTIDADE: Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de entidade selecionada porque apresentou o maior número de manifestações em apoio válidos. Diante da impossibilidade da concretização de acordo, considerando a negativa inicial da entidade concorrente, a outra requerente, por contar com menos manifestações em apoio válidas, terá seu processo sobrestado, até que a **Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas** seja ou não selecionada de forma definitiva.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Assoc. dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas	53000.037514/08	98 Pontos	Sim
Associação Comunitária de Radiodifusão Queimadas FM	53000.029020/09	51 Pontos	Não

Brasília, 27 de janeiro de 2010.

Vilma Alvarenga Fanis

10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037514/08 Localidade/UF: Jurema/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Min. das Comunicações Fls. 265 SSR

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 18) art. 2º		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação (fls 25 e 26)e o Estatuto Social (fls 18 a 23)encontram-se indevidamente registrado no Livro B nº 02, mas não consta em que registro e na Ata de Eleição datada em 15/03/2007 (fls 42 e 43) consta Livro A-02, mas também não consta em qual registro.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 61 a 255) contendo 98 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl 55) "Rádio Associativa FM"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl 55)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 55)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl 11) nº 06.042.975/0001-04 - Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 03 anos/art. 12 Validade: 15/08/2010	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Antônio Marcos Gabriel de Amorim	021.001.764-39	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Rosa Alves Sobral de Amorim	011.348.834-39	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Marcos José dos Santos	021.662.294-84	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fl 50)
Sede - (fl 51) Rua Joaquim Porfírio, nº 51 - Vila Santo Antônio das Queimadas

10. AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Mc Comunic
Fls. 262

Identificação do Processo

Número: 53000.037514/08 Localidade/UF: Jurema/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Comprovante de depósito da taxa - (fl 57)
Declaração de que a Entidade não possuí vínculos - (fl 51)

13.	**Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 15/03/2001, o Estatuto Social e a Ata de Eleição foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas;
b) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social, tendo em vista que mais de 50 dos dirigentes pertencem a família "Amorim", gerando vínculo familiar e o mandato de 03 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 15/03/2010, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária;

É o relatório.
À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 496 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
ANTÔNIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 – Santo Antônio das Queimadas.
55.485-000 – Jurema - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.037514/08**, na localidade de **Jurema - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 15/03/2001, o Estatuto Social e a Ata de Eleição foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;
Obs: Consta registro no Livro B nº 2 também não consta em qual registro. Vaz.

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que mais de 50 dos dirigentes pertencem a família "Amorim", gerando vínculo familiar e o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirará aos 15/03/2010**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**; 10 Kfls 281 a 283

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; 10 Kfls 286 a 288

d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; 10 Kfls 285

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 08/02/10 Claudia

10 AGO 2011

vaf – DOS/SSCE-MC

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

03

28 EXIG

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Min. das Comunicações
Fls. 270

CNPJ 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51, Santo Antonio das Queimadas- Jurema –PB

Email: antonimarcos-radcom@hotmail.com

CEP: 55485-000 Fone:087-39221093

SOLICITAÇÃO DE 2º VIA DE OFÍCIO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA E DILATAÇÃO DO PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009280/2010-68
SEAPA/SCE
02/03/2010-09:26

Prezado Senhor,

Venho na qualidade de representante legalmente constituído desta entidade solicitar à Vossa Senhoria que nos envie uma 2° via do ofício nº 496 datado de 28/01/2010, encaminhado por este Ministério, conforme nos foi informado pelo setor de informações da RADCOM no telefone 0(61)33116594 às 14:00 horas do dia 23/02/2010 com a indicação do nº do processo 530000375142008 em nome desta entidade que fora enviado no início de fevereiro deste, mas no entanto não chegou em nossas mãos, solicito ainda que nos seja concedido dilatação do prazo para o cumprimento das exigências do mencionado ofício.

Por fim, renovo os votos de estima e consideração.

Anexo:SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Santo Antonio das Queimadas, 24/02/2010

Atenciosamente

Antônio Marcos Gabriel de Amorim

Antonio Marcos Gabriel de Amorim- Diretor Geral

CPF:021001764-39

Ao:Ministério das comunicações

Departamento de outorga de serviços

Secretaria de serviços de comunicação eletrônica

Esplanada dos ministérios,bloco r,anexo b,sala 300

CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/03/2010.
Jauro.

10 AGO 2011

SEPCO

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

Ministério das Comunicações
SCE-PE Fls. 271

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 496 de 28/01/2010.

Processo nº: 53000037514/2008.

Local: JUREMA UF: PE.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

JUREMA-PE (Sto. ANTONIO DAS QUEIMADAS), 24 de FEVEREIRO de 2010.
(local e data)

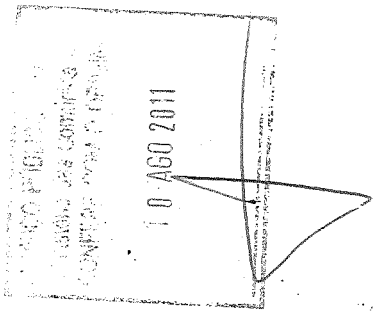
Antonio Marcos Gabriel de Amorim
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM.
CPF: 021001764-39

Endereço para correspondência: PORTO ZERO: EMPRESARIAL ANTONIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO. AV. AGAMENON MAGALHÃES, 2764, SALA 902-ESPINHEIRO na cidade de RECIFE, Estado PERNAMBUCO CEP 52020-000,
Telefone para contato: 0XX-81-3421-7541;
Correio eletrônico (e-mail): portozero@portozero.com.br,

ANATEL PROTOCOLO GERÊNCIA DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO 10 AGO 2011

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.





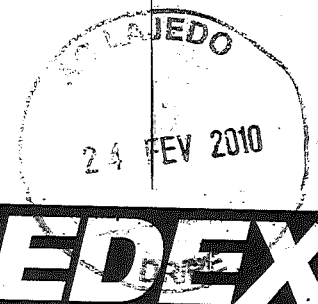
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

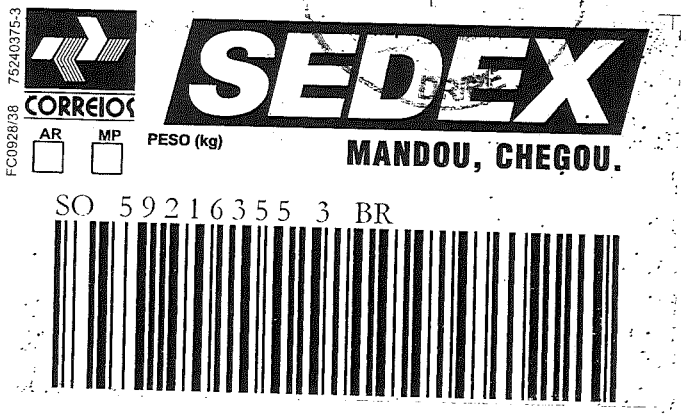
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Esplanada dos ministérios, bloco R , anexo B, sala 300

CEP: 700.44-900 Brasília-DF





05.042.97[illegible]0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
St° Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

37514/08 Ex16 28

19

273

Santo Antônio das Queimadas– PE, 18 de março de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013933/2010-11
SEAPA/SCE
23/03/2010-10:44

Ilustríssimo Senhor Diretor,

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº. **05.042.975/0001-04**, com sede na Rua Joaquim Porfírio, nº 51, Santo Antonio das Queimadas, Jurema, Pernambuco, CEP 55.485-000, vem, por seu representante legalmente constituído, em atenção ao Ofício Nº. 496/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 28 de janeiro de 2010, encaminhar, em anexo, **Certidão Cartorária comprovando o registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas da Ata de Constituição datada de 15/03/2001, Estatuto Social e a Ata de Eleição, cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes, constando todos os cargos, prova de que todos os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, através das cópias das Cédulas de Identidade e declarações de tratam os itens d), e) e f) do ofício retro mencionado,** todos para serem juntados ao processo de nº **53000.037514/08.**

Atenciosamente,

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim- CPF:011.348.834-39

10 AGO 2011

Ilmo. Sr.
Dr.: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Brasília/DF
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edf. Anexo, sala 300 – Oeste.
CEP.: 70.044-900 – Brasília – DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/03/2010.

Fl 274

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva,51 – Santo Antonio das Queimadas

CEP:55485-000 Jurema/PE

Ofício nº 001/2010

Prezado Senhor

Venho na qualidade de representante legalmente constituído desta ENTIDADE, requerer que V. Sa., forneça CERTIDÕES CARTORÁRIAS, para atendimento de solicitação de processo administrativo com prazo estipulado dos seguintes documentos:

a)Ata de constituição datada de 15/03/2001 em nome desta Associação;

bEstatuto Social;

c)Ata da Eleição e aprovação do Estatuto.

Comprovação por meio de certidões que os documentos retro mencionados, encontam-se devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, e também no **Livro B Nº 2, constar qual registro**.

Sem mais , para o momento reitero votos de estima e consideração

Santo Antonio das Queimadas, 10 de março de 2010.

Antonio Marcos Gabriel de Amorim

/ANTONIO MARCOSGABRIEL DE AMORIM – CPF:021.001.764-39

10 AGO 2011

AO SENHOR;JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA JUREMA/PE

PRAÇA DA BANDEIRA, 46 CENTRO

CEP:55480-000

Recebido em 10 MAR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

Fl. 175

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, n° 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro B-2 de Registro de Títulos e Documentos/Registro Integral, às fls. 73v, sob o número de ordem: 297, em data de 27 de abril de 2004, referente a Ata n° 01/2001 da "Associação dos Divulgadores da Cultura", devidamente Protocolado às fls. 98, sob o número do Protocolo 283, do Livro A n° 01, em data de 27/4/2004, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro AAJ 62308, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de nº AAI 61053. Dou fé.

Jurema, 11 de março de 2010.

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
CERTIDÃO
AAI 61053

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇAO PELO ATO N. 1656 - D.O.E. 05/08/1988, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29/07/1982, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇAO FEDERAL.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

10 AGO 2011

Fl. 276

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro B-2 de Registro de Títulos e Documentos/Registro Integral, às fls. 075/077, sob o número de ordem: 301, em data de 27 de abril de 2004, referente ao Estatuto Social da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antônio das Queimadas, devidamente Protocolado ás fls. 98, do Livro A nº 01, sob o nº 287, em data de 27/4/2004, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro AAJ 62304, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de nº AAI 61055. Dou fé. Jurema, 11 de março de 2010.

11 MAR 2010

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
CERTIDÃO
ANOREG-PE
AAI 61055

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 - D.O.E. 05/08/1985, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29/07/1982, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

10 AGO 2011

Fl. 277

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, n° 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro B-2 de Registro de Títulos e Documentos/Registro Integral, às fls. 074v/075, sob o número de ordem: 300, em data de 27 de abril de 2004, referente a Ata da Assembléia Geral Extraordinária n° 01/2004 da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antonio das Queimadas, devidamente Protocolado ás fls. 98, do Livro A n° 01, sob o n° 286, em data de 27/4/2004, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro AAJ 62305, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de nº AAI 61054. Dou fé. Jurema, 11 de março de 2010.

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE CERTIDÃO AAI 61054

MAR 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇÃO PELO ATO N. 1656 - D.O.E. 06/06/1985, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29/07/1982, COM BASE NO ART. 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

PARCO PÚBLICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fl. 278

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS DIRETORES E CONSELHEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Vila de Santo Antonio das Queimadas- Jurema-PE

CEP: 55485-000 Fone: 087-39221093

CNPJ:05.042.975/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010

Assembléia Geral Extraordinária

O senhor diretor geral da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Convocar os membros da Assembléia Geral Extraordinária para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Eleição e posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal em conformidade com o Estatuto Social em vigor artigos 12 e 14;

Ficam, portanto cientes, todos os membros pessoas físicas ou jurídicas, que estejam quites com a tesouraria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária', que realizar-se-á neste dia 15 de março de 2010, às 10:00 hrs. (dez horas), em primeira convocação com todos os associados, às 11:00 hrs. (onze horas), em segunda convocação com 2/3 dos sócios e às 12:00 hrs.(doze horas) em terceira e última convocação, com pelo menos1/3 dos associados presentes, em sua sede social, situada na Rua Joaquim Porfirio da Silva,51,Vila Santo Antonio das Queimadas – Jurema-PE.

Distrito de Santo Antonio das Queimadas

Jurema-PE, 26 de fevereiro de 2010.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM- CPF: 021001764-39
DIRETOR GERAL

10 AGO 2011

Fl. 279

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2010 , PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS DIRETORES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE

- Baltazar Xavier Gomes

Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde da Jurema-PE/BALTAZAR XAVIER GOMES
CNPJ:08.828.720/0001-51 CPF:038.747.724-11

- Claudinice Neves Araújo

Associação de Ação Social de Santo Antonio das Queimadas/CLEUDINICE NEVES ASRAÚJO
CNPJ:05.086.196/0001-00 CPF:601.639.501-30

- Geraldo Evaristo da Silva

Associação Comunitária São Miguel do Sítio Inocêncio/GERALDO EVARISTO DA SILVA
CNPJ:00.691.556/0001-71 CPF:698.390.264-53

- Maria da Glória Muniz

MARIA DA GLÓRIA MUNIZ – RG:2684752 SSP/PE e CPF:370.961.094-04

- Marcos José dos Santos

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS – RG:5091511 SSP/PE e CPF:021.662.294-84

- Edneide Maria Cordeiro dos Santos

EDNEIDE MARIA CORDEIRO DOS SANTOS – RG:4697934 SSP/PE e CPF:191.890.578-99

- José Erinaldo da Silva

JOSÉ ERINALDO DA SILVA – RG:3379381 SSP/PE e CPF:440.918.854-20

- Luan Bento Ramos

LUAN BENTO RAMOS – RG:7866400 SDS/PE e CPF:076.121.834-39

- Gervásio José dos Santos

GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS – RG:7114189 SDS/PE e CPF:059.411.934-08

- Antônio Marcos Gabriel de Amorim

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM – RG:5212840 SSP/PE e CPF:021.001.764-39

- Emanuel Justino Sobral

EMANUEL JUSTINO SOBRAL – RG:50255.057-0 SSP/SP e CPF:049.624.814-60

- Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – RG:6587601 SDS/PE e CPF:011.348.834-39

- Cicera das Graças Simões Ramos

CICERA DAS GRAÇAS SIMÕES RAMOS – RG:4354882 SSP/PE e CPF:830.027.824-91

- Júlia Simões dos Santos

JÚLIA SIMÕES DOS SANTOS – RG:5139364 SSP/PE e CPF:944620894-72

- Enoque Pereira Vitalino

Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas Jurema-PE/
ENOQUE PEREIRA VITALINO
CNPJ:10.657.411/0001-08 CPF: 598.717.094-04.

RECEBIDO PÚBLICO
SESSÃO DE LEITURA
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fl. 280

Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Santo Antônio das Queimadas.

CEP: 55485-000 Jurema - PE

Santo Antônio das Queimadas, 15 de março de 2010

Ofício n° 002/2010.

Prezado Senhor

Venho na qualidade de representante legalmente constituído desta entidade, solicitar à V.Sª, que faça o registro no livro competente da **ata da assembléia geral extraordinária nº 01/2010** da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, também solicito a **Certidão cartorária** de tal registro.

Por fim, renovo votos de estimas Consideração.

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim

Diretora Geral – CPF n° 011.348.834-39

Ao Senhor:

José Maria de Souza Ferraz.

Cartório do Ofício Único.

Praça da Bandeira, n° 46, Centro.

CEP: 55480-000Jurema - PE

Recebido em

15 MAR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

...RIO PÚBLICO ...
...ESTÃO DAS COMARCAS
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fl. 281

Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2010 da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010),reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária com início às10:00 (dez horas) e encerramento às 12:00 (doze horas),os associados da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas em sua sede social situada na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51, Vila de Santo Antonio das Queimadas, Jurema-PE, estiveram presentes:Baltazar Xavier Gomes, Cleudinice Neves Araújo, Geraldo Evaristo da Silva, Maria da Glória Muniz, Marcos José dos Santos, Edneide Maria Cordeiro dos Santos, José Erinaldo da Silva, Luan Bento Ramos, Gervásio José dos Santos, Antonio Marcos Gabriel de Amorim, Emanuel Justino Sobral, Rosa Alves Sobral de Amorim, Cícera das Graças Simões Ramos, Júlia Simões dos Santos e Enoque Pereira Vitalino, todos convocados pelo Edital nº001/2010, que foi lido por mim Gervásio José dos Santos na função de secretário desta reunião, onde constava a seguinte pauta: a)Eleição e posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal em conformidade com o Estatuto Social em vigor, artigos 12 e 14; Foi apresentada uma única chapa para votação,que foi previamente cadastrada na comissão eleitoral com antecedência de três dias, conforme estabelece o art. 15 do Estatuto Social, estando portanto apta para a deliberação da Assembleia, composta desta forma:

- **DIRETORA GERAL – ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM**

Rosa Alves Sobral de Amorim

Brasileira,agricultora,RG:6587601 SDS/PE e CPF:011.348.834-39, nascida em 10/08/1977 ,residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº121,Queimadas,Jurema-PE;

- **DIRETOR ADMINISTRATIVO – MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**

Marcos José dos Santos

Brasileiro,professor,RG:5091511 SSP/PE e CPF:021.662.294-84,nascido em 28/081975, residente na Rua Severino Lopes, nº 18,Queimadas,Jurema-PE;

- **DIRETOR DE OPERAÇÕES – LUAN BENTO RAMOS**

Luan Bento Ramos

Brasileiro,autônomo,RG:7866400 SDS/PE e CPF:076.121.834-39,nascido em 03/08/1988,residente na Rua Prefeito Epitácio Mendonça Barros,s/nº,Queimadas,Jurema-PE;

Selo de Autenticidade BEG09961 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Joseta Fernandes Barros
Tabelia
CPF: 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Romã
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

17 MAR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Envol. P. firma
ISNR - FERC
SOMA

RS 2
RS 0
RS 2

10 AGO 2011

Fl 282

Da mesma forma da Diretoria o Conselho Comunitário Fiscal, teve chapa única, com a seguinte composição:

- **Conselheiro Fiscal 1** – ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
CPF:---021.001.764-39.
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas – CNPJ:05.042.975/0001-04

- **Conselheiro Fiscal 2** – BALTAZAR XAVIER GOMES
CPF:---038.747.724-11.
Baltazar Xavier Gomes
Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde da Jurema-PE CNPJ:08.828.720/0001-51

- **Conselheiro Fiscal 3** – GERALDO EVARISTO DA SILVA
CPF:---698.390.264-53.
Geraldo Evaristo da Silva
Associação Comunitária São Miguel do Sítio Inocêncio – CNPJ:00.691.556/0001-71

- **Conselheiro Fiscal 4** – CLEUDINICE NEVES ARAÚJO
CPF:---601.639.501-30.
Cleudinice Neves Araújo
Associação de Ação Social de Santo Antonio das Queimadas – CNPJ:05.086.196/0001-00

- **Conselheiro Fiscal 5** – ENOQUE PEREIRA VITALINO
CPF:---598.717.094-04.
Enoque Pereira Vitalino
Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas-Jurema/PE – CNPJ:10.657.411/0001-08

Em seguida a senhora Edneide Maria Cordeiro dos Santos, comandando os trabalhos eleitorais, pôs em votação as mencionadas chapas da Diretoria e Conselho que contou com a aprovação unânime da Assembleia, sendo eleita para dirigir a Associação pelo período de três anos.Empossada na função de Diretora Geral a senhora Rosa Alves Sobral de Amorim, falou que recebeu ofício do Ministério das Comunicações, solicitando novos documentos para a instrução do processo da Entidade, que está feliz por assumir este cargo e que brevemente Santo Antonio das Queimadas terá sua Rádio Comunitária,por fim requereu ao novo Diretor Administrativo, Marcos José dos Santos, ler a presente

17 MAR. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BEG099262

10 AGO 2011

Fl. 283

ata,assim feito e achada conforme foi assinada por todos os presentes, encerrando-se assim a reunião.

Santo Antonio das Queimadas, Jurema-PE, 15/03/2010.

- Diretora Geral: Rosa Alves Soberal de Amorim
- Diretor Administrativo: Darcon José dos Santos
- Diretor de Operações: Edson Bento Ramos
- Conselheiro 1: Antônio Marcos Gabriel de Amorim
- Conselheiro 2: Baltazar Xavier Gomes
- Conselheiro 3: Geraldo Eduardo da Silva
- Conselheiro 4: Claudinei Reis Araújo
- Conselheiro 5: Enoque Pereira Vitoriano

OUTROS MEMBROS

- Julia Gomes dos Santos
- Emanuel Gustavo Soberal
- Maria da Gloria Nunes
- Gervasio José dos Santos
- Edmeide Maria Cordeiro dos Santos
- Jorge Evangelista da Silva
- Cicera dos Prazeres Simão Ramos

Selo de Autenticidade BEG09292 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

17 MAR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente título foi apresentado para registro hoje as 09:30 horas pelo adquerente e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 402 -x- Fls 10v. do livro nº A-2 sendo matriculado as Fls. 159/160 do livro B-3 sob nº 399

Jurema (PE) 17 / 03 / 2010

O TABELIÃO DO R G I DO OFÍCIO ÚNICO

17 MAR 2010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Ato Notarial ou de Registro ANOREG-PE ABG024714

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

10 AGO 2011

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNIC
CNPJ 08 775.271/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - P
Jose Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇAO PELO ATO N 1656 - D.O.E. 05/06/1985, AMPA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N' 22 DE 29/07 1982, BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FE

Fl. 284

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Documento de Arrecadação de Receitas Judiciárias - DARJ

01 - BANCOS CREDENCIADOS	02 - CÓD.UND.CARTORÁRIA
[ ] BANCO REAL	02529
[ ] BANCO DO BRASIL	05 - DATA DE EMISSÃO
[ ] CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17/03/2010

03 - NÚMERO DA GUIA	TIPO DE RECEITA
428.2010.000171	TSNR

04 - CONTRIBUINTE	07 - Nº DO PROCESSO	08 - VALOR DECLARADO
Associação D.C.Queimadas-CNPJ 05.042.975./0001-04	-X-X-	R$ 105,18

09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
322	1	Registro Titulos Documentos.Selo ABG 024713	R$ 21,03

13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR	14 - VALOR TOTAL
	R$ 21,03

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA — 1ª VIA - BANCO — 2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA-AUTOS — 3ª VIA - CONTRIBUINTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Documento de Arrecadação de Receitas Judiciárias - DARJ

01 - BANCOS CREDENCIADOS	02 - CÓD.UND.CARTORÁRIA
[ ] BANCO REAL	02529
[ ] BANCO DO BRASIL	05 - DATA DE EMISSÃO
[ ] CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17/03/2010

NÚMERO DA GUIA	TIPO DE RECEITA
428.2010.000172	Fundo Gratuidade

CONTRIBUINTE	07 - Nº DO PROCESSO	08 - VALOR DECLARADO
Associação D.C.Queimadas-CNPJ 05.042.975./0001-04	-X-X-	R$ 105,18

09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
501	1	Fundo de Remuneração de serviços Gratuitos	R$ 10,51

13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR	14 - VALOR TOTAL
	R$ 10,51

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA — 1ª VIA - BANCO — 2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA-AUTOS — 3ª VIA - CONTRIBUINTE

Cartório 1º Ofício de Notas e Protestos de Queimadas
2ª VIA - CONTRIBUINTE
Josélia Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira 09 - Manaíra
Tel. cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (83) 3773-1750 Lajedo-PE

FIRMAS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P. Física
TSNR/FERC
SOMA
R$ 2,25
R$ 0,45
R$ 2,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANCREO PE
AUTENTICAÇÃO
BEG09926

17 MAR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

17/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 09:55:59
201816852 0053
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: CUSTAS JUDICIAIS - TJPE

85670000000 10510073201 00317252910 20100001720
NR. CONVENIO 93,741-X
DATA DO PAGAMENTO 17/03/2010
VALOR DO PAGAMENTO 10,51

NR.AUTENTICACAO F.C78.B0A.1D5.427.80D

07

17/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 09:55:29
201816852 0052
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: CUSTAS JUDICIAIS - TJPE

85630000000 21030073201 00317252903 20100001710
NR. CONVENIO 93,741-X
DATA DO PAGAMENTO 17/03/2010
VALOR DO PAGAMENTO 21,03

NR.AUTENTICACAO 4.3A6.794.BD7.51A.B0D

05

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fl. 125

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS,declaramos, para os devidos fins,que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98,do Regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária:

- ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

Rosa Alves Sobral de Amorim

Diretora Geral – Representante Legal – CPF:011.348.834-39

- MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Marcos José dos Santos.

Diretor Administrativo – CPF:021.662294-84

- LUAN BENTO RAMOS

Luan Bento Ramos

Diretor de Operações – CPF: 076.121.834-39

Santo Antonio das Queimadas, Jurema/PE, 18/03/2010.

ÓRGÃO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Endereço para correspondências:Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51,Santo Antonio das Queimadas, Jurema/PE – CEP:55485-000
Telefone de contato:087-39221093
Email:antonimarcos-radcom@hotmail.com

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6587601

DATA DE EXPEDIÇÃO 14.01.2000.

NOME
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

FILIAÇÃO
Vitalino Justino de Sobral
Josefa Alves Simões

NATURALIDADE
Jurema-PE

DATA DE NASCIMENTO
10.08.1977.

DOC ORIGEM C.C. 334-L.B5-F.214V.Cart.do2º dist. de Jurema-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

03R 48

Não Doador de Órgãos e Tecidos

Rosa Alves Sobral de Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fl. 286

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/11/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

Nº de Inscrição
011348834-39

Data do Nascimento
10/08/77

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado neste Cartório
Jurema (PE) 05 MAR 2010
TABELIÃO OFICIAL

EMOLUMENTOS R$ 1,18
FETJ R$ 0,24
FUNDPERJ R$ 0,24
FUNPERJ R$ 0,24
FUNARPEN R$ 0,24
PMCMV R$ 0,24
ISS R$ 0,06
TOTAL R$ 2,44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
BAC08597

SELO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: Marcos José dos Santos

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/06/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCOS JOSE DOS SANTOS

Nº de Inscrição
021662294-84

Data do Nascimento
28/08/75

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

CARTORIO SOUZA FERRAZ
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento é a cópia fiel do original apresentado neste cartório.
EMOLUMENTOS R$ 3,10
R$
R$
T.S.N.R
SOMA
Jurema (PE) 05 MAR 2010
TABELIÃO OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BAC03580

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURGOS

03 R-44

Marcos José dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.091.511

DATA DE EXPEDIÇÃO 11.09.1995

NOME
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Manoel José dos Santos e
Maria Galdino dos Santos

NATURALIDADE
São Paulo-SP

DATA DE NASCIMENTO
28.08.1975

DOC ORIGEM
Cert.Nasc.173570 Liv.A.174 Fls.
146 Cartório (illegible) Mar

CPF

Bela. Eliane Caldas Lira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/ 8/83

CARTÓRIO PÚBLICO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.866.400 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2005

NOME << LUAN BENTO RAMOS >>

FILIAÇÃO << BENTO MATIAS RAMOS >>

<< CICERA DAS GRAÇAS SIMÕES RAMOS >>

NATURALIDADE GARANHUNS - PE DATA DE NASCIMENTO 03/08/1988

DOC ORIGEM << CN.28537 L.25A F.132 CART.LAJEDO-PE.31.08.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

03D 48

Fls 222

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

076.121.834-39

Nome

LUAN BENTO RAMOS

Nascimento

03/08/1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Julho/2005

CORREIOS

www.correios.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

BAC08567B

AUTENTICAÇÃO

DOCUMENTO COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ

José Maria de Souza Ferraz - Tabelião

CNPJ 08.775.273/0001-10

Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que este documento é a cópia fiel do original apresentado neste cartório.

Jurema (PE) 05 MAR 2010

TABELIÃO OFICIAL

ETS R SOUZA

EMOLUMENTOS R$ R$ R$

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO

CNPJ 08.775.273/0001-10

Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE

José Maria de Souza Ferraz - Tabelião

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS

NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

10 AGO 2011

Fl 189

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM (nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51, SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS - JUREMA-PE CEP: 55485-000.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO ASSOCIATIVA FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 08 ° S 45' 51" de latitude e 36 °W 11 ' 59 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 131, 1º ANDAR, SALA 01, VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS - CEP: 55485-000 - JUREMA-PE.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, 18 de 03/2010, de 200__.
(local e data)

Rosa Alves Sobral de Amorim
assinatura do representante da entidade
CPF: 011.348.834-39.

Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____,
Telefone para contato: 0XX-____-_____
Correio eletrônico (e-mail): _____,

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

10 AGO 2011

Fl. 290

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Venho na qualidade de representante legalmente constituído da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, declarar para os devidos fins, de que todos os dirigentes desta entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

Santo Antonio das Queimadas,Jurema/PE,--18--/--03--/--2010

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – DECLARANTE

Diretora Geral – CPF:011.348.834-39

10 AGO 2011

Fl. 291

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Venho na qualidade de representante legalmente constituído da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, declarar para os devidos fins, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1 alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Santo Antonio das Queimadas, Jurema/PE, 18/03/2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – DECLARANTE

Diretora Geral – CPF: 011.348.834-39

10 AGO 2011

CORREIOS

www.correios.com.br

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

765000644

Probag Embalagens Especiais

E4 280 x 400 mm

CORREIOS 76240378-8 FC092838 AR MP

SEDEX

PESO (kg) 1,50 MANDOU. CHEGOU.

SK 39361432 0 BR

10 AGO 2011

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300.

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

CEP 70044-900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA

FONE 87-3922-1093

ENDEREÇO RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51 VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CEP 55485-000

CIDADE JUREMA

UF PE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

3ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

293

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 496 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28/01/2010.

Processo nº 53000.037514/08 Localidade: Jurema - PE.

Entidade: Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antônio dos Duendes.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (X) Sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Comprovação por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição, ES e Ata de Eleição foram devidamente registrados. Denominação da Ata de Fundação.

10 AGO 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 51 - Rua Joaquim Portírio, nº 51 - Vila Santo Antônio dos Queimados.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 55 - "Rádio Associativa FM"

DENOMINAÇÃO: (fls 25 e 26) -

CNPJ - FLS. 11

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 18 a 23

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 25 e 26.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleita em 15/03/2010

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/03/2013 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS. 28 (

Diretora geral - Rosa Alves Sobral de Amorim BMF
" Adm - Marcos José dos Santos BMF
" Operações - Levian Bento Ramos. BMF

Brasília, 05/04/2010. **Analista responsável:**

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

03

37514/08 ADR 28

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

294

CNPJ;05.042.975/0001-04
Rua Joaquim Porfirio da Silva, 51, Santo Antonio das Queimadas
CEP:55485-000 Jurema-PE

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista o envio da documentação em resposta ao oficio 496/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 28/01/2010, e a constatação que o registro fora feito de forma equivocada pelo tabelião deste cartório e a necessidade de se registrar no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Juridicas, solicito à V. Sa., prorrogação do prazo estipulado no oficio antes mencionado que termina neste dia 03/04/2010, por mais 30 dias, visto que a documentação encontra-se no cartório para retificação do registro, conforme requerimento anexo, solicitando o registro de acordo com a exigencia legal:

a) Ata de Constituição,datada de15/03/2001;
b)Estatuto Social, datado de15/03/2004;
c)Ata de Eleição e aprovação do Estatuto, datado de 15/03/2004.

Por fim, renovo votos de estima e consideração.

Santo Antonio das Queimadas, 29 de março de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016636/2010-10
SEAPA/SCE
06/04/2010-08:57

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim – CPF:011.348.834-39
Diretora Geral

(ANEXAR AO PROCESSO: 53000037514/08)

Ao Ilmo. Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletronica
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministerios,Bloco R, Anexo B, sala 300
CEP:70044-900 Brasilia-DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08/04/2010.

10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51 – Santo Antonio das Queimadas – Jurema – PE

295

REQUERIMENTO DE REGISTRO

Venho por meio deste solicitar à V. Sa., o Registro destes documentos:

a)Ata de Constituição desta ENTIDADE, datada de 15/03/2001;

b)Estatuto Social datado de 15/03/2004;

c)Ata de Eleição e aprovação do referido Estatuto datado de15/03/2004.

Todos para serem registrados no **Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas**, conforme determina o artigo 116, item I, da Lei 6015/73, sobre REGISTRO PÚBLICO:

I – Livro A, para fins indicados nos números I e II do art. 114, com 300 folhas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração

Santo Antonio das Queimadas, 29 de março de 2010.

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – Diretora Geral CPF: 011.348.834-39

10 AGO 2011

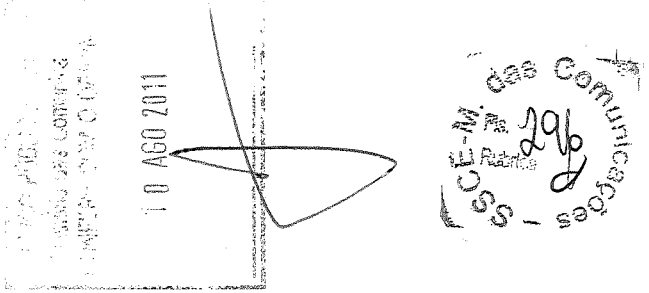
Cartório do Ofício Único da Jurema-PE

Ao senhor: José Maria de Souza Ferraz

Praça da Bandeira, 46, Centro CEP:55480-000

CARTÓRIO OFICIO UNICO
CNPJ 08 775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

Recebido em 29 MAR 2010



Ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletronica.
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300.
CEP: 70044-900 - Brasília - DF.



05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
St° Antonio de Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1596 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de abril de 2010.

Ao Senhor
ANTÔNIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, n° 51 – Santo Antônio das Queimadas.
55.485-000 – Jurema - PE

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
09/04/10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.037514/08**, na localidade de **Jurema - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 15/03/2001, o Estatuto Social e a Ata de Eleição foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: Nas Certidões encaminhadas consta "...devidamente Protocolado às fls. 98, do Livro A n° 01, sob o n° 287..." que não supre a exigência. Deverá constar na Certidão: Registrado no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. ~~Não~~ OK fls 352 a 354.

b) Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação, linhas 02, consta a seguinte denominação: **"Associação dos Divulgadores da Cultura";**

- No Estatuto Social encaminhado consta no cabeçalho e em determinados arts a denominação: **"Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas";**

- No registro do CNPJ consta como denominação: **"Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas";**

10 AGO 2011

vaf – DOS/SSCE-MC

Desta forma a Entidade **deverá encaminhar**: cópia de sua **Ata de Assembléia Geral**, devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, constando a retificação de sua denominação, de modo a estar indicado: : **"Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas", conforme consta no Estatuto Social e CNPJ.** ~~Ok~~ ok 359

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

10 AGO 2011

28º

37514/08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO – GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO MC EM PERNAMBUCO
Av Guararapes nº 250- 6º andar – Sala 602 – Santo Antônio
Recife - PE

M. das Comunicações
299
SCS - Setor

Memo: nº. 207 / 2010 - NRH /MC /PE

Recife, 06 de abril de 2010.

AO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS / MC

DO: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO MC EM PERNAMBUCO.

Senhor Chefe,

Em anexo, encaminhamos documentos da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, na cidade de Jurema no Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Maria da Penha da Silva Oliveira
RRH/MC/PE
Siape 45224[illegible]

10 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15 / 04 /2010.

Santo Antônio das Queimadas– PE, 18 de março de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017293/2010-19
SEAPA/SCE
08/04/2010-14:19

Ilustríssimo Senhor Diretor,

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº. **05.042.975/0001-04**, com sede na Rua Joaquim Porfírio, nº 51, Santo Antonio das Queimadas, Jurema, Pernambuco, CEP 55.485-000, vem, por seu representante legalmente constituído, em atenção ao Ofício Nº. 496/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 28 de janeiro de 2010, encaminhar, em anexo, **Certidão Cartorária comprovando o registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas da Ata de Constituição datada de 15/03/2001, Estatuto Social e a Ata de Eleição, cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes, constando todos os cargos, prova de que todos os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, através das cópias das Cédulas de Identidade e declarações de tratam os itens d), e) e f) do ofício retro mencionado,** todos para serem juntados ao processo de nº **53000.037514/08.**

Atenciosamente,

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim- CPF:011.348.834-39

Recebido no NRH/MC/PE
Em, 08 / 04 / 2010
Resp. NRH/MC/PE
Siape 454979

Ilmo. Sr.
Dr.: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Brasília/DF
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edf. Anexo, sala 300 – Oeste.
CEP.: 70.044-900 – Brasília – DF

10 AGO 2011

M. das Comunicações
301
SSCE - DOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 70044-900 Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 496 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
ANTÔNIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 – Santo Antônio das Queimadas,
55.485-000 – Jurema - PE Fone: 87.3922.1093 (casa)
87.8847 7614 (celular)
87.9910-7843 (recado).

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.037514/08**, na localidade de **Jurema - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 15/03/2001, o Estatuto Social e a Ata de Eleição foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;
Obs: Consta registro no Livro B nº 2 também não consta em qual registro.

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social,** tendo em vista que mais de 50 dos dirigentes pertencem a família "Amorim", gerando vínculo familiar e o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirará aos 15/03/2010**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

10 AGO 2011

M. das Comunicações 302 SSCE - SP

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREURE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva,51 – Santo Antonio das Queimadas

CEP:55485-000 Jurema/PE

Ofício nº 001/2010

Prezado Senhor

Venho na qualidade de representante legalmente constituído desta ENTIDADE, requerer que V. Sa., forneça CERTIDÕES CARTORÁRIAS, para atendimento de solicitação de processo administrativo com prazo estipulado dos seguintes documentos:

a)Ata de constituição datada de 15/03/2001 em nome desta Associação;

bEstatuto Social;

c)Ata da Eleição e aprovação do Estatuto.

Comprovação por meio de certidões que os documentos retro mencionados, encontam-se devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, e também no **Livro B Nº 2, constar qual registro**.

Sem mais , para o momento reitero votos de estima e consideração

Santo Antonio das Queimadas, 10 de março de 2010.

/ANTONIO MARCOSGABRIEL DE AMORIM – CPF:021.001.764-39

AO SENHOR;JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA JUREMA/PE

PRAÇA DA BANDEIRA, 46 CENTRO

CEP:55480-000

10 AGO 2011

Recebido em 10 MAR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

Ass. das Comunicações
304
SSC - SE

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, n° 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro B-2 de Registro de Títulos e Documentos/Registro Integral, às fls. 73v, sob o número de ordem: 297, em data de 27 de abril de 2004, referente a Ata nº 01/2001 da "Associação dos Divulgadores da Cultura", devidamente Protocolado às fls. 98, sob o número do Protocolo 283, do Livro A n° 01, em data de 27/4/2004, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro AAJ 62308, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de nº AAI 61053. Dou fé.

Jurema, 11 de março de 2010.

11 MAR 2010

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE CERTIDÃO AAI 61053

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS,
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 - D.O.E. 05/08/1985, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29/07/1982, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

10 AGO 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização BEG09298 ANOREG-PE

CARTORIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseia Fernandes Barros
CPF. 035.747.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-15 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
E-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lagoa do PE

Tabelião
Cart. Paula Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Fone: (87) 3773-1750 - Lagoa do PE

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2,73
RS 0,42
RS 2,73

Fls. das Comissões
305
SSCS

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, n° 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro B-2 de Registro de Títulos e Documentos/Registro Integral, às fls. 075/077, sob o número de ordem: 301, em data de 27 de abril de 2004, referente ao Estatuto Social da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antônio das Queimadas, devidamente Protocolado ás fls. 98, do Livro A n° 01, sob o n° 287, em data de 27/4/2004, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro AAJ 62304, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de nº AAI 61055. Dou fé. Jurema, 11 de março de 2010.

11 MAR 2010

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE CERTIDÃO AAI 61055

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 - D.O.E. 05/08/1985, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29/07/1982, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

10 AGO 2011

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Fernandes Barros
747.604-30 - Tabelia
Gerson da Silva
13.074.15 - Substituto
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
SOMA - FERC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BEG09226

17 MAR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

Fls. 306
INSS - SERV.

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro B-2 de Registro de Títulos e Documentos/Registro Integral, às fls. 074v/075, sob o número de ordem: 300, em data de 27 de abril de 2004, referente a Ata da Assembléia Geral Extraordinária nº 01/2004 da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antonio das Queimadas, devidamente Protocolado ás fls. 98, do Livro A nº 01, sob o nº 286, em data de 27/4/2004, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro AAJ 62305, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de nº AAI 61054. Dou fé. Jurema, 11 de março de 2010.

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE CERTIDÃO AAI 61054

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

MAR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 - D.O.E. 06/08/1982, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29/07/1982, COM BASE NO ART. 208, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabeliã
José Gelson da Silva
CPF. 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
mail. cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773 1750 - Lafaiete-PE

FIRMA 905 Cart. Paulo Guerra Recife - PE
Cart. João Roma Recife - PE
Cart. VEIGA São Paulo - SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO REGO09267

17 MAR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

R$ 2,25 0,45 2,70

10 AGO 2011

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS DIRETORES E CONSELHEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Vila de Santo Antonio das Queimadas- Jurema-PE

CEP: 55485-000 Fone: 087-39221093

CNPJ:05.042.975/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010

Assembléia Geral Extraordinária

O senhor diretor geral da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Convocar os membros da Assembléia Geral Extraordinária para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Eleição e posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal em conformidade com o Estatuto Social em vigor artigos 12 e 14;

Ficam, portanto cientes, todos os membros pessoas físicas ou jurídicas, que estejam quites com a tesouraria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária', que realizar-se-á neste dia 15 de março de 2010, às 10:00 hrs. (dez horas), em primeira convocação com todos os associados, às 11:00 hrs. (onze horas), em segunda convocação com 2/3 dos sócios e às 12:00 hrs.(doze horas) em terceira e última convocação, com pelo menos1/3 dos associados presentes, em sua sede social, situada na Rua Joaquim Porfírio da Silva,51,Vila Santo Antonio das Queimadas – Jurema-PE.

Distrito de Santo Antonio das Queimadas

Jurema-PE, 26 de fevereiro de 2010.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM- CPF: 021001764-39
DIRETOR GERAL

10 AGO 2011

M. das Comunicações
308
SSC - 08

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2010 , PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS DIRETORES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE

- Baltazar Xavier Gomes

Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde da Jurema-PE/BALTAZAR XAVIER GOMES
CNPJ:08.828.720/0001-51 CPF:038.747.724-11

- Cleudinice Neves Araujo

Associação de Ação Social de Santo Antonio das Queimadas/CLEUDINICE NEVES ASRAÚJO
CNPJ:05.086.196/0001-00 CPF:601.639.501-30

- Geraldo Evaristo da Silva

Associação Comunitária São Miguel do Sítio Inocêncio/GERALDO EVARISTO DA SILVA
CNPJ:00.691.556/0001-71 CPF:698.390.264-53

- Maria da Gloria Muniz

MARIA DA GLÓRIA MUNIZ – RG:2684752 SSP/PE e CPF:370.961.094-04

- Marcos José dos Santos.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS – RG:5091511 SSP/PE e CPF:021.662.294-84

- Edneide Maria Cordeiro dos Santos

EDNEIDE MARIA CORDEIRO DOS SANTOS – RG:4697934 SSP/PE e CPF:191.890.578-99

- José Erinaldo da Silva

JOSÉ ERINALDO DA SILVA – RG:3379381 SSP/PE e CPF:440.918.854-20

- Luan Bento Ramos

LUAN BENTO RAMOS – RG:7866400 SDS/PE e CPF:076.121.834-39

- Gervásio José dos Santos

GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS – RG:7114189 SDS/PE e CPF:059.411.934-08

- Antônio Marcos Gabriel de Amorim

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM – RG:5212840 SSP/PE e CPF:021.001.764-39

- Emanuel Justino Sobral

EMANUEL JUSTINO SOBRAL – RG:50255.057-0 SSP/SP e CPF:049.624.814-60

- Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – RG:6587601 SDS/PE e CPF:011.348.834-39

- Cicera das Graças Simões Ramos

CÍCERA DAS GRAÇAS SIMÕES RAMOS – RG:4354882 SSP/PE e CPF:830.027.824-91

- Julia Simões dos Santos

JÚLIA SIMÕES DOS SANTOS – RG:5139364 SSP/PE e CPF:944620894-72

- Enoque Pereira Vitalino

Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas Jurema-PE/
ENOQUE PEREIRA VITALINO
CNPJ:10.657.411/0001-08 CPF: 598.717.094-04.

10 AGO 2011

Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Santo Antônio das Queimadas.

CEP: 55485-000 Jurema - PE

Santo Antônio das Queimadas, 15 de março de 2010

Ofício n° 002/2010.

Prezado Senhor

Venho na qualidade de representante legalmente constituído desta entidade, solicitar à V.Sª, que faça o registro no livro competente da **ata da assembléia geral extraordinária nº 01/2010** da Associaçãc dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, também solicito a **Certidão cartorária** de tal registro.

Por fim, renovo votos de estimas Consideração.

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim

Diretora Geral – CPF n° 011.348.834-39

Ao Senhor:

José Maria de Souza Ferraz.

Cartório do Ofício Único.

Praça da Bandeira, n° 46, Centro.

CEP: 55480-000Jurema - PE

Recebido em 15 MAR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

10 AGO 2011

Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2010 da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010),reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária com início às10:00 (dez horas) e encerramento às 12:00 (doze horas),os associados da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas em sua sede social situada na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51, Vila de Santo Antonio das Queimadas, Jurema-PE, estiveram presentes:Baltazar Xavier Gomes, Cleudinice Neves Araújo, Geraldo Evaristo da Silva, Maria da Glória Muniz, Marcos José dos Santos, Edneide Maria Cordeiro dos Santos, José Erinaldo da Silva, Luan Bento Ramos, Gervásio José dos Santos, Antonio Marcos Gabriel de Amorim, Emanuel Justino Sobral, Rosa Alves Sobral de Amorim, Cícera das Graças Simões Ramos, Júlia Simões dos Santos e Enoque Pereira Vitalino, todos convocados pelo Edital nº001/2010, que foi lido por mim Gervásio José dos Santos na função de secretário desta reunião, onde constava a seguinte pauta: a)Eleição e posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal em conformidade com o Estatuto Social em vigor, artigos 12 e 14; Foi apresentada uma única chapa para votação,que foi previamente cadastrada na comissão eleitoral com antecedência de três dias, conforme estabelece o art. 15 do Estatuto Social, estando portanto apta para a deliberação da Assembleia, composta desta forma:

- **DIRETORA GERAL – ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM**

Rosa Alves Sobral de Amorim

Brasileira,agricultora,RG:6587601 SDS/PE e CPF:011.348.834-39, nascida em 10/08/1977 ,residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº121,Queimadas,Jurema-PE;

- **DIRETOR ADMINISTRATIVO – MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**

Marcos José dos Santos.

Brasileiro,professor,RG:5091511 SSP/PE e CPF:021.662.294-84,nascido em 28/081975, residente na Rua Severino Lopes, nº 18,Queimadas,Jurema-PE;

- **DIRETOR DE OPERAÇÕES – LUAN BENTO RAMOS**

Luan Bento Ramos

Brasileiro,autônomo,RG:7866400 SDS/PE e CPF:076.121.834-39,nascido em 03/08/1988,residente na Rua Prefeito Epitácio Mendonça Barros,s/nº,Queimadas,Jurema-PE;

Emol. P/Firma R$ 2,25
TSNR/FERC R$ 0,45
Selo R$ 2,70
24 MAR. 2010
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
1EG09940B

10 AGO. 2011

Da mesma forma da Diretoria o Conselho Comunitário Fiscal, teve chapa única, com a seguinte composição:

- **Conselheiro Fiscal 1** – ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
CPF: 021.001.764-39
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas – CNPJ:05.042.975/0001-04

- **Conselheiro Fiscal 2** – BALTAZAR XAVIER GOMES
CPF: 038.747.724-11
Baltazar Xavier Gomes
Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde da Jurema-PE – CNPJ:08.828.720/0001-51

- **Conselheiro Fiscal 3** – GERALDO EVARISTO DA SILVA
CPF: 698.390.264-53
Geraldo Evaristo da Silva
Associação Comunitária São Miguel do Sítio Inocêncio – CNPJ:00.691.556/0001-71

- **Conselheiro Fiscal 4** – CLEUDINICE NEVES ARAÚJO
CPF: 601.639.501-30
Cleudinice Neves Araújo
Associação de Ação Social de Santo Antonio das Queimadas – CNPJ:05.085.196/0001-00

- **Conselheiro Fiscal 5** – ENOQUE PEREIRA VITALINO
CPF: 598.717.094-04
Enoque Pereira Vitalino
Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas-Jurema/PE – CNPJ:10.657.411/0001-08

Em seguida a senhora Edneide Maria Cordeiro dos Santos, comandando os trabalhos eleitorais, pôs em votação as mencionadas chapas da Diretoria e Conselho que contou com a aprovação unânime da Assembleia, sendo eleita para dirigir a Associação pelo período de três anos.Empossada na função de Diretora Geral a senhora Rosa Alves Sobral de Amorim, falou que recebeu ofício do Ministério das Comunicações, solicitando novos documentos para a instrução do processo da Entidade, que está feliz por assumir este cargo e que brevemente Santo Antonio das Queimadas terá sua Rádio Comunitária,por fim requereu ao novo Diretor Administrativo, Marcos José dos Santos, ler a presente

Emol. P/firma
TSNR/FERC
SOMA
R$ 2,25
R$ 0,45
R$ 2,70
24 MAR. 2016
Selo de Autenticidade
BEG099409
10 AGO 2011

ata,assim feito e achada conforme foi assinada por todos os presentes, encerrando-se assim a reunião.

Santo Antonio das Queimadas, Jurema-PE, 15/03/2010.

- Diretora Geral: Rosa Alves Salviano de Amorim
- Diretor Administrativo: Marcos José dos Santos
- Diretor de Operações: Edson Bento Ramos
- Conselheiro 1: Antônio Marcos Gabriel de Amorim
- Conselheiro 2: Baltazar Xavier Gomes
- Conselheiro 3: Geraldo Evaristo da Silva
- Conselheiro 4: Claudinaldo Neves Araújo
- Conselheiro 5: Enoque Pereira Vitalino

OUTROS MEMBROS:

- Julia Tavares dos Santos
- Emanuel Cristiano Saltiel
- Maria da Gloria Marques
- Gervasio José dos Santos
- Edmeide Maria Cordeiro dos Santos
- Jose Evangelista da Silva
- Cicero dos Santos Simões Ramos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente titulo foi apresentado para registro hoje as 09:40 horas pelo adquerente e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 402 - x - Fls 10v., do livro nº A-2 sendo matriculado as Fls. 159/160 do livro B-3 sob nº 399

Jurema (PE) 17 / 03 / 2010

O TABELIÃO DO R G I DO OFICIO UNICO

17 MAR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNIC
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - P
Jose Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS,E ANEXOS.
NOMEAÇAO PELO ATO N 1656 - D.O.E. 05/06/1985, AMPA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29/07/1982, BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇAO FED

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Documento de Arrecadação de Receitas Judiciárias - DARJ

01 - BANCOS CREDENCIADOS	02 - CÓD.UND.GARTORÁRIA
[ ] BANCO REAL	02529
[ ] BANCO DO BRASIL	05 - DATA DE EMISSÃO
[ ] CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17/03/2010

03 - NÚMERO DA GUIA	TIPO DE RECEITA	07 - Nº DO PROCESSO	08 - VALOR DECLARADO
428.2010.000171	TSNR	-X-X-	R$ 105,18

04 - CONTRIBUINTE: Associação D.C.Queimadas-CNPJ 05.042.975./0001-04

09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
322	1	Registro Titulos Documentos.Selo ABG 024713	R$ 21,03

13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR

14 - VALOR TOTAL: R$ 21,03

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | 1ª VIA - BANCO | 2ª VIA - UNIDADE GARTORÁRIA-AUTOS | 3ª VIA - CONTRIBUINTE

04

Fls. Comunicação
Nº 313
SSCF

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Documento de Arrecadação de Receitas Judiciárias - DARJ

01 - BANCOS CREDENCIADOS	02 - CÓD.UND.GARTORÁRIA
[ ] BANCO REAL	02529
[ ] BANCO DO BRASIL	05 - DATA DE EMISSÃO
[ ] CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17/03/2010

NÚMERO DA GUIA	TIPO DE RECEITA	07 - Nº DO PROCESSO	08 - VALOR DECLARADO
428.2010.000172	Fundo Gratuidade	-X-X-	R$ 105,18

CONTRIBUINTE: Associação D.C.Queimadas-CNPJ 05.042.975./0001-04

09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
501	1	Fundo de Remuneração de serviços Gratuitos	R$ 10,51

19 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR

14 - VALOR TOTAL: R$ 10,51

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | 1ª VIA - BANCO | 2ª VIA - UNIDADE GARTORÁRIA-AUTOS | 3ª VIA - CONTRIBUINTE

06

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josete Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 861.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 70 - Miradouro
email: cartorio@fernandesbarros.com.br
Fone: (87) 3761-1344 - FAX

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VERA

Prot. Protocolo
TJNR: FERC
SOMA

BE 60994 11

24 MAR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

17/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 09:55:59
201816852 0053
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA

CONVENIO: CUSTAS JUDICIAIS - TJPE

85670000000 10510073201 00317252910 20100001720
NR, CONVENIO 93,741-X
DATA DO PAGAMENTO 17/03/2010
VALOR DO PAGAMENTO 10,51

NR,AUTENTICACAO F,C78,B0A,1C5,427,80D

17/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 09:55:29
201816852 0052
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA

CONVENIO: CUSTAS JUDICIAIS - TJPE

85630000000 21030073201 00317252903 20100001710
NR, CONVENIO 93,741-X
DATA DO PAGAMENTO 17/03/2010
VALOR DO PAGAMENTO 21,03

NR,AUTENTICACAO 4,3A6,794,BD7,51A,B0D

07

05

10 AGO 2011

M. das Comunicações
314
SSS - SE

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS,declaramos, para os devidos fins,que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98,do Regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária:

- ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

Rosa Alves Sobral de Amorim

Diretora Geral – Representante Legal – CPF:011.348.834-39

- MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Marcos José dos Santos.

Diretor Administrativo – CPF:021.662294-84

- LUAN BENTO RAMOS

Luan Bento Ramos

Diretor de Operações – CPF: 076.121.834-39

Santo Antonio das Queimadas, Jurema/PE, 18/03/2010.

SERVIÇO PÚBLICO
FISCAL DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Endereço para correspondências:Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51,Santo Antonio das Queimadas, Jurema/PE – CEP:55485-000
Telefone de contato:087-39221093
Email:antonimarcos-radcom@hotmail.com

M. das Comissões
315
Fls.
SS - Sala

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6567601

DATA DE EXPEDIÇÃO 14.01.2000.

NOME
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

FILIAÇÃO
Vitalino Justino de Sobral
Josefa Alves Simões

NATURALIDADE
Jurema-PE

DATA DE NASCIMENTO
10.08.1977.

DOC ORIGEM C.C. 334-L.B5-F.214V.Cart.do 2º dist. de Jurema-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Não Doador de Órgãos e Tecidos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

038 48



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rosa Alves Sobral de Amorim

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF: 061.343.074-18 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 05 - Madalena
E-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

SELO DE AUTENTICIDADE BEG09412

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

24 MAR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

SELO DE FISCALIZAÇÃO SOMA FERC

R$ 0,45
R$ 2,70

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/11/99

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM

Nº de Inscrição
011348834-39

Data do Nascimento
10/08/77

Fls.
Comissão
10 AGO 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BEG09513
24 MAR. 2010
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
R$ 2,25
R$ 0,45
R$ 2,70
FINMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Valide Somente com a Certificação
Selo Digital
Emol. p/ firma
TSNR - FERC
SOMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA CAPITAL
AVENIDA ADOLFO PINTO, 46 — FONE: 67-1287

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

NASCIMENTO

Livro A 174 Termo 3.579 Fls. 148

Nº 316 das comunicações

Oswaldo Sousa Machado, Escrivão do Registro Civil de Santo Amaro

CERTIFICA

que, em 12 de Setembro de 19 75, no livro e fls. supra foi promovido o assento de MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, nascido aos vinte e oito de Agosto de mil novecentos e setenta e cinco (28-8-1975), às 20:00 horas, neste distrito, no Hospital [illegible] Sul, [illegible], de [illegible], filho de MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e de Dona MARIA GALDINO DOS SANTOS, sendo avós paternos [illegible] e Dona Elvira Francelina da Conceição, maternos Luiz Galdino da Silva e Dona Augusta Maria da Conceição [illegible]. Foi declarante o Pai. [illegible] e Valeria [illegible] Galvão, [illegible] de testemunhas Jose dos Santos, [illegible] residentes e domiciliados [illegible].

O referido é verdade e dou fé.

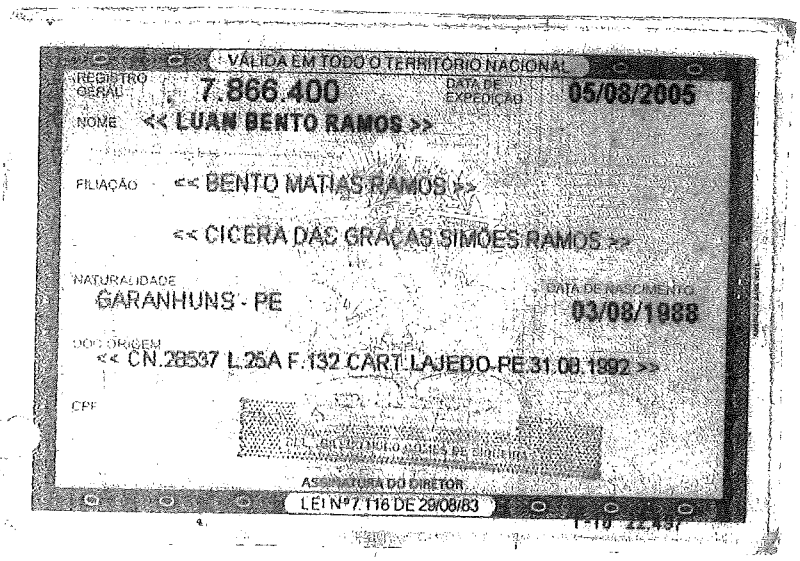
12 Setembro de 19 75

O Escrevente

10 AGO 2011

SANTOS
$ 30,00
$ 1,80

Mães Comunitárias
317
6
ESS - SOS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.866.400 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2005

NOME << LUAN BENTO RAMOS >>

FILIAÇÃO << BENTO MATIAS RAMOS >>

<< CICERA DAC GRAÇAS SIMÕES RAMOS >>

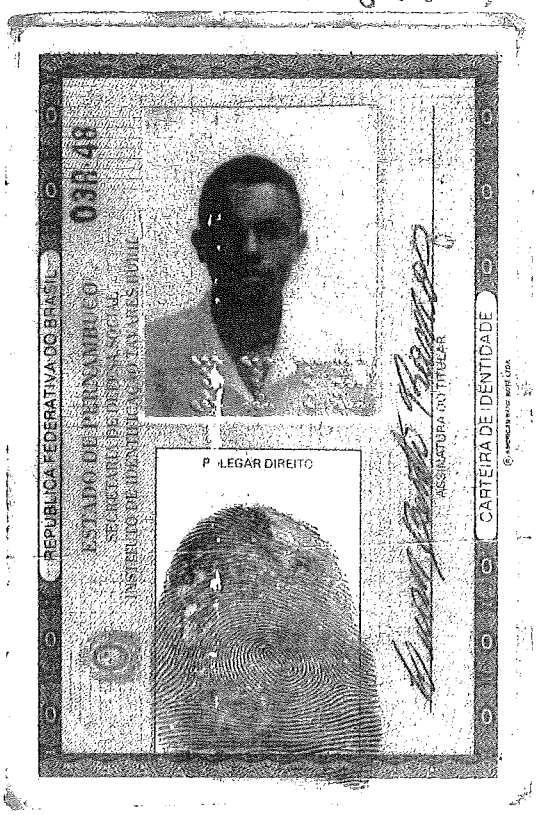
NATURALIDADE GARANHUNS - PE DATA DE NASCIMENTO 03/08/1988

DOC ORIGEM << CN.28537 L.25A F.132 CART.LAJEDO-PE 31.08.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO OTAVIO DE LYRA ROTULE

038 48

P. INDICADOR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTORIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Jeseia Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 061.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 05 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P firma
TSNR - FERC
SOMA

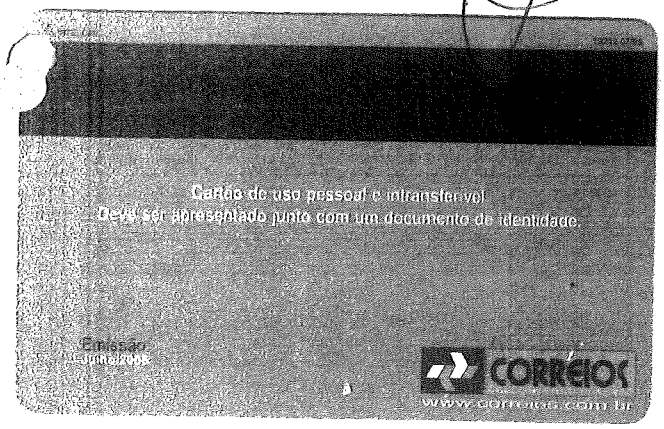

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PERNAMBUCO
AUTENTICADO
BE609944

24 MAR. 2010

Certifica que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
076.121.834-39

Nome
LUAN BENTO RAMOS

Nascimento
03/08/1988

10 AGO 2011

M. das Comunicações
318
SSCE - SE

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM (nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51, SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS - JUREMA - PE CEP: 55485-000.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO ASSOCIATIVA FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 08° S 45' 51" de latitude e 36°W 11' 59" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 131, 1º ANDAR, SALA 01, VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS - CEP: 55485-000 - JUREMA - PE.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, 18 de 03/2010. de 200__.
(local e data)

Rosa Alves Sobral de Amorim
assinatura do representante da entidade
CPF: 011.348.834-39

Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____,
Telefone para contato: 0XX-____-_____
Correio eletrônico (e-mail): _____

05.042.975/0001-04
Rádio Associativa FM
Associação dos Divulgadores da Cultura
Stº Antonio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 1º Andar
Sala 01, 2º Distrito - Queimadas
CEP 55485-000 - Jurema-PE

10 AGO 2011

M. das Comunicações SCE 319

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Venho na qualidade de representante legalmente constituído da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, declarar para os devidos fins, de que todos os dirigentes desta entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

Santo Antonio das Queimadas,Jurema/PE,18/03/2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – DECLARANTE

Diretora Geral – CPF:011.348.834-39

10 AGO 2011

Min. das Comunicações
320
SCS - Setor

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Venho na qualidade de representante legalmente constituído da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, declarar para os devidos fins, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1 alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

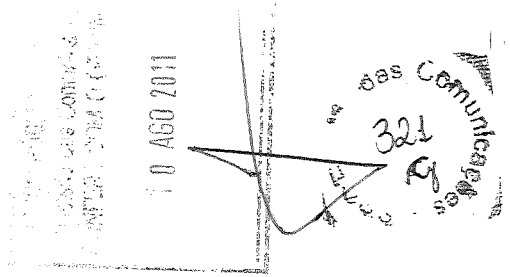
Santo Antonio das Queimadas, Jurema/PE, 18/03/2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – DECLARANTE

Diretora Geral – CPF: 011.348.834-39

10 AGO 2011



Memo: nº 207/2010 - NRH/MC/PE.

AO:

Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços/MC.

REMETENTE: NRH/MCI PE.

37514/08 Exig 25

29

Fl. 322

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfirio da Silva, 51, Santo Antonio das Queimadas

CEP: 55485-000 Jurema-PE

SOLICITAÇÃO PARA DESCONSIDERAÇÃO DA EXIGÊNCIA SOLICITADA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019393/2010-71
SEAPA/SCE
20/04/2010-07:44

Prezado Senhor,

Tendo em vista, a morosidade do Cartório Local em registrar os documentos referentes a Ata de Fundação,Estatuto Social e Ata da Eleição com aprovação do mencionado estatuto desta Entidade no Livro "A", a verificação do registro de outras associações e a constatação do mesmo erro cometido conosco, sendo registradas no Livro "B", que solicitamos à V. Sa., que desconsidere tal exigência de registro no Livro "A", pelos motivos adiante relatados.Apresentamos em anexo para justificativa os seguintes itens:

a)**Cópia do requerimento de registro para o Livro "A",** dos documentos anteriormente registrados no Livro "B", **datado de 29/03/2010 ao senhor tabelião José Maria de Souza Ferraz;**

b)**Cópias de Ata de Fundação e Estatutos da** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL DO SÍTIO INOCÊNCIO, **onde os documentos daquela Entidade também foram registrados indevidamente;**

10 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26/04/2010.

Fl. 323

c)**Cópias de Ata de Fundação e Estatuto** da ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANPORTE ALTERNATIVO DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS JUREMA PE, **onde são constatados os mesmos erros**;

Do mais antigo ao mais recente registro comprovamos que são utilizados a mesma forma de registro sempre no Livro "B".

Quanto ao senhor do Cartório, desde a solicitação e a entrega dos documentos inicialmente mencionados, que o mesmo tem um comportamento estranho, todos os dias ele fala que nos entrega os documentos, já se passaram mais de quinze dias e é sempre a mesma conversa não tive tempo, venha amanhã, hoje mesmo ele nos falou, ontem eu peguei nos seus documentos não me lembro onde os coloquei, vá a noite em casa pra ver se eu achei os seus papéis para registrá-los, não sei que mistério há, pois quando se quer fazer algo sempre encontramos um meio, mas, quando não queremos achamos sempre um desculpa.

Por fim, solicito que o Ministério das Comunicações acate o nosso pedido e prossiga com o andamento normal do processo de nossa Entidade sob nº 53000037514/08, sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Santo Antonio das Queimadas, 15 de abril de 2010.

Atenciosamente

Rosa Aves Sobral de Amorim

Rosa Aves Sobral de Amorim- Representante Legal

CPF: 011.348.834-39 .

Ao Ilmo. Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300

CEP: 70044-900 Brasília- DF

CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Fl. 324

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51 – Santo Antonio das Queimadas – Jurema – PE

REQUERIMENTO DE REGISTRO

Venho por meio deste solicitar à V. Sa., o Registro destes documentos:

a)Ata de Constituição desta ENTIDADE, datada de 15/03/2001;

b)Estatuto Social datado de 15/03/2004;

c)Ata de Eleição e aprovação do referido Estatuto datado de15/03/2004.

Todos para serem registrados no **Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas**, conforme determina o artigo 116, item I, da Lei 6015/73, sobre REGISTRO PÚBLICO:

I – Livro A, para fins indicados nos números I e II do art. 114, com 300 folhas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração

Santo Antonio das Queimadas, 29 de março de 2010.

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM – Diretora Geral CPF: 011.348.834-39

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Cartório do Ofício Único da Jurema-PE

Ao senhor: José Maria de Souza Ferraz

Praça da Bandeira, 46, Centro CEP:55480-000

CARTÓRIO OFICIO UNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

Recebido em 29 MAR 2010

Fl. 325

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.691.556/0001-71 MATRIZ		**19/06/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSICIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL DO SITIO INOCENCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT INOCENCIO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.480-000	**ZONA RURAL**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/04/2010** às **21:40:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

10 AGO 2011

CARTÓRIO DE PAZ E ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião
Município e Comarca
JUREMA PERNAMBUCO

Fl. 326

Ata da Assembléia Geral de criação da Associação Comunitária do Sitio Inocêncio Zona Rural, 2º Distro da Jurema PE.

A presente Assembléia destina-se a criação da Associação Comunitária do Sitio Inocêncio Zona Rural deste Município, Eleição de Diretoria e demais assuntos constado no Edital de convocação. A Assembléia ocorreu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três) e teve inicio às 15:00 hs. (quinze) horas, na sede da Associação Comunitária Local. Para presidir esta Assembléia foi convocado o Sr. Geroldo Evaristo da Silva; Evangelizador e animador desta Comunidade, que convocou a mim Geroldo Evaristo da Silva Filho para lavrar a presente Ata. Foi constatado a maioria dos associados conforme livro de presença; em seguida o Sr. presidente, comunicou os Associados com direito a voto, para eleger a Diretoria Executiva; Logo em seguida foi realizada a Eleição. Foi apresentado uma unica chapa, que foi aceita pelos Associados e posteriormente eleita por unanimidade de votos dos Sócios presentes; ficando assim composta:

Presidente: Geroldo Evaristo da Silva.
Vice-Presidente: José Mario Evaristo da Silva
Secretário: Geroldo Evaristo da Silva Filho
Vice-secretário: Giselma Maria dos Santos Silva.

Emol. p/firma R$ 2,25
TSNR/FERC R$ 0,45
SOMA R$ 2,70
FIRMA NOS
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
14 ABR 2010
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelia
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
10 AGO 2011
LIVRO ATAS 37-A - 50 FOLHAS - CÓDIGO 12.058

1º tesoureiro: Nivaldo Pereira da Silva.
2º tesoureiro: Quitéria Raimundo Felipe da Silva.
O conselho fiscal ficou composto Assim:
Benedito Antônio da Silva.
Antônio Manoel da Silva.
Maria do Carmo da Silva Marcelino.
Arzindo Felipe da Silva.
Erotides Pereira de Sobral
Maria Aparecida Sabino da Silva.

Dando continuidade aos trabalhos da Reunião, foi defenido que o nome da Associação será; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL DO SÍTIO INOCÊNCIO. Após a composição da mesa que foi empossada automaticamente, o Sr. presidente franqueou a palavra aos presentes, ninguém querendo fazer o uso da mesma o Sr. Geraldo, presidente, envocou o nome de Deus declarando por encerrada a reunião, e eu Geraldo Evaristo da Silva Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida será assinada; Sitio Inocêncio 2º Distrito Zona Rural - Jurema PE.

28 de Agosto de 1993 (mil e novecentos e noventa e três).

Geraldo evaristo da Silva
José Maria Evaristo da Silva
Geraldo Evaristo da Silva Filho
Gisalma Maria dos Santos Silva
Nivaldo Pereira da Silva
Quitéria Raimundo Felipe da Silva
Benedito Antônio da Silva
Erotildes Pereira Sobral

Fl. 327

+ Antonio Manoel da Silva
x Maria Aparecida Sabino da Silva
x Maria do Carmo da Silva Moreira
x Arlindo Felipe da Silva
x Cicera Aurora dos Santos
x Franilda Oliveira da Silva
x Julião e Matião Gomes
x José Bernardo Silva
x Luiz Clemente da Silva
x Maria do Socorro Ponto de Lima
x Maria de Jesus de Gomes
x Juneta Matias de Sousa
x Otavio Evaristo Santos
x Pedro Ferreira Cirilo
x José Cicero da Silva
x Benedita Alves Feitosa
x Jurema Soares dos Santos
x Izaias da Mata da Conceição

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente título foi apresentado pela(o) hoje às 08:00 Horas pelo (s) adquirente (s) e foi protocolado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 81 v., do Livro nº A, Nº 1, tendo o registro sido efetuado em 98 v. / 99 v. do livro B, Nº 1, sob os nº 235

Jurema (PE) 19 de junho de 1995

O OFICIAL DO REGISTRO Assinatura

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIAES:
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade Fiscalização

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseta Fernandes Barros
CPF 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira de Mendonça
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

R$ 2,25
R$ 2,70

10 AGO 2011

Fl. 328

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL DO SÍTIO INOCÊNCIO

FUNDADA EM 28 DE AGOSTO DE 1993
JUREMA-PE

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

fl. 329

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL DO SÍTIO INOCÊNCIO
FUNDADA EM 28 DE AGOSTO DE 1993

ESTATUTOS

Capítulo I
Da fundação, sede, objetivos e duração

Art. 1º - A Associação Comunitária São Miguel do Sítio Inocêncio, fundada em 28 agosto de 1993, com sede e foro judiciário, administrativo e domicílio na cidade de Jurema - Estado de Pernambuco, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, pessoas físicas maiores de idade ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, residentes ou estabelecidos no referido Sítio e suas adjacências, e reger-se-á por este estatuto, pelo regimento interno e, nos casos omissos, pela legislação pertinente.

Art. 2º - A Associação tem por objetivo:
a) cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre sócios;
b) promover atividades sociais, artísticas, culturais, educacionais, desportivas e assistenciais ligadas diretamente à comunidade;
c) zelar pelas melhorias das condições de vida e do embelezamento do Sítio;
d) articular com a comunidade soluções para os problemas dos associados como um todo, defendendo seus direitos e interesses;
e) firmar convênios com associações congêneres, entidades religiosas, federais, estaduais e outras;
f) promover, na medida do possível, assistência filantrópica às pessoas menos favorecidas da comunidade.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado.

Capítulo II
Dos sócios, admissão, direitos e deveres

Art. 4º - Haverá as seguintes categorias de sócios:
a) FUNDADORES - os que firmarem a Ata de fundação da Associação ou tenham concorrido para sua fundação;

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Josete Fernandes Barros
CPF. 095.747.814-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 061.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 18 - Madalena
Fone: (87) 3773 1751 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabeliã

Emol. P/firma
TSNR - FERC
SOMA

Emolumentos R$ ___
TSNR R$ ___
SOMA R$ ___

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ
José Maria de Souza Ferraz
Praça da Bandeira, s/n.º
Edf. do Forum (Centro)

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada (frente e_____

Jurema [PE], ____/_____/ 199___

Tabelião Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE AUTENTICIDADE
BEG09983G

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 08:00 Horas pelo (a) adquirente (s) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 81 v. do Livro nº A, Nº 1, tendo o registrado as fls. 98 v./99 v.; do livro B, Nº 1, sob os nº 235

Jurema (PE) 19 de junho de 1995

OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO OFICIAL ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIAES:
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

Fl. 330
X

b) CONTRIBUINTES - são os moradores que se inscreverem no quadro social e tiverem seus nomes aprovados pela Diretoria Executiva e se disponham a cumprir os Estatutos e o Regimento Interno da Sociedade;
c) BENEMÉRITOS - são os que, havendo feito doação valiosa ou prestado serviços relevantes à Associação, tenham seus nomes aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 5º - Os Sócios contribuintes ficam obrigados a concorrer com uma mensalidade a ser fixada pela Diretoria Executiva e ratificada pela Assembléia Geral, necessária à manutenção da Sociedade.
§ 1º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
§ 2º - Os sócios que se retirarem da Associação não terão direito a restituição de espécie alguma.
§ 3º - É vedada a utilização do nome da Sociedade e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da Associação.

Art. 6º - São deveres dos Sócios:
a) respeitar e fazer respeitar este Estatuto,o Regimento Interno e regulamentos porventura existentes;
b) pagar dentro do prazo determinado as contribuições a que se tenham obrigado;
c)comparecer assiduamente às reuniões, Assembléias Gerais e demais atividades da Sociedade;
d) promover e praticar a solidariedade entre os sócios;
e) prestar o seu concurso para um maior desenvolvimento da Associação;
f) aceitar os cargos sociais para os quais forem eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior.

Art. 7º - São direitos do sócio:
a) receber a Carteira de Identificação Social;
b) votar e ser votado nas eleições para preenchimento dos cargos na Diretoria Executiva Fiscal;
c) desfrutar os benefícios sociais assegurados pela Associação, sujeitando-se ao seu Regimento;
d) sugerir à Diretoria Executiva ou à Assembléia Geral tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade;
e) tomar parte em todas as atividades associativas.
Parágrafo Único- para gozo dos direitos assegurados neste artigo é necessário que os sócios estejam quite com as mensalidades.

Capítulo III
Das penalidades

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Joseth Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-49 Substituto
Rua Vicente Ferreira (9 Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P/firma
TSNR - FERC
SOMA
RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

BE09987

10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registró hoje às 08:00 Horas pelo (a) o adquirente (a) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 81 V., do Livro nº A, Nº 1, tendo o registrado as Fls. 98 v. / 99 v. do livro B, Nº 1, sob os nº. 235, Jurema (PE) 19 de Junho de 1995

O OFICIAL DO REGISTRO — Tabelião

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIÃES
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

Art. 8º - O sócio que infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome da Associação, ou perturbe a sua ordem, é passível das seguintes penalidades
a) advertência; b) suspensão; c) expulsão, conforme deliberação da Diretoria Executiva, depois de ouvir os pareceres dos Conselhos Fiscal e Consultivo.
Parágrafo Único - Só no caso de expulsão caberá recurso à Assembléia Geral pela parte infratora.

Capítulo IV
Da administração da Associação

Art. 9º A administração da Associação compete a todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal,em conjunto e isoladamente, com atribuições previstas no Estatuto e sendo as mesmas mutáveis.

Art. 10 - A Associação compreende:
a) um Conselho Fiscal;
b) uma Diretoria Executiva;
c) a Assembléia Geral.

Capítulo V
Da Diretoria Executiva

Art. 11 - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos juntamente com os membros do Conselho Fiscal pela Assembléia Geral, em votação secreta e da qual participarão todos os sócios quites com a Tesouraria.

Art. 12 - A Diretoria Executiva compõe-se de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros.
Parágrafo Único - Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, o substituto será eleito por uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no máximo até 15 (quinze) dias após a vacância.

Art.13 - O mandato da Diretoria Executiva é de 03 (três) anos, permitida a reeleição.
Parágrafo Único - A reeleição de que trata a parte final deste artigo, será permitida tanto à Diretoria Executiva em seu conjunto, quanto a qualquer dos membros, concorrendo por qualquer chapa.

Art. 14 - Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Departamentos não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito de se ressarcir por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada.

FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Jessica Fernandes Barros
CPF. 096.247.414-30 - Tabelia
Jose Gomes da Silva
CPF. 061.349.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira Lyra - Magalhaes
Fone: (81) 3751-1750 - Camaragibe-PE
FIRMA NOS
Cart. Paula Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. P/ firma
TSNR / FERC
SOMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICA
BEG09983B
14 ABR. 2010
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
RS 0,45
RS 2,70

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 08:00 Horas pelo (s) adquirente e) e foi protocolado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 81 V., do Livro A, Nº 1, tendo o registrado as Fls. 98 V. / 99 V. do livro B, Nº 1, sob os nº. 235,

Jurema (PE) 19 de Junho de 1995

OFICIAL DO REGISTRO Geraldo

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Câmara
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIÃES:
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

Fl. 332

Art. 15 - A Diretoria Executiva reunir-se-á em caráter ordinário mensalmente, com a maioria simples de seus membros, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, por convocação do seu Presidente, do Conselho Fiscal ou de 2/3 de seus membros.

§ 1º - Todas as reuniões da Diretoria Executiva, exceto as de caráter sigiloso, serão franqueadas para todos os sócios quites com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos, podendo assistir, reclamar, opinar, mas sem o direito de voto. A Diretoria Executiva fará constar suas idéias ou reclamações em ata, sem dar ouvidos a assuntos supérfluos.

§ 2º - Qualquer proposta apresentada à Diretoria Executiva para ser aprovada terá que constar com a maioria simples de voto, com a presença mínima que represente metade mais um dos seus membros em exercício, e o voto será em aberto. Em caso de empate o Presidente dará o voto de qualidade.

§ 3º - O membro da Diretoria Executiva que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas durante o ano, sem justificação, perderá o seu cargo, que será declarado vago.

Art. 16 - São atributos da Diretoria Executiva:

a) administrar os bens móveis e imóveis da Associação;

b) receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for doado à sociedade;

c) criar, extinguir Departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;

d) eleger os responsáveis pelos Departamentos;

e) convocar as Assembléias Gerais e fazer cumprir suas decisões;

f) apresentar o relatório e o balanço geral sobre o exercício financeiro para aprovação na Assembléia Geral;

g) admitir e dispensar funcionários;

h) editar o Regimento Interno da Associação, que é sua Lei Orgânica;

i) aprovar proposta de inscrição dos sócios; as propostas, caso não aprovadas, devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis, ao Conselho Fiscal para exame;

j) resolver os casos não previstos neste Estatuto.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

a) superintender os serviços gerais da Associação;

b) presidir todas as reuniões da Diretoria Executiva;

c) em caso de empate das votações usar o direito de voto de qualidade;

d) representar a Associação, judicial ou extrajudicialmente, quer ativa ou como passivamente;

e) executar o Estatuto, o Regimento Interno e os regimentos dos vários Departamentos;

f) autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Sociedade, bem como abrir contas bancárias, cadernetas de poupança e outros tipos de investimentos financeiros, assinar em conjunto com o 1º Tesoureiro os cheques emitidos pela Associação;

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josafá Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 - Tabelião
José Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-16 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
E-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3777-1150 - Jaboatão-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. + firma
TSNR - FERC
SOMA
RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
BEG09983 9
AUTENTICAÇÃO

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 08:00 Horas pelo (s) adquirente (s) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 83v., do Livro A, Nº 1, tendo o registrado na Fls. 98v./99v, do livro B, Nº 1, sob os nº. 235,

Jurema (PE) 19 de junho de 1995

O OFICIAL DO REGISTRO Imobiliário

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIAES:
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

g) assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas;
h) assinar com o 1º Secrtário todas as atas das reuniões da Diretoria Executiva, correspondências e documentos expedidos pela Associação;
i) designar assessores ou comissões para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 18 - Ao Vice-Presidente compete:
Coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos, e praticar qualquer ato da administração por delegação expressa do Presidente.

Art. l9 - Compete ao 1º Secretário:
a) dirigir os serviços da secretaria;
b) receber toda a correspondência dirigida à Associação, dando-lhe o destino certo;
c) assinar a correspondência juntamente com o Presidente;
d) matricular os sócios;
e) elaborar o relatório anual da Diretoria Executiva;
f) elaborar e ler as atas de cada sessão e,depois de aprovadas, assiná-las com o Presidente;
g) substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos temporários.
Parágrafo Único - Ao 2º Secretário caberá coadjuvar e substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos temporários, movimentar a parte social da Associação, assim como exercer outras funções delegadas pelo Presidente.

Art. 20 - Ao 1º Tesoureiro compete:
a) arrecadar taxas e contribuições para a Associação e responsabilizar-se por elas, enquanto não lhe der o destino regulamentar;
b) fazer despesas para as quais tiver a devida autorização da Presidência por escrito;
c) escriturar e fechar o livro-caixa todos os meses, apresentando-o à Diretoria Executiva na primeira reunião que realizar, juntamente com o balanço do mês findo;
d) apresentar o balanço das finanças à Associação Geral;
e) catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação;
f) abrir contas e assinar cheques e recibos conjuntamente com o Presidente;
g) organizar o orçamento anual.
Parágrafo Único - Ao 2º Tesoureiro caberá coadjuvar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos temporários, assim como exercer as funções delegadas pelo Presidente.

Capítulo VI
Do Conselho Fiscal

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Jesetta Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF. 081.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773 1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P. firma
TSNR / FERC
SOMA

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabeliã

RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

BEG09840

10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 08:00 Horas pelo (s) adquirente (s) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 81 v., do Livro nº A, Nº 1, tendo o registro nos Fls. 98 v./99 v., do livro B, Nº 1, sob os nº. 235,

Jurema (PE) 19 de Junho de 1995

OFICIAL DO REGISTRO (Visto/Rubrica)

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIÃES:
PAULO QUERNA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

Fl. 334

Art. 21 - O Conselho Fiscal é um órgão independente da Diretoria Executiva e será composto de 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, competindo-lhe:
a) apreciar e fiscalizar a contabilidade da Associação;
b) examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer à Assembléia Geral sobre as despesas extraordinárias, balanços, transações bancárias e orçamentos, que será assinado por todos os seus membros;
c) examinar a procedência dos motivos alegados pela Diretoria Executiva para recusar pedidos de inscrição de sócios, e da mesma forma os atos de exoneração e expulsão que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

Capítulo VII
Da Assembléia Geral

Art. 22 - Compete à Assembléia Geral:
a) tomar qualquer decisão ou deliberação concernente à Associação, bem como aprovar, ratificar, ou não, todos os atos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
b) reunir-se ordinariamente uma vez por ano para examinar o relatório e as contas da Diretoria Executiva e, quando convocada pela Diretoria Executiva ou por pedidos dos associados, contendo no mínimo dois terços (2/3) de sócios fundadores e /ou contribuintes, caso em que a Diretoria Executiva terá uma semana para convocá-la, a contar da data de entrada do pedido.
Paragráfo Único - No caso do item b, parte final, se a Diretoria Executiva não efetivar a convocação da Assembléia Geral, os sócios que tiverem subscrito o pedido terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 23 deste Estatuto.

Art. 23 - As Assembléias Gerais serão convocadas através de editais fixados em locais públicos e visíveis, que permitam a todos os associados saberem da realização da mesma, sendo que a convocação se fará com o prazo mínimo de uma semana de antecedência.

Art. 24 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á e deliberará: em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda e última convocação, meia hora após ,com qualquer número, para:
a) reformar o Estatuto e aprovar o Regimento Interno;
b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, a Diretoria Executiva, ou qualquer membro da mesma, bem como o Conselho Fiscal, desde que seja em votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em nova Assembléia Geral, convidada uma semana após;
c) depois de apreciar o parecer do Conselho Fiscal, autorizar a realização de empréstimos, convênios e outras obrigações pecuniárias ,e constituição da garantia acaso exigida;
d) autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidades;
e) decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Josete Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 Tabelia
João Gerson da Silva
CPF: 041.343.074-85 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 06 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3741-1454 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P/firma
TSNR / FERC
SOMA

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

SELO DE AUTENTICIDADE
BEG09841

10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 08:00 Horas pelo (a) adquirente (a) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 81 V., do Livro A, Nº 1, tendo o registro sido efetuado em 98 v. 99 v. do livro B, Nº 1, sob os nº 235

Jurema (PE) 19 de junho de 1995

O OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIÃES:
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARNALDO MACIEL

Fl 335

Art. 25 A Assembléia Geral é soberana em suas decisões ou deliberações quando aprovadas pela maioria absoluta de seus membros, as quais terão que ser acatadas pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais órgãos da Associação.

Capítulo VII
Do Patrimônio Social

Art. 27 - A receita da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos de seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, de tudo mantida a respectiva contabilidade.
§ 1º - Alienação, hipoteca, venda ou troca dos bens patrimoniais da sociedade somente poderão ser decididas com prévia autorização do Conselho Fiscal, ouvido o Conselho Consultivo, e com aprovação final da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.
§ 2 - Qualquer dependência da Associação poderá ser cedida a outras entidades mediante condições estabelecidas pela Diretoria Executiva, reservando-se,porém, o direito de ingresso dos membros da Associação.

Art. 28 - As despesas da Associação constituem-se de gastos ordinários para o seu funcionamento e manutenção da sede social, bem assim, despesas que sejam inerentes à sua finalidade.

Capítulo IX
Do Exercício Social

Art. 29 - O exercício social terá duração de 01 (um) ano, será de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
Parágrafo Único - No fim de cada exercício a Diretoria Executiva elaborará, com base na escrituração contábil da sociedade, um balanço patrimonial e demonstrativo da origem e aplicação dos recursos, que depois do parecer do Conselho Fiscal apresentará à Assembléia Geral para aprovação.

Capítulo X
Do Processo Eleitoral

Art. 30 - As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até 30 (trinta)dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
Parágrafo Único - Só poderá ser eleito ou nomeado para qualquer cargo na Associação pessoa residente no referido Sítio.

Art. 31 - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurado o direito a todo sócio fundador e contribuinte, desde que quite com a Tesouraria e sem impedimento legal de votar e ser votado.

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Josete Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 051.340.074-18 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Magalhães
e-mail: cartorioferrandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773-1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paula Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P/ firma
TSNR/FERC
SOMA

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

BEG09812

10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 08:00 Horas pelo (a) o adquirente (s) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 81 V., do Livro nº A, Nº 1, tendo o registrado as fls. 98 v/99 v, do livro B, Nº 1, sob os nº. 235,

Jurema (PE) 19 de/ junho de/19 95

O OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS PAPÉIS
PAULO QUERINA
JOÃO SOMA
ARNALDO MACIEL

Fl. 336

08

Art. 32 - A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral designada pelo Presidente 30(trinta) dias antes da realização do pleito e será composta de 05(cinco) membros, que dividirão entre si as atribuições determinadas no Regimento Interno ou especialmente elaboradas pela Diretoria Executiva.
§ 1º - Para concorrer a qualquer cargo na Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal o candidato deverá comprovar ter, no mínimo, 01(um) ano de filiação ativa na Associação, sob pena de, caso venha a ser eleito sem a devida observação do disposto neste artigo, não tomar posse e o cargo será declarado vago.
§ 2º- As chapas deverão ser encaminhadas à Comissão eleitoral com antecedência de 30(trinta)dias antes do término do mandato vigente e no pedido de registro deverão constar as qualificações e assinaturas dos integrantes de cada chapa, sob pena de anulação da eleição.
§ 3º - Só poderão concorrer às eleições as chapas anteriormente registradas junto à Comissão Eleitoral.
§ 4º - A data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 15(quinze) dias e será dada ampla divulgação.
§ 5º - O local onde se procederá a votação, bem como sua duração, serão previamente marcados pela Comissão Eleitoral.
§ 6º - A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.
§ 7º - Verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o candidato mais antigo como sócio.

Capítulo XI
Do Conselho Consultivo

Art.33 - A Associação terá um Conselho Consultivo que será de número variável, de 05(cinco) a 20(vinte) membros, indicados pelo Presidente ad referendum da Diretoria Executiva.

Art.34 - Os membros do Conselho Consultivo serão eleitos pela Diretoria Executiva e o mandato será de 01(um) ano e, se novamente indicados, poderão ser reeleitos.

Art.35 - O Conselho Consultivo terá apenas função consultiva, cabendo qualquer decisão à exclusiva competência da Diretoria Executiva, não tendo, por isso, qualquer responsabilidade no que diz respeito à administração da Associação.

Art.36 - Compete ao Conselho Consultivo:
a) aconselhar e orientar, quando consultado, a Diretoria Executiva, tendo em vista o desenvolvimento das operações sociais;
b) emitir pareceres nos assuntos submetidos ao seu estudo pela Diretoria Executiva.

Capítulo XII
Das disposições gerais

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P. firma
TSNR - FERC
SOMA

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

BEG09813

10 AGO 2011

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 08:00 Horas pelo (a) adquirente e) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 230, Fls 81 V., do Livro nº A, Nº 1, tendo o registro sido feito às Fls. 98 V./99 V., do livro B, Nº 1, sob os nº. 235,

Jurema (PE) 19 de junho de 1995

OFICIAL do Registro Habilitado

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIÃES:
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
ARRUDA CÂMARA

Fl. 337

09

Art.37 - A reforma parcial ou total dos presentes Estatutos só poderá ser efetuada com aprovação de 2/3 dos sócios em Assembléia Geral convocada para esse fim.

Art.38 - O Regimento Interno da Sociedade é sua Lei Orgânica e será editado pela Diretoria Executiva e submetido a aprovação final à Assembléia Geral.

Art. 39 - É vetado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação da Assembléia Geral.
Parágrafo Único - É terminantemente proibido o sócio afiliar-se a outra associação comunitária no mesmo município, exceto no caso de mudança de residência.

Art.40 - A Associação somente se dissolverá após deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.
Parágrafo Único - Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio social só poderão ser doados a instituições congêneres devidamente registradas no Conselho Nacional do Serviço Social, de acordo com o que estabelecer a Assembléia Geral que deliberar a dissolução.

Art.41 - Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir qualquer ação fundamentada nestes Estatutos.

Art.42 - Os presentes Estatutos foram aprovados em Assembléia Geral do dia 28 de agosto de 1993 e entrarão em vigor logo após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado e registro no Cartório competente.

Recife

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL DO SÍTIO INOCÊNCIO

Geraldo Evaristo da Silva

GERALDO EVARISTO DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 08:00 Horas pelo (a) adquirente (s) e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob nº 230, Fls 81 V., do Livro A, Nº 1, tendo o registro sido feito às fls. 98 v./99 v., do livro B, Nº 1, sob os nº. 235

Jurema (PE) 19 de junho de 1995

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JOSÉ MARIA DE SOUZA FERRAZ
Tabelião e Escrivão
Município e Comarca
JUREMA — PERNAMBUCO

FIRMA NOS TABELIÃES
PAULO GUERRA
JOÃO ROMA
VENALDO VIEGA

CARTORIO FERNANDES BARROS - UNICO OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF: 096.747.604-30 - Tabelã
José Gerson da Silva
CPF: 081.342.074-16 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Selo de Autenticidade
BEG09984H

14 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Emol. P/firma TSNR/FERC SOMA

RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

ADMITIDO E ARQUIVADO

10 AGO 2011

FL. 338

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.657.411/0001-08 MATRIZ		**10/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS-JUREMA/PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMTASA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PORFIRIO	**171**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.485-000	**SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS**	**JUREMA**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/04/2010** às **21:37:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

10 AGO 2011

Fl. 339

Ata de fundação, eleição e posse da primeira diretoria executiva e conselho Fiscal e aprovação do estatuto da Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas-Jurema/PE

AMTASA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (25/01/2009), às (quinze) horas, foi dado início a reunião para fundação, eleição e posse da primeira diretoria e Conselho Fiscal, e aprovação do Estatuto da Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas, no município de Jurema, Estado de Pernambuco, com sede provisória na Rua Joaquim Porfírio, 171 - Santo Antonio das Queimadas, neste município de Jurema/PE, entidade social, sem fins lucrativos, e que tem por objetivo promover o desenvolvimento dos motoristas de transporte alternativo e associados, através de incentivos e melhoramento com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos, bem como angariar recursos junto aos governos federal estadual e municipal, para andamento dos trabalhos da mencionada associação. Foram ouvidas as palavras do presidente, que por unanimidade acharam por bem fundar esta nova associação, pois será de grande importância para dar assistência aos motoristas que dela fizerem parte. Logo após o pronunciamento de cada um dos presentes, começou a votação para eleição e posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal, que ficou assim constituída: Diretoria Executiva: Presidente: LUCIANO LEONEL DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 056.014.624-88 e portador do RG sob o n.º 365092897-SSP-SP; Vice-Presidente: JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 180.036.768-60 e portador do RG sob o n.º 18725002-SSP-SP; Secretário: JOSÉ JANUÁRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 435.418.104-59 e portador do RG sob o n.º

Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BBP099683
10 AGO 2011

CARTORIO OFÍCIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Maria de Souza Ferraz Tabelião
Município e Comarca
JUREMA - PERNAMBUCO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 09:00 Horas pelo (a) adquirente e foi apresentado regularmente ao competente protocolo sob o nº 380, — Fls 08v., — do livro nº A-nº 2, — tendo o registro os fls. 105 a 106, — do livro B-3, — sob os nº. 377, —

Jurema (PE) 10 de fevereiro de 2009

Oficial/Escrevente Imobiliário

SELO ATO NOTARIAL OU REGISTRO ABG 02444 99

10 FEV 2009

Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BBP099684

17 JUL 2009

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Tabelião

Fl. 340

3.487.562-SSP-PE; Tesoureiro: MARCOS QUIRINO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o n.º 312.307.918-09 e portador do RG sob o n.º 373700568-SSP-SP; Conselho Fiscal: Titulares: ADEVALDO MIURA, inscrito no CPF sob o n.º 769.925.274-87 e portador do RG sob o n.º 2001001074428-SSP-AL; ENOQUE PEREIRA VITALINO, inscrito no CPF sob o n.º 598.717.094-04 e portador do RG sob o n.º 3.288.299-SSP-PE, e VANDERLEI QUIRINO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o n.º 728.389.304-00 e portador do RG sob o n.º 4.606.981-SSP-PE. Em seguida, o presidente eleito, Sr. Luciano Leonel dos Santos, agradeceu a todos pela sua escolha como presidente, prometendo assim, trabalhar com todo zelo em prol da mencionada associação. E nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Eu, José Januário dos Santos, secretário, lavrei a presente ata a qual depois de lida será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes. Santo Antonio das Queimadas - Jurema/PE., em: 25 de janeiro de 2009.

Luciano Leonel dos santos Luciano Leonel dos Santos
José dos Santos Oliveira José dos Santos Oliveira
José Januário dos Santos José Januário dos Santos
Marcos Quirino de Andrade Marcos Quirino de Andrade
Adevaldo Miura Adevaldo Miura
Enoque Pereira Vitalino Enoque Pereira Vitalino
Vanderlei Quirino de Andrade Vanderlei Quirino de Andrade

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente Título foi apresentado para registro às 09:00 Horas pelo (a) adquirente e foi protocolado regularmente no competente protocolo sob o nº 380, — Fls 08v., — do livro nº A-Nº 2, — tendo o registro sido feito às fls. 105 à 106, — do livro B-3, — sob o nº. 377, —

Jurema (PE) 10 de fevereiro de 2009

Emolumentos Imobiliário

10 FEV 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABG024499

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

10 AGO 2011

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José [illegible] de Souza Ferraz Tabelião
Município e Comarca
JUREMA - PERNAMBUCO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS-JUREMA/PE
AMTASA

Fl. 341

CAPÍTULO I
Da denominação, sede, duração e objetivo

Art. 1.° - É instituída uma Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas, no município de Jurema/PE.

Art. 2.° - A Associação, cujo nome de fantasia é AMTASA, reger-se-á pelo presente Estatuto e leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 3.° - A Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede provisória na Rua Joaquim Porfírio, 171 - Santo Antonio das Queimadas - Jurema/PE e foro no município de Jurema/PE, e tem por objetivos:

I - Promover o desenvolvimento dos Motoristas de Transporte Alternativo associados, através de incentivos e melhoramento com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos.

II - Sempre que necessário à instituição representada pela sua Diretoria poderá intervir ou negociar junto aos fornecedores, órgãos de Governos e instituição financeira para pleitear melhorias para a categoria associada, assim como trabalhar para construir sua sede própria.

III - Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas culturais desportivas educacionais, saúde, seguro e profissional, através de convênios ou acordos celebrados, com objetivos de ampliar novos conhecimentos e benefícios.

IV - Visa também formar um FUNDO ASSISTENCIAL, através de contribuições mensais voltado para atender o Associado que vier a sofrer problemas de saúde que o impossibilite o exercício de sua atividade, ou outro problema assemelhado que necessite ser assistido pelo Fundo Assistencial.

V - O Associado que vender, alugar ou ceder o ponto de praça, fica proibido colocar outro veículo para trabalhar, salvo se adquirir a licença (vaga) de outro colega associado.

VI - Fica devidamente proibido o Ingresso de novos veículos na praça, visto que a concessão está limitada a 07 (sete) veículos, salvo se houver a concessão de novas vagas à associação pelos associados.

VII - Organizar defender e orientar os associados para reivindicar seus direitos junto aos Órgãos Deliberativos e Permanentes tais como: PREFEITURAS, CIRETRAN, DETRAN, CONTRAN e outros Órgãos do Governo que venham atender e promover a organização da categoria.

Art. 4.° - A Associação será regida pelos seguintes órgãos:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho fiscal;

10 AGO 2011

Fl. 342

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvados a da participação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II
Da Assembléia Geral

Art. 5.° - A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.
Parágrafo 1.° - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente por convocação da Diretoria, mediante requerimento de um terço dos associados.
Parágrafo 2.° - A convocação da Assembléia Geral é através de edital afixado na sede da Associação e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência de oito dias.
Parágrafo 3.° - A Assembléia Geral reunir-se-á e deliberará:
I - Em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados.
II - Em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número.

Não havendo este número na Segunda convocação será afixada nova data para realização da Assembléia
Parágrafo 4.° - Presidirá a Assembléia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes.
Parágrafo 5.° - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente sempre que as necessidades da associação o exigirem, ficando a critério do presidente quanto à fixação da data de cada reunião;
Parágrafo 6.° - Compete privativamente a Assembléia Geral:
I - Reformar o Estatuto;
II - Eleger ou destituir a qualquer tempo membros da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal se não estiver trabalhando de conformidade com o que determina este estatuto.
III - Autorizar a realização de empréstimo e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias acaso exigidas.
IV - Autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidade.
V - Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

10 AGO 2011

CAPÍTULO III
Da Diretoria Executiva

Art. 6° - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral escolhidos entre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de um ano, podendo ser reeleito.

Art. 7.° - A Diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês por convocação do Presidente ou extraordinariamente sempre que as circunstâncias exigirem, também por convocação daquele que necessitar.

Art. 8.° - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente.

Fl. 343

Parágrafo Único - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples da mesma.

Art. 9.° - Compete a Diretoria Executiva:
I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;
II - Acolher quaisquer reclamações do associado;
III - Fixar valor da contribuição Mensal em reunião;
IV - Executar o plano de desenvolvimento da Associação;
V - Encaminhar até 31/03 de cada ano para aprovação da Assembléia Geral, relatórios anuais das atividades a serem desenvolvidas na associação.
VI - Aprovar quadro de pessoal administrativo da associação;
VII - Exonerar, a pedido ou por motivo relevante, "sócios-problema" do quadro social;
VIII - Comunicar a assembléia geral as decisões tomadas;
IX - Interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos;

Art. 10 - Compete ao Presidente:
I - Representar a Associação passivamente, em Juízo ou fora dele;
II - Proteger o patrimônio da Associação;
III - Realizar mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
IV - Receber doações;
V - Examinar e assinar com o tesoureiro, balancetes mensais e balanços;
VI - Aprovar propostas de inscrição de sócios.
Parágrafo Único: As propostas acaso não aprovadas devem ser submetidas com as justificativas cabíveis ao conselho fiscal, para exame;
VII - Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o tesoureiro;
VIII - Assinar com o secretário as correspondências da Associação.
IX - Em caso de morte ou renúncia do presidente, assume de imediato o vice-presidente da associação.

Art. 11 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Art.12 - Compete ao Secretário:
I - Organizar e redigir todos os assuntos da secretaria da associação;
II - Substituir o Vice-Presidente em suas ausências ou impedimentos;
III - Assinar com o Presidente, balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimos.

Art. 13 - Compete ao Tesoureiro:

I - Administrar todos os serviços da Tesouraria;
II - Dar quitação de qualquer documento dentro de sua área de trabalho;
III - Movimentar a conta bancária da associação, juntamente com o presidente;

10 AGO 2011

FL. 3424

IV - Assinar, juntamente com o presidente, contratos, cheques e demais papéis de valor;
V - Apresentar trimestralmente à diretoria e ao conselho fiscal, através de balancete, a posição das receitas e despesas da associação.

CAPÍTULO IV
Do Conselho Fiscal

Artigo 14 - O conselho fiscal, é composto de 3 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral entre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de um ano.

Parágrafo 1.º - Serão eleitos também três suplentes para conselho fiscal.
Parágrafo 2.º - O conselho fiscal elegerá, entre seus membros, o seu presidente.

Artigo 15 - O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, para examinar as contas da diretoria executiva e emitir parecer que será assinado por todos os seus membros.

Artigo 16 - Compete ao conselho fiscal:
I - Fiscalizar todos os movimentos financeiros da associação, quer de receita, quer de despesa;
II - Examinar a procedência dos movimentos alegados pela diretoria para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não fundamentarem com a iniciativa dos próprios associados.

CAPÍTULO V
Dos sócios

Artigo 17 - Serão sócios da associação todos aqueles que atenderem os seguintes requisitos:
I - Manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação, preenchendo a correspondente proposta de inscrição;
II - Tenha seu pedido de inscrição aprovado;
III - Pagarem a contribuição mensal a partir do mês da inscrição.

10 AGO 2011

CAPÍTULO VI
Dos direitos e deveres dos sócios

Art. 18 - Os sócios quites com a tesouraria da Associação e em pleno gozo de regalias que lhe assegurem este estatuto, tem os seguintes direitos:

I - Terá direito de votar e ser votado nas eleições para membro da diretoria executiva e do conselho fiscal após dois meses da inscrição aprovada.
II - Usufruir de todos os serviços oferecidos pela Associação;
III - Recorrer a qualquer decisão da diretoria executiva;
IV - Participar de qualquer promoção levada à efeito da Associação;

Fl. 345

V - Dar sugestões;
VI - Acatar a comunicação da Assembléia geral, em caráter extraordinário;
VII - O presidente tem autonomia para resolver qualquer problema da associação, e cada associado poderá recorrer ao presidente sempre que se sentir lesado, e, caso o associado não cumpra as normas, o presidente tem o direito de chamar a polícia para deter o veículo;
VIII - Fica terminantemente proibido a outras associações do mesmo ramo, a invadir a área de atuação desta associação, não podendo pegar passageiros que pertençam à mesma, salvo se houver uma distância de 100 (cem) metros;
IX - Caso não seja obedecido o que determina o inciso VIII, a associação poderá recorrer à justiça para resolver o problema que porventura, vier a surgir, e esta deverá tomar as providências cabíveis, inclusive detendo o veículo do trangressor;

Artigo 19 - Os sócios têm as seguintes obrigações:
I - Cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da Associação;
II - Exercer os cargos para os quais foram eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados;
III - Colaborar com as iniciativas da Assembléia ou Associação;
IV - Pagar a contribuição mensal fixada pela diretoria executiva no prazo determinado pela mesma;
V- Os sócios que tiverem 3 (três) faltas consecutivas às reuniões sem justificativas de atestado médico ou viagem, serão suspensos pelo período de um dia.

Artigo 20 - O sócio que, de alguma forma infringir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos da Associação fica sujeito às sanções, a critério da Diretoria Executiva:
I - Advertência sempre por escrito e em caráter reservado;
II - Suspensão de um dia:

a) Aos reincidentes em infração punida com advertência;
b) Aos que estejam em atraso, há três meses ou mais no pagamento da contribuição pecuniária;

III - Exclusão - Aos reincidentes em infração punida com suspensão.
IV - O Associado deverá pagar suas mensalidades desde o ato de sua inscrição:
1.º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Diretoria Executiva dela, cabendo recursos à Assembléia geral.
2.º - A apresentação de recursos não tem efeito suspensivo;
3.º - A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações.
V - O motorista vendendo o ponto, deverá entregar a documentação para o novo dono, porém, para vender, deverá comunicar primeiramente à associação;
VI - O ponto será liberado para o motorista vender ou alugar a quem ele quiser, só que o motorista que vender ou alugar o ponto, não tem direito de colocar outro carro na praça, caso venha a insistir, o fato será denunciado à polícia e o carro será detido;
VII - O carro completando a lotação de 12 (doze) passageiros é obrigado a viajar, havendo exceção somente nas quartas-feiras, quando poderá completar a lotação de número indeterminado de passageiros;

10 AGO 2011

Fl. 346

VIII - A mensalidade dos sócios deverá ser paga no período de um a dez de cada mês, quando o presidente dará um único lembrete quanto ao pagamento da mesma;
IX - O ponto só será vendido ou alugado a quem estiver habilitado e com a documentação do carro em dia.

CAPÍTULO VII
Das eleições

Art.21 - A eleição para membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta.
Art. 22 - considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições, ressaltando que no caso de empate será eleito o mais velho.

CAPÍTULO VIII
Do Patrimônio

Art. 23 - Os recursos da Associação são constituídos de:
I - Contribuições pagas pelos sócios;
II - Doações e subvenções Públicas ou Privadas;
III - produtos resultantes da Venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios;
IV - Outras receitas.
Art. 24 - O Patrimônio da Associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.
Parágrafo 1.° - Em caso de extinção da Associação 100% (cem por cento) do seu patrimônio será subdividido com seus sócios, nomeados na Assembléia Geral de dissolução.
Parágrafo 2.° - No caso de empréstimo da Associação a mesma se responsabiliza, não se responsabilizando pelos empréstimos individuais de cada sócio.
Parágrafo 3.° - A extinção da Associação se dará em decisão da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para esse fim.
Parágrafo 4.° - O sócio que se demitir ou for demitido da Associação, não terá direito a nenhuma indenização ou outros benefícios.

CONFERE COM O ORIGINAL
0 AGO 2011

CAPÍTULO IX
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 25 - O mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal expira no prazo de 01 (um) ano a contar da data de registro da associação, podendo ser reeleito quantas vezes forem necessárias.

Art. 26 - O Presidente ou a Associação não são responsáveis por nenhum carro dos associados, pois cada um será o responsável pelo seu respectivo veículo.

Art. 27 - Os casos omissos serão decididos pela diretoria Executiva.

FL. 347

Santo Antonio das Queimadas-Jurema/PE., em: 25 de janeiro de 2009.

LUCIANO LEONEL DOS SANTOS
- Presidente -
CPF 056.014.624-88 - RG 365092897-SSP-SP

CARTÓRIO OFÍCIO UNICO
1º OFÍCIO JUDICIÁRIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Martins de Souza Ferraz Tabelião
Município e Comarca
JUREMA
PERNAMBUCO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado por mim hoje às 08:30 Horas pelo (a) adquirente [illegible] foi protocolado regularmente no competente protocolo sob nº 379, — Fls 08 v., — do livro nº A-Nº2, — tendo o mesmo sido registrado sob nº 101 a 105, — do livro B-3, — sob o nº 376, —

Jurema (PE), 10 de fevereiro de 2009

OFICIAL DE REGISTRO Imobiliário

10 FEV 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
ANOREG-PE
ABG024498

10 AGO 2011

Fl. 348

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS-JUREMA/PE.

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 171 – SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS – JUREMA/PE.

DATA DE FUNDAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

CNPJ (MF): 10.657.411/0001-08.

PRESIDENTE ATUAL: LUCIANO LEONEL DOS SANTOS

CPF: 056.014.624-88

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Fica estabelecido através do presente instrumento que com base no artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – CÓDIGO CIVIL. Alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 10.838/2004, de 30 de janeiro de 2004, revogada pela Lei n.º 11.127/2005 de 28 de junho de 2005, o estatuto da Associação dos Motoristas de Transporte Alternativo de Santo Antonio das Queimadas – Jurema/PE, acima caracterizada, sofreu a seguinte modificação:

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS:

1) Será acrescido o inciso X ao artigo 20 do estatuto original, com a seguinte redação:

Artigo 20 – .....

X – Fica terminantemente proibido ao motorista associado, vender, alugar ou pôr outro motorista na praça, sem o consentimento prévio do presidente e demais associados.

O referido estatuto encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de JUREMA neste Estado, sob os seguintes números:

Protocolo n.º	Folhas n.º	Livro n.º	Data
379	08 v	A-n.º 2	10/02/2009

10 AGO 2017

Fl. 349

Registro n.º	Folhas n.º	Livro n.º	Data
376	101 a 105	B-3	10/02/2009

Todas as demais cláusulas e condições inicialmente registradas no estatuto original em 10 de fevereiro de 2009, permanecem inalteradas, conforme decisão da assembléia.

Jurema/PE., em: 22 de maio de 2009.

LUCIANO LEONEL DOS SANTOS
- Presidente –
CPF 056.014.624-88

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
- Vice-Presidente –
CPF 180.036.768-60

JOSÉ JANUÁRIO DOS SANTOS
- Secretário –
CPF 435.418.104-59

MARCOS QUIRINO DE ANDRADE
- Tesoureiro –
CPF 312.307.918-09

ASSOCIADOS:

Ezequiel Pereira Vitalino

Wanderli Quirino de Andrade

Adevaldo Muniz

CERTIFICO e dou fé, que o presente Título foi apresentado para registro hoje às 10:00 Horas sob o nº 385, Fls 09, do livro nº A Nº 2, tendo o registrado as fls. 113v./114v. do livro B-3, sob o nº 382, Jurema (PE) 02 de junho de 2009.

02 JUN 2009

10 AGO 2011

O DOCUMENTO PÚBLICO É CERTEZA E SEGURANÇA

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Ato Notarial ou de Registro ANOREG-PE ABG025412

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

• Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

752403753 FC0928/38 CORREIOS AR MP PESO (kg) SEDEX MANDOU, CHEGOU.

SO 59215193 5 BR

10 AGO 2011

CARIMBO

350

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES — **FONE**

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300.

CIDADE BRASÍLIA — **UF** DF

CEP 70044-900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA — **FONE** 87 3922-1093

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51, QUEIMADAS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especifique)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

28° EXIG. 37534/08

20

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Fl. 351

Santo Antônio das Queimadas– PE, 30 de abril de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022434/2010-15
SEAPA/SCE
06/05/2010-08:04

Ilustríssimo Senhor Diretor,

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº. **05.042.975/0001-04**, com sede na Rua Joaquim Porfírio, nº 51, Santo Antonio das Queimadas, Jurema, Pernambuco, CEP 55.485-000, vem, por seu representante legalmente constituído, em atenção ao Ofício Nº. 1596/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 07 de abril de 2010, encaminhar, em anexo, **Certidão Cartorária comprovando o registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas da Ata de Constituição datada de 15/03/2001, do Estatuto Social e a da Ata de Eleição, acompanhada da cópia da Ata de Constituição datada de 15/03/2001, cópia do Estatuto Social, cópia da Ata de Eleição e cópia da Ata de Assembléia Geral nº 02/2010 de retificação da denominação que consta em Ata de Fundação, para atendimento da solicitação do ofício retro mencionado,** todas para serem juntadas ao processo de nº **53000.037514/08.**

Atenciosamente,

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim- CPF:011.348.834-39 Diretora Geral

Ilmo. Sr.
Dr.: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Brasília/DF
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edf. Anexo, sala 300 – Oeste.
CEP.: 70.044-900 – Brasília – DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 05 / 2010.

10 AGO 2011

SEI/X

Fl. 352

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro A-2 de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 16v, sob o número de ordem: 306, em data de 20 de abril de 2010, referente a Ata nº 01/2001, da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antônio das Queimadas, devidamente Protocolado ás fls. 11, do Livro A nº 02, sob o nº 403, em data de 20/04/2010, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro ABG 024761, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de nº AAI 61063. Dou fé. Jurema, 20 de abril de 2010.

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE CERTIDÃO AAI 61063

21 ABR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1056 - D.O.E. 05/08/1988, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29/07/1982, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento é a copia fiel do original apresentado neste cartório
Jurema (PE) 20/04/2010
TABELIÃO OFICIAL

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1056 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

O DOCUMENTO PUBLICO É CERTEZA E SEGURANÇA.

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

10 AGO 2011

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS

Fl. 353

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, n° 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro A-2 de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls.17/19, sob o número de ordem: 308, em data de 20 de abril de 2010, referente ao Estatuto Social, da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antônio das Queimadas, devidamente Protocolado ás fls. 11, do Livro A n° 02, sob o n° 405, em data de 20/04/2010, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro ABG 024760, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de nº AAI 61065. Dou fé. Jurema, 20 de abril de 2010.

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE CERTIDÃO AAI 61065

20 ABR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇÃO PELO ATO N. 1656 - D.O.E. 05/08/1985, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 22 DE 29/07/1982, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CARTORIO SOUZA FERRAZ
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento é a cópia fiel do original apresentado neste cartório
Jurema (PE) 20 de abril de 2010
TABELIÃO OFICIAL
EMOLUMENTOS R$ 2,76 R$ 0,66 TSNR SOMA

CARTORIO OFICIO UNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

30 AGO 2011

O DOCUMENTO PÚBLICO É CERTEZA E SEGURANÇA.

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS

Fl. 354

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO OFÍCIO ÚNICO
Cartório Souza Ferraz

Rua Padre Manoel Teotônio, nº 44 - Centro - **Jurema/PE**

— CERTIDÃO —

CERTIFICA E DÁ FÉ, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito na Rua Padre Manoel Teotônio, n° 44-centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro A-2 de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 16v/17, sob o número de ordem: 307, em data de 20 de abril de 2010, referente a Ata da Assembléia Geral Extraordinária n° 01/2004, da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antônio das Queimadas, devidamente Protocolado ás fls. 11, do Livro A n° 02, sob o n° 404, em data de 20/04/2010, a qual foi devidamente selada com o Selo Ato Notarial ou de Registro ABG 024759, não constando até a presente data, nada à margem de sua averbação. Devidamente selada com o selo de autenticidade de n° AAI 61064. Dou fé. Jurema, 20 de abril de 2010.

O Tabelião Público do Ofício Único de Notas:
a) José Maria de Souza Ferraz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANO/REG-PE CERTIDÃO AAI 61064

22 APR 2010

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 - D.O.E. 05/08/1985, AMPARADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29.07.1982, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA CONSTITUIÇAO FEDERAL.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO SOUZA FERRAZ
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento é a cópia fiel do original apresentado neste cartório.
Jurema (PE) 22 APR 2010
TABELIÃO OFICIAL

0 AGO 2011

O DOCUMENTO PÚBLICO É CERTEZA E SEGURANÇA.

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS

CARTORIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josela Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF: 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
Fone: (87) 3773-1750 - Laiero, PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. P/firma
TSNR / FERC
SOMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AA26405658
30 ABR. 2010
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
R$ 2,25
R$ 0,45
R$ 2,70

Fl. 355

ATA Nº 01/2001

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e um, reuniram-se em sessão ordinária deliberativa na sede da "Associação dos Divulgadores da Cultura", à Rua Joaquim Porfírio da Silva, s/n, Vila Queimadas - Jurema-PE, vários moradores tanto da Zona Rural como da Zona Urbana, para a seguinte deliberação:

- Instituir esta associação com os seus respectivos Estatutos;
- Eleger e empossar a sua Diretoria Executiva.

A reunião leve início ás 16:00 horas (dezesseis horas) com a leitura dos capítulos do Estatuto da entidade do seu artigo 1° ao 41°, pelo Sr. Antônio Marcos Gabriel de Amorim, tendo a aprovação total dos participantes da mesma restando apenas ser editado e reconhecido legalmente.

Na seqüência, leve início os trabalhos da eleição da Diretoria Executiva pela comissão eleitoral comandada pelo Sr. Geraldo Justino Sobral, que convocou os associados para apresentarem suas candidaturas com suas respectivas qualificações. No momento foi apresentada uma única chapa composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Antônio Marcos Gabriel de Amorim
Brasileiro, de profissão agricultor RG: 5212840 SSP/PE
e CPF: 021001764-39, nascido em 02/08/75, reside em Queimadas.

- Vice-Presidente: Emanuel Justino Sobral
Brasileiro, de profissão agricultor, RG: 6821356 SDS/PE e CPF:
000000000-00, nascido em 03/05/82, reside em Queimadas.

- 1° Secretário: Rosa Alves Sobral de Amorim
Brasileira, de profissão agricultora, RG: 6587601 SDS/PE e CPF:
011348834-39, nascida em 10/08/77, reside no Sítio Mandacaru.

- 2° Secretário: Ciara dos Traços Simões
Brasileira, de profissão agricultora, RG4354882 SSP/PE e CPF:
830027824-91, nascida em 06/09/72, reside em Queimadas.

10 AGO 2011

-1° Tesoureira: Eleonice Maria de Sobral
Brasileira, de profissão agricultora, RG: 36292322-X SSP/SP
e CPF:291542288-59, nascida em 25/08/80, reside no Sítio Mandacaru.

- 2° Tesoureiro: Julia Simões dos Santos
Brasileira, de profissão agricultora, RG: 5139364 SSP/PE
e CPF: 944620894-72, nascida em 04/01/46, reside em Queimadas.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente título foi apresentado para registro hoje as 13:00 horas pelo adquerente e foi prenotado regularmente no competente protocolo sob o nº 403 Fls 11 - do livro nº A-Nº 2 sendo matriculado as Fls. 16v. - do livro A-2 sob nº 306 -

Jurema (PE) 29 / abril / 2010

O TABELIÃO DO R G I DO OFÍCIO ÚNICO

Devidamente selada com o Selo Ato Notarial e de Registro ABG 02476 J

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BEC05668S

FIRMA NOS Cart. Paulo Guerra Recife - PE Cart. João Roma Recife - PE Cart. VEIGA São Paulo - SP

Emol. P/firma TSNR/FERC SOMA RS 2,25 RS 0,45 RS 2,70

30 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Fl. 356

Não tendo sido apresentada nenhuma outra chapa concorrente, a chapa acima foi declarada eleita com aplausos de todos os presentes, restando apenas seu reconhecimento legal.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim em seu discurso de posse falou que estava emocionado pela confiança nele depositada e que irá na maneira do possível trazer projetos na área cultural e social. Ao fim destas palavras foram encerrados os trabalhos da sessão ordinária deliberativa com as assinaturas do 1° Secretário, Presidente e demais presentes na reunião:

Rosa Alves Sobral de Amorim
Antônio Marcos Gabriel de Amorim
geral de Justino Sobral
Cleonice Maria de Sobral
Emanuel Justino Sobral
Julia Simões dos Santos
Francisca Simões de Jesus
Cícera dos Graços Simões
Beto matias ramos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente título foi apresentado para registro hoje as 13:00 horas pelo adquirente, apresentado regularmente no comp... sob o nº 403, — Fls. 11 — A-Nº 2 ... as Fls. 16v., ... A-2, sob o nº 306

Jurema (PE) 20 de abril /2010

O TABELIÃO DO R G I DO OFICIO ÚNICO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABG024761

10 AGO 2011

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

B C05665 6

CARTORIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF: 058.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF: 061.343.074-16 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Medalha
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) ... - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P/firma
TSNR / FERC
SOMA
RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

30 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Fl. 357

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

2ª Alteração Estatutária

30 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FUNDAÇÃO E FINS

Art.1º- A ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, doravante denominada ***ADC***, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jurema Estado Pernambuco com sede na Rua Joaquim Porfírio da Silva, s/nº, Vila das Queimadas – Jurema-PE, fundada em 15 de março de 2001, conforme consta na ata da Assembléia Geral nº 01/2001 do livro 1AA da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas.
Paragrafo Único – A ADC utilizará como denominação de fantasia RÁDIO ASSOCIATIVA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

10 AGO 2011

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais *e* informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico- partidário e condição social nas relações comunitárias;

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRADINA SP
AUTENTICAÇÃO
BEC056663
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF. 095.747.904-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3873 1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. P/firma
TSNR/FERC
SOMA
RS2,25
RS0,45
RS2,70
30 ABR. 2010
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião

Fl. 358

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4° - A receita da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, será utilizada, Única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ADC será composta pelas seguintes categorias de associados:
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II- Contribuintes ou Efetivos – Formada por todos habitantes inscritos pela Diretoria no quadro Social;
III - Honorários – formada por pessoas que prestam serviços relevantes a entidade e que tiveram seus nomes aprovados pela Assembléia Geral;

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

10 AGO 2011

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG..
C) comparecer assiduamente as reuniões, assembléias Gerais e demais atividades providas na entidade.

Art. 9° - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solici-

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BEC056662
A validade somente será com o selo de autenticação e fiscalização.
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF. 096.747.604-30 - Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3777-1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. P/firma
TSNR - FERC
SOMA
30 ABR. 2010
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel
do(a) original apresentado(a) em cartório.
Tabelião
RS 25
RS 445
RS 570

tarão, deverá submetê-la a Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ADC:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário fiscal ;

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADC será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário Fiscal e extraordinariamente poderá set convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADC, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretória da ADC órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações: eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ADC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da co-

CÓPIA DO ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Antonio Marcos Cabral de Amorim
CPF 021.001.754-39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA PE
AUTENTICAÇÃO
BEC056661
Valido somente com a autenticação e fiscalização.
CARTORIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Joseta Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 1773.1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. P/ firma
TSNR / FERC
SOMA
30 ABR. 2010
Certifico que esta copia é a reproducão fiel
do que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião

Fl. 360

munidade atendida e ainda, seus dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ADC em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ADC.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ADC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas liberações da diretoria e em assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário Fiscal;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeira da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O conselho Comunitário Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário Fiscal, deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Antônio Marcos Cabrita de Amorim
CPF 021.001.754-39

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉA PE
AUTENTICAÇÃO
B_C056659
CARTORIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Joseta Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 061.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Medalha
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3771 1750 - Lajedo-PE
FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP
Emol. P/firma
TSNN - FERC
SOMA
30 ABR. 2010
Certifico que esta copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Fl. 361

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como co referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora, do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ADC. será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, peias rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ADC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-38

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CERTIDÃO

Certifico e dou fe, que o presente titulo foi apresentado para registro hoje as 14:00 horas pelo adquerente e foi protocolado regularmente no competente protocolo sob o nº 405, — Fls. 11, — do livro nº A-N: 2 sendo matriculado as Fls. 17/19 do livro A-2 sob nº 308

Jurema (PE) 20 / abril / 2010

O TABELIAO DO R G ' DO OFICIO ÚNICO

Devidamente selado com o Selo de Ato Notorial ou de Registro sob o nº: ABG 02476O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
& Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
B_C056660

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Josefa Fernandes Barros
CPF. 096.747.604-30 Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 051.143.074-16 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
Fone: (87) 3873-1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P. firma
TSNR - FERC
SOMA

Fl. 362
6

30 ABR. 2010

Certifico que esta copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na ata nº 01/2004 da AG de 15 de março de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Jurema, 15 de março de 2004.

- Diretor Geral: Antônio Marcos Gabriel de Amorim – CPF:02100176-39

Antônio Marcos Gabriel de Amorim

- Diretor Administrativo: Cleonice Maria de Sobral – CPF: 291542288-59

Cleonice Maria de Sobral

- Diretor de Operações: Marcos José dos Santos – CPF: 021622294-84

Marcos José dos Santos

- 1º Conselheiro: Rosa Alves Sobral de Amorim – CPF: 011348834-39

Rosa Alves Sobral de Amorim

- 2º Conselheiro: Júlia Simões dos Santos – CPF: 944620894-72

Júlia Simões dos Santos

- 3º Conselheiro: Maria da Glória Muniz dos Santos – CPF: 370961094-04

Maria da Glória Muniz dos Santos

- 4º Conselheiro: Edneide Maria Cordeiro dos Santos – CPF: 191890578-99

Edneide Maria Cordeiro dos Santos

- 5º Conselheiro : Cícera das Graças Simões Ramos – CPF: 83002782-91

Cícera das Graças Simões Ramos

10 AGO 2011

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1982.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABG024760
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que o presente título foi apresentado para registro hoje as 14:00 horas pelo adquerente e foi protocolado sucessivamente no competente [illegible] sob nº 405 — Fls 11 — [illegible] A-Nº 2 [illegible] as Fls 17/19 [illegible] A-2 [illegible] 308 —
Jurema (PE) 20 abril 2016
O TABELIÃO DO R G I DO OFÍCIO ÚNICO

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Jocasta Fernandes Barros
CPF. 096.747.604-30 Tabeliã
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-16 Substituto
Rua Vicente Ferreira, 69 - Manguinha
mail: cartorio.fernandesbarros@hotmail.com
Fone: (81) 3721-1421 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P/firma
TJNR - FERC
SOMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
6ª ESCRIVANIA
ANDRÉ DE
AUTENTICAÇÃO
0 SET 2015
R$ 0,45

30 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

R$ 2,25
R$ 0,45
R$ 2,70

Fl. 363

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

Ata da Assembléia Geral Extraordinária nº 01/2004 da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2004, às 09h00 (nove horas), reuniram – se à Rua Joaquim Porfírio, nº51, Vila de Santo Antonio das Queimadas – Jurema/PE , em Assembléia Geral Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

ANTONIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM, MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, CLEONICE MARIA DE SOBRAL, EMANUEL JUSTINO SOBRAL, ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM, CÍCERA DAS GRAÇAS SIMÕES RAMOS, JÚLIA SIMÕES DOS SANTOS, GERALDO JUSTINO SOBRAL, MARIA DA GLÓRIA MUNIZ DOS SANTOS, SANDRA DA GLÓRIA DA SILVA, BENTO MATIAS RAMOS, e EDNEIDE MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, todos convocados pelo edital de convocação n.º 001/2004, que foi lido por mim, **ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM**, secretária, assim feito, o senhor Presidente requereu que fosse colocada em votação a alteração Geral do estatuto da Associação para ficar em conformidade com a Lei nº 9.612/98, norma complementar nº 01/2004 e atual código Civil, o novo estatuto posto em votação, composto por vinte um artigos após sua leitura, contou com aprovação unânime dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária. Dando seqüência a ordem do dia, foi colocada em votação a eleição da Diretoria e do conselho comunitário Fiscal, na ocasião foi apresentada uma única chapa tanto para compor a Diretoria como compor o conselho comunitário fiscal: da seguinte forma:

- Diretor Geral Presidente: Antônio Marcos Gabriel de Amorim, Antônio Marcos Gabriel de Amorim brasileiro, agente Comunitário de Saúde, RG: 5212840-SSP/PE, CPF: 021001764-39, nascido em 02/08/75, residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº 51 – Queimadas – Jurema-PE;

- Diretor Administrativo - Cleonice Maria de Sobral, Cleonice Maria de Sobral brasileira,estudante, RG: 36292322-X-SSP/SP e CPF 291542288-59 nascida em 25/08/80, residente na Rua Padre Josias, nº 10 – Queimadas – Jurema-PE;

10 AGO 2011

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS,
TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇAO PELO ATO Nº 1656 DA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE
29 DE JULHO DE 1982.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Segurança AUTENTICADO 30/04/2010 16:04:04 Selo: AJT21566 Consulte em www.tjpe.jus.br/autenticidade
CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO Josefa Fernandes Barros CPF. 096.747.604-30 - Tabelia José Gerson da Silva CPF. 051.343.074-15 - Substituto Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena Email: cartoriofernandesbarros@hotmail.com Fone: (87) 3751 1750 - Lajedo-PE
FIRMA RGS Cart. Paulo Guerra Recife - PE Cart. João Roma Recife - PE Cart. VEIGA São Paulo - SP
mod. P. firma SNR - EERC OMA
30 ABR. 2010
Certifico que esta copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
RS 2,70 RS 0,41 RS 2,70

Fl. 364

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

- Diretor de Operações: Marcos José dos Santos,
Marcos José dos Santos
brasileiro, Professor, RG: 5091511-SSP/PE e CPF: 021662294-84 nascido em 28/08/75, residente na Rua Severino Lopes, nº 18 Queimadas – Jurema-PE;

1º Conselheiro: Rosa Alves Sobral de Amorim,
Rosa Alves Sobral de Amorim
brasileira, agricultora, RG: 6587601-SDS/PE e CPF: 011348834-39, nascida em 10/08/77, residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, 121 – Queimadas – Jurema-PE;

2º Conselheiro: Júlia Simões dos Santos,
Júlia Simões dos Santos
brasileira, aposentada, RG: 5139364-SSP/PE e CPF:944620894-72 nascida em 04/01/46, residente na Rua Joaquim Porfírio da Silva, nº15 – Queimadas – Jurema-PE;

3º Conselheiro : Maria da Glória Muniz dos Santos
Maria da Glória Muniz dos Santos
brasileira, agricultora, RG: 2684752-SSP-PE e CPF: 370961094-04 nascida em 10/05/60, residente na Rua Gerônimo Barros, s/nº, Queimadas – Jurema-PE;

4º Conselheiro : Edneide Maria Cordeiro dos Santos,
Edneide Maria Cordeiro dos Santos
brasileira, Professora, RG:4697934-SSP/PE e CPF:191890578-99 nascida em 17/07/72, residente na Rua Severino Lopes nº 18 Queimadas – Jurema-PE;

5º Conselheiro : Cícera das Graças Simões Ramos,
Cícera das Graças Simões Ramos brasileira, agricultora, RG:4354882-SSP/PE e CPF: 830027824-91 nascida em 06/09/72, residente na Travessa Severino Lopes, nº 19 – Queimadas – Jurema-PE.

Não houve chapa concorrente a esta mencionada, a mesma foi declarada eleita por unanimidade de votos para representar a Associação por mais três anos.

O Senhor Antônio Marcos Gabriel de Amorim, empossado na Presidência, falou para os participantes da Assembléia Geral Extraordinária, que a luta irá continuar em prol da legalização da nossa Rádio Comunitária, após estas palavras, foram encerrados os trabalhos, com a leitura desta ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, que ficaram ci-

10 AGO 2011



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente título foi apresentado para registro hoje as 13:30 horas pelo adquerente e foi protocolado regularmente no competente Livro de Protocolo sob o nº 404,— Fls 11,— do livro nº A-Nº 2 sendo matriculado as Fls. 16v./17 do livro A-2 sob nº 307

Jurema (PE) 29 / abril / 2010

O TABELIAO DO R G I DO OFICIO ÚNICO

Devidamente selado c o Selo Cato Notorial de Registro ABG nº 024

Fl. 365

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
CPF 021.001.764-39

entes da 1ª reunião desta nova diretoria a se realizar em trinta do mês em curso, as 17:00H (dezessete horas), neste mesmo local, para tratar assuntos do interesse de todos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BEC05666S Para conferir o original acesse o site de autenticação e fiscalização.

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - ÚNICO OFÍCIO
Josefa Fernandes Barros
CPF. 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Emol. P. firma TSNR - FERC SOMA

30 ABR. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

RS 2,25 RS 0,45 RS 2,70

Jurema, 15 de março de 2004.

Antônio Marcos Gabriel de Amorim (presidente): Antônio Marcos Gabriel de Amorim

Marcos José dos Santos (Diretor de Operações): Marcos José dos Santos

Cleonice Maria de Sobral (Diretor Administrativo): Cleonice Maria de Sobral

Emanuel Justino Sobral (Membro): Emanuel Justino Sobral

Rosa Alves Sobral de Amorim (Conselheiro): Rosa Alves Sobral de Amorim

Júlia Simões dos Santos (Conselheiro): Júlia Simões dos Santos

Edneide Maria Cordeiro dos Santos (Conselheiro): Edneide Maria Cordeiro dos Santos

Maria da Glória Muniz dos Santos (Conselheiro): Maria da Glória Muniz dos S

Sandra da Glória Silva (Membro): Sandra da Glória Silva

Cícera das Graças Simões Ramos (Conselheiro): Cícera das Graças Simões Ram

Geraldo Justino Sobral (Membro): geraldo justino sobral

Bento Matias Ramos (Membro): Bento matias ramos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente título foi apresentado para registro hoje as 13:30 horas pelo adquirente e foi protocolado regularmente no competente protocolo sob o nº 404 — Fls 11 — do livro nº A-Nº 2 sendo matriculado as Fls. 16v/17 do livro A-2 sob nº 307.

Jurema (PE) 20 / abril / 2010

O TABELIÃO DO R G I DO OFÍCIO ÚNICO

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Ato Notarial ou de Registro ANOREG-PE ABG02475S

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PROTESTOS, TITULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEACAO PELO ATO Nº 1656 DA

CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Fl. 366

CONVOCAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO EXISTENTE EM ATA DE FUNDAÇÃO N° 01/2001 DA ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

Rua Joaquim Porfírio da Silva,51, Santo Antonio das Queimadas

Jurema/PE CEP:55485-000 Fone:087-3922-1093

CNPJ:05.042.975/0001-04

Edital de Convocação n° 002/2010

Assembléia Geral

A senhora Diretora Geral da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Convocar os membros da Assembléia Geral para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

a)Retificação da denominação existente em Ata de Fundação n° 01/2001, datada de15 de março de2001, onde consta"Associação dos Divulgadores da Cultura ", para Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas;

Ficam portanto, cientes todos os associados pessoas físicas ou Jurídicas, que estejam quites com a Tesouraria para participarem da Assembléia Geral, neste dia 28 de abril de 2010, com início às 9h:00(nove horas) em primeira,segunda e terceira convocações, em sua sede social situada à Rua Joaquim Porfírio,51, Santo Antonio das Queimadas-Jurema/PE.

Santo Antonio das Queimadas,Jurema/PE,13de abril de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim -Diretora Geral – CPF:001.348.834-39

10 AGO 2011

Fl. 367

Convocados Através do Edital nº 002/2010 para retificação da Ata nº 01/2001 da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas em 28 de abril de 2010.

- Rosa Alves Sobral de Amorim CPF:011.348.834-39

Rosa Alves Sobral de Amorim

- Marcos José dos Santos CPF:021.662.294-84

Marcos José dos Santos

- Luan Bento Ramos CPF:076.121.834-39

Luan Bento Ramos

- Emanuel Justino Sobral CPF:049.624.814-60

Emanuel Justino Sobral

- Antonio Marcos Gabriel de Amorim CPF:021.001.764-39

Antônio Marcos Gabriel de Amorim

- Júlia Simões dos Santos CPF:944.620.894-72

Julia Simões dos Santos

- Cicera das Graças Simões Ramos CPF:830.027824-91

Cícera das Graças Simões Ramos

- Maria da Glória Muniz CPF:370.961094-04

Maria da Gloria Muniz

- Edneide Maria Cordeiro dos Santos CPF:191.890.578-99

Edneide Maria Cordeiro dos Santos

- José Erinaldo da Silva CPF:440.918.854-20

José Erinaldo da Silva

- Gervásio José dos Santos CPF: 059.411.934-08

Gervásio José dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Fl. 368

ASSOCIOAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ:05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva,51,Santo Antonio das Queimadas

Jurema/PE CEP:55485-000 Fone:087-3922-1093

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS

Prezado Senhor,

Venho na qualidade de representante legalmente constituído desta Associação,solicitar à V. Sa., que registre no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório esta Ata de Assembléia Geral nº 02/2010 de Aditivo de Retificação da Ata nº01/2001, que segue anexo em duas vias.

Sem mais para o momento,reitero votos de estima e consideração.

Jurema/PE, 28 de abril de2010.

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

Rosa Alves Sobral de Amorim- diretora -CPF:011.348.834-39

Ilmo. Sr. José Maria de Souza Ferraz

CARTORIO DO OFICIO ÚNICO DA JUREMA/PE

Praça da Bandeira,46,Centro- Jurema/PE

CEP:55480-000

Recebi o original deste, em 28 ABR 2010

10 AGO 2011

CARTORIO OFICIO UNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICADO
BEC05666

FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseta Fernandes Barros
CPF: 095.747.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF: 851.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena
e-mail: elenildefernandesbarres@hotmail.com
Fone: (87) 3773.1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paula Guerra
Recife - PE
Cart. João Roma
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

Vale somente com autenticação mecânica
30 ABR. 2010
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
RS 2,25
RS 0,45
RS 2,70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL Nº 02/2010 DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 01/2001, REGISTRADA SOB Nº 306 DO OFÍCIO ÚNICO DA JUREMA/PE NO LIVRO A-2 DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ÀS FOLHAS 16V. SOB O Nº 306, PROTOCOLADO NO LIVRO A Nº 02 SOB Nº 403 EM 20/04/2010.

FL. 309

Conforme decisão unânime da Assembléia Geral convocada para este fim, através do Edital de Convocação nº 002/2010, lido por mim, Marcos José dos Santos em data de 28 de abril de dois mil e dez(28/04/2010) na sede social da Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas, situada à Rua Joaquim Porfírio, nº 51, Santo Antonio das Queimadas-Jurema/PE, a denominação que consta na Ata nº 01/2001 de 15 de março de 2001 em sua 2ª linha:"**Associação dos Divulgadores da Cultura**" passa a ser assim: **Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antonio das Queimadas**.A reunião teve início ás 9h:00(nove horas) e encerramento às 10h:00(dez horas) com a leitura da presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pela maioria absoluta dos associados presentes e em dia com suas obrigaçõe:. sociais.

Jurema/PE,28 de abril de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim
- Rosa Alves Sobral de Amorim CPF:011.348.834-39

Marcos José dos Santos
- Marcos José dos Santos CPF:021.662.294-84

Luan Bento Ramos
- Luan Bento Ramos CPF:076.121.834-39

Emanuel Justino Sobral
- Emanuel Justino Sobral CPF:049.624.814-60

Antônio Marcos Gabriel de Amorim
- Antonio Marcos Gabriel de Amorim CPF:021.001.764-39

Júlia Simões dos Santos
- Júlia Simões dos Santos CPF:944.620.894-72

Cícera das Graças Simões Ramos
- Cícera das Graças Simões Ramos CPF:830.027.824-91

Maria da Gloria Muniz
- Maria da Gloria Muniz CPF:370.964.094-04

Edneide Maria Cordeiro dos Santos
- Edneide Maria Cordeiro dos Santos CPF:191.890.578-99

Gervásio José dos Santos
- Gervásio José dos Santos CPF:059 411.934-08

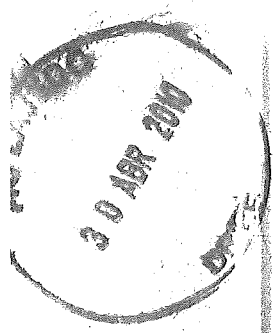
José Erinaldo da Silva
- José Erinaldo da Silva CPF:440.918.854-20

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que o presente título foi apresentado para registro hoje as 11:00 horas pelo adquirente e foi registrado regularmente no competente Livro nº 406
Fls. 11 do Livro A-N-2 matriculado as Fls. 19 do Livro A-2 sob nº 309
Jurema (PE) 29 / 04 2010
O TABELIÃO DO REGISTRO DO OFICIO UNICO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ 08.775.273/0001-10
Praça da Bandeira, 46 - Centro - Jurema - PE
José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
NOMEAÇÃO PELO ATO Nº 1656 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 1932.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABE024769
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

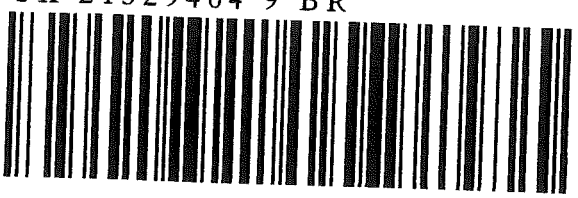


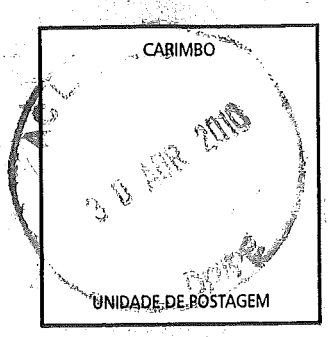
75240378-8
FC0928/38

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

AR ☐ MP ☐ PESO (kg)

SK 21329464 9 BR







'O DAS COMUNICAÇÕES | FONE (87).

ALBERTO FREIRE RESENDE

DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,

ALA 300, OESTE.

UF

C/A D.F.

CEP: 70044-900 - DESTINO.

INGADORES | FONE

. QUEIMADAS | 87 3922-1093

DA SILVA, Nº 51.

QUEIMADAS.

DE | UF

URENA PE.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

3ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

10 AGO 2011

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável_____ Visto_____

AMBIENTE"

• Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

30 ABR 2010

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

FC0928/3B 75240378-8

AR ☐ MP ☐ PESO (kg)

SK 21329464 9 BR

10 AGO 2011

CARIMBO

30 ABR 2010

UNIDADE DE POSTAGEM

Fl. 370

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | **FONE** (87).

ILMO. SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300, OESTE.

CIDADE BRASÍLIA | **UF** D.F.

CEP 70044900 CEP: 70044-900 - DESTINO.

REMETENTE ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA STO. ANTO. QUEIMADAS | **FONE** 87 3922-1093

ENDEREÇO RUA JOAQUIM PORFÍRIO DA SILVA, Nº 51, VILA SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ E[illegible] insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

37

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1596 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/04/2010.

Processo nº 53000.037514/08 Localidade: Juruna - PE.

Entidade: Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antônio das Queimadas.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (X) Sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico.

Brasília, 06/07/10 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

10 AGO 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 51 - Rua Joaquim Porfírio, nº 51 - Vila Santo Antônio dos Queimados.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 55 - Rádio Associativa FM.

DENOMINAÇÃO: (fls 369 .)

CNPJ - FLS. 11 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 357 a 362.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 25 e 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 369.

Eleita em 15/03/2010

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/03/2013 MANDATO: 03 ANOS – ART. 12

MEMBROS FLS. 293.

Diretor Geral - Rosa Alves Sobral de Amorim BMF

" Adm - Marcos José dos Santos BMF

" Operações - Juan Bento Ramos BMF

Brasília, 30/05/2010 Analista responsável:

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Rádio Comunitária
Mat. 1366005
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS [redacted] DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.037514/2008 - Ass. dos Divulgadores de Stº Antônio das Queimadas

Relativo ao Serviço de: (X)Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Jefferson José Nascimento Guedes

Endereço completo: Av. Agamenon Magalhães, 2764, sala 902, Espinheiro

CEP: 52.020-000 UF/Município: Recife / PE

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Acompanhamento processual

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nele proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 13 de março de 2010.

Jefferson José Nascimento Guedes
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

10 AGO 2011

_____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
06534457
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES
FILIAÇÃO
JOSÉ MARIA GUEDES
ZÉLIA MARIA NASCIMENTO GUEDES
NATURALIDADE
GOIANA-PE
DATA DE NASCIMENTO
12/04/1983
RG
6023454 SSP PE
CPF
046.122.634-28
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM
VIA
01 01/03/2009
JAYME JEMILA SEIXAS FILHO
PRESIDENTE
24911

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2833 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de julho de 2010.

Ao Senhor
ANTÔNIO MARCOS GABRIEL DE AMORIM
ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
Rua Joaquim Porfírio, n° 51 - Vila Santo Antônio das Queimadas
55485-000 Jurema / PE

14 07 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.037514/08**, na localidade de **Jurema - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

10 AGO 2011

CG – DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

10 AGO 2011

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 – Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema – PE – Fone: 087 – 3922-1093

37514/08
28 EXIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039152/2010-49
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
02/08/2010-11:35

Sr. Diretor,

A ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.042.975/0001-04, na pessoa do sua representante legal, Rosa Alves Sobral de Amorim, que subscreve o presente, vem à presença de V.Exa. mui respeitosamente, apresentar o Projeto Técnico para a instalação da estação.

Atenciosamente,

Jurema/PE, 26 de julho de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim
Rosa Alves Sobral de Amorim
Presidente

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300
CEP 70044-900 - BRASÍLIA-DF

10 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10/08/2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOC. DOS DIVULG. DA CULT. DA V. DE S.

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): ANTONIO DAS QUEIMADAS

CGC: 05042975000104

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: RÁDIO ASSOCIATIVA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: S. ANT. DAS QUEIMADAS

CIDADE: JUREMA

UF: PE

CEP: 55485-000

FONE: 087-39221093

FAX:

E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 131 - 1º ANDAR

BAIRRO: S. ANT. DAS QUEIMADAS

CIDADE: JUREMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 08°45'51" S 36°11'59" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: JOSE WILSON ROCHA - EPP

MODELO: STR25

POTÊNCIA: 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0861/03

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA

MODELO: DPBLFM

GANHO max (Gt): 0,0 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 14,0 m

ALTURA DA TORRE: 15,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 779,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESPECIAIS

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 20,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,72 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 0,944 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,80

Perdas na linha (PL) $= \frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,80) = - 16,9 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,9) - 20 log 1 = 90,0

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA

REG.CREA
1415PE

ENDEREÇO
AV AGAMENON MAGALHÃES,2764

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
SALA 902

BAIRRO
ESPINHEIRO

CIDADE
RECIFE

UF
PE

CEP
52020-000

TELEFONE
081-32211411

FAX
081-34217541

E-MAIL
marcilio@portozero.com.br

LOCAL
RECIFE

DATA
26/07/2010

ASSINATURA

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 – Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema – PE – Fone: 087 – 3922-1093

REF.: PROJETO DE TÉCNICO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para a Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Joaquim Porfírio, 131 – 1° andar – Sala 01 – Sto. Antônio das Queimadas, na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, não ferem os gabaritos de proteção aos aeródromos.

NOME DO ENGENHEIRO: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA
ENDEREÇO: Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – sala 902.
Espinheiro - CEP 52020-000 – Recife – PE.
FONE/FAX: (81) 34217541/32211411
REGISTRO NO CREA: 14.115/D-PE.

Recife, 26 de julho de 2010.

Marcílio da Silva Ferreira

10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 – Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema – PE – Fone: 087 – 3922-1093

REF.: PROJETO DE TÉCNICO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Joaquim Porfírio, 131 – 1° andar – Sala 01 – Sto. Antônio das Queimadas, na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1** da norma n.º 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

NOME DO ENGENHEIRO: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA
ENDEREÇO: Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – sala 902.
Espinheiro - CEP 52020-000 – Recife – PE.
FONE/FAX: (81) 34217541/32211411
REGISTRO NO CREA: 14.115/D-PE.

Recife, 26 de julho de 2010.

Marcílio da Silva Ferreira

10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 – Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema – PE – Fone: 087 – 3922-1093

381

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, em **Jurema/PE**, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução da ANATEL nº 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

Jurema/PE, 26 de julho de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim
Presidente

10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 – Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema – PE – Fone: 087 – 3922-1093

REF.: PROJETO DE TÉCNICO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.042.975/0001-04, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, legalmente e devidamente registrada, declara que, na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, interromperá suas transmissões, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL,.

Jurema/PE, 26 de julho de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim
Presidente

10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 – Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema – PE – Fone: 087 – 3922-1093

383

REF.: PROJETO DE TÉCNICO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.042.975/0001-04, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, legalmente e devidamente registrada, declara que, na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas.

Jurema/PE, 26 de julho de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim
Rosa Alves Sobral de Amorim
Presidente

10 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 – Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema – PE – Fone: 087 – 3922-1093

384

REF.: PROJETO DE TÉCNICO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

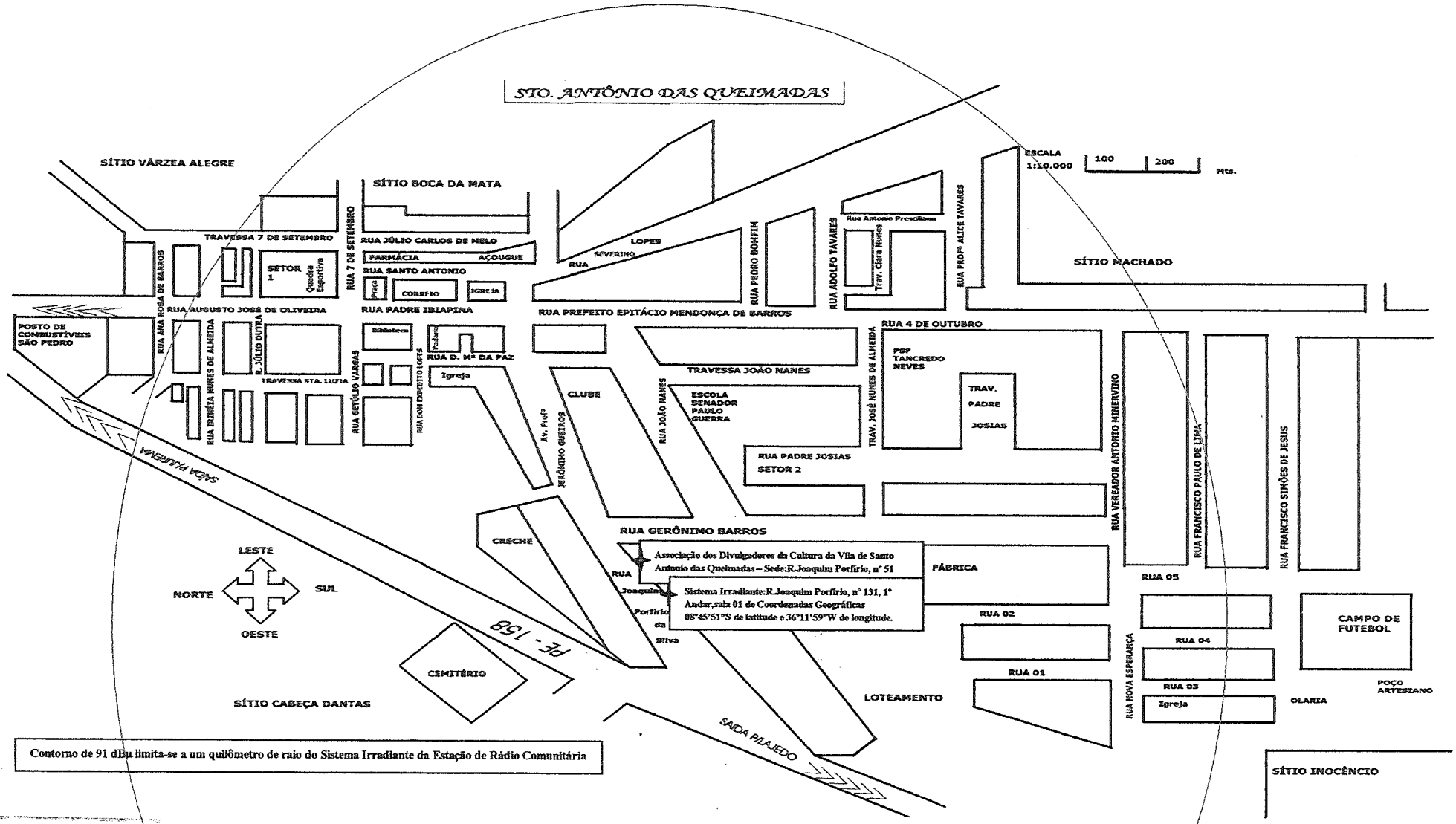
Atesto que as instalações propostas para a Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Joaquim Porfírio, 131 – 1º andar – Sala 01 – Sto. Antônio das Queimadas, na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

NOME DO ENGENHEIRO: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA
ENDEREÇO: Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – sala 902.
Espinheiro - CEP 52020-000 – Recife – PE.
FONE/FAX: (81) 34217541/32211411
REGISTRO NO CREA: 14.115/D-PE.

Recife, 26 de julho de 2010.

Marcílio da Silva Ferreira

10 AGO 2011



Contorno de 91 dBu limita-se a um quilômetro de raio do Sistema Irradiante da Estação de Rádio Comunitária

10 AGO 2011

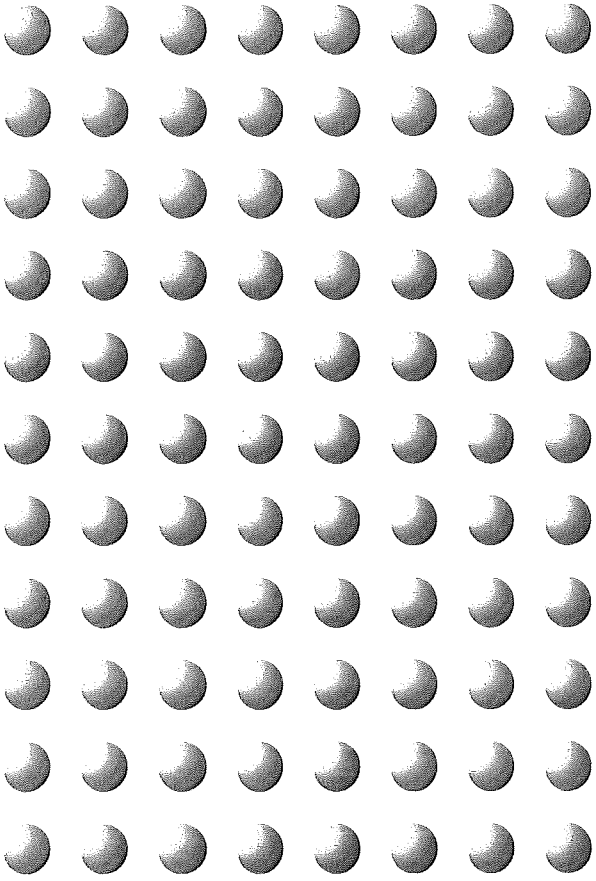
Marcilio Ferreira
Engº Elétrico
CREA 14115 D/PE

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

10 AGO 2011

Marcilio Ferreira
Engº Elétrico
CREA 14115 D/PE

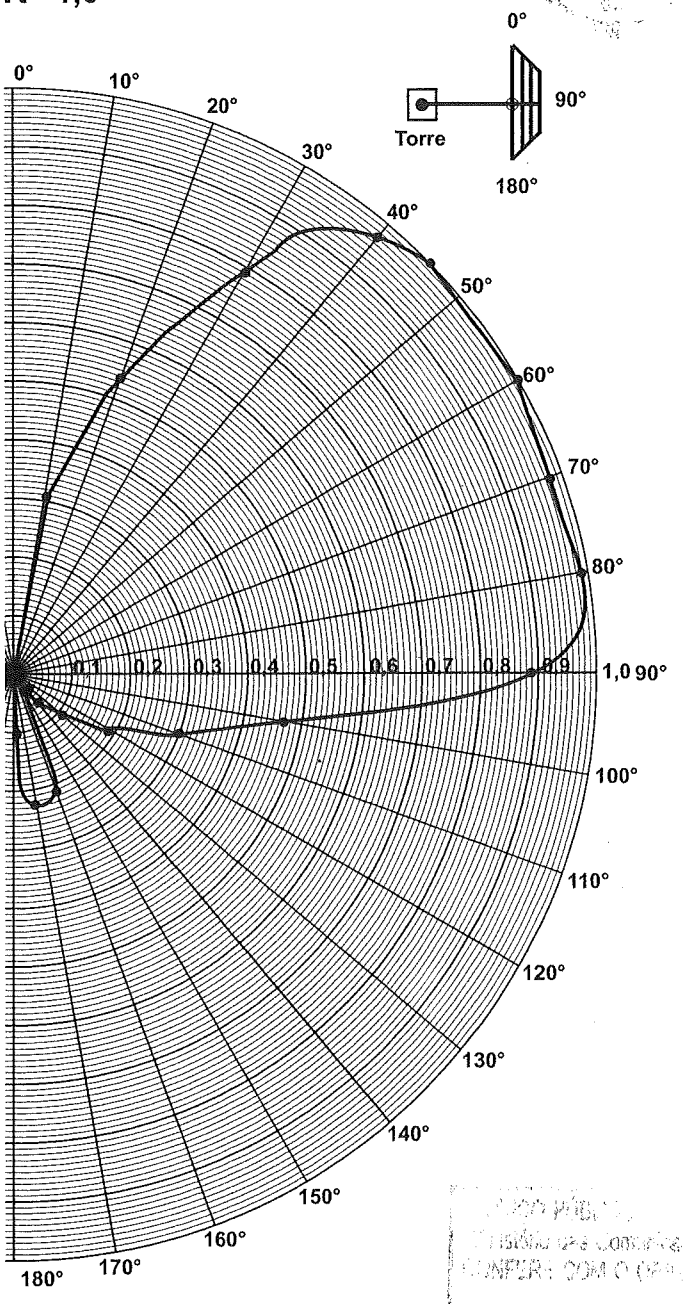
Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,**
- **Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >15 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)**
- **Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°**
- **Gvt: 1,0 a 45° do plano**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

10 AGO 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 06

Marcilio Ferreira
Engº Elétrico
CREA 14115 D/PE

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

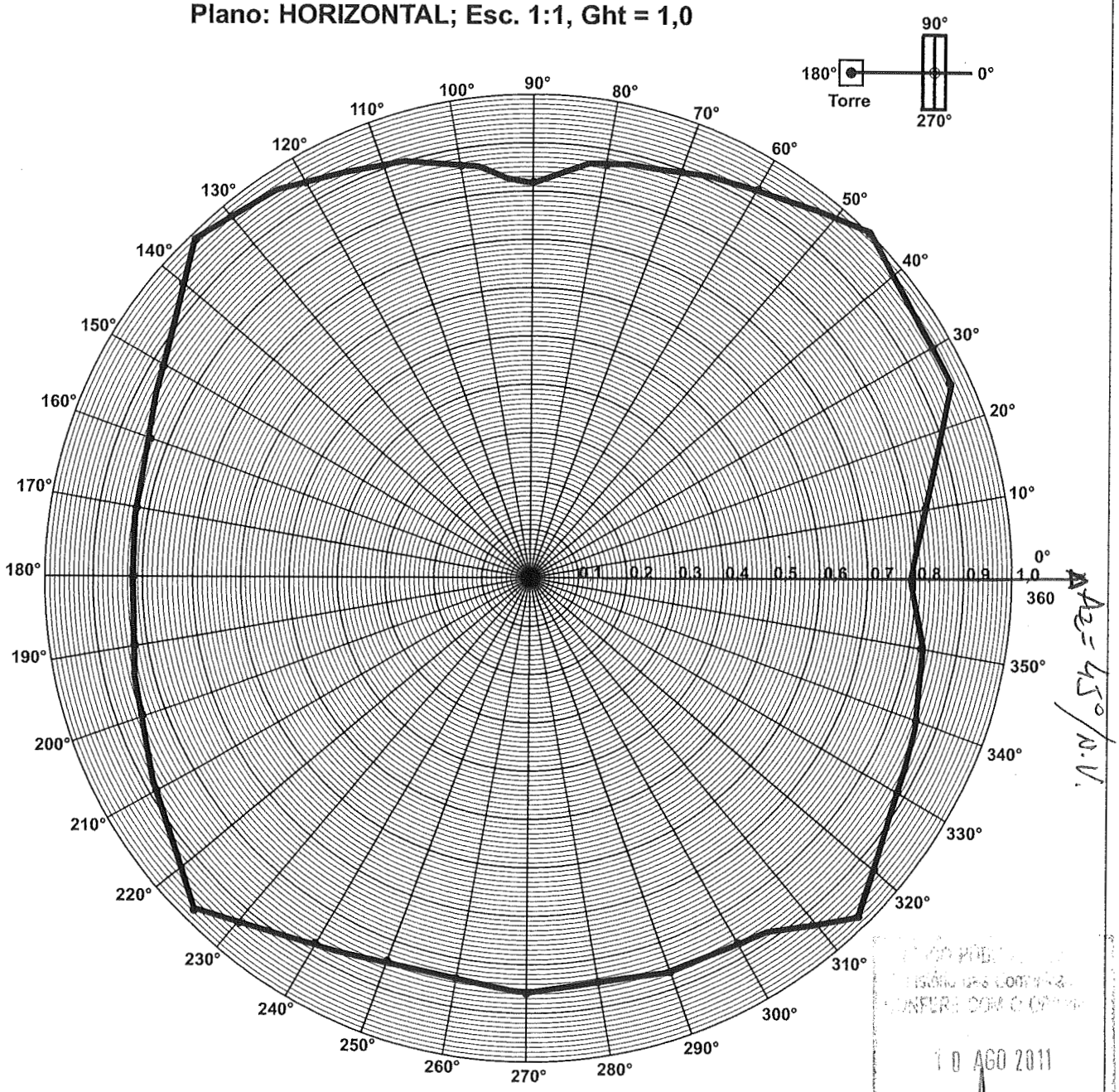
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Az= 45° N.V.

10 AGO 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 06

Marcilio Ferreira
Engº Elétrico
CREA 14115 D/PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0861-03-0580

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/07/2003**

Solicitante:
JOSÉ WILSON ROCHA - EPP
RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE

Fabricante:
JOSÉ WILSON ROCHA - EPP
RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE
SANTA RITA DO SAPUCAI -

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1175/03 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):
FR 25

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN

Os produtos devem estar ajustados na potência e freqüência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

10 AGO 2011

Marcilio Ferreira
Engº Elétrico
CREA 14115 D/PE

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

F.Q.AC. 01.02

ART N.º 01- 0424701

CONTRATADO

1. Nº Registro	2. Nº Visto	3. Nome do Profissional
UF PE Nº 14.115 NE-(D/TD) D TP (P/D)		MARCILIO DA SILVA FERREIRA

4. Título Profissional	5. Nº do CPF	6. E-mail	7. Telefone
ENG. ELETRICISTA	168.517.224-53		81.34217541

8. Logradouro	Nº	Compl.	Bairro	Cidade	UF	CEP
AV. AGAMENON MAGALHÃES	2764	SL.902	ESPINHEIRO	RECIFE	PE	52020-000

9. Nome da Empresa Contratada	10. Nº Registro	11. Nº Visto	12. Telefone/Fax

CONTRATANTE

13. Nome do Contratante	14. CPF ou CNPJ	15. Telefone/Fax
ASS. DOS DIVULG. DA CULT. DA VILA STO ANT. DAS QUEIMADAS	05.042.975/0001-04	87. 3922-1093

16. Logradouro	Nº	Compl.
RUA JOAQUIM PORFÍRIO	51	

Bairro	Cidade	UF	CEP
VILA STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS	JUREMA	PE	55.485-000

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

17. Nome do Proprietário	18. CPF ou CNPJ
ASS. DOS DIVULG. DA CULT. DA VILA STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS	05.042.975/0001-04

19. Logradouro	Nº	Complemento
RUA JOAQUIM PORFÍRIO	131	1º ANDAR

Bairro	Cidade	UF	CEP
VILA STO ANTONIO DAS QUEIMADAS	JUREMA	PE	55.485-000

CONTRATO

20. Resumo do Contrato, Descrição da Obra e / ou Descrição do Serviço contratado

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE UMA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

21a. Nº do Contrato	21b. Valor da Obra, Serviço ou Contrato (R$)	21c. Valor dos Honorários (R$)	21d. Quantidade	21e. Unidade
		250,00		

22. Período Previsto do Contrato	23. Referência da ART
/ / a / /	Obra ☐ Serviço ☒ Cargo / Função ☐

Declaro que os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, que estejam aqui anotados, de minha responsabilidade técnica, atendem às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto número 5.296/2004.

ASSINATURAS

24. Local e Data	25. Profissional	26. Contratante
_____ / / _____		Rosa Alves Sobral de Aquino

- É indispensável a assinatura do profissional e do contratante -

Este documento anota perante o CREA-PE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal, realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL

Objeto	Class. Atividade	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Class. Atividade	Nível	Quantidade	Unidade
27.					31.				
28.					32.				
29.					33.				
30.					34.				

35. Descrição complementar da Obra / Serviço

36. Participação Técnica	37. Tipo de Anotação		38. Regime de Trabalho	39. Opção pela Entidade de Classe
( ) Co-autor	(X) Normal	( ) Regularização	( ) Empregado	
( ) Co-Responsável	( ) Substituição	( ) Sub-empreitada	( ) Empregador	
(X) Individual	( ) Complementação	( ) Sub-rogação	(X) Autônomo	
( ) Equipe			( ) Empregado Empresa Pública	

40. Vinculada a ART Nº	41. Do Profissional (Nome ou Nº do Registro)

42. Esta ART regulariza: (Marcar X na opção)			43. Valor da Taxa (R$)
☒ Não se aplica ☐ Notificação ☐ Auto de Infração	Nº		37,50

10 AGO 2011

IMPORTANTE: O preenchimento desta Solicitação de Registro de ART é de inteira responsabilidade do profissional.

Vias: 1ª Branca e 2ª Amarela (CREA-PE); 3ª Rosa (Usuário) - *Jogo 20X3* **Formulário - Revisão: 07/02/2006**

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.58611 21150.141154 00424.701217 5 46850000003150

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento: 05/08/2010
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO					Agência / Código do Cedente: 3108-9 / 90506-2
Data Documento: 26/07/2010	Número Documento: 0000000000010281	Espécie Doc.: DP	Aceite: S	Data Processamento: 26/07/2010	Nosso Número: 11501411500424701
Uso da Empresa	Carteira: 18	Espécie: R$	Quantidade: 1	Valor	(=) Valor do Documento: 31,50

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

REFERENTE: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Art n°.424701
REFERENTE AO PROFISSIONAL COM N° de RNP:1801496072

PROFISSIONAL : MARCILIO DA SILVA FERREIRA
ENDEREÇO : RUA NETO CAMPELO,N° 70 , 50.710-450
TORRE , RECIFE - PE

(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(-) Outras Deduções:
(+) Mora / Multa:
(+) Outros Acréscimos: 0,00
(=) Valor Cobrado: 31,50

Sacado: ASS. DOS DIVUL. DA CULT. DA VILA STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS
05.042.975/0001-04
Sacador / Avalista

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.58611 21150.141154 00424.701217 5 46850000003150

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento: 05/08/2010
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO					Agência / Código do Cedente: 3108-9 / 90506-2
Data Documento: 26/07/2010	Número Documento: 0000000000010281	Espécie Doc.: DP	Aceite: S	Data Processamento: 26/07/2010	Nosso Número: 11501411500424701
Uso da Empresa	Carteira: 18	Espécie: R$	Quantidade: 1	Valor	(=) Valor do Documento: 31,50

Instruções de Pagamento

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

REFERENTE: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Art n°.424701
REFERENTE AO PROFISSIONAL COM N° de RNP:1801496072

(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(-) Outras Deduções:
(+) Mora / Multa:
(+) Outros Acréscimos: 0,00
(=) Valor Cobrado: 31,50

Sacado: ASS. DOS DIVUL. DA CULT. DA VILA STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS
05.042.975/0001-04
Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica

10 AGO 2011

Ficha de Compensação

392

27/07/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:45:13
310803108 0015
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PORTO ZERO CONS ASS LTDA
AGENCIA: 3108-9 CONTA: 21.779-4

BANCO DO BRASIL

00194586112115014115400424701217546850000003150
NR. DOCUMENTO 72.702
NOSSO NUMERO 11501411500424701
CONVENIO 00458612
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3108/00090506
DATA DE VENCIMENTO 05/08/2010
DATA DO PAGAMENTO 27/07/2010
VALOR DO DOCUMENTO 31,50
VALOR COBRADO 31,50

NR.AUTENTICACAO E.DAC.134.4C5.008.D56

ansação efetuada com sucesso por: J3108611 MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO.

10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

393

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2833 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/07/2010.

Processon° 53000.037514/08 Localidade: Jurema - PE.

Entidade: Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila Santo Antônio dos Animados.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (x) sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Planta Fit e planta de arruamento.

Brasília, 13/08/10 **Analista responsável:**

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

10 AGO 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 51 - Rua Joaquim Porfírio, nº 51 - Vila Santo Antônio dos Animados.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 55 - "Rádio Associativa FM".

DENOMINAÇÃO: (fl 369). "Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio dos Animados"

CNPJ - FLS. 11 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 357 a 362

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 25 e 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 369

Eleita em 15/03/2010.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/03/2013 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS. 293.

Diretor Geral - Rosa Alves Sobral de Amorim BNF

" Adm - Marcos José dos Santos BNF.

" Operações - Luan Bento Ramos. BNF.

Brasília, 11/08/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1360006
SERAC/CORAC/DEOC/SC

394

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~E CERTIDÕES~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas 258 à folhas 267 e a última folha.
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.037514/2008

Relativo ao Serviço de: (X)Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Asse. dos Divulgadores de C. de U. de S. Ant. da Mata

Endereço completo: Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 902

CEP: 52.020-000 UF/Município: Recife - PE

Telefones:

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Consulta

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 19 de 08 de 2008;

OAB/PE 24.903

Assinatura do Solicitante

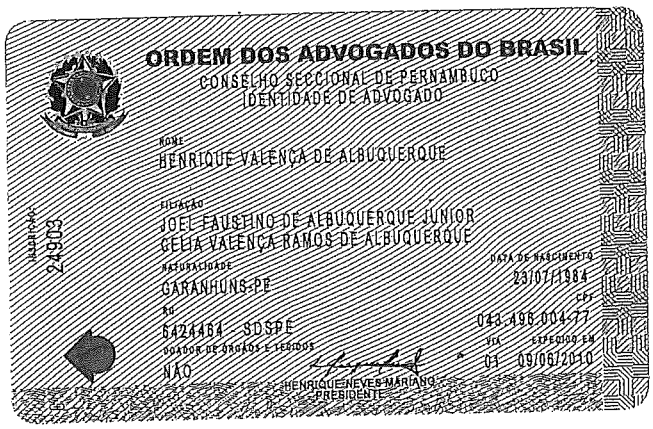
Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

10 AGO 2011

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Comissão de Seleção
395
9





CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4635 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

À Senhora
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM
ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 - Vila Santo Antônio das Queimadas
55485-000 Jurema / PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.037514/08**, na localidade de **Jurema - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", **dado que as coordenadas informadas estão a 1,23 km do ponto indicado na planta de arruamento**.

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, **já que a escala não é compatível com a planta de arruamento enviada**. Vale ressaltar que o distrito possui aproximadamente 800 metros de extensão, o que demonstra a divergência na escala apresentada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

10 AGO 2011

347

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

28° Exíg. 037514/08

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 – Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema – PE – Fone: 087 – 3922-1093

398

Assunto: **Envio de documentação solicitada**
Referência: **Processo n.º 53000.037514/08**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.048768/2010-19
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/09/2010-14:26

Sr. Diretor,

A **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.042.975/0001-04, na pessoa de sua representante legal, em atenção ao **Ofício n.º 4635/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, vem à presença de V.Sa. mui respeitosamente, apresentar novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e com as coordenadas geográficas retificadas e nova Planta de Arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga.

Atenciosamente,

Jurema/PE, 10 de setembro de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim
Rosa Alves Sobral de Amorim

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sl. 300
CEP 70.044-900 – Brasília – DF.

10 AGO 2011

Fls. 399

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4635 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC / PARA DR. CARLOS ;

Brasília, 23 de agosto de 2010.
RECEBI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2010.

À Senhora
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM
ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 - Vila Santo Antônio das Queimadas
55485-000 Jurema / PE ANTONIO MARCOS → 87-3922-1093.

COORDENADAS – GPS: IBGE:
LATITUDE "S": 08°45'31" 2060-
LONGITUDE "W": 36°11'22" 9200

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.037514/08**, na localidade de **Jurema - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", **dado que as coordenadas informadas estão a 1,23 km do ponto indicado na planta de arruamento.**

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, **já que a escala não é compatível com a planta de arruamento enviada.** Vale ressaltar que o distrito possui aproximadamente 800 metros de extensão, o que demonstra a divergência na escala apresentada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. DOS DIVULG. DA CULT. DA V. DE S.
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ANTONIO DAS QUEIMADAS
CGC
05042975000104
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO ASSOCIATIVA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
S. ANT. DAS QUEIMADAS
CIDADE
JUREMA
UF
PE
CEP
55485-000
FONE
087-39221093
FAX
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO
LOGRADOURO
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 131 - 1º ANDAR
BAIRRO
S. ANT. DAS QUEIMADAS
CIDADE
JUREMA
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
PE
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
08°45'31" S 36°11'22" W

6 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
JOSE WILSON ROCHA - EPP
MODELO
STR25
POTÊNCIA
25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO
0861/03

7 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA
MODELO
DPBLFM
GANHO max (Gt)
0,0 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
14,0 m
ALTURA DA TORRE
15,0 m
ALTITUDE DO LOCAL
779,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE
KMP CABOS ESPECIAIS
MODELO
RGC-213
COMPRIMENTO(L)
20,0 metros
ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4,72 dB
PERDAS NA LINHA (PL)
0,944 dB
EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
0,80

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,80) = - 16,9 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,9) - 20 log 1 = 90,0

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA

REG.CREA
1411 5PE

ENDEREÇO
AV AGAMENON MAGALHÃES, 2764

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
SALA 902

BAIRRO
ESPINHEIRO

CIDADE
RECIFE

UF
PE

CEP
52020-000

TELEFONE
081-32211411

FAX
081-34217541

E-MAIL
marcilio@portozero.com.br

LOCAL
RECIFE

DATA
10/09/2010

ASSINATURA

SSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA
LTURA DA VILA DE STO. ANTONIO DAS
QUEIMADAS

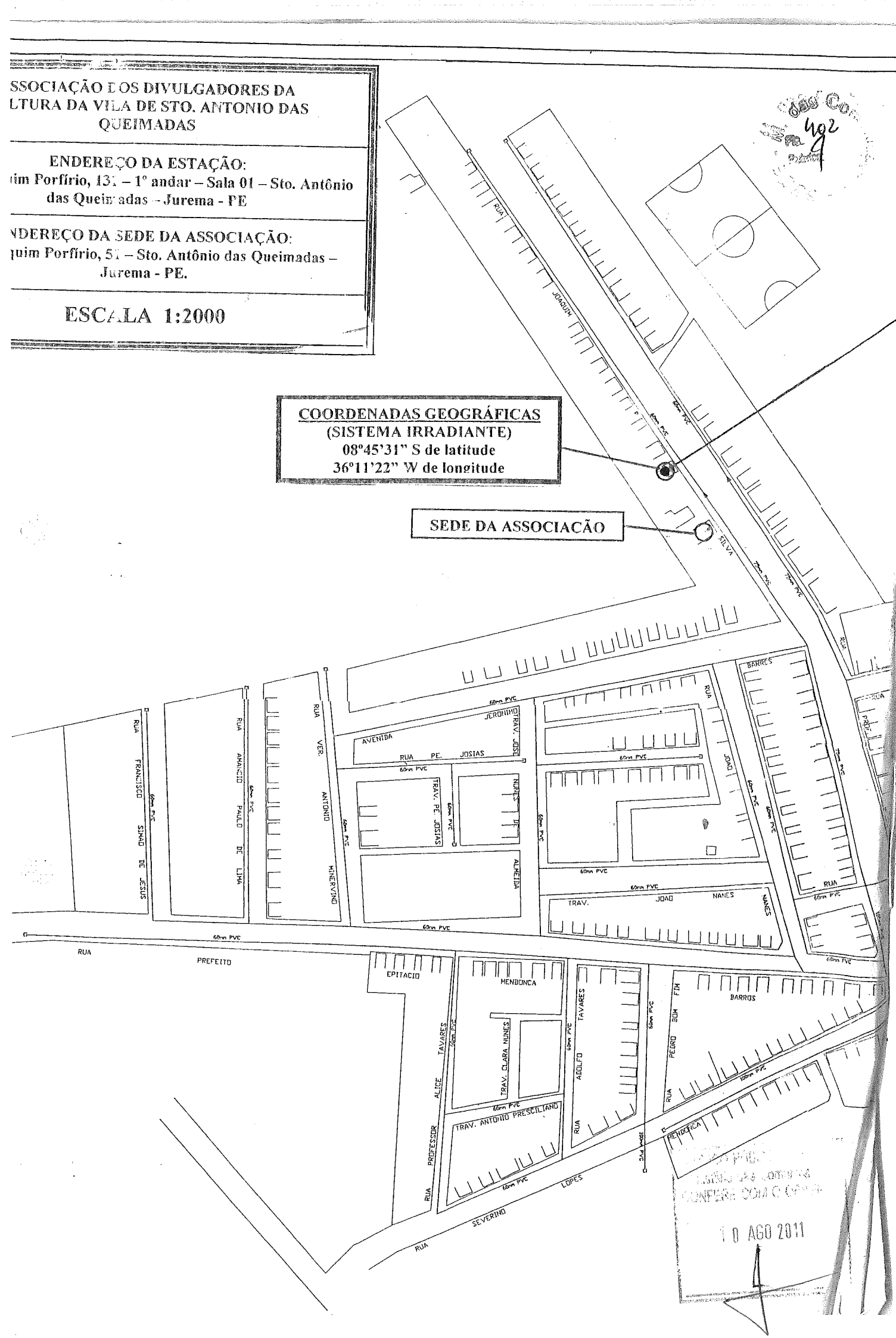
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO:
im Porfírio, 13[illegible] – 1° andar – Sala 01 – Sto. Antônio
das Queimadas – Jurema - PE

NDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO:
quim Porfírio, 5[illegible] – Sto. Antônio das Queimadas –
Jurema - PE.

ESCALA 1:2000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
(SISTEMA IRRADIANTE)
08°45'31" S de latitude
36°11'22" W de longitude

SEDE DA ASSOCIAÇÃO



10 AGO 2011

02

28° EXIG

Fls. 403

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050540/2010-81
SEAPA/SCE
30/09/2010-08:47

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **4635** de **23/08/2010**.

Processo nº: **53000.037514/08**

Local: **JUREMA** UF **PE**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS** (denominação da requerente), **CNPJ 05.042.975/0001-04**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Santo Antonio das Queimadas,Jurema/PE, 28 de setembro de 2010. (local e data)

Rosa Alves Sobral de Amorim
assinatura do representante da entidade

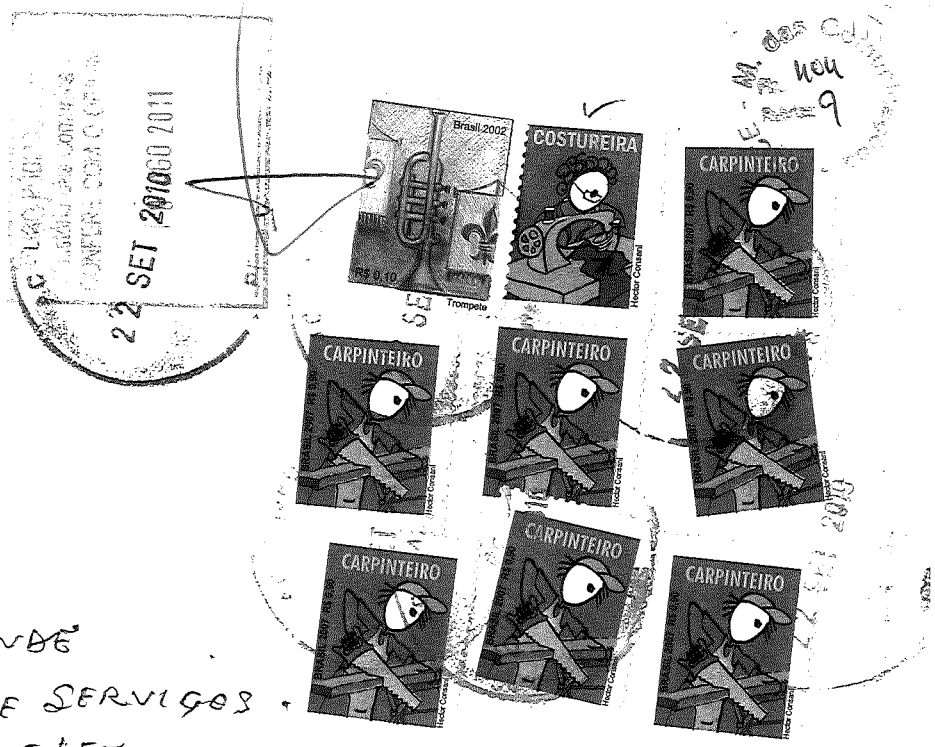
Nome do representante da entidade: **ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM**
CPF: 011.348.834-39

Endereço para correspondência :_Rua Joaquim Porfírio, 51 – Vila Santo Antonio das Queimadas, na cidade de Jurema, Estado Pernambuco, CEP 55485-000,
Telefone para contato: 0XX-87-39221093;

Ao senhor : Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios,Bloco R, Anexo B, Sala 300
CEP:70044-900 BRASÍLIA/DF

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___



AO SENHOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300.
CEP: 70044-900 BRASILIA - DF.



ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA
VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS.
RUA JOAQUIM PORFÍRIO DA SILVA, Nº 51, SANTO ANTONIO
DAS QUEIMADAS - JUREMA/PE.
CEP: 55485-000.

28° EXIG.

6

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Santo Antonio das Queimadas

CEP:55485-000 FONE:087-39221093 JUREMA/PE

53254/08

SSCE-MC das Comunicações Fls 1/05 Rubrica

Santo Antonio das Queimadas, Jurema/PE, 10 de Novembro de 2010.

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DOS DADOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059539/2010-11
SEAPA/SCE
19/11/2010-09:11

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, na qualidade de Representante Legal, desta Entidade, solicitar à Vossa Senhoria, que proceda a retificação dos dados inicialmente propostos pelos que foram informados no Formulário de Informações Técnicas(FIT) e na Nova Planta de Arruamento protocolado neste Ministério sob nº: 53000048768/2010-19 em data de 21 de setembro de 2010, documentos estes encaminhados em resposta ao ofício nº 4635 RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 23 de agosto de 2010, para que a referida documentação apresentada seja submetida à análise técnica. Segue anexo: Cópia da Resposta do Ofício assinada por mim; Cópia do Formulário de Informações Técnicas(FIT) assinado pelo engenheiro responsável e Cópia da Planta de Arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga que foram enviados para serem anexados ao processo de nº 53000037514/2010.

Por fim, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM- Diretora Geral-CPF:011.348.834-39

Ao senhor Diretor: Carlos Alberto Freire Resende

Departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica do Ministério das Comunicações

Esplanada dos ministérios, bloco R, anexo B, sala 300 – CEP:70044-900 Brasília/DF

10 AGO 2011

Sedoc

Fls. 2106
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 - Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema - PE – Fone: 087 – 3922-1093

Assunto: **Envio de documentação solicitada**
Referência: **Processo n.º 53000.037514/08**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048768/2010-19
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/09/2010-14:27

Sr. Diretor,

A **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.042.975/0001-04, na pessoa de sua representante legal, em atenção ao **Ofício n.º 4635/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, vem à presença de V.Sa. mui respeitosamente, apresentar novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e com as coordenadas geográficas retificadas e nova Planta de Arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga.

Atenciosamente,

10 AGO 2011

Jurema/PE, 10 de setembro de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim
Rosa Alves Sobral de Amorim

CARTORIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Joseta Fernandes Barros
CPF 095.347.604-30 - Tabelia
José Gerson da Silva
CPF. 051.343.074-15 - Substituto
Rua Vicente Ferreira 09 - Matadouro
e-mail: cartoriofernandesbarros@hotmail.com
Fone: (87) 3773 1750 - Lajedo-PE

FIRMA NOS
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. João Alfredo
Recife - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

RECIBO BGA092781
SELO DE AUTENTICIDADE
Fiscalização

09 NOV. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Tabelião

Emol. + Firma TSNR FERC SOMA
R$ 2,27
R$ 0,43
R$ 2,70

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" - 3º andar – anexo oeste – sl. 300
CEP 70.044-900 – Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. DOS DIVULG. DA CULT. DA V. DE S
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ANTONIO DAS QUEIMADAS
CGC
05042975000104
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO ASSOCIATIVA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
S. ANT. DAS QUEIMADAS
CIDADE
JUREMA
UF
PE
CEP
55485-000
FONE
087-39221093
FAX
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO
LOGRADOURO
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 131 - 1º ANDAR
BAIRRO
S. ANT. DAS QUEIMADAS
CIDADE
JUREMA
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
PE
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
08º45'31" S 36º11'22" W

6 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
JOSE WILSON ROCHA - EPP
MODELO
STR25
POTÊNCIA
25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO
CONFERE 0861/0
10 AGO 2011

7 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA
MODELO
DPBLFM
GANHO max (Gt)
0,0 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
14,0 m
ALTURA DA TORRE
15,0 m
ALTITUDE DO LOCAL
779,0

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE
KMP CABOS ESPECIAIS
MODELO
RGC-21
COMPRIMENTO(L)
20,0 metros
ATENUAÇÃO EM 100 m
4,72 dB
EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef)
0,80

Perdas na linha (Pl)=L.Al/100 -(Pl)/10

Eficiência da linha (Ef) = 10

09 NOV. 2010

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé

Tabelião

FormRadCom_Inform

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,80) = - 16,9 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η . ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

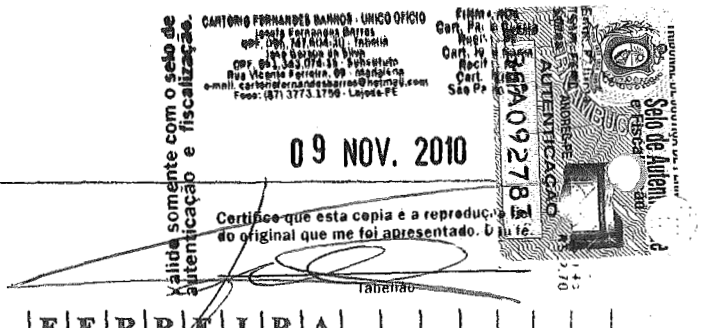
ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,9) - 20 log 1 = 90,0

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA

REG.CREA
141151PE

ENDEREÇO
AV AGAMENON MAGALHÃES, 2764

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
SALA 902

BAIRRO
ESPINHEIRO

CIDADE
RECIFE

UF
PE

CEP
52020-000

TELEFONE
081-32211411

FAX
081-34217541

E-MAIL
marcilio@portozero.com.br

LOCAL
RECIFE

DATA
10/09/2010

ASSINATURA

S DA
O DAS

- Sto. Antônio

ÃO:
ueimadas –

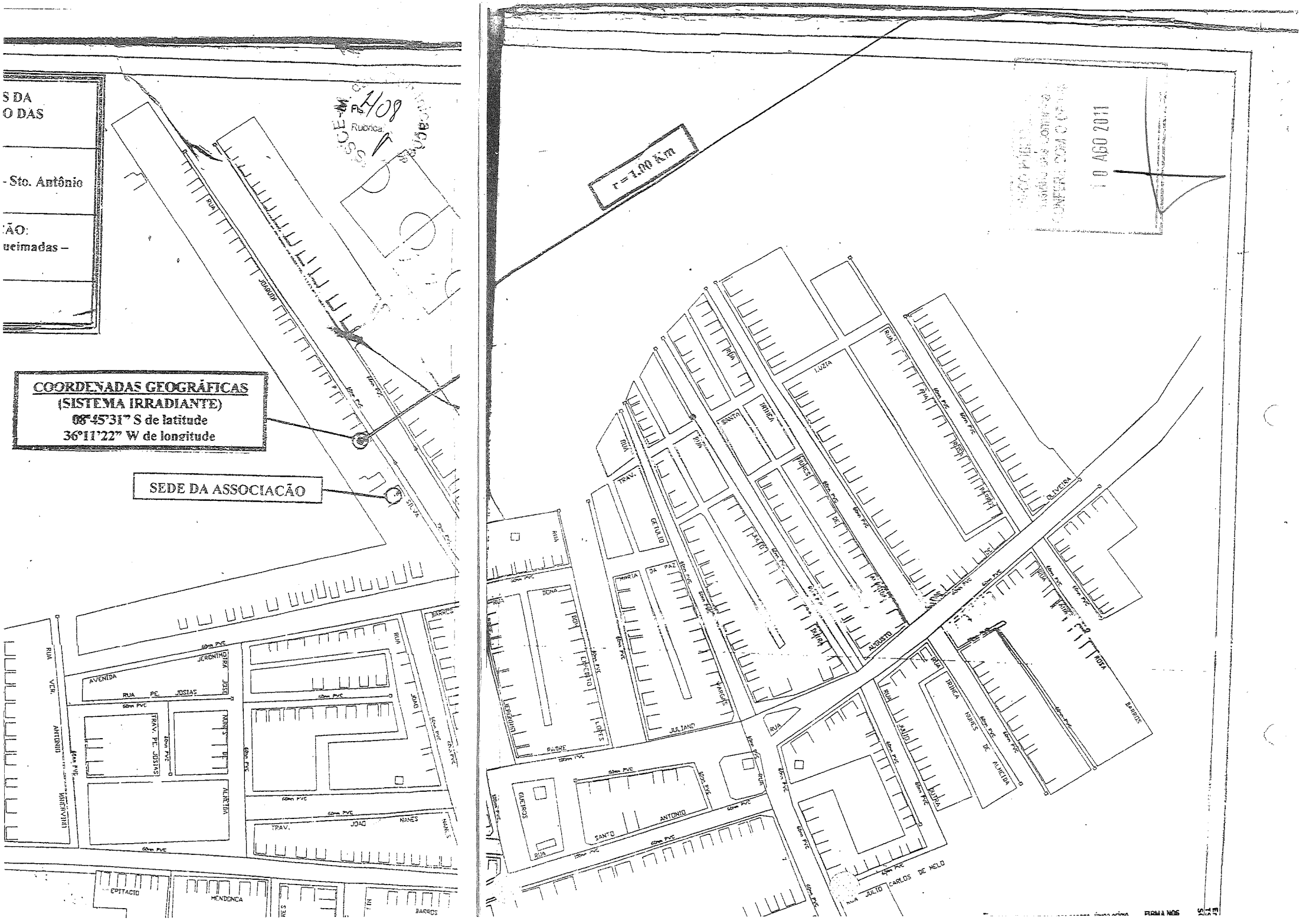
Fls. 408

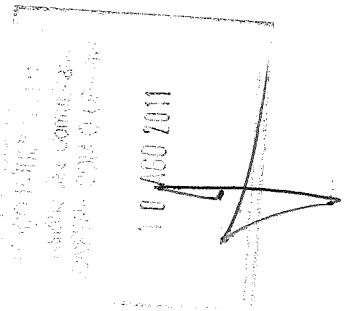
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
(SISTEMA IRRADIANTE)
08°45'31" S de latitude
36°11'22" W de longitude

SEDE DA ASSOCIAÇÃO

r = 1,00 Km

10 AGO 2011

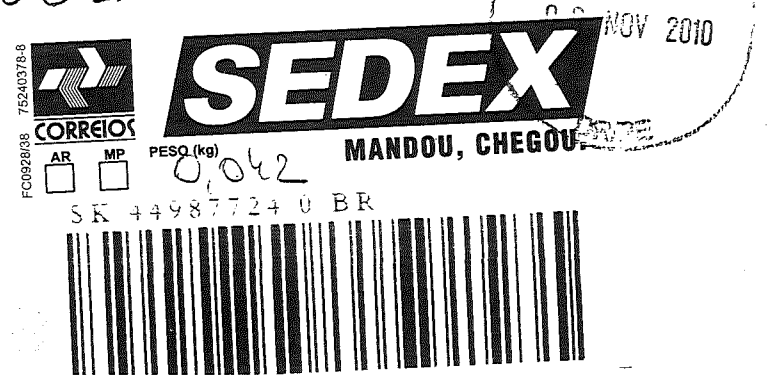








ILMO. SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 308
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF.



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
RUA JOAQUIM PORFÍRIO DA SILVA, Nº 51, QUEIMADAS
CEP: 55485.000 JUREMA/PE;

28 Ex 16

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio da Silva, 51, Santo Antonio das Queimadas

CEP:55485-000 FONE:087-39221093 JUREMA/PE

037514/08

Fls. 4/10

Rubrica

Santo Antonio das Queimadas, Jurema/PE, 10 de Novembro de 2010.

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DOS DADOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.059585/2010-11
SEAPA/SCE
19/11/2010-09:23

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, na qualidade de Representante Legal, desta Entidade, solicitar à Vossa Senhoria, que proceda a retificação dos dados inicialmente propostos pelos que foram informados no Formulário de Informações Técnicas(FIT) e na Nova Planta de Arruamento protocolado neste Ministério sob nº: 53000048768/2010-19 em data de 21 de setembro de 2010, documentos estes encaminhados em resposta ao ofício nº 4635 RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 23 de agosto de 2010, para que a referida documentação apresentada seja submetida à análise técnica. Segue anexo: Cópia da Resposta do Ofício assinada por mim; Cópia do Formulário de Informações Técnicas(FIT) assinado pelo engenheiro responsável e Cópia da Planta de Arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga que foram enviados para serem anexados ao processo de nº 53000037514/2008.

Por fim, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM- Diretora Geral-CPF:011.348.834-39

10 AGO 2011

Ao senhor Diretor: Carlos Alberto Freire Resende

Departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica do Ministério das Comunicações

Esplanada dos ministérios, bloco R, anexo B, sala 300 – CEP:70044-900
Brasília/DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/11/10

Fls. 411

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
CNPJ n.º 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio, 51 - Santo Antônio das Queimadas
CEP 55485-000 – Jurema - PE – Fone: 087 – 3922-1093

Assunto: **Envio de documentação solicitada**
Referência: **Processo n.º 53000.037514/08**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.048768/2010-19
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/09/2010-14:27

Sr. Diretor,

A **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.042.975/0001-04, na pessoa de sua representante legal, em atenção ao **Ofício n.º 4635/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, vem à presença de V.Sa. mui respeitosamente, apresentar novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e com as coordenadas geográficas retificadas e nova Planta de Arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga.

Atenciosamente,

Jurema/PE, 10 de setembro de 2010.

Rosa Alves Sobral de Amorim

10 NOV. 2010
Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Tabelião
Valido somente com autenticação e selo.

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" - 3º andar – anexo oeste – sl. 300
CEP 70.044-900 – Brasília – DF.

10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

10 NOV. 2010

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. DOS DIVULG. DA CULT. DA V. DE S.

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ANTONIO DAS QUEIMADAS

CGC
05042975000104

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO ASSOCIATIVA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 51

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
S. ANT. DAS QUEIMADAS

CIDADE
JUREMA

UF
PE

CEP
55485-000

FONE
087-39221093

FAX
-

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA JOAQUIM PORFÍRIO, 1131 - 1º ANDAR

BAIRRO
S. ANT. DAS QUEIMADAS

CIDADE
JUREMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
08° 45' 31" S 36° 11' 22" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
JOSE WILSON ROCHA - EPP

MODELO
STR25

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0861/03

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA

MODELO
DPBLFM

GANHO max (Gt)
0,0 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
14,0 m

ALTURA DA TORRE
15,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
779,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP CABOS ESPECIAIS

MODELO
RGC-213

COMPRIMENTO(L)
20,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4,72 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
0,944 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
0,80

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,80) = - 16,9 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

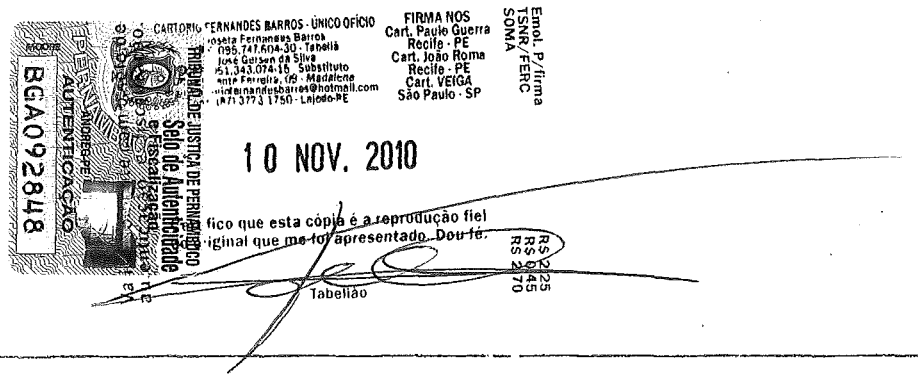
ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,9) - 20 log 1 = 90,0

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA

REG.CREA
1411 5PE

ENDEREÇO
AV AGAMENON MAGALHÃES, 2764

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
SALA 902

BAIRRO
ESPINHEIRO

CIDADE
RECIFE

UF
PE

CEP
52020-000

TELEFONE
081-32211411

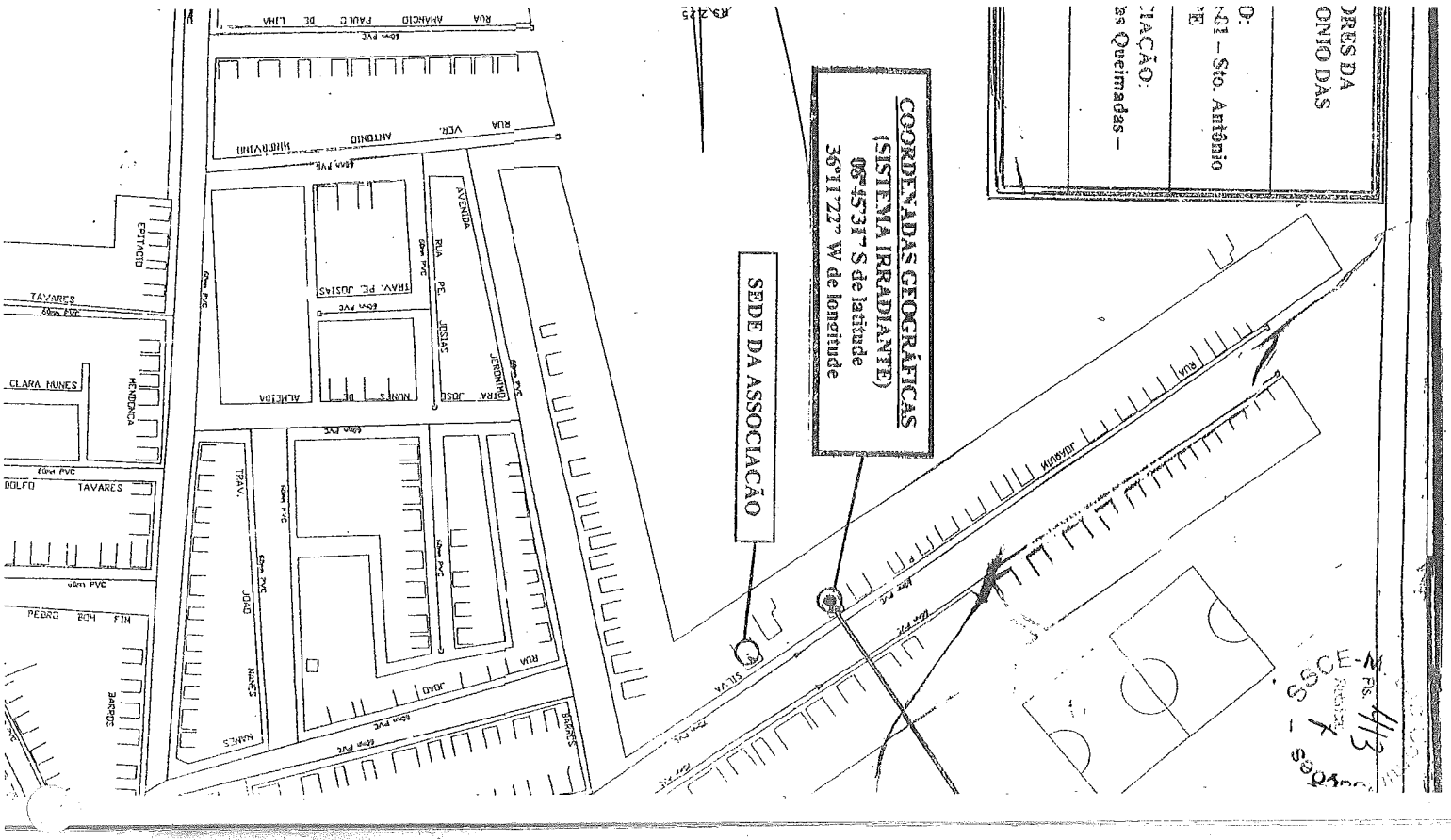
FAX
081-34217541

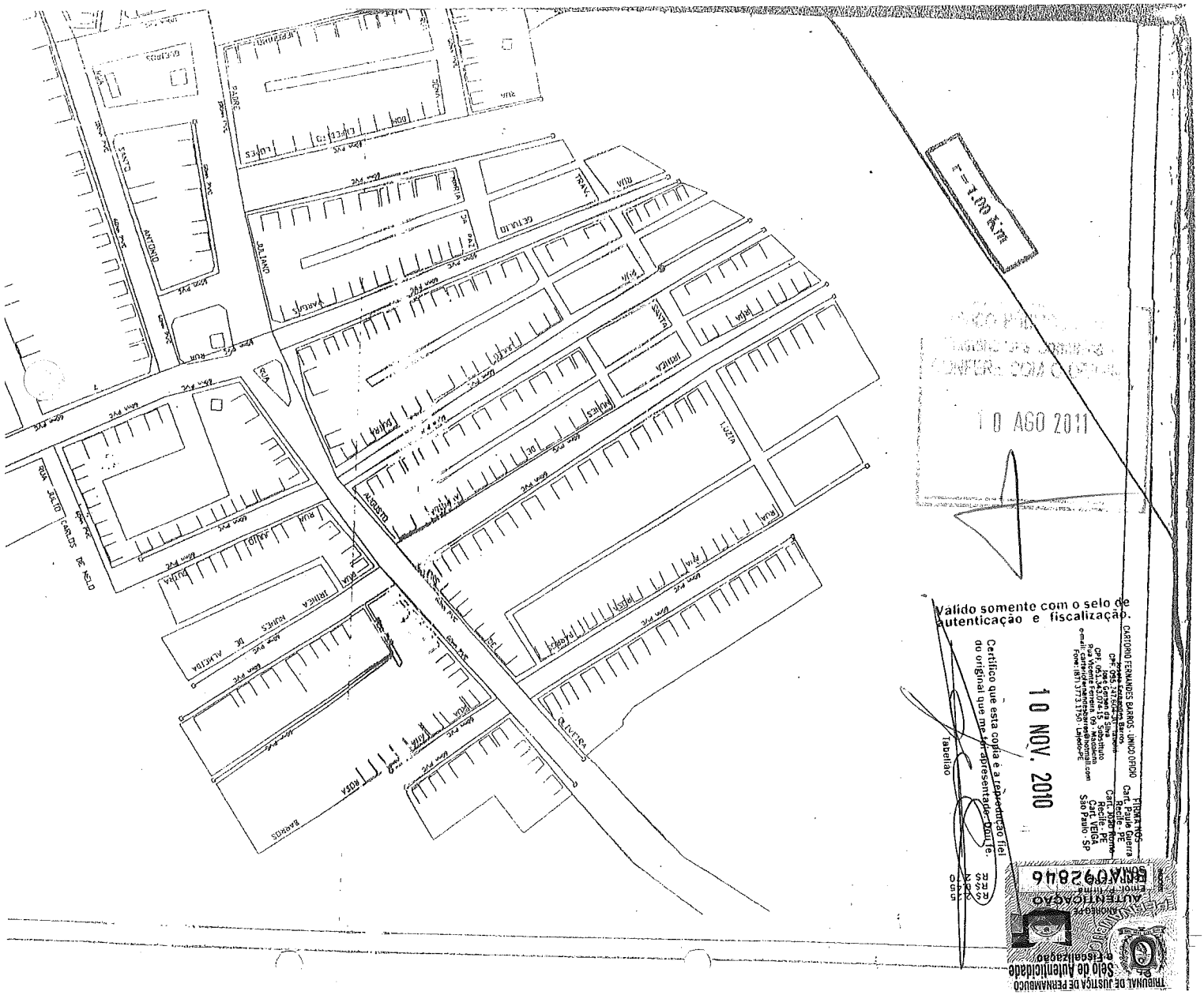
E-MAIL
marcilio@portozero.com.br

LOCAL
RECIFE

DATA
10/09/2010

ASSINATURA





10 AGO 2011

Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

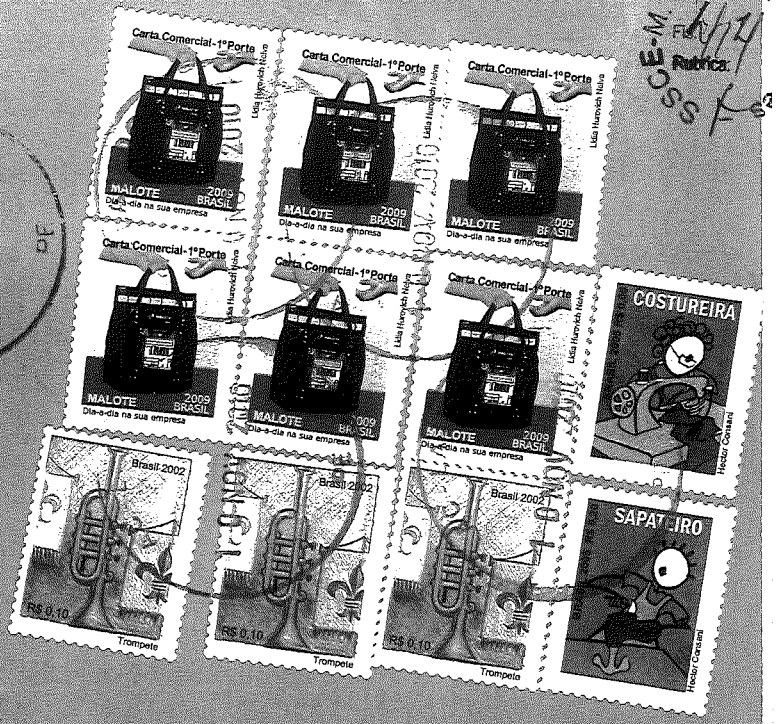
Certifico que esta cópia é a representação fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

10 NOV. 2010

Tabelião

CARTÓRIO FERNANDES BARROS - UNICO OFICIO
Cart. Paulo Guerra
Recife - PE
Cart. Jaboatão
Jaboatão - PE
Cart. VEIGA
São Paulo - SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
SOMA09284J6
AUTENTICAÇÃO



AO ILMO DIRETOR: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 900,
BRASÍLIA / DF - CEP.: 70044-900.

AR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VIA
DE STO. ANTONIO DAS QUEIMADAS.
RUA JOAQUIM PORFÍRIO DA SILVA, 51, QUEIMADAS
CEP.: 55485-000 - JAREMA - PE

M. das Comunicações
Fls: 415
Assinatura
SCS - Setores

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls. 416
Rubrica

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS
Localidade: JUREMA **UF:PE**

Processo: 53000.037514/08

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 415 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem a Razão Social, Nome Fantasia, Coordenadas Geográficas, Endereço ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Vale ressaltar que não foram verificados os dados dos dirigentes da Entidade no Sistema RADAR.

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

Carlos Gold /SIAPE: 1538928

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

Min. das Comunicações
Fls. 417
SSCE - Radiodifusão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 291 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2011.

À Senhora
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM
Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, n° 51 – Vila Santo Antônio das Queimadas.
55485-000 – Jurema - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.037514/08**, na localidade de **Jurema - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal **da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares. JOK fls 420 a 425.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

vaf – DOS/SSCE-MC

28ª EXIG. Jurema/PE

Santo Antônio das Queimadas– PE, 27 de janeiro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008071/2011-88
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
15/02/2011-15:46

Processo: 53000.037514/08
Assunto: **Solicitação de Documentação**

Ilustríssimo Senhor Diretor,

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº. **05.042.975/0001-04**, com sede na Rua Joaquim Porfírio, nº 51, Santo Antonio das Queimadas, Jurema, Pernambuco, CEP 55.485-000, vem, por sua representante legalmente constituída, em atenção ao Ofício nº. 291/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 14 de janeiro de 2011, encaminhar, em anexo, **Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares**, todos para serem juntados ao processo de nº 53000.037514/08, tendo em vista dar continuidade ao mesmo.

Atenciosamente,

Rosa Alves Sobral de Amorim
Rosa Alves Sobral de Amorim

Ilmo. Sr.
Dr.: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Brasília/DF
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônicado Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edf. Anexo, sala 300 – Oeste.
CEP.: 70.044-900 – Brasília – DF

10 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21/02/2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 291 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2011.

À Senhora
ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM
Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 – Vila Santo Antônio das Queimadas.
55485-000 – Jurema - PE

DE ANTONIO MARCOS : FONE: 87392210 93.

Assunto: **Solicitação de Documentação** / ENTREGAR A DR. HENRIQUE :

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.037514/08**, na localidade de **Jurema - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal **da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

10 AGO 2011

vaf – DOS/SSCE-MC

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JUREMA/PERNAMBUCO
FÓRUM DESEMBARGADOR CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a pedido verbal da parte interessada, realizei nos últimos 05 (cinco anos) pesquisa nos antigos livros e no Sistema JudWin da Distribuição de feitos desta Vara Única e neles NÃO LOCALIZEI ações em que figure como parte ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM brasileira, casada, agricultora, natural de Jurema/PE, nascida aos 10.08.1977, RG 6587601 SDS/PE, CPF 011.348.834-39, filha de Vitalino Justino de Sobral e Josefa Alves Simões, residente na Rua Joaquim Porfírio, nº 121 – Santo Antonio das Queimadas – Jurema/PE. Do que para constar certifico e dou fé.

Jurema/PE, 31 de janeiro de 2011.

Rosilene Esteve de Jesus
Distribuidora/Contadora
Mat. 179.989-4

Data da Pesquisa: 31.01.2011
Horário da Pesquisa: 08:30
Validade da Certidão: 30 (trinta) dias

Certifico ser(em) autêntica(s) a(s) informações acima. Eu, ..., Rosilene Esteve de Jesus, Distribuidora/Contadora desta Vara Única da Comarca de Jurema/PE. Em, 31 de janeiro de 2011. Documento emitido sem rasuras.

10 AGO 2011

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011098592

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM
CPF: 011.348.834-39

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 27/1/2011 10:59:07
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3229-6000

10 AGO 2011

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JUREMA/PERNAMBUCO
FÓRUM DESEMBARGADOR CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a pedido verbal da parte interessada, realizei nos últimos 05 (cinco anos) pesquisa nos antigos livros e no Sistema JudWin da Distribuição de feitos desta Vara Única e neles NÃO LOCALIZEI ações em que figure como parte MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, professor de Ensino Fundamental, agricultor, ensino superior completo, natural de São Paulo/SP, nascido aos 28.08.1975, RG 5091511 SSP/PE, CPF 021.662.294-84, filho de Manoel José dos Santos e Maria Galdino dos Santos, residente na Rua Severino Lopes, nº 18 – Santo Antonio das Queimadas – Jurema/PE. Do que para constar certifico e dou fé.

Jurema/PE, 31 de janeiro de 2011.

Rosilene Esteve de Jesus
Distribuidora/Contadora
Mat. 179.989-4

Data da Pesquisa: 31.01.2011
Horário da Pesquisa: 08:15
Validade da Certidão: 30 (trinta) dias

Certifico ser(em) autêntica(s) a(s) informações acima. Eu, ..., Rosilene Esteve de Jesus, Distribuidora/Contadora desta Vara Única da Comarca de Jurema/PE. Em, 31 de janeiro de 2011. Documento emitido sem rasuras.

10 AGO 2011

Fls. 423

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011112443

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARCOS JOSE DOS SANTOS
CPF: 021.662.294-84

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 31/01/2011 05:39:05
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3229-6000

10 AGO 2011

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JUREMA/PERNAMBUCO
FÓRUM DESEMBARGADOR CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a pedido verbal da parte interessada, realizei nos últimos 05 (cinco anos) pesquisa nos antigos livros e no Sistema JudWin da Distribuição de feitos desta Vara Única e neles NÃO LOCALIZEI ações em que figure como parte LUAN BENTO RAMOS, brasileiro, solteiro, agricultor, 1º grau completo, natural de Garanhuns/PE, nascido aos 03.08.1988, RG 7866400 SDS/PE, CPF 076.121.834-39, filho de Bento Matias Ramos e Cicera das Graças Simões Ramos, residente na Rua 04 de Outubro, nº 100 – Santo Antonio das Queimadas – Jurema/PE. Do que para constar certifico e dou fé.

Jurema/PE, 31 de janeiro de 2011.

Rosilene Esteve de Jesus
Distribuidora/Contadora
Mat. 179.989-4

Data da Pesquisa: 31.01.2011
Horário da Pesquisa: 08:45
Validade da Certidão: 30 (trinta) dias

Certifico ser(em) autêntica(s) a(s) informações acima. Eu, ..., Rosilene Esteve de Jesus, Distribuidora/Contadora desta Vara Única da Comarca de Jurema/PE. Em, 31 de janeiro de 2011. Documento emitido sem rasuras.

10 AGO 2011

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011098626

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUAN BENTO RAMOS
CPF: 076.121.834-39

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 27/1/2011 11:03:25
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3229-6000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 426
SSCE - DOS

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 191 /0 11/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 / 01 / 2011.

Processo nº 53000.037514/08 Localidade: Surubim - PE.

Entidade: Associação dos Divulgadores da Cultura de Vila Santo Antônio dos Animados.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (X) sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

28. ADR

2
427
9

ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS

CNPJ: 05.042.975/0001-04

Rua Joaquim Porfírio nº 51, Santo Antonio das Queimadas

CEP: 55485-000 FONE: 87-39221093 JUREMA/PE

PROCESSO: 53000.037514/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009234/2011-40
SEAPA/SCE
22/02/2011-10:17

Solicitação Para dilatação do Prazo

Tendo em vista um possível atraso na apresentação da documentação solicitada, através do ofício nº 291 datado de 14 de janeiro de 2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, no qual solicita o envio de Certidão de feito criminal **da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares, que mui respeitosamente venho a presença de V. Exª, solicitar, que nos conceda mais 30 (trinta) dias para que possamos cumprir todas as exigências do mencionado ofício.

Por fim, renovo votos de estima e consideração.

Santo Antonio das Queimadas/Jurema/PE, 18 de fevereiro de 2011.

Atenciosamente

Rosa Alves Sobral de Amorim

ROSA ALVES SOBRAL DE AMORIM- Representante Legal- CPF: 011.348.834-39

10 AGO 2011

Ao Ilmo. Senhor Diretor: **CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

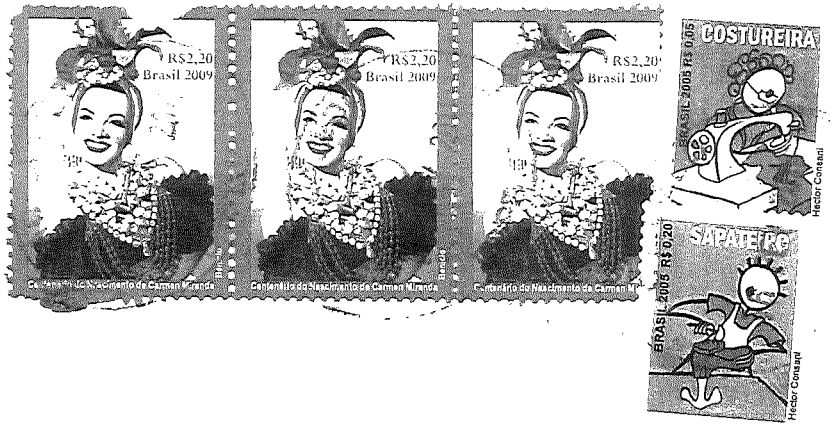
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo oeste, 3º Andar, sala 300

CEP: 70044-900 Brasília/DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/02/11

SEDCO

037514/2008.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AO ILMO. SENHOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO OESTE, 3º ANDAR, SALA 300
CEP: 70044-900 BRASÍLIA/DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 FEV 2011

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
22
RJ 587295874 BR

0 AGO 2011

Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 429

Identificação do Processo

Número: 53000.037514/08 Localidade/UF: Jurema/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S4531	08S4305
Longitude	36W1122	36W0809

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	7.42

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Joaquim Porfírio, nº 131, 1° andar - Vila Santo Antônio das Queimadas		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Joaquim Porfírio, nº 131, 1° andar - Vila Santo Antônio das Queimadas		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.029020/09	250,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em municipio de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	*Endereço da Sede Administrativa da Emissora*	
Rua Joaquim Porfírio, nº 51 - Vila Santo Antônio das Queimadas		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

10 AGO 2011

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCS/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037514/08 Localidade/UF: Jurema/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 14 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

Carlos Gold

M. das Comunicações
Fls.: 431
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 085/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.037514/08**, protocolizado em 19 de maio de 2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, município de **Jurema**, Estado de **Pernambuco**;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas,** inscrita no CNPJ sob o número **05.042.975/0001-04,** no Estado de Pernambuco, com **sede na Rua Joaquim Porfírio, nº 51 – Vila Santo Antônio das Queimadas**, no município de Jurema, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de maio de 2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

10 AGO 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 26/06/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Fls.: 432

19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Joaquim Porfírio, nº 131, 1° andar - Vila Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°45'51"S de latitude e 36°11'59"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 258, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas geográficas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" às fl. 429 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição, Eleição e o Estatuto Social foram devidamente registrados e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 374 a 427).

10 AGO 2011

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 401, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 430. Nestes

Fls.: 433
Rubrica:

compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosa Alves Sobral de Amorim	Diretora Geral
Marcos José dos Santos	Diretor de Operações
Luan Bento Ramos	Diretor Administrativo

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Joaquim Porfírio, nº 131, 1° andar - Vila Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema, Estado de Pernambuco;

- **coordenadas geográficas:**

08°45'31"S de latitude e 36°11'22"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 429, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 401 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

10 AGO 2011

Brasília, 02 de maio de 2011.

Relator da conclusão Jurídica

Vilma de Fátima Alvarenga Faris
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1356[illegible]
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538925
SCE/RADCOM

Fls: 434

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: JUREMA	UF: PE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas	
Nº DO PROCESSO: 53000.037514/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Queimadas FM
Nº DO PROCESSO: 53000.029020/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

10 AGO 2011

Brasília, 02 de maio de 2011.

Responsável: _____

Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 1355 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de março de 2011.

Ao Senhor
EDVAN CARDOSO DA SILVA
Associação Comunitária de Radiodifusão Queimadas FM
Rua Getúlio Vargas, n° 79 – Distrito de Queimadas.
55.480-000 – Jurema - PE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000.029020/09**, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Queimadas FM**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jurema - PE, pelo seguinte fato e fundamento:

Diante da impossibilidade de acordo, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a **Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio.

N° do Processo	**Entidade**	**Soma das Manifestações de apoio comprovadas**
53000.037514/08	Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas	98 Pontos
53000.029020/09	Associação Comunitária de Radiodifusão Queimadas FM	51 Pontos

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

10 AGO 2011

SSC 436 Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

'INATAIRE

Of. 1355 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC
53000.029020/09
EDVAN CARDOSO DA SILVA
ASS. COMUNITARIA DE RADIOFUSÃO QUEIMADAS FM
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 79 – DISTRITO DE QUEIMADAS
55480-000 JUREMA/PE

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Edvan Cardoso da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
25/03/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
41s9 93155818

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Obt-664-248

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

RJ 92512511 1 BR

(... OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIALE DO EXPÉDITEUR / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 2...
70044-900 – Brasília, DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

10 AGO 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 431

PARECER Nº 668/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.037514/2008
INTERESSADO: Associação dos Divulgadores da Cultura de Vila de Santo Antônio das Queimadas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador–Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jurema, Estado de Pernambuco.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 26 de junho de 2009. De acordo com o protocolo de fl. 6 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

10 AGO 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 438
Rubrica

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 420/425). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 416).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

10 AGO 2011

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária de Radiodifusão Queimadas FM

CONJUR - M. das Comunicações
Fls 439
Rubrica

(Processo n° 53000.029020/2009) que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea "a" constante do Relatório n° 82/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 431/433), sendo informado também neste Relatório, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, através do Ofício nº 1355 de 16 de março de 2011.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório n° 82/2011/ RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 431/433).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 420/425).

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

0 AGO 2011

Brasília, 27 de junho de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

CONJUR - M. das Comunicações
Fl. 440

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 944/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.037514/2008
INTERESSADO: Associação dos Divulgadores da Cultura de Vila de Santo Antônio das Queimadas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 668/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 30 de junho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

CONJUR - MC - Fls. 441 - Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 945/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.037514/2008
INTERESSADO: Associação dos Divulgadores da Cultura de Vila de Santo Antônio das Queimadas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 944/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **Parecer nº 668/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 12 de Julho de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

CONJUR-COM/MC
10 AGO 2011

M. das Comunicações
Fls. 942
Rubrica

PORTARIA Nº 316 DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037514/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas,** com sede na Rua Joaquim Porfírio, nº 51 – Vila Santo Antônio das Queimadas, Município de Jurema, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 45' 31"S e longitude em 36° 11' 22"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 04/08/2011
Página: 44 Seção: 1
ANOTADO POR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MC - SCE-M. das Comunicações Fls. 443 Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 316, de 01/08/2011, no Diário Oficial da União de 04/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Jurema / PE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.037514/08**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 10 de agosto de 2011.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

BPGM/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 54 /2011/GM-MC

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00665 2011
- 53000.045417/2008 / 53740.002017/1999

MC 00666 2011
- 53000.007243/2010

MC 00667 2011
- 53000.021672/2008 2 volumes

MC 00668 2011
- 53000.002899/2004

MC 00669 2011
- 53000.025840/2007 / 53700.000752/1997

MC 00670 2011
- 53000.039690/2007

MC 00671 2011
- 53000.010139/1996 3 volumes

MC 00672 2011
- 53670.002069/2002 2 volumes

MC 00673 2011
- 53000.037514/2008

MC 00674 2011
- 53000.038751/2007

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS10